

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017 Nº 27153

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.285, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Regulamenta a Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - REGULARIZE e dá outras providências".**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida pelo artigo 16 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições para adesão e gestão das negociações realizadas pelo Programa REGULARIZE,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REGULARIZE, instituído pela Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, com a finalidade de estimular o pagamento de débitos por meio do perdão de penalidade pecuniária, de juros, de multa moratória e penalidades decorrentes da mora de concessão de parcelamento, é disciplinado nos termos deste regulamento.

**Parágrafo único.** A gestão do Programa REGULARIZE compete:

I - à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT), relativamente aos créditos que estiverem sob sua gestão, ainda que não efetuada a respectiva inscrição em dívida ativa;

II - à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), relativamente aos créditos que estiverem sob sua gestão, ainda que não encaminhados para inscrição em dívida ativa;

III - ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT), relativamente aos créditos que estiverem sob sua gestão, ainda não encaminhados para inscrição em dívida ativa;

IV - à Superintendência de Defesa do Consumidor (PROCON/MT), relativamente aos créditos que estiverem sob sua gestão, ainda não encaminhados para inscrição em dívida ativa;

V - à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), relativamente aos créditos que estiverem sob sua gestão, ainda não encaminhados para inscrição em dívida ativa;

VI - ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN/MT), relativamente aos créditos que estiverem sob sua gestão, ainda não encaminhados para inscrição em dívida ativa.

#### CAPÍTULO I

#### DAS NORMAS REFERENTES AOS DÉBITOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

**Art. 2º** Farão jus aos benefícios de que trata o programa mencionado no *caput* os créditos não tributários decorrentes de multas aplicadas em autos de infração lavrados até 31 de dezembro de 2015, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, podendo ser liquidadas nos moldes do art. 11 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Os Interessados em aderir ao Programa REGULARIZE e quitar seus débitos oriundos de autos de infração de que trata o art. 2º, deverão formalizar o Requerimento junto à SEMA/MT, por meio de formulário próprio contido no Anexo Único deste Decreto.

**§ 1º** O requerimento poderá ser protocolizado na sede do órgão ou em qualquer Diretoria de Unidade Desconcentrada, quando o processo decorrente do auto de infração estiver em trâmite junto a SEMA/MT ou Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA/MT, independente da fase processual.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D Setor A  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

§ 2º Formalizado o requerimento, será realizada a análise do enquadramento no programa e o cálculo do valor devido.

§ 3º Para fins de cálculo, incidirá sob as multas provenientes de Auto de Infração lavrados pela SEMA/MT, atualização monetária, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a contar da data da lavratura do Auto de Infração até a data da assinatura do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito.

**Art. 4º** A adesão ao Programa REGULARIZE dependerá de assinatura do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, o que implicará no reconhecimento irretratável e irrevogável dos débitos nele indicados.

§ 1º A assinatura do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito é dispensável quando o pagamento for realizado em parcela única.

§ 2º A assinatura do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito mencionado no *caput* deste artigo implica renúncia, de forma expressa e irretratável, ao direito sobre o qual se fundam eventuais defesas, recursos e revisões/reconsiderações apresentados no âmbito administrativo.

**Art. 5º** Quando a quitação do débito se der por meio de parcelamento, o valor de cada parcela, em moeda corrente, não poderá ser inferior ao equivalente a 03 (três) UPF/MT, calculadas com base na UPF/MT vigente no dia do parcelamento.

**Parágrafo único.** O atraso no pagamento de qualquer das parcelas, por período superior a 90 (noventa) dias, acarretará o cancelamento automático dos benefícios do Programa REGULARIZE, sendo o valor residual encaminhado para imediata inscrição do débito em Dívida Ativa e execução fiscal, independente de notificação.

**Art. 6º** Os descontos previstos no art. 11 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, não se aplicam as multas ambientais que já foram contempladas com o benefício previsto no § 3º, do art. 127, da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995 ou com outros benefícios de mesma natureza.

**Art. 7º** O pagamento nos moldes do art. 11 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017 não alcança as demais sanções administrativas aplicadas bem como não elide a obrigação de reparação de danos ambientais, quando exigível.

**Art. 8º** A extinção do débito dependerá do pagamento integral na forma prevista no Termo de Confissão e Parcelamento, bem como na emissão de decisão atestando a quitação da obrigação decorrente do auto de infração.

## CAPÍTULO II DAS NORMAS REFERENTES AOS DÉBITOS NO ÂMBITO DOS DEMAIS ÓRGÃOS

**Art. 9º** Na hipótese de parcelamento, o pagamento de débitos com base no Programa REGULARIZE, instituído pela Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, deverá ser feito em parcelas mensais e sucessivas, as quais serão corrigidas em conformidade com os encargos previstos na legislação de regência do respectivo crédito, respeitadas as reduções previstas nos artigos 8º a 12 da Lei nº 10.496/2017.

§ 1º Nos casos de débitos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN/MT), inscritos ou não em Dívida Ativa, respeitadas as condições previstas nos artigos 8º a 12 da lei regulamentada, o valor mínimo de cada parcela será de:

I - 2 (duas) UPF/MT, para débitos cujos valores com descontos não superem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - 4 (quatro) UPF/MT, para débitos cujos valores com descontos sejam superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e não superem R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - 6 (seis) UPF/MT, para débitos cujos valores com descontos sejam superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e não superem R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IV - 8 (oito) UPF/MT, nas demais hipóteses.

§ 2º Nos demais casos, respeitadas as condições previstas nos

artigos 8º a 12 da lei regulamentada, o valor mínimo de cada parcela será de:

I - 4 (quatro) UPF/MT, para débitos cujos valores com descontos não superem R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - 8 (oito) UPF/MT, para débitos cujos valores com descontos sejam superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 10** A adesão aos benefícios do Programa REGULARIZE deverá ser expressa por meio de assinatura de Termo de Confissão e Parcelamento de Débito, conforme modelo fornecido pelas respectivas unidades gestoras, e implica o reconhecimento irretratável e irrevogável dos débitos nele indicados, podendo ser formalizado até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo único.** O pagamento à vista ou da primeira parcela do Termo de Confissão e Parcelamento de Débito de que trata o programa Regularize deverá ser realizado até o último dia útil do mês em que o acordo for realizado, sendo condição essencial para o requerimento da suspensão da respectiva ação judicial, bem como para a concessão de anuência para o cancelamento de eventuais protestos e/ou negativas em bancos de dados e fornecimento, conforme o caso, de certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS APLICÁVEIS A TODOS OS DÉBITOS

**Art. 11** Será admitida a fruição dos benefícios previstos no Programa REGULARIZE quando o valor do crédito estiver garantido por bloqueio ou penhora em dinheiro, nos autos da respectiva execução, hipótese em que será observado o que segue:

I - o valor bloqueado ou penhorado será utilizado, na integralidade, para pagamento do crédito sem descontos, e, havendo saldo remanescente favorável à Fazenda Pública, poderá ser pago ou parcelado, nas condições do Programa REGULARIZE;

II - o saldo favorável ao sujeito passivo poderá ser levantado do processo judicial.

§ 1º Em caso de fruição dos benefícios previstos pelo Programa REGULARIZE sem comunicação da existência de bloqueio ou penhora em dinheiro pelo contribuinte, proceder-se-á conforme determinação do art. 4º deste decreto.

§ 2º Caso o executado tenha voluntariamente depositado em juízo o montante integral em dinheiro para a garantia da dívida, o devedor poderá aderir ao Programa REGULARIZE apenas para pagamento à vista, caso em que o eventual valor remanescente poderá ser levantado pelo devedor após a demonstração da quitação integral do débito negociado com os benefícios previstos na lei e abatidas custas e honorários advocatícios porventura fixados no processo judicial.

**Art. 12** Se o órgão gestor de determinado débito não tiver estrutura técnica ou tecnológica para implementar as regras do Programa REGULARIZE, deve remeter os débitos para a Procuradoria-Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa, desde que estejam definitivamente constituídos.

§ 1º Se o débito ainda não estiver definitivamente constituído e o contribuinte tiver interesse em aderir ao Programa REGULARIZE, o contribuinte poderá desistir de defesa ou recurso pendente para, após, ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa.

§ 2º A determinação contida no *caput* não exclui a obrigação legal de os créditos estaduais tributários e não tributários serem encaminhados para inscrição em dívida ativa em até 180 (cento e oitenta) dias da sua constituição definitiva, sob pena de responsabilidade administrativa do servidor responsável, na forma do art. 12 da Lei Estadual nº 10.496/2017.

**Art. 13** A verba devida para o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado - FUNJUS, incidente sobre o valor do crédito efetivamente pago com os benefícios da Lei nº 10.759, de 07 de agosto de 2017, poderá ser parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, limitadas ao valor mínimo de 5 (cinco) UPF/MT por parcela.

**Art. 14** A adesão aos benefícios do Programa REGULARIZE poderá ser formalizada até 21 de dezembro de 2017, observando o disposto no art. 3º, parágrafo único, deste decreto.

**Art. 15** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITOS**

I - CONTRIBUINTE:	
PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	C.E.P.:
MUNICÍPIO:	U.F.:
C.P.F.:	C.N.P.J.:
TELEFONE:	
E-MAIL:	

II - PROCESSO Nº:	AUTO DE INFRAÇÃO Nº:
III - VALOR DA MULTA:	
INDEXADOR (U.P.F./MT) (VALOR DA U.P.F./MT NA DATA DA SOLICITAÇÃO): R\$	
NÚMERO DE PARCELAS:	

**DECLARAÇÃO**

O contribuinte acima identificado, para fins de pagamento de débito na modalidade de parcelamento de dívidas, de que trata o art. 11 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017 e seu regulamento, reconhece e confessa ser devedor da importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), correspondente à \_\_\_\_\_ (U.P.F.'s) que nesta data está fixada no valor de R\$ ( \_\_\_\_\_ ) cada uma.

Declara ainda estar ciente de que:

a) O Presente Termo importa em confissão irretratável e irrevogável da dívida e configura confissão extrajudicial, dos débitos indicados.

b) O Presente Termo implica renúncia, de forma expressa e irretratável, ao direito sobre o qual se fundam eventuais defesas, recursos e revisões/reconsiderações apresentados no âmbito administrativo.

c) O atraso no pagamento de qualquer das parcelas, por período superior a 90 (noventa) dias acarretará o cancelamento automático dos benefícios do Programa REGULARIZE, sendo o valor residual encaminhado para imediata inscrição do débito em Dívida Ativa e execução fiscal, independente de notificação.

Cuiabá, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (ASSINATURA DO REQUERENTE)

DECRETO Nº 1.286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Revoga o artigo 2º do Decreto nº 2.683, de 14 de julho de 2010, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 10.207, de 19 de dezembro de 2014, entre outras medidas, convalidou o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.683, de 14 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO**, porém, que a referida Lei nº 10.207, de 19 de dezembro de 2014, foi declarada inconstitucional pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, em apreciação à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 113831/2015: julgamento à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em 14/04/2016 - cf. Acórdão publicado no DJ-e, Edição nº 9766, em 04/05/2016);

**CONSIDERANDO** que a referida decisão judicial foi concedida com efeitos *ex tunc*;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se afastarem do ordenamento jurídico vigente no Estado os atos editados e posteriormente convalidados pela referida Lei nº 10.207, de 19 de dezembro de 2014, declarada inconstitucional;

**CONSIDERANDO**, por fim, que as demais matérias tratadas pelo Decreto nº 2.683, de 14 de julho de 2010, já foram revogadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, não produzindo qualquer efeito desde a data da edição do Ato, o artigo 2º do Decreto nº 2.683, de 14 de julho de 2010.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica expressamente revogado o Decreto nº 2.683, de 14 de julho de 2010.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no artigo 1º cujos efeitos retroagem a 14 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.287, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Altera o Decreto nº 816, de 10 de novembro de 2011, que criou a MEDALHA DE "MÉRITO JURÍDICO POLICIAL MILITAR".**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 118245/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 1º do Decreto nº 816, de 10 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica criada no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a MEDALHA DE "MÉRITO JURÍDICO POLICIAL MILITAR", que acompanhada do respectivo Diploma, destina-se à

laurear os integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de outras coirmãs, Forças Armadas ou civis, que tenham desempenhado funções na Corregedoria Geral da Polícia Militar ou ainda que tenham prestado relevantes serviços à Instituição, distinguindo-se no exercício da profissão em especial, pela dedicação as atividades Jurídicas Militar ou ao estudo do Direito Militar, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense.”

**Art. 2º** O Art. 2º do Decreto nº 816, de 10 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...).

I - aos Policiais Militares que tenham servido na Corregedoria Geral da Polícia Militar durante um período mínimo de 01 (um) ano, e ainda tenham relevantes serviços prestados a atividade Jurídica Militar ou ao estudo do Direito Militar;

II - aos Policiais Militares que tenham relevantes serviços prestados a atividade Jurídica Militar ou ao estudo do Direito Militar.

III - aos integrantes de outras coirmãs ou Forças Armadas, e civis que tenham relevantes serviços prestados a atividade Jurídica Militar ou ao estudo do Direito Militar ou a Corregedoria Geral da Polícia Militar.”

**Art. 3º** O Art. 4º do Decreto nº 816, de 10 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

a) O Corregedor Geral da Polícia Militar nomeará comissão composta por 03 (três) Oficiais Superiores para análise dos requisitos acima, bem como do Curriculum Vitae dos indicados, conforme Regulamento a ser aprovado por Portaria do Comando Geral;

(...)”

**Art. 4º** O Art. 5º do Decreto nº 816, de 10 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** A MEDALHA DE “MÉRITO JURÍDICO POLICIAL MILITAR” será utilizada pelos integrantes da Instituição, laureados, conforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.”

**Art. 5º** O Art. 6º do Decreto nº 816, de 10 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** (...)

I - (...)  
(...)

b) Reverso: Circundando a medalha, o título: “MÉRITO JURÍDICO POLICIAL MILITAR”, em alto relevo, banhado a ouro; tendo ao centro, posto em três linhas paralelas entre o título e o ano de criação a legenda: “ESTADO DE MATO GROSSO”, banhada em ouro e em alto relevo, e na parte inferior a inscrição: “1994”, banhada em ouro e em alto relevo.

(...)”

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.288, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Concede Medalhas a servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta dos Processos nº 518006/2017, nº 433266/2017 e 433255/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Lázaro Leandro Nunes**

**Art. 2º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Lázaro Leandro Nunes**

**Art. 3º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sgt BM **Ivonildo Monteiro dos Reis**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.289, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Revoga o Decreto nº 1.267, de 17 de novembro de 2017, e repristina dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 1.267, de 17 de novembro de 2017, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

**Art. 2º** Ficam ripristinados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014:

**I - § 1º** do artigo 167 das disposições permanentes (*redação original*);

**II - caput** do artigo 172-A das disposições permanentes (*redação original dada pelo Decreto nº 2.580, de 30 de outubro de 2014, respeitada a anotação acrescentada pelo Decreto nº 2.653, de 12 de dezembro de 2014*);

**III - parágrafo único** do artigo 172-A das disposições permanentes (*redação dada pelo Decreto nº 2.653, de 12 de dezembro de 2014*);

**IV - inciso III** do § 2º do artigo 584-A das disposições permanentes (*redação original conferida pelo Decreto nº 633, de 08 de julho de 2016*);

**V - caput** do artigo 784 das disposições permanentes (*redação original*);

**VI - inciso V** do § 1º do artigo 960 das disposições permanentes (*redação original*);

**VII - alínea b** do inciso II e item 2 da alínea b do inciso III do § 12, alínea b do inciso II do § 13, bem como o subitem 2.1 do item 2 da alínea b do inciso I e a alínea a do inciso II do § 14, todos do artigo 50 do Anexo V (*redação conferida pelo Decreto nº 751, de 30 de novembro de 2016*);

**VIII - § 1º** do artigo 7º do Anexo X (*redação original*).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da respectiva publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.290, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de “**Merecimento**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR MEREcimento**  
**AO POSTO DE CORONEL QOBM**

TC QOBM JOÃO RAINHO JUNIOR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.291, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de “**Merecimento**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR MEREcimento**  
**AO POSTO DE CORONEL QOBM**

TC QOBM PAULO ANDRÉ DA SILVA BARROSO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.292, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de “**Merecimento**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR MERECIMENTO**  
**AO POSTO DE CORONEL QOBM**

TC QOBM ABADIO JOSÉ DA CUNHA JUNIOR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
WESNEY DE CASTRO SODRÉ  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.293, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2017,

pelo critério de “**Merecimento**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR MERECIMENTO**  
**AO POSTO DE CORONEL QOBM**

TC QOBM ÁRBOES JOSÉ JACOB

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
WESNEY DE CASTRO SODRÉ  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 10.076 de 31 de março de 2014 c/c os artigos 40 e 41 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de “**Merecimento**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR MERECIMENTO**  
**AO POSTO DE CORONEL QOBM**

TC QOBM ALUISIO METELO JUNIOR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.295, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de “**Antiguidade**”, o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

**I - POR ANTIGUIDADE**  
**AO POSTO DE MAJOR QCOBM**

CAP QCOBM JONAS GONÇALO DE CAMPOS

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.296, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Promove Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2017, pelo critério de “**Antiguidade**”, as Praças Especiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ao posto inicial da carreira de Oficial BM:

**I - POR ANTIGUIDADE**

**AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOBM**

ASP OF BM DENIS DE ALMEIDA LUCION

ASP OF BM BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE

ASP OF BM THIAGO SOARES REIS

ASP OF BM FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR

ASP OF BM FABIO GOMES PEREIRA

ASP OF BM YOHANN REIS

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.297, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil - PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil
- 1.1 - Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

**II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil
- 1.1 - Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil
- 1.2 - Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil
- 1.2.1 - Núcleo de Inteligência
  
- 2 - Academia da Polícia Judiciária Civil
- 2.1 - Diretoria da Academia da Polícia Judiciária Civil
- 2.2 - Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil
- 2.2.1 - Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas - CEPAP
- 2.2.1.1 - Secretaria Executiva
- 2.2.1.2 - Seção de Apoio e Pesquisa
- 2.2.2 - Coordenadoria Museológica
- 2.2.2.1 - Seção de Documentação e Pesquisa
- 2.2.2.2 - Seção de Gerenciamento de Acervo
- 2.2.3 - Coordenadoria de Biblioteca
- 2.2.3.1 - Seção de Gerenciamento de Acervo
- 2.2.3.2 - Seção de Biblioteca Digital
- 2.2.4 - Gerência de Ensino
- 2.2.4.1 - Secretaria
- 2.2.4.2 - Seção Disciplinar
- 2.2.4.3 - Seção de Planejamento de Ensino
- 2.2.4.4 - Seção de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica
- 2.2.4.5 - Seção de Acompanhamento e Controle Discente
- 2.2.4.6 - Seção de Curso de Formação Inicial e Continuada
- 2.2.4.7 - Seção de Acompanhamento de Concurso e Seleção
- 2.2.4.8 - Seção de Investigação Social
- 2.2.5 - Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos
- 2.2.5.1 - Seção de Elaboração de Projetos
- 2.2.5.2 - Seção de Pesquisas e Estatística
- 2.2.5.3 - Seção de Informática
- 2.2.5.4 - Seção de Planejamento
- 2.2.5.5 - Seção do Complexo de Treinamento e Armamento
- 2.2.5.6 - Seção de Plantão e Segurança Patrimonial
- 2.2.5.7 - Seção de Carga
- 2.2.5.8 - Seção de Aquisições
- 2.2.5.9 - Seção de Reprografia
- 2.2.5.10 - Laboratório de Informática
- 2.2.5.11 - Seção de Apoio
- 2.2.6 - Gerência do Centro de Ensino Superior
- 2.2.6.1 - Seção de Pós Graduação e Extensão
- 2.2.7 - Gerência do Centro de Educação Física
- 2.2.7.1 - Seção de Defesa Pessoal
- 2.2.7.2 - Seção de Treinamento Físico Policial
- 2.3 - Conselho de Ensino

- 3 - Ouvidoria Especializada
- 3.1 - Ouvidoria Adjunta

- 4 - Núcleo de Ações Estratégicas

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
  - 1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Diretoria de Execução Estratégica
  - 1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
    - 1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras
    - 1.1.2. Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados
  - 1.2. Coordenadoria de Planejamento Operacional
    - 1.2.1. Gerência de Logística e Manutenção
    - 1.2.2. Gerência de Armas, Explosivos e Munições
  - 1.3. Coordenadoria de Estatística
    - 1.3.1. Gerência de Suporte Técnico
    - 1.3.2. Gerência de Telecomunicações
2. Diretoria de Inteligência
  - 2.1. Coordenadoria de Inteligência
    - 2.1.1. Gerência de Inteligência Policial
    - 2.1.2. Gerência de Inteligência Estratégica
      - 2.1.2.1. Seção de Análise Criminal
      - 2.1.3. Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública
    - 2.1.4. Gerência de Contra Inteligência
      - 2.1.4.1. Seção de Segurança Orgânica
      - 2.1.4.2. Seção de Segurança Ativa
  - 2.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica
    - 2.2.1. Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia
    - 2.2.2. Gerência de Apoio Tecnológico
- 3 - Diretoria de Atividades Especiais
  - 3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado
    - 3.1.1 - Núcleo de Inteligência
  - 3.2 - Gerência de Operações Especiais
    - 3.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 3.3 - Gerência de Operações Aéreas
  - 3.4 - Gerência Estadual de Polinter
  - 3.5 - Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual
    - 3.5.1 - Delegacia Especializada do Meio Ambiente
      - 3.5.1.1 - Núcleo de Inteligência
    - 3.5.2 - Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes
      - 3.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
    - 3.5.3 - Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
      - 3.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
    - 3.5.4 - Delegacia Especial de Fronteira
      - 3.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 4 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana
  - 4.1 - Delegacia Regional de Cuiabá
    - 4.1.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.2 - Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa/Cuiabá
      - 4.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores/Cuiabá
      - 4.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.4 - Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor/Cuiabá
      - 4.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.5 - Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá
      - 4.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.6 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá
      - 4.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.7 - Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá
      - 4.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.8 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá
      - 4.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.9 - Delegacia Especializada de Estelionato/Cuiabá
      - 4.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.10 - Delegacia Especializada do Turista/Cuiabá
      - 4.1.10.1 - Núcleo de Inteligência
    - 4.1.11 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Cuiabá
      - 4.1.11.1 - Núcleo de Inteligência

- 4.1.12 - Delegacia de Polícia do Centro/Cuiabá
  - 4.1.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.13 - Delegacia de Polícia do Coxipó/Cuiabá
  - 4.1.13.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.14 - Delegacia de Polícia da Cidade Alta/Cuiabá
  - 4.1.14.1 - Núcleos de Inteligência
- 4.1.15 - Delegacia de Polícia do Carumbé/Cuiabá
  - 4.1.15.1 - Núcleos de Inteligência
- 4.1.16 - Delegacia de Polícia do CPA/Cuiabá
  - 4.1.16.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.17 - Delegacia de Polícia da Guia/Cuiabá
  - 4.1.17.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.18 - Delegacia de Polícia de Acorizal
  - 4.1.18.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.19 - Delegacia de Polícia de Barão de Melgaço
  - 4.1.19.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.20 - Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães
  - 4.1.20.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.21 - Delegacia de Polícia de Nova Brasilândia
  - 4.1.21.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.22 - Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger
  - 4.1.22.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.23 - Delegacia Virtual

- 4.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande
  - 4.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.2 - Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande
    - 4.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.3 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso/Várzea Grande
    - 4.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande
    - 4.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.5 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Várzea Grande
    - 4.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.6 - Delegacia de Polícia do Centro/Várzea Grande
    - 4.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.7 - Delegacia de Polícia do Cristo Rei/Várzea Grande
    - 4.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.8 - Delegacia de Polícia do Jardim Glória/Várzea Grande
    - 4.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.9 - Delegacia de Polícia de Nossa Senhora do Livramento
    - 4.2.9.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.10 - Delegacia de Polícia de Poconé
    - 4.2.10.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.11 - Delegacia de Polícia de Jangada
    - 4.2.11.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.12 - Delegacia de Polícia de Rosário Oeste
    - 4.2.12.1 - Núcleo de Inteligência
  - 4.2.13 - Delegacia de Polícia de Nobres
    - 4.2.13.1 - Núcleo de Inteligência

- 5 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior
  - 5.1 - Delegacia Regional de Água Boa
    - 5.1.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.2 - Delegacia de Polícia de Água Boa
      - 5.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.3 - Delegacia de Polícia de Campinápolis
      - 5.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.4 - Delegacia de Polícia de Nova Xavantina
      - 5.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.5 - Delegacia de Polícia de Canarana
      - 5.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.6 - Delegacia de Polícia de Querência
      - 5.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.7 - Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira
      - 5.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.8 - Delegacia de Polícia de Cocalinho
      - 5.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.9 - Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia
      - 5.1.9.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta
  - 5.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.2.2 - Delegacia de Polícia de Alta Floresta
    - 5.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.2.3 - Delegacia de Polícia de Apicás
    - 5.2.3.1 - Núcleo de Inteligência



5.2.4 - Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte

5.2.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.2.5 - Delegacia de Polícia de Carlinda

5.2.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.2.6 - Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde

5.2.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.2.7 - Delegacia de Polícia de Paranaita

5.2.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.2.8 - Delegacia de Polícia de Nova Bandeirante

5.2.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.2.9 - Delegacia de Polícia de Colíder

5.2.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.3 - Delegacia Regional de Barra do Garças

5.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.2 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças

5.3.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças

5.3.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças

5.3.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.5 - Delegacia de Polícia do Centro/Barra do Garças

5.3.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.6 - Delegacia de Polícia do São José/Barra do Garças

5.3.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.7 - Delegacia de Polícia de Araguaiana

5.3.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.8 - Delegacia de Polícia de General Carneiro

5.3.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.9 - Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim

5.3.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.10 - Delegacia de Polícia de Torixoréu

5.3.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.4 - Delegacia Regional de Cáceres

5.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.2 - Delegacia de Polícia de Cáceres

5.4.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres

5.4.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres

5.4.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.5 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cáceres

5.4.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.6 - Delegacia de Polícia de Araputanga

5.4.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.7 - Delegacia de Polícia de Glória D' Oeste

5.4.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.8 - Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste

5.4.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.9 - Delegacia de Polícia de Porto Esperidião

5.4.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.10 - Delegacia de Polícia de Rio Branco

5.4.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.11 - Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos

5.4.11.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.12 - Delegacia de Polícia de Lambari D'Oeste

5.4.12.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.13 - Delegacia de Polícia de Indiavaí

5.4.13.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.14 - Delegacia de Polícia de Salto do Céu

5.4.14.1 - Núcleo de Inteligência

5.5 - Delegacia Regional de Guarantã do Norte

5.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.2 - Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte

5.5.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.3 - Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo

5.5.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.4 - Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte

5.5.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.5 - Delegacia de Polícia de Nova Santa Helena

5.5.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.6 - Delegacia de Polícia de Matupá

5.5.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.7 - Delegacia de Polícia de Marcelândia

5.5.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.8 - Delegacia de Polícia de Itaúba

5.5.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.6 - Delegacia Regional de Juína

5.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.2 - Delegacia de Polícia de Juína

5.6.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.3 - Delegacia de Polícia de Aripuanã

5.6.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.4 - Delegacia de Polícia de Cotriguaçu

5.6.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.5 - Delegacia de Polícia de Colniza

5.6.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.6 - Delegacia de Polícia de Castanheira

5.6.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.7 - Delegacia de Polícia de Juruena

5.6.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.8 - Delegacia de Polícia de Juara

5.6.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.9 - Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos

5.6.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.10 - Delegacia de Polícia de Tabaporã

5.6.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.11 - Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Norte

5.6.11.1 - Núcleo de Inteligência

5.7 - Delegacia Regional de Nova Mutum

5.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.2 - Delegacia de Polícia de Nova Mutum

5.7.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Nova Mutum

5.7.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.4 - Delegacia de Polícia de Diamantino

5.7.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.5 - Delegacia de Polícia de Alto Paraguai

5.7.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.6 - Delegacia de Polícia de Arenópolis

5.7.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.7 - Delegacia de Polícia de Nova Marilândia

5.7.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.8 - Delegacia de Polícia de Nortelândia

5.7.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.9 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro

5.7.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.10 - Delegacia de Polícia de Santo Afonso

5.7.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.11 - Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde

5.7.11.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.12 - Delegacia de Polícia de Tapurah

5.7.12.1 - Núcleo de Inteligência

5.7.13 - Delegacia de Polícia de Itanhanga

5.7.13.1 - Núcleo de Inteligência

5.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda

5.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.8.2 - Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda

5.8.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.8.3 - Delegacia de Polícia de Comodoro

5.8.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.8.4 - Delegacia de Polícia de Jauru

5.8.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.8.5 - Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade

5.8.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.8.6 - Delegacia de Polícia de Nova Lacerda

5.8.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.8.7 - Delegacia de Polícia de Rondolândia

5.8.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.8.8 - Delegacia de Polícia de Campos de Júlio

5.8.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.9 - Delegacia Regional de Primavera do Leste

5.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.9.2 - Delegacia de Polícia de Primavera do Leste

5.9.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.9.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste

5.9.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.9.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Idoso e Criança/Primavera do Leste



- 5.9.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.5 - Delegacia de Polícia de Campo Verde
- 5.9.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.6 - Delegacia de Polícia de Paranatinga
- 5.9.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.7 - Delegacia de Polícia de Poxoréu
- 5.9.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.8 - Delegacia de Polícia de Santo Antonio do Leste
- 5.9.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.9 - Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte
- 5.9.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.10 - Delegacia de Polícia de Campo de Júlio
- 5.9.10.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis
- 5.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.2 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis
- 5.10.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis
- 5.10.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis
- 5.10.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.5 - Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /Rondonópolis
- 5.10.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.6 - Delegacia de polícia do Centro/Rondonópolis
- 5.10.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.7 - Delegacia de Polícia da Vila Operária/Rondonópolis
- 5.10.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.8 - Delegacia de Polícia de São José do Povo
- 5.10.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.9 - Delegacia de Polícia de Pedra Preta
- 5.10.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.10 - Delegacia de Polícia de Jaciara
- 5.10.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.11 - Delegacia de Polícia de Itiquira
- 5.10.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.12 - Delegacia de Polícia de Guiratinga
- 5.10.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.13 - Delegacia de Polícia de Juscimeira
- 5.10.13.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.14 - Delegacia de Polícia de Tesouro
- 5.10.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.15 - Delegacia de Polícia de Dom Aquino
- 5.10.15.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.16 - Delegacia de Polícia de Alto Araguaia
- 5.10.16.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.17 - Delegacia de Polícia de Alto Taquari
- 5.10.17.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.18 - Delegacia de Polícia de Alto Garças
- 5.10.18.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.19 - Delegacia de Polícia de Araguainha
- 5.10.19.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.20 - Delegacia de Polícia de Ponte Branca
- 5.10.20.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.11 - Delegacia Regional de Sinop
- 5.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.2 - Delegacia de Polícia de Sinop
- 5.11.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.3 - Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso/Sinop
- 5.11.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.4 - Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos/Sinop
- 5.11.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.5 - Delegacia de Polícia de Claudia
- 5.11.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.6 - Delegacia de Polícia de Vera
- 5.11.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.7 - Delegacia de Polícia de União do Sul
- 5.11.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.8 - Delegacia de Polícia de Feliz Natal
- 5.11.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.9 - Delegacia de Polícia de Sorriso
- 5.11.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.10 - Delegacia Especializada em Defesa da Mulher/Sorriso
- 5.11.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.11 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Sorriso
- 5.11.11.1 - Núcleo de Inteligência

5.11.12 - Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã

5.11.12.1 - Núcleo de Inteligência

5.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra

5.12.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.2 - Delegacia de Polícia de Tangará da Serra

5.12.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra

5.12.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Tangará da Serra

5.12.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.5 - Delegacia de Polícia de Brasnorte

5.12.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.6 - Delegacia de Polícia de Barra do Bugres

5.12.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.7 - Delegacia de Polícia de Nova Olímpia

5.12.6.7 - Núcleo de Inteligência

5.12.8 - Delegacia de Polícia de Sapezal

5.12.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.9 - Delegacia de Polícia de Denise

5.12.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.12.10 - Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecís

5.12.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.13 - Delegacia Regional de Vila Rica

5.13.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.2 - Delegacia de Polícia de Vila Rica

5.13.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.3 - Delegacia de Polícia de Confresa

5.13.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.4 - Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte

5.13.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.5 - Delegacia de Polícia de Luciara

5.13.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.6 - Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia

5.13.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.7 - Delegacia de Polícia de Santa Terezinha

5.13.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.8 - Delegacia de Polícia de São José do Xingu

5.13.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.9 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu

5.13.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.10 - Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista

5.13.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.11 - Delegacia de Polícia de Cana Brava do Norte

5.13.11.1 - Núcleo de Inteligência

5.13.12 - Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio

5.13.12.1 - Núcleo de Inteligência

6 - Coordenadoria de Polícia Comunitária

6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil - PJC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Nos municípios, em que houver mais de uma Unidade Policial, com exceção das Delegacias Especializadas, serão denominadas em ordem crescente ordinal, após aprovação do egrégio Conselho Superior de Polícia.

**Art. 6º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente a Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes no inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente a Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.

**Art. 9º** Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Revoga-se o Decreto nº 740, de 11 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)  
**FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI**  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral	DGA-2	1	-
1.1 Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral Adjunto	DGA-3	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral	DGA-4	1	-
1.1 Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral Adjunto	DGA-5	1	-
1.2 Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Auxiliar	DGA-6	6	-
2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
2.1.2 - Coordenadoria Museológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.3 - Coordenadoria de Biblioteca			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.4 - Gerência de Ensino			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.5 - Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.6 - Gerência do Centro de Ensino Superior			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.7 - Gerência do Centro de Educação Física			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Especializada			
- Ouvidor	DGA-7	1	-
3.1 Ouvidoria Adjunta			
- Ouvidor Adjunto	DGA-8	1	-
4. Núcleo de Ações Estratégicas			

- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. - Diretoria de Execução Estratégica</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
<b>1.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1 - Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.1.2 - Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2 - Coordenadoria de Planejamento Operacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2.1 - Gerência de Logística e Manutenção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2.2 - Gerência de Armas, Explosivos e Munições</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3 - Coordenadoria de Estatística</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3.1 - Gerência de Suporte Técnico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3.2 - Gerência de Telecomunicações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Diretoria de Inteligência</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
<b>2.1 - Coordenadoria de Inteligência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.1.1 - Gerência de Inteligência Policial</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
<b>2.1.2 - Gerência de Inteligência Estratégica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	5
<b>2.1.3 - Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
<b>2.1.4 - Gerência de Contra Inteligência</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	5
<b>2.2 - Coordenadoria de Inteligência Tecnológica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.2.1 - Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
<b>2.2.2 - Gerência de Apoio Tecnológico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
<b>3. Diretoria de Atividades Especiais</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
<b>3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.2 - Gerência de Operações Especiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

3.3 - Gerência de Operações Aéreas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 - Gerência Estadual de Polinter			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 - Delegacias Regionais			
4.1.1 - Delegacia Regional de Cuiabá			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
4.1.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 - Delegacias Regionais			
5.1.1 - Delegacia Regional de Água Boa			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.3 - Delegacia Regional de Barra do Garças			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.4 - Delegacia Regional de Cáceres			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.5 - Delegacia Regional de Guarantã do Norte			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.6 - Delegacia Regional de Juína			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.7 - Delegacia Regional de Nova Mutum			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.9 - Delegacia Regional de Primavera do Leste			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.11 - Delegacia Regional de Sinop			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.13 - Delegacia Regional de Vila Rica			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Líder de Equipe	DGA-10	-	170
2. Assistente de Direção	DGA-10	-	26
SUBTOTAL		73	246
TOTAL		319	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	1	-
DGA 4	9	-
DGA 5	4	-
DGA 6	33	-
DGA 7	1	-
DGA 8	24	-
DGA 9	-	50
DGA 10	-	196
SUBTOTAL		246
TOTAL		319

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 533, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 770.359,95 (setecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3428	04105 GABINETE DE GOVERNO	770.359,95
<b>TOTAL</b>		<b>770.359,95</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	354	3391	9900	Caravana da Transformação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	770.359,95	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>770.359,95</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3087	0600	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	770.359,95
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>770.359,95</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>770.359,95</b>

ANEXO III											
Processo:	3428	Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO									
PAOE:	3391 - Caravana da Transformação	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Caravana realizada(Unidade)	8,00									
Meta Física Neste Processo:	Caravana realizada(Unidade)	8,00									
Processo:	3428	Unidade Orçamentária: 04105 - GABINETE DE GOVERNO									
PAOE:	3087 - Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	Regional:				0600 - REGIÃO VI - SUL					
Meta Física:	Ampliação executada(Percentual)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	Ampliação executada(Percentual)	100,00									

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 534, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) GABINETE DE GOVERNO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3377	04105 GABINETE DE GOVERNO	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	354	3391	9900	Caravana da Transformação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.300.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.300.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	411	2492	9900	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	93.470,89
						F	339000000	240	OD	NO	581.270,61
						F	339100000	240	OD	NO	10.000,00
14	422	411	2497	9900	Fiscalização nas relações de consumo - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	166.409,76
						F	339000000	240	OD	NO	181.157,54
14	422	411	2498	9900	Atendimento aos consumidores - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	9.000,00
14	422	411	2499	9900	Formação e capacitação dos servidores do Procon - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	256.341,38
						F	339000000	240	CD	NO	2.349,82
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.300.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.300.000,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	
Processo:	3377	04105 - GABINETE DE GOVERNO	
PAOE:	3391 - Caravana da Transformação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Caravana realizada(Unidade)		8,00

Meta Física Neste Processo:	Caravana realizada(Unidade)			8,00
Processo:	3377	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
PAOE:	2492 - Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)			1.800,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Pessoa)			1.800,00
Processo:	3377	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
PAOE:	2497 - Fiscalização nas relações de consumo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)			2.500,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)			2.500,00
Processo:	3377	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
PAOE:	2498 - Atendimento aos consumidores		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)			37.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Pessoa)			37.000,00
Processo:	3377	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
PAOE:	2499 - Formação e capacitação dos servidores do Procon		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)			420,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Pessoa)			420,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 535, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 3.995.000,00(três milhões e novecentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3391	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	3.995.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.995.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.995.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.995.000,00</b>

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 3391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	22.647,77
06	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	2.514,02
						F	339100000	240	CD	NO	3.969.838,21
TOTAL FISCAL:											3.995.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.995.000,00

ANEXO III			
Processo:	3391	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3391	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3391	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 536, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.523.648,57 (sete milhões e quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3439	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	843.648,57
3414	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.500.000,00
3436	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	680.000,00
3354	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	300.000,00
3032	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
TOTAL		7.523.648,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3032					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
17	512	391	5158	0700	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00	
PROCESSO : 3354					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EP-DmONO	NO	300.000,00	
PROCESSO : 3414					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	120	CD	NO	5.500.000,00	
PROCESSO : 3436					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	680.000,00	
PROCESSO : 3439					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	121	406	2375	9900	Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	40.000,00	
06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	23.712,21	
06	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	4.936,36	
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	65.000,00	
						F	339000000	100	OD	NO	120.000,00	
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	70.000,00	
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	339000000	100	OD	NO	140.000,00	
06	181	406	2374	9900	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	220.000,00	
06	181	406	2381	9900	Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	130.000,00	
06	183	406	2378	9900	Intensificação e manutenção das ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00	
06	243	406	2437	9900	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	20.000,00	
TOTAL GERAL:											7.523.648,57	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3032					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00

TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00
PROCESSO : 3354					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP-DmO	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.000,00
PROCESSO : 3414					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	120	CD	NO	5.500.000,00
TOTAL FISCAL:											5.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.500.000,00
PROCESSO : 3436					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	OD	NO	680.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											680.000,00
TOTAL GERAL:											680.000,00
PROCESSO : 3439					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	702.413,83
06	181	406	2285	9900	Fortalecimento da Policia Comunitária - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	41.234,74
06	183	406	2353	9900	Prestação dos Serviços da POLITEC - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											843.648,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											843.648,57

ANEXO III	3032	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
Processo:											
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										30.000,00
Processo:	3354					Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										30.000,00
Processo:	3354					Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										30.000,00
Processo:	3414					Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3414					Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	3436	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		16,30
Processo:	3436	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		13,30
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		265,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		265,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		107,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		107,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		56,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)		16,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2374 - Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço disponibilizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço disponibilizado(Percentual)		100,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2375 - Modernização das atividades aerotransportadas do CIOPAer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)		625,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aerotransportada realizada (Hora/Voo)		625,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2378 - Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		423,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		423,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2381 - Intensificação das ações e operações integradas de prevenção e repressão qualificada em áreas críticas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		1.000,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2437 - Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		9.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		9.000,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2285 - Fortalecimento da Polícia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)		35,00
Meta Física Neste Processo:	CONSEGS AVALIADOS E MONITORADOS(Unidade)		35,00
Processo:	3439	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2353 - Prestação dos Serviços da POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço prestado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 970.401,56 (novecentos e setenta mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3458	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
3476	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	300.000,00
3464	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	310.000,00
3451	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	310.401,56
<b>TOTAL</b>		<b>970.401,56</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3451					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	310.401,56
PROCESSO : 3458					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
PROCESSO : 3464					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	170.000,00

					S	319100000	100	DO	NO	140.000,00	
PROCESSO : 3476					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											970.401,56

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3451					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3343	1200	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	100	EPI-RC	NO	310.401,56
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											310.401,56
TOTAL GERAL:											310.401,56

PROCESSO : 3458					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2228	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

PROCESSO : 3464					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	40.000,00
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	270.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											310.000,00
TOTAL GERAL:											310.000,00

PROCESSO : 3476					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	334000000	100	EPI-RC	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III												
Processo:	3451			Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde						Regional:			9900 - ESTADO		
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)											19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)											20,50
Processo:	3451			Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde						Regional:			1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE		
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)											1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)											0,75
Processo:	3458			Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.						Regional:			9900 - ESTADO		
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)											97,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)											97,00
Processo:	3458			Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.						Regional:			0600 - REGIÃO VI - SUL		

Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			1,00
Processo:	3464	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3464	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3464	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3476	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00
Processo:	3476	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 538, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2882	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	60.000,00
2914	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	150.000,00
TOTAL			210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2882					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	60.000,00
PROCESSO : 2914					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											210.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2882					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3343	9900	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO	S	339000000	100	EPI-RC	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00
PROCESSO : 2914					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	183	406	3314	9900	Modernização e Inovação Tecnológica nas Unidades da POLITEC - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III			
Processo:	2882	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	2882	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)		0,85
Processo:	2914	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		54,00
Processo:	2914	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3314 - Modernização e Inovação Tecnológica nas Unidades da POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Inovação tecnológica promovida(Unidade)		6,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 539, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 460.000,00(quatrocentos e sessenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3468	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	460.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>460.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3468					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	100	DO	NO	350.000,00	
						S	319100000	100	DO	NO	110.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>460.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3468					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	460.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>460.000,00</b>

ANEXO III	3468	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	3468	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	3468	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 540, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 65.078.007,12 (sessenta e cinco milhões e setenta e oito mil e sete reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3446	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	86.000,00
3389	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	44.900.000,00
3488	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	20.000.000,00
3167	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	20.000,00
3441	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	51.007,12
3473	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	21.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.078.007,12</b>

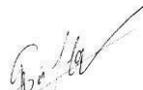
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO JAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3167					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	104	OD	NO	20.000,00
PROCESSO : 3389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	44.900.000,00
PROCESSO : 3441					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	51.007,12
PROCESSO : 3446					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	86.000,00
PROCESSO : 3473					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	21.000,00
PROCESSO : 3488					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	0600	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	100	DO	NO	20.000.000,00
TOTAL GERAL:											65.078.007,12

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3167					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	449000000	104	OD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

PROCESSO : 3389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	44.900.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											44.900.000,00
TOTAL GERAL:											44.900.000,00

PROCESSO : 3441					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	51.007,12
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											51.007,12
TOTAL GERAL:											51.007,12

PROCESSO : 3446					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	86.000,00
TOTAL FISCAL:											86.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											86.000,00

PROCESSO : 3473					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	1200	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	21.000,00
TOTAL FISCAL:											21.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.000,00

PROCESSO : 3488					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	20.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											20.000.000,00
TOTAL GERAL:											20.000.000,00

ANEXO III		3167	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
Processo:						
PAOE:		2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.			Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	55,00
Processo:	3167 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	55,00
Processo:	3389 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3389 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3441 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduato Botelho (CIAPS AB) Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)	90,00
Processo:	3441 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduato Botelho (CIAPS AB) Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)	90,00
Processo:	3446 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)	100,00
Processo:	3446 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Processo:	3473 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)	210,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)	210,00
Processo:	3473 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)	1,00
Processo:	3488 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3488 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 541, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 35.360.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2845	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
1389	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
2951	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
3124	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	35.010.000,00
3076	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	170.000,00
2847	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.360.000,00</b>

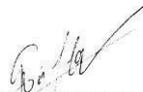
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	S	449000000	100	EP-DmO	NO	80.000,00	
PROCESSO : 2845					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	S	334000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00	
PROCESSO : 2847					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	S	444000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00	
PROCESSO : 2951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	S	335000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00	
PROCESSO : 3076					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	170.000,00
PROCESSO : 3124					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	28.000.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	7.000.000,00
						F	339000000	100	DO	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											35.360.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1389					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

PROCESSO : 2845					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

PROCESSO : 2847					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0500	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

PROCESSO : 2951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

PROCESSO : 3076					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	S	335000000	100	EPI-RC	NO	170.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											170.000,00
TOTAL GERAL:											170.000,00

PROCESSO : 3124					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											10.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

PROCESSO : 3124					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	35.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											35.000.000,00
TOTAL GERAL:											35.000.000,00

ANEXO III	1389	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Processo:											
PAOE:	3000 - Manutenção de apoio às demandas da sociedade							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Processo:	1389	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais							Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)										5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)										7,00
Processo:	2845	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	3000 - Manutenção de apoio às demandas da sociedade							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Processo:	2845	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										1.500,00
Processo:	2847	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	3000 - Manutenção de apoio às demandas da sociedade							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Processo:	2847	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer							Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)										1,00
Processo:	2951	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	2295 - Inclusão social para a cidadania							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)										20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)										200,00
Processo:	2951	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)										30,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)										30,00
Processo:	3076	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Processo:	3076	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	3000 - Manutenção de apoio às demandas da sociedade							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)										400,00
Processo:	3124	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								

PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3124	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3124	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 542, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 17.519.154,00 (dezesete milhões e quinhentos e dezenove mil e cento e cinquenta e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3449	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	9.500.000,00
2896	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	30.000,00
3369	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	6.689.154,00
3311	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
3273	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.519.154,00</b>

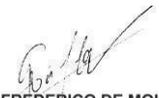
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2896					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RCNO		30.000,00	
PROCESSO : 3273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RCNO		300.000,00	

PROCESSO : 3311					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334000000	100	OD	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 3369					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	174	OD	NO	6.689.154,00
PROCESSO : 3449					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	9.500.000,00
TOTAL GERAL:											17.519.154,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2896					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

PROCESSO : 3273					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

PROCESSO : 3311					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	372	3286	9900	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia. - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	100.000,00
01	031	373	3291	9900	Ampliação do espaço físico - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	559.299,00
01	031	373	3292	9900	Viabilização de parcerias institucionais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
01	122	282	3283	9900	Reestruturação do plano de cargos, carreira e salários - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	140.701,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

PROCESSO : 3369					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	339000000	174	DO	NO	6.689.154,00
TOTAL FISCAL:											6.689.154,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.689.154,00

PROCESSO : 3449					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	9.500.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00

TOTAL SEGURIDADE:	9.500.000,00
TOTAL GERAL:	9.500.000,00

ANEXO III	2896	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Processo:			
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	2896	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	3273	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	3273	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	3311	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		21,00
Processo:	3311	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3283 - Reestruturação do plano de cargos, carreira e salários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PCCS reestruturado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	PCCS reestruturado(Percentual)		40,00
Processo:	3311	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3286 - Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área de atuação ampliada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área de atuação ampliada(Percentual)		45,00
Processo:	3311	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3291 - Ampliação do espaço físico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade física ampliada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade física ampliada(Unidade)		3,00
Processo:	3311	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3292 - Viabilização de parcerias institucionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)		5,00
Processo:	3369	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3369	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3449	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		9.500.000,00

Processo:	3449	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 543, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 253.658,66 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3094	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	253.658,66
<b>TOTAL</b>		<b>253.658,66</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3094					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	253.658,66	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>253.658,66</b>	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	3094	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Processo:			
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 544, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 2.895.720,40 (dois milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte reais e quarenta centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3375	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	2.895.720,40
TOTAL			2.895.720,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3375					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.895.720,40	
TOTAL GERAL:											2.895.720,40	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3375					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3326	0600	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	778.777,60
20	606	382	3326	0700	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	590.847,80
20	606	382	3326	0800	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	242.000,00
20	606	382	3327	0100	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	315.400,00
20	606	382	3327	0200	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	177.300,00
20	606	382	3327	0300	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	125.400,00
20	606	382	3327	0400	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	66.795,00
20	606	382	3327	0500	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	103.092,50

20	606	382	3327	0600	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	18.140,00
20	606	382	3327	0700	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	204.667,50
20	606	382	3327	1200	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	273.300,00
TOTAL FISCAL:											2.895.720,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.895.720,40

ANEXO III		3375	Unidade Orçamentária:		17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
Processo:											
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT						Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Obra concluída (Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Obra concluída (Unidade)									10,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT						Regional:		0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:		Obra concluída (Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Obra concluída (Unidade)									3,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT						Regional:		0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:		Obra concluída (Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Obra concluída (Unidade)									3,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT						Regional:		0100 - REGIÃO I - NOROESTE I	
Meta Física:		Equipamento adquirido(Unidade)									14,00
Meta Física Neste Processo:		Equipamento adquirido(Unidade)									29,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT						Regional:		0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:		Equipamento adquirido(Unidade)									21,00
Meta Física Neste Processo:		Equipamento adquirido(Unidade)									34,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT						Regional:		0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:		Equipamento adquirido(Unidade)									15,00
Meta Física Neste Processo:		Equipamento adquirido(Unidade)									26,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT						Regional:		0400 - REGIÃO IV - LESTE	
Meta Física:		Equipamento adquirido(Unidade)									15,00
Meta Física Neste Processo:		Equipamento adquirido(Unidade)									26,00
Processo:		3375	Unidade Orçamentária:		12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PAOE:		3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT						Regional:		0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:		Equipamento adquirido(Unidade)									23,00
Meta Física Neste Processo:		Equipamento adquirido(Unidade)									35,00

Processo:	3375	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)			112,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)			260,00	
Processo:	3375	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)			21,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)			41,00	
Processo:	3375	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)			12,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)			27,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 545, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3387	12502 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3387		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3387		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

06	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	306.536,49
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	93.463,51
TOTAL FISCAL:											400.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO III		3387	Unidade Orçamentária: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:		3387	Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:		3387	Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 546, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

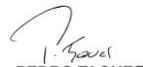
**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3462	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	440.000,00
TOTAL		440.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO JAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3462		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	440.000,00
TOTAL GERAL:											440.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3462					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	99.028,20
06	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	340.971,80
TOTAL FISCAL:											440.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											440.000,00

ANEXO III	3462	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3462	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3462	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO Nº 21.926/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 587192/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 23 de outubro de 2017** do Ato nº 18.531/2017, publicado em 19/06/2017, que autorizou a cessão da servidora **BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 249388/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

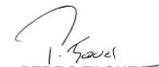
  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

#### ATO Nº 21.927/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407981/2017, **resolve autorizar a cessão** de **ALBERTO ANTÔNIO CHAVES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro, Matrícula Funcional nº 242832/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período **de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.928/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 453613/2017 e nº 467148/2017, **resolve autorizar a cessão de ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA**, Agente Penitenciária do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 120314/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de **01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 21.929/2017.**

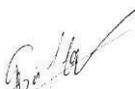
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 446945/2017, **resolve autorizar a cessão de ANDREIA CAROLINA DOMINGUES**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 265055/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC** pelo período de **09 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 21.930/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 92120/2017, **resolve autorizar a cessão de ÂNGELO LUIZ DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100195/14, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**, pelo período de **03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCÓ AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.931/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 306951/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de ARLINDO MARQUES DE SOUZA FILHO**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 40593/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **31 de março de 2017 a 28 de setembro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**GUSTAVO GARCIA FRANCISCO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 21.932/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 312519/2017 e 426410/2017, **resolve autorizar a cessão de ASSIS FRIZON**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34265/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT**, pelo período de **16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.933/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474156/2017, **resolve autorizar a cessão de BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Analista do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 126524/2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **6 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 21.934/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347450/2017, **resolve autorizar a cessão de CLEONICE LURDES SCHUCK**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90107/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.935/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 379182/2017, **resolve autorizar a cessão de ÉVERTON DOS SANTOS NEVES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112874/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.936/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 328276/2017, **resolve autorizar a cessão de JOSE RICARDO ELIAS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 113940/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** pelo período de **01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.937/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 434860/2017, **resolve autorizar a cessão de JUVENIL GILBERTI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35907/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, pelo período de **02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.938/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 222541/2017 e 447105/2017, **resolve autorizar a cessão de MARCELO MACEDO CASTRO**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 84373/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Subseção Judiciária de Rondonópolis - MT**, pelo período de **10 de junho de 2017 a 09 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.939/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 446988/2017, **resolve autorizar a cessão de MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 114536/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC** pelo período de **01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 21.940/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347450/2017, **resolve autorizar a cessão** de **MAURO VIGO SIMIONI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90108/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 21.941/2017.**

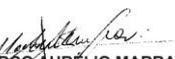
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 12640/2017, 26397/2017; para fins de regularização, **resolve autorizar a cessão** de **QUELSON GARCIA VIEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 101/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 11 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO Nº 21.942/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 496716/2017, **resolve autorizar a cessão** de **VERONICA APARECIDA DE MORAES**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 125684/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso** em Cuiabá, pelo período de **11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**EXONERAÇÃO**

**ATO Nº 21.943/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KARYN DANIELA DE ARRUDA GOMES RABESCHINI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir de 17 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.944/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISAIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 59ª Ciretran do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.945/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado SILVESTRE XAVIER DE OLIVEIRA** a partir de 29.10.17 em razão de seu falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Junta Comercial do Estado - JUCEMAT.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.946/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 10 de outubro de 2017.

**SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS** - Coordenador de Garantia de Qualidade, Nível DGA-6;

**RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES** - Diretor de Suporte Institucional, Nível DGA-5; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.947/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEOVAN LEONARDO GETTEN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio as Cadeias Produtivas, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir de 18 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

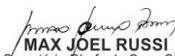
**ATO Nº 21.948/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIONIZIO ALVES DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 16 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.949/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA LUCIA LINHARES DE AZEVEDO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 31 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.950/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSICELI DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 21 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.951/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CILBENE DE ARRUDA VELO** da função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.952/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAYS KARLA MACIEL COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Contratos, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

,Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.953/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 07 de novembro de 2017.

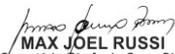
**LUCAS WENDER CURVO RONDON** - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

**BRUNO CESAR PINTO PEREIRA** - Coordenador de Serviços de Alimentação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

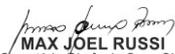
**ATO Nº 21.954/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAQUIM DELFINO NETO FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

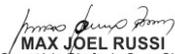
**ATO Nº 21.955/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.956/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Avaliação, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 31 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.957/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 21.601/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, publicado no D.O.E. de 17 de novembro de 2017, pág. 99, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**DENNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS** - Gerente de Preços de Bens de Serviços, Nível DGA-8; a partir de 30 de outubro de 2017;

Leia-se:

**DANNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS** - Gerente de Preços de Bens de Serviços, Nível DGA-8; a partir de 18 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.958/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 21.604/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 17 de novembro de 2017, à pág.99, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**NAYARA LYGIA GUERRA LEMOS** - Gerente de Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, Nível DGA-4.

Leia-se:

**NAYARA LYGIA GUERRA LEMOS** - Gerente de Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.959/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 21.492/2017 de nomeação de ANA CRISTINA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II**, publicado no D.O.E. de 10.11.17, à pág.42, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.960/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 554253/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve exonerar** da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Escritório Regional de Saúde de Cáceres:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Saulo Cardoso Pinto de Arruda**
2. Hospital Regional de Cáceres:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Washington Gonçalves de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**NOMEAÇÃO**

**ATO Nº 21.961/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAYANNE ELVIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.962/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Assuntos Indígenas, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.963/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDVALDO RODRIGUES PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol D' Oeste, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.964/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELMO DE ALMEIDA SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 59ª Ciretran do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.965/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARYN DANIELA DE ARRUDA GOMES RABESCHINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do **Gabinete de Governo**, a partir de 17 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.966/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO SOBRINHO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Junta Comercial do Estado - JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.967/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor de Suporte Institucional, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 11 de outubro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.968/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE LUIS CORREIA GOMES DE BENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 16 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

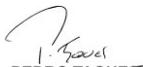
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.969/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS CESAR BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.970/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Jurídico de Licitações, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.971/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Contratos, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.972/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAYS KARLA MACIEL COSTA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.973/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILUCI GALDINO DELGADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas para as Mulheres, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.974/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 07 de novembro de 2017.

**SELMA REGINA DO AMARAL JESUS** - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

**LUCAS WENDE CURVO RONDON** - Coordenador de Serviços de Alimentação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.975/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALANA DE OLIVEIRA ALARCÃO MORAIS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.976/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO MAGALHÃES DA SILVA LEÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Regulação, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 09 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.977/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBSON JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.978/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 21.618/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, publicado no D.O.E. de 17 de novembro de 2017, pag. 102, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**GILBERTO CAETANO LEITE** - Gerente de Preços de Bens e Serviços, Nível DGA-8; a partir de 1º de novembro de 2017;

Leia-se:

**GILBERTO CAETANO LEITE** - Gerente de Preços de Bens e Serviços, Nível DGA-8; a partir de 22 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.979/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 20.316/2017 de nomeação do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA**, publicado no D.O.E. de 05 de setembro de 2017, à pág.68, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ QUEIROZ** - Diretora de Administração Sistêmica, Nível DGA-4; a partir desta data.

Leia-se:

**PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ QUEIROZ** - Diretora de Administração Sistêmica, Nível DGA-4; a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 21.980/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 554253/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Escritório Regional de Saúde de Cáceres:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Clévio Octávio Borges Ferras**
2. Hospital Regional de Cáceres:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Elaine Luzia de Oliveira**
3. Hospital Solben Sociedade Lacerdence de Beneficência:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Viviane Martins Silva Miranda**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SILVEIRA GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**ATO Nº 21.981/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 581877/2017, e em face das decisões proferidas nos processos de revisão criminal nº 161578/2016 e nº 124447/2015 - Classe: 428 - CNJ - Comarca de Sorriso - MT, determinando a reintegração do requerente, **resolve reintegrar** no serviço público estadual o Sr. **ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 22216/8, portador da Cédula de Identidade nº 493807-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 419.903.581-87, no cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, a partir de **31 de maio de 2016**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 026/2016/CCV**

**I PARTES :**

**CONTRATANTE** - Casa Civil

**CONTRATADA** - Moura e Botelho Silveira LTDA

**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 514817/2017**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2016/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em **14 de Novembro de 2017**.

**III VALOR TOTAL:** R\$ 118.914,24 (cento e dezoito mil, novecentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).

**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**V DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 026/2016/CCV.

**VI ASSINAM:** Em Cuiabá, **09 de novembro de 2017**. **Flavia Souza Almeida** - Ordenadora de Despesa - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil, Contratante, **Enilson Divino de Moura** Representante da empresa Moura e Botelho Silveira LTDA, contratada.

**VII FISCAL DO CONTRATO:** Ricardo Batista Martins **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

**Extrato do Contrato n.º 005/2017/CM**

**I-Partes:**

Contratante: **CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Contratada: **ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA**

**II- Objeto:** Contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves, Tipo Turbo Helice, através de Adesão a Ata de registro de Preços nº 010/2017/SEGES decorrente Pregão Eletrônico nº 031/2016/SEGES, conforme no processo nº 551415/CM.

**III - Valor Contratual:** R\$ 3.190.500,00 (Tres milhões cento e noventa mil e quinhentos reais).

**IV- Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2138 - Natureza despesa: 3390.3306 e Fonte recurso: 100.

**V- Vigência:** 19 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré - Cel PM** Casa Militar. **Hélio Vicente**, Proprietário.

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 559/2017/CGE-COR/SINFRA**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º e 17 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 242913/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - MANTER** os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

**Art. 2º - CONCEDER** prazo extraordinário, concedendo 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 13/11/2017** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de  
Infraestrutura e Logística

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador - Geral do  
Estado

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 444/2017/CGE-COR/SEGES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 86844/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 138/2015/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial do Estado em 26.02.2015;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que a análise realizada pela Comissão Processante e a Decisão proferidas às folhas 932/935 dos autos, que, concluíram como praticada a infração disciplinar descrita no inciso XI, do artigo 143, da Lei Complementar nº 04/1990, pela servidora **Debora Lopes Gagini**, matrícula funcional nº 120765.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Aplicar a pena de **SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias** a servidora **Debora Lopes Gagini**, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente da servidora e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2017.

(original assinado)  
**JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA SEGES/SEJUDH N. 028/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e Processo 110043/2016 (ap. 142649/2015, 263469/2017, 213237/2016, 434845/2016)

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos de Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo perfil Assistente Administrativo, a qual será composta pelos membros que seguem:

**Presidente:**

**Anna Márcia Barbosa Cunha**, Analista do Sistema Socioeducativo, matrícula 123788, SEJUDH

**Membros:**

**Danielle Bernardo da Silva**, Técnico Administrativo, matrícula 249642, SEGES

**Diogo de Araújo Meira Rocha** - Analista Administrativo - matrícula 203048, SEJUDH

**Douglas Moraes Lemos da Silva**, Analista Administrativo, matrícula 264018, SEGES

**Eliane Acosta dos Santos**, Analista do Sistema Socioeducativo, matrícula 232013, SEJUDH

**Sidnei Aparecido de Oliveira**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 232436, SEJUDH

**Ueliton Peres de Oliveira**, Analista do Sistema Socioeducativo, matrícula 226014, SEJUDH

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original Assinado)

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

\*Republica-se por ter saído incorreto.

**PORTARIA Nº 63/2017/SEGES**

**Altera o artigo 2º, da Portaria n.º 48/2017/SEGES, de 14 de setembro de 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria n.º 48/2017/SEGES, de 14 de Setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Donaldo Gomes Bezerra Filho, Assessor Especial II, matrícula nº 277145,

II - João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva, Coordenador de Patrimônio e Serviços/SAAS, matrícula nº 277219,

III - Luiz Felipe Souza da Costa, Técnico Administrativo, matrícula nº 278959;

IV - Jaqueline Nunes Faustino, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 258265.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2017.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão “/337/68/2016”; 2) o número do CNPJ do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), será enviado somente ao e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT):

Primeiros Nº da notificação, Inscrição Estadual, Razão Social  
14326,130009717,CAFE REZENDE LTDA,14713,130099112,SILVERIO GENESIO DE FRANCA,14787,130111031,D VIEIRA NEVES,14885,130134430,HORIZONTE AGRICOLA LTDA,14955,130148776,MINERACAO JAGUAR LTDA,15122,130184179,MECANICA SANTO ANTONIO LTDA,15190,130197386,MARILZA BERTAGLIA DA SILVA ME,15223,130201782,ORELIA INEZ BELLINCANTA - ME,15301,130219835,TOLENTINO V CARDOSO - ME,15313,130221198,DRAGA MONTE SANTO LTDA. - ME,15438,130240443,SISTEL TELECOMUNICACOES LTDA-ME,15451,130241903,PASCHOA & CIA LTDA,15578,130260835,POLIGONAL SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA,15626,130268674,CONDOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,15632,130269913,JOALHERIA SOARES LTDA - ME,15649,130273821,ILTON N DE OLIVEIRA,15771,130292460,RUBENS PEREIRA GONCALVES,15791,130295035,ARI QUAQUARINI,15914,130323128,POSTOP PROD E SERV AUTOMOTIVOS LTDA,15940,130327557,LORENO FACCO,16041,130349569,A C TORTORELLI,16051,130350311,VITOR ROBSON DE PAULA BORGES,16235,130416584,ACESSORIOS RIO SOM LTDA ME,16318,130457108,ALENCASTRO & CIA LTDA,16436,130512834,CCL CONSTRUTORA CANTAGALO LTDA,16543,130546879,M S INFORMATICA E PROCESSAMENTOS LTDA,16558,130552054,VALDEMAR KUMBIER EIRELI - ME,16578,130557544,ELETRICA MACHADO LTDA-ME,16594,130563951,DOMICIO RODRIGUES DA SILVA - ME,16669,130585882,DROGARIA ISIS EIRELI- EPP,16746,130608149,ANTONIO FRANCISCO CHAGAS,16803,130621749,N A DE SOUZA GOMES - EPP,16995,130684040,QUITERIA DE FATIMAARRUDA,17015,130688410,V F DE OLIVEIRA,17037,130693626,MULTIGRÁFICA IMPRESSAO DIGITAL EIRELI-EPP,17068,130702447,SHIRO HARIMA,17080,130706930,JOSE DO CARMO DA SILVA - ME,17111,130714739,COMERCIAL E PAPELARIA IPIRANGA LTDA,17179,130730734,HOME CAR COM DE VEICULOS LTDA EPP,17187,130732680,R G SOM COM ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI EPP,17197,130733601,V R PORTO,17208,130736457,ALTEMAR PEREIRA ROCHA - ME,17264,130751731,M BENEDITO COMERCIO - ME,17329,130778397,FARMACIA FARMAROCÉ LTDA,17348,130787523,ALDO PEREIRA DE SOUZA,17440,130857947,APARECIDA ALVES DE LIMA,17646,130952435,MOACIR BIANCHET,17659,130956023,U M DA SILVA,17701,130964930,MARIA ADRIANA RIBEIRO,17759,130993212,ELETRO SOM LTDA,17770,131000160,CONDADO DISTRIBUIÇÃO ATACADO LTDA,17826,131034022,UNIVERSAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,17902,131097911,LONGUINHO EUSTAQUIO BARCELOS DA SILVA,17924,131101838,POSTO MOLAS TRUCK LTDA,17931,131105493,SEIJI HIGA,18041,131131494,HELOIZA PEREIRA SOUZA,18128,131149423,NIVALDO ROSENDO NUNES,18191,131158929,PEDRO CARVALHO PERES,18309,131180746,PALMA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME,18311,131181033,VIA RURAL NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA,18327,131184750,ELETRO SOM LTDA,18404,131198440,W J DA SILVA,18431,131202685,OTICA M A R LTDA,18437,131203959,J J SILVA PRODUTOS OTICOS LTDA,18496,131214357,CENTRO CUIABANA CUL ANGLO AMERICANA LTDA,18516,131217763,CENTRO CUIABANO CUL ANGLO AMERICANO LTDA,18554,131227360,ACADEMIA REGINASTICA LTDA - ME,18610,1

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão “/337/68/2017”; 2) o número do CNPJ do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), será enviado somente ao e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT):

Primeiros Nº da notificação, Inscrição Estadual, Razão Social  
9210,131556096,OSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP,9212,133356469,VITAL DA SILVA PAIVA,9215,131556096,OSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP,9220,131556096,OSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP,9217,133356469,VITAL DA SILVA PAIVA,9221,131582046,J MAROSTICA - ME,9228,133356469,VITAL DA SILVA PAIVA,9232,135423694,VIBER CAR COM DE PECAS E SERV

AUTOMOTIVOS EIRELI M,9233,131556096,OSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP,9234,131582046,J MAROSTICA - ME,9241,133356469,VITAL DA SILVA PAIVA,9245,135423694,VIBER CAR COM DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS EIRELI M,65413,130004642,LIVROMAT EDITORIAL LTDA,65414,130004790,NEVIO LOTUFO,65443,130095281,ORELIANO JOSE DE SOUZA - ME,65444,130096512,CONCREMAX-CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,65463,130140260,SOLIDA ENGENHARIA LTDA,65469,130148660,BETO PECAS LTDA-ME,65468,130148326,COMERCIAL AUTO PECAS BERNAL LTDA,65489,130202550,AUTO PECAS JARDIM PAULISTA LTDA ME,65497,130217921,COPESA - CONSTRUTORA DE OBRAS PESADAS LTDA,65505,130235296,JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA,65503,130230162,BST CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,65506,130241016,CARAJAS CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA,65511,130250899,MECANICA 4 RAMOS LTDA - EPP,65516,130259322,GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP,65526,130274739,WJR COMERCIO DE VEICULOS E PNEUS LTDA ME,65549,130328383,MARIZELDA MARCIDEELLI L O P E S , 6 5 5 4 7 , 1 3 0 3 2 7 5 5 7 , L O R E N O FACCO,65538,130310670,TRATOESTE OFIC MAQUINAS PESADAS LTDA,65539,130315206,FREIOS RONDON LTDA,65550,130329304,L A DA SILVA - ME,65553,130335355,CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA,65556,130349380,J LEONEL PEDROSO,65561,130359050,AUTO MECANICA OKA LTDA-EPP,65580,130418862,FABRICA DE CASAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,65583,130435376,PNEUFORTE COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP,65587,130455318,EMPREITEIRA VERANENCE LTDA,65590,130461997,W SCATOLA & CIA LTDA ME,65614,130545457,CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA EPP,65620,130557544,ELETRICA MACHADO LTDA-ME,65617,130553069,CONSTRUTORA E INCORP ARUANA LTDA,65624,130566063,THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A,65637,130587460,C B L CONSTRUTORA LTDA,65641,130596507,MECANICA E AUTO PECAS FRITZ LTDA,65649,130620734,REGIONAL PNEUS LTDA,65673,130672092,UNIPAN FLORESTAL LTDA,65671,130670650,A R MORAES,65674,130673196,JOSE A FERREIRA VEICULOS ME,65694,130726435,DALPIVA&SELHORSTLTDA-ME,65699,130732680,R G SOM COM ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI EPP,65703,130751731,M BENEDITO COMERCIO ME,65707,130788066,ANIVALDO CORREA DE MELLO,65716,130834246,MILITAO SULIANO MELO,65718,130840661,PROTIL PRODUTOS OTICOS LTDA,65728,130925462,CONSTRUTORA SERCEL LTDA,65727,130925421,SANTA INES SEMENTES LTDA - ME,65744,130966517,MAURA A DOS SANTOS,65743,130960993,ORAVIO BENTO DOS SANTOS,65749,130994006,AUTO ELÉTRICA ABDALLA EIRELI-ME,65750,131022628,ARLINDO JUNZO HIRATA,65755,131096591,JOAO SOUZA DE NOVAES,65754,131096230,POSTO DE MOLAS JACIARA LTDA,65756,131098292,ENCOMIND ENGENHARIA LTDA,65759,131101838,POSTO MOLAS TRUCK LTDA,65767,131119176,AUTO PECAS PINHEIRINHO LTDA,65766,131119079,CONSTRUCIL CONSTRUCOES CIVIL LTDA,65775,131138642,AUTO ELETRICA E PECAS JACIARA LTDA,65788,131166581,ANTONIO EDELSSON OLSSON,65790,131169190,OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,65787,131166204,PANORAMA PECAS CICLO LTDA,65795,131181220,LENI MENDES DA SILVA,65800,131192841,JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A,65812,131206885,PANZZA & PANZZA LTDA,65815,131209760,MARAFON & DETZ MARAFON LTDA,65824,131216147,FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP,65821,131213369,SDS TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA,65834,131243942,MAURICIO TRAMUJAS ASSAD ME,65833,131243659,INDYCAR ESTACIONAMENTO LTDA,65843,131263595,COSSU FREIOS LTDA,65850,131277677,KAWASAKI VEICULOS LTDA,65853,131285050,PROJECOES MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA,65861,131296191,ESNOPAS SONDAGENS E FUNDACOES LTDA,65856,131288075,BOTCHA PNEUS LTDA - EPP,65885,131342720,GUIZARDI JUNIOR CONST E INCORP LTDA,65898,131359312,LUCRA ASSES E CORR COML CEREAIS LTDA,65896,131358065,FRARE & FRARE LTDA,65892,131351907,DECAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA,65902,131368630,ADILSON PAULINO RAMOS COMERCIO -ME,65907,131370537,EDSON MOACIR ORLATO,65909,131372432,J. V. SARGI & CIA LTDA,65910,131372599,JOAO MACIEL DE LIMA,65913,131374460,CONSTREX ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA,65912,131374451,PREDICON CONSTRUCOES CIVIS LTDA,65906,131369989,GERALDOASROSA,65917,131380613,SAYD NEIA COM CONSTR E INCORPORACAO LTDA,65921,131382802,SOUZA & GABRIEL LTDA,65916,131380257,WALDOW TERRAPLENAGEM E

SERVIÇOS LTDA ME,65923,131383019,PAULO SERGIO G DA SILVA ME,65926,131384236,NILTA PEREIRA DA COSTA - ME,65929,131388746,CONEC CONSERVADORA DE ELEVADORES CUIABANA LTDA - M,65936,131398849,AGÁTO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME,65933,131394185,PREFERENCIAL SINALIZ E CONSERVACAO LTDA,65938,131400690,RECUPECAS AVENIDA COM. AUTO PEÇAS LTDA ME,65944,131404750,FABIO APARECIDO JULIO,65945,131405594,TORNEARIA BARÃO MAIS LTDA - EPP,65954,131416626,ADEMILSON TIRONIS SANTOS - ME,65958,131419412,CAVITERRA ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP,65955,131418300,J J F PECAS E SERVICOS LTDA,65969,131432710,J D C DE CASTRO,65961,131419960,IRMAOS PESSOA COMERCIAL MAQ E PECAS LTDA,65971,131434349,DEPAULA & COIMBRA LTDA,65972,131435647,G P COMERCIAL DE PECAS LTDA,65973,131435655,G P COMERCIAL DE PECAS LTDA,65982,131450166,CONSTRUTORA 3 N LTDA,66002,131473433,AGUINALDO S VIANA,66009,131480685,VALDEMIR GHISI - ME,66029,131503383,DILVAN ANTONIO SILVESTRIN,66023,131495526,J. C. LOPES TACAIAMA - EIRELI - EPP,66043,131514539,M F M COMERCIO DE PEÇAS LTDA,66042,131513320,AMILTON LOPES DE SOUZA,66046,131515853,MARIO PRIMON & CIA LTDA,66073,131548034,WILSON DE ABREU & CIA LTDA ME,66078,131556240,J A SALMAZO BUQUE,66082,131561510,PRIMOS MOTO LTDA,66087,131568213,G P COMERCIAL DE PECAS LTDA,66085,131564390,AMILTON MEDEIROS & CIA LTDA-ME,66086,131566202,IRDES FATIMA VIAN - ME,66094,131572199,CETEC CONSTRUÇÕES LTDA,66098,131576488,CELIENE MARIA RODRIGUES - ME,66100,131578936,ALTA FLORESTA TRATOR PEÇAS LTDA - EPP,66101,131581600,NORANEI R OLIVEIRA,66102,131581929,ALINE MARCELINA DA CRUZ,66108,131586734,POVOA & NORONHA LTDA,66112,131593510,VALDETE RESENDE DE SOUSA - ME,66117,131595296,RCM CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA,66119,131595989,NOVO TEMPO MOTO LTDA EPP,66128,131601440,N MASSA,66127,131598643,HIDRAULICA CASCVEL LTDA,66137,131615688,S S PELISSARI & CIA LTDA. - ME,66139,131617257,L. F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA ME,66140,131620045,TORQUATO CONSTRUTORA LTDA,66154,131630903,AUTO ELETRICA REIKAR LTDA - ME,66168,131644467,FABRIS & CIA LTDA,66169,131644564,ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI,66174,131648381,BC CONST INC BRASIL CENTRAL LTDA - EPP,66183,131655949,CLEBER LEMES BARROS ME,66196,131664468,UNIACO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA,66205,131670077,ANTONIELLY L. NOGUEIRA EIRELI-ME,66208,131672665,LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA,66210,131674145,PAULO CESAR P DA SILVA,66213,131676598,CARDANS CUIABALTA,66217,131681699,AUTO PECAS SAO LOURENCO LTDA,66215,131677225,BIAZOTTO & BIAZOTTO LTDA,66214,131677039,ANTONIO LOIOLA SILVA COM REPRESENTACOES,66224,131684132,SIQUEIRA & CANDIDO LTDA,66232,131694995,DINIZ MOTO PECAS LTDA EPP,66228,131689177,REVICAR AUTO PECAS LTDA ME,66230,131691376,BENEDITO AMARO DE MORAES - ME,66231,131692542,MESCAP MECANICA E ESCAP ACESSORIOS LTDA,66233,131695126,JOSE HUMBERTO DE DEUS ME,66250,131705105,AAGOMES&CIALTDA,66274,131726153,DIMENSAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,66272,131722417,AUTO PECAS E MECANICA STOP LTDA,66286,131732897,COMAL COM IMP EXP E AGROPECUARIA LTDA,66299,131742671,M L DE OLIVEIRA AUTO PECAS,66306,131745689,FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,66319,131753177,SERGIO PRETTO ME,66328,131758870,COOP PESC ART PAI ANDRE E BONSUCESSE,66326,131757741,SANDRA MARIA DE SALES ME,66330,131760122,GIACOMETI & ANDRADE LTDA,66336,131762249,TODESMAQ LOCAÇÃO MAQUINAS LTDA,66338,131763431,BMRCOMREPRESLTDA,66347,131772783,MARIA HECK MATTANA,66352,131776738,BACCI AUTO CENTER LTDA,66350,131773992,MORENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,66371,131787578,S T SAWAMURA,66372,131788094,ORESTES MOTTI EPP,66374,131789058,EDIVALDO PEREIRA EPP,66382,131792539,RAHAL & RAHAL LTDA,66401,131805134,LUIZ GONZAGA EZEQUIEL JUNIOR - ME,66405,131806564,RONDACAR AUTO PECAS LTDA EPP,66407,131807250,SALO AUTO CENTER LTDA - ME,66423,131817310,MARCO A ALBERTINI ME,66418,131813323,FURGOES UNIAO LTDA,66429,131820508,V I CARVALHO FERNANDES,66448,131833375,UOSTON L MOREIRA,66446,131831380,V S COMERCIO DE FREIOS LTDA,66452,131835092,S O S COMERCIO DE BICICLETAS LTDA,66463,131839292,FERRAUTO AUTO PEÇAS LTDA ME,66470,131846205,F.M.C. CENTER CAR LTDA,66483,131855840,ALVES

STORTI & STORTI LTDA,66489,131858416,HELIO SATORU  
SAKATA,66506,131869469,MARCIO RAINER  
HERINGER,66509,131870491,QUEIROZ DIAS & CIA  
LTDA,66512,131871498,L FLORIANO DE PAULA-  
ME,66515,131872087,MIRANDA & CANTIZANI LTDA  
ME,66514,131871935,CICLOSANTOS COMERCIAL DE BICICLETAS  
LTDA,66524,133641732,CASCALHEIRA CANADA LTDA -  
ME,66534,133642844,CENTRO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA  
VEICULOS LTDA,66532,134697960,DILMO BELÉ,66535,133918890,ALM  
COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA  
ME,66537,135760410,AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES  
LTDA,66547,131877631,CONSTRUTORA E ENGENHARIA FOGAÇA  
LTDA,66540,133967581,AUDAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS LTDA,66550,131878689,POSTO DE MOLAS CINCO RODAS  
LTDA,66557,131880179,GERSON BENEVIDES DA COSTA & CIA LTDA  
ME,66553,131879170,KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
LTDA,66555,131879510,LEILA SOUZA  
BORGES,66565,131885197,FRANCISCATTO & CIA  
LTDA,66559,131880420,AUTO ELETRICA DRACENAO  
LTDA,66575,131887939,A L T MAZZOCHIN,66574,131887750,VILLAGE  
ENERGIA AMBIENTAL LTDA,66581,131890670,VIAPONTE  
CONSTRUCOES LTDA - EPP,66596,131901125,GRAFF CONSTRUCOES  
CIVIS LTDA,66593,131899481,TLT CONSTRUÇÕES LTDA -  
ME,66599,131901737,PAULO JOSE DAL BEM,66604,131904507,ILSON  
ALVES DE JESUS,66603,131904191,J SILVA  
PESSOA,66601,131902733,AGROPECUARIA TRIUNFO  
LTDA,66607,131905198,TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS  
LTDA,66611,131906682,COCAL CEREAIS  
LTDA,66613,131907360,HIPERSOM ACESSORIOS E RODAS  
LTDA,66617,131909312,NEWTON RUIZ DA COSTA E  
FARIA,66625,131912950,IVONETE APARECIDA  
MEZIDIO,66630,131916165,FERRO VELHO JACARANDAS  
LTDA,66622,131911716,VISUAL MOTOS E VEÍCULOS LTDA -  
ME,66635,131918672,ISRAEL ALIMENTOS LTDA -  
EPP,66644,131921703,TERRAVAN CONSTRUÇOES EIRELI  
EPP,66642,131919881,COGEPLAN - CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMIENTOS LTDA,66650,131923722,ALLAN RIVER  
OLIVEIRA,66649,131923340,AGROPECUARIA E COMERCIO CORREGO  
ALEGRE LTDA,66657,131928597,J N  
FOLLETTA,66658,131928643,MARIONY COMERCIO DE PECAS DE  
AUTOMOVEIS LTDA,66669,131931997,MULTIOBRAS CONSTRUCOES  
CIVIS LTDA,66660,131929500,CLAUDIO RABELO DE ALMEIDA -  
ME,66667,131931091,S DE JESUS FARIAS,66666,131930818,BALESTRIN  
DA SILVA & CIA LTDA,66670,131932357,ASCENSÃO CONST.COM E CONS  
EM PROJ. AMB E FLO. LTDA,66673,131932993,CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA FUTURA LTDA,66678,131935119,RICARDO EMILIANO  
HAOACH VALERIO,66689,131941631,MULTIMARCAS VAPORIZACAO  
LTDA,66690,131942271,OZELIA ALVES  
BATISTA,66691,131942662,NEGRETTI & ARAUJO  
LTDA,66693,131943073,MERCADO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
LTDA - EPP,66683,131937693,AGROPECUARIA SANTA ALBERTINA  
PANTANAL SA,66682,131936247,ADELINO VITORINO OSMARIO  
ME,66700,131947800,EKITEL CENTRO AUTOMOTIVO  
LTDA,66704,131950606,CONSTRUTORA MYLENAR  
LTDA,66709,131953834,J PEREIRA FILHO PECAS,66711,131953885,S A  
MOTOS LTDA,66717,131956833,J R B PACOLA-ME,66720,131958291,V J  
METALURGICA E SERVIÇOS LTDA,66724,131959646,CONSTRUTORA  
ALTO GARCAS LTDA,66727,131960938,VAPEF COMERCIAL  
LTDA,66725,131960067,MIRANDA DE CASTRO & CIA  
LTDA,66730,131962345,DAKAR PNEUS COMERCIO DE ACESSORIOS  
LTDA ME,66754,131973738,OLIMPIO MINAS  
NOVAS,66744,131969587,INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES S.  
B. LTDA. - 66755,131973762,TERRAGRO FLORESTAS E AGRONEGOCIOS  
LTDA,66745,131970046,ELIO ROSSETTI - ME,66752,131972766,SERGIO  
P RINALDI & CIA LTDA,66746,131970135,JULIO CESAR  
TEODORO,66768,131978500,LUCIENE CARVALHO  
AZEVEDO,66770,131979019,MARLENE BRAGA - MOTOS  
ME,66781,131980661,EMANUELLE ADRIANE R PERES -  
ME,66784,131981994,N. A. S. CONSTRUTORA LTDA  
ME,66786,131982923,MOTOGARCAS COMERCIO E PARTICIPACOES  
LTDA,66793,131985108,LUIS HADDAD FRANCO  
DALLA,66791,131984403,SICAP AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. -  
ME,66794,131985590,WESLEY DOS SANTOS CASTALDELI  
ME,66797,131987135,V J DO  
NASCIMENTO,66816,131997092,MANDEVILLA CONSTRUÇÕES CIVIS  
LTDA - ME,66819,133813185,PROJETTA INCORPORAÇÃO E VENDAS DE  
IMOVEIS LTDA EPP,66827,132003163,EXTRA CAMINHOS  
LTDA,66832,132004186,GUAXE CONSTRUTORA  
LTDA,66846,132009200,FATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA -  
ME,66851,132010399,KAWASAKI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA

VEICULOS LTDA,66859,132014319,ROGERIO A RODRIGUES FREITAS  
ME,66863,132016800,EMPREENDIMIENTOS E CONTRUÇÕES  
AGUSTINHO LTDA,66860,132014718,EXECUTIVA ENGENHARIA,  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,66865,132018420,J FELIX ARIMATES  
ME,66868,132019558,JUNIOR ANDRE  
PISSINATTO,66869,132020041,COMÉRCIO DE PNEUS JUÍNA  
LTDA,66872,132021951,AUTO ELETRICA SAO MATHEUS LTDA-  
ME,66892,132028182,M L FERRAZ COMERCIO  
-ME,66891,132027259,VICOSA VEICULOS LTDA,66901,132030810,AUTO  
CENTER PNEUS LTDA ME,66902,132031027,AUTO ELETRICA  
GUIRATINGA LTDA,66912,132035162,CAMP FREIOS  
LTDA,66909,132033577,L C BERTOK,66906,132031795,PALOMA  
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,66919,132037351,ESTRUTURAL  
EMPREENDIMIENTOS LDA EPP,66931,132042037,GR3 PNEUS E  
ACESSORIOS LTDA ME,66935,132042770,MUNDIAL AUTO CENTER  
LTDA,66932,132042614,DELUQUE & CAMPOS  
LTDA,66947,132045630,KRONER MOTO PECAS LTDA,66948,132045664,F  
COSTA SANTOS,66937,132043041,BISPO DA SILVA E OLIVEIRA  
LTDA,66942,132044013,CAGNIN ACESSORIOS  
LTDA,66951,132046202,MONZA DISTRIBUIDORA DE PECAS  
LTDA,66954,132047721,VITALE ENERGIA  
LTDA,66958,132050544,MERCEDES PANIZ,66973,132056143,DRICAR  
SERVICOS AUTOMOTIVOS E ASSIST RESID  
LTDA,66966,132053047,COMERCIAL KEPLER MOTOS EIRELI -  
ME,66984,132059550,JOSIANI CRISTINA  
MACHADO,66987,132059916,JULIO CESAR PEREIRA ANCEL  
ME,67001,132064570,SOARES BRITO & CIA LTDA,67010,132068036,M M  
TEIXEIRA DE BARROS SAAD,67014,132069423,AUTO ELETRICA ZILMAR  
LTDA - ME,67020,132071711,GV COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI-  
EPP,67023,132071959,PEGORARO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
- ME,67029,132074184,TEXAS CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES  
LTDA,67036,132078325,BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES  
EIRELI,67065,132088118,S A NOVAIS ME,67061,132086573,MEF COM DE  
PECAS E SERVICOS LTDA. - EPP,67076,132092697,ALCIDES HERMES  
THEREZA - ME,67069,132089963,CONTINI COMERCIO E  
REPRESENTACOES LTDA,67070,132090341,IRENE DE CASTRO -  
ME,67091,132095718,FAMA MOTO PECAS LTDA,67092,132095980,T B P  
E SILVA,67094,132096250,LUCIDIO DALSSASSO,67108,132102420,I. A.  
MOUSQUER - ME,67113,132104148,CONSTRUTORA IMPAR  
LTDA,67116,132104695,A BARBOSA DOS SANTOS & CIA  
LTDA,67127,132105160,ARQUIDELTA ARQUITETURA E INTERIORES  
LTDA,67138,132108305,D M PEREIRA DA  
ROCHA,67129,132105560,FELICIA RODRIGUES,67143,132108950,M. DE  
MATOS & CIA LTDA - ME,67150,132112434,DUCARELLI COMERCIO DE  
PNEUS LTDA,67166,132120186,TESSAROLO COMERCIAL  
LTDA,67167,132120496,BIG CENTER COM E SERV PARA AUTOMOTORES  
LTDA - ME,67171,132121638,LUIZ ALBERTO  
CEZAR,67170,132120879,KATO & KATO LTDA,67175,132122758,PAIM  
PEÇAS E SERVIÇOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES  
LTD,67176,132122782,MECANICALXLTDA,67189,132125684,ALMEIDA  
& SOUZA LTDA ME,67186,132124947,E M G CONSTRUTORA  
LTDA,67201,132128926,ALFREDO JOSE MENDONÇA & CIA  
LTDA,67193,132126842,BIONATURA VIVEIROS COMÉRCIO LTDA.  
ME,67200,132128764,SANTA CRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA -  
ME,67199,132128330,CLAUDENILSON DE SALLES  
REPRESENTAÇÕES,67197,132127660,INDUSPLANTA COMERCIO DE  
PLANTAS LTDA-ME,67204,132129680,R. C. DOS SANTOS  
SERVICOS,67206,136061664,COSTA & PAULA LTDA  
-ME,67205,132130033,ALCIDES RODRIGUES CORREIA DA SILVA & CIA  
LTDA ME,67210,132135701,REGI CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -  
EPP,67209,132133040,MAXI COM DE PECAS E ACESS E SERV PARA  
VEICULOS LTD,67214,132138247,CINCO ESTRELAS AGROPECUARIA E  
PARTICIPAÇÃO LTDA,67215,132138913,VIANA TRADING IMP. E EXP. DE  
CEREAIS LTDA,67223,132143259,MARQUINHO AUTOMÓVEIS LTDA -  
ME,67224,132143402,SOUZA & RESENDE LTDA  
ME,67225,133757838,OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO  
LTDA,67227,132145286,ITAHUM COM TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO  
LTDA - FALIDA,67230,132149931,E AMARAL -  
ME,67233,132152606,FRANCISCO DA SILVA LEITE  
COMERCIO,67236,132156857,EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE  
CONSTRUÇÕES LTDA,67229,132145774,LISBOA & SANTOS LTDA  
ME,67245,132164116,LOURDES STRAMARI -  
ME,67248,132166224,SILIRAN CAR VEICULOS LTDA -  
ME,67258,132183773,DALEFFE & FRANÇA LTDA -  
EPP,67259,132183803,SOLIDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO  
LTDA ME,67251,132176653,INVESTCAR CENTRO AUTOMOTIVO  
LTDA,67255,132181754,FAROL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES  
S/A,67249,135132339,DANIZETE MACHADO DA SILVA  
ME,67272,132190796,CASSIANO BARANZELLI,67269,132188449,C.S.I -  
CONSTRUTORA CONSULTORIA E INFORMATICA

LTDA,67293,132204819,CONTINENTAL EAGLE - PRATA 1000  
 LTDA,67284,132197162,FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E  
 CONSTRUÇÕES LTDA,67291,132201607,CENTRO OESTE CAMINHÕES  
 LTDA ME,67295,132206200,ZANARDI HIDRAULICA AUTOMOTIVO LTDA  
 ME,67302,132214059,MARLON BUSSE FRANTZ  
 -EPP,67307,132224194,ADAILTON BARBOSA PINTO-  
 ME,67305,132217279,ROMA AUTOPEÇAS LTDA -  
 ME,67308,132224615,ANIEL JUSTINO DE SOUSA -  
 ME,67312,132226146,SETA CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA  
 LTDA,67321,132233703,R M COMERCIO DE PNEUS LTDA  
 ME,67309,132224844,JONAS EGUES - ME,67320,133353192,MECÂNICA  
 KOZAK LTDA,67318,132230968,EDINEI MARTINS CORRADINI-  
 ME,67325,132239442,RONALDO GOMES DA  
 SILVA,67340,132271516,RANK CONSTRUTORA LTDA-  
 ME,67339,132262509,MILHONORTE-COMÉRCIO, IMP.EXP.E  
 AGROPECUÁRIA LTDA,67347,132279770,EQUIPAMENTOS FILHOS  
 TERRAPL.CONST.COM.LTDA,67344,132275600,VALDEBERTO SATELES  
 ME,67348,132279916,SHOPPING TACOG. E ACESSOR. PARA  
 CAMINHOS LTDA ME,67354,132290006,MONTANA CONSTRUCAO CIVIL  
 LTDA - EPP,67355,132290065,P.R.MARIM & CIA  
 LTDA,67352,132286696,SUSANNE BARROS FERREIRA-  
 ME,67357,132291401,DR-CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
 LTDA,67353,132288184,JD TURBO DIESEL COM. DE PEÇAS E SERV.  
 LTDA. - ME,67359,132292092,FRONTEIRA SEMENTES E PESQUISAS  
 LTDA,67360,132297965,GILMAR NILSON EIRELI -  
 EPP,67361,132298139,POLLOFLEX COMERCIO DE BORRACHAS E  
 PEÇAS LTDA ME,67362,132298635,CONSTRUTORA VC  
 LTDA,67367,132302101,SEBASTIAO GERALDO RODRIGUES -  
 ME,67370,132305240,J. DEORR ME,67365,132300516,CONSTRUTORA  
 ENGTRACK LTDA,67381,132316528,MAROCCO MARCHESIN & CIA  
 LTDA - ME,67379,132313952,VALE VERDE CONSTRUTORA LTDA  
 ME,67380,136044573,J R GUINCHOS LTDA ME,67386,132319012,M. S. F.  
 MESSIAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO -  
 ME,67395,132352907,COMÉRCIO DE EXTINTORES PARANA LTDA -  
 EPP,67398,132361183,CONSTRUTORA BRASIL  
 LTDA,67401,132366568,MP RECICLAGEM E INDUSTRIA DE PLÁSTICOS  
 LTDA - ME,67411,132382512,WANDERLEY P. VIEIRA -  
 ME,67414,132385295,CAPITAL DISTRIBUIDORA DE BORRACHA  
 LTDA,67418,132392305,SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO  
 LTDA,67425,132407230,FORZA CIMENTO E AÇO LTDA -  
 ME,67424,132404109,EL SHADAY COM.DE PROD.AUTOM.E SERV.  
 LTDA,67429,132414708,VIATERRA ENGENHARIA  
 LTDA,67428,132409968,SINVALDO TOMAZ DE AQUINO-  
 ME,67435,132422476,JTF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
 LTDA,67445,136119689,ROCHA CONSTRUÇOES E SERVICOS  
 LTDA,67447,132449129,T. SAITO ME,67452,132454068,R. SILVA SHALLOM  
 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,67460,132465680,JOSE  
 ANTONIO PERA - COMERCIO - ME,67462,132465906,H. L. FARIAS  
 ESCAPAMENTOS ME,67471,132474190,Z. DE S. QUEIROZ -  
 ME,67475,132475944,OPOLSKI & BERTONI LTDA,67491,132503310,J. J.  
 BARBOSA - ME,67494,132503905,NORTE MOTORS COMERCIO DE  
 VEICULOS LTDA,67492,132503611,KLEBISMAR MORAES COSTA -  
 ME,67495,134170520,SCRAMIN & SCRAMIN LTDA  
 ME,67497,132521792,CASA DAS EMBREAGENS  
 LTDA,67503,132531429,O. M. FRANCESCON ME,67505,132535165,A B  
 DE LIMA & CIA LTDA ME,67499,132526190,RODRIGUES ALMEIDA & CIA  
 LTDA,67510,132546027,HORLI OSMAR GAIGHER & CIA LTDA -  
 EPP,67517,132558998,SANTA MARIA CONSTRUÇÕES  
 LTDA,67521,133536149,DANIEL CAMARGO & CIA  
 LTDA,67524,132567547,EPC-ESCRITORIO DE PROJ., CONST. E  
 ENGENHARIA LTDA,67519,132562332,NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E  
 ACESSÓRIOS LTDA. - EPP,67530,132575566,VALTENIL SOARES DO  
 NASCIMENTO - MOTO PEÇAS,67533,132584689,VEDACAR DISTRIB.  
 PROD. AUTOMOTIVOS LTDA ME,67536,132590352,CONSTRUVIA  
 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP,67532,132584530,FERNANDO SOBÉ  
 MOREIRA FILHO,67541,132597110,DMR ADM .PART.INCORP.REPRES.  
 CONST. E SERVIÇOS LTDA,67546,132602768,L. FRANÇA DE MORAES  
 COMÉRCIO - ME,67542,132597136,CONSTRUTORA BETEL  
 LTDA,67557,132618311,WILSON JUNIOR  
 CHAMORRO,67559,132618982,ATHENAS ENERGIA  
 LTDA,67567,132630052,A. C. DA MATA DOS SANTOS & CIA LTDA  
 ME,67566,132627507,CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
 GUAICURUS LTDA - EPP,67564,132624397,W. J. E SILVA -  
 EPP,67569,132636948,A D SERVEM AGRIC. SATELITAL DE PRECISÃO  
 LTDA - EP,67579,132646692,L GOUVEIA DE MORAES,67574,132641798,N.  
 A. MACCARI PEÇAS E SERVIÇOS,67575,132643642,CLEUBER JOSÉ  
 OLIVEIRA,67576,132645033,ELETRORAGUAIA CONSTRUÇÃO  
 LTDA,67589,132661950,KAVAKAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS  
 LTDA - ME,67585,132656159,ADRIANE MEDEIROS DA  
 ROSA,67594,132663309,PANTANAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

RODAS LTDA ME,67596,132665743,DERLI CECCON & CIA LTDA -  
 ME,67598,132669935,A. R. DA SILVA  
 PEREIRA,67595,132665379,BORSATTO & DA SILVA LTDA  
 ME,67604,132678420,EDSON SCHIAVON  
 ME,67613,132691825,CRISTIANE ARAUJO JACQUES NASCIMENTO  
 ME,67621,132707101,ADMILSON BOA VENTURA  
 ME,67620,132704617,GESSO ESTILLO COMERCIO DE GESSO LTDA -  
 ME,67623,132711397,A.R. FIORINI COMERCIO DE PNEUS E PECAS  
 ME,67622,132711230,COOPAGRI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E  
 INDUSTRIAL,67628,132719940,ASSECON - ASSESSORIA  
 CONSTRUÇÕES LTDA,67631,132725525,V. BERNARDO - BORRACHARIA  
 - ME,67633,132740443,CONCRENORTE CONCRETO E CONSTRUÇÕES  
 LTDA,67637,132747375,DIVINA APARECIDA TRAJANO & CIA  
 LTDA,67643,132751089,SORRISO CONSTRUTORA  
 LTDA,67640,133629538,SINVAL AUTOMOVEIS LTDA  
 ME,67647,132755769,NAREZZI ENGENHARIA  
 LTDA,67654,132764814,YAVEH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
 LTDA,67652,132761947,A R COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS LTDA  
 ME,67658,132773031,JL AUTO MECANICA LTDA. -  
 ME,67662,132787601,MELO LOPES & BERNARDES LTDA  
 ME,67663,132787830,MDEAMORIMMARQUES,67673,132801507,PUDELL  
 & PUDELL LTDA. - ME,67674,132801612,M R CRUZ DA SILVA -  
 ME,67676,132802910,POSTO DE MOLAS SUL A NORTE LTDA  
 ME,67677,132807580,RAMAO FERNANDES FILHO RETIFICA  
 ME,67683,132824515,CONSTRUTORA RUBI  
 LTDA,67694,132842190,GRIMALDO DOS SANTOS & CIA  
 LTDA,67692,132837722,MIGUEL COSTA FILHO -  
 ME,67702,132871912,BANDEIRANTES - MONT. COMERC E SERV LTDA  
 ME,67707,132877830,PAVESI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
 EIRELI - ME,67709,132885883,J. B. SANTAROSA -  
 ME,67708,132879980,GAUER BOEFF & CIA LTDA  
 ME,67710,132887916,FAUST & BONETTI LTDA -  
 ME,67715,132894467,FELIPECAS PECAS NOVAS E USADAS  
 LTDA,67719,132897962,CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER  
 LTDA,67723,132902591,ZAZA AUTO PEÇAS  
 LTDA,67730,132908824,FERNANDES B. FERREIRA - MECANICA  
 ME,67739,132920514,K. C. DA SILVA DE OLIVEIRA & CIA LTDA -  
 ME,67734,132911868,G BRILHANTE DOS SANTOS,67741,132922550,B. F.  
 NONATO - EPP,67750,132936410,TREIB & FERREIRA  
 LTDA,67742,132923823,ANTONIO MARCOS NEVES  
 ME,67759,132945460,DURVAL ANGELINO DA COSTA  
 ME,67763,132948451,TORTELLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS  
 LTDA,67768,132952351,BELE MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA  
 ME,67767,132950260,CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA  
 LTDA - ME,67770,132953455,ANA ANTONIA DOS SANTOS  
 SOUZA,67772,132955598,DINAMO CONSTRUTORA  
 LTDA,67777,132961660,SHADDAI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ME,67778,132963442,PAULO GIOVANI DOMINGOS SERVIÇOS  
 ME,67786,133358291,FABIO SILVA DE OLIVEIRA  
 ME,67792,132982641,SANTOS LIMA & CIA LTDA  
 ME,67796,132985594,CARAVELA COMERCIO DE VEICULOS LTDA -  
 ME,67802,132992507,G.A.B. ROLAMENTOS E RETENTORES  
 LTDA,67808,133004180,C. L. MARTINS-ME,67809,133005976,LIMA,  
 ALVES & ALVES LTDA. - ME,67811,133008460,JOCELEY DA SILVA VIEIRA  
 ME,67810,133006620,DUCCARELLI COMERCIO DE PNEUS  
 LTDA,67819,133014134,LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
 LTDA,67825,133017303,DILONEI ZANELLA,67817,133012298,PIRANGA  
 COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA. - ME,67838,133020355,DANIEL  
 REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA,67837,133019543,KATIUCIA  
 COMELLI CAMILO,67844,133022161,C.C.I.O COMPANHIA CONST. E  
 INCOR. DE OBRAS LTDA,67849,133022692,QUEIROZ & PREDZOZO  
 LTDA,67841,133528901,ELMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
 LTDA,67850,133022781,R. NOGOCEQUI -  
 ME,67845,133022250,DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SAO BENEDITO LTDA-  
 ME,67855,133025241,K E K COM. VAR. PÇS P/VEICULOS E SERV LTDA-  
 ME,67862,133030156,OTIMA VEICULOS LTDA -  
 EPP,67872,133033082,ROSBRAN COMERCIO MANUTENÇÃO E  
 REPARAÇÃO DE BATERIA,67871,133032698,L. LARANJEIRA DOS  
 SANTOS - EIRELI - ME,67879,133036430,MILTON LUIZ  
 SCHIMITT,67880,133037118,HM VEÍCULOS  
 LTDA,67881,133037835,BASTOS SILVA & LIMA JUNIOR  
 LTDA,67884,133038700,EDER LUIZ ALMEIDA & CIA  
 LTDA,67883,133038173,ENECOL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
 LTDA,67892,133041255,ROBERTOK.ALVES-ME,67894,133041646,K.G.DA  
 SILVA SARAGIOTTO,67896,133042006,ANA CLAUDIA RODRIGUES  
 PINHEIRO ME,67908,133046346,RR CONSTRUTORA E SERVIÇO  
 LTDA,67903,133045510,V. B. DE CARVALHO PEÇAS E ACESSÓRIOS  
 ME,67916,133050262,V G A CONSTRUÇÃO CIVIL  
 LTDA,67912,133048551,MARQUES MT EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA,67915,133050114,ITUMBIARA TRANSMISSORA DE

ENERGIA S/A,67913,133048632,ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA.,67920,133051250,T. L. E. SANTOS PEREIRA - ME,67919,134718801,TUM-TUM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME,67925,133052567,COYOTE COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA,67932,133055680,PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,67934,133058247,BRASELVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,67928,133054314,NILSON B. DE MIRANDA,67927,133054047,C. A. LIOTTO & CIA LTDA ME,67939,133058913,R. MENDES BORGES ME,67941,133059138,EVERALDO PERTILE - ME,67944,133059936,A. C. TEIXEIRA DUARTE - ME,67940,133058964,J PEREIRA DA SILVA COMERCIO EPP,67947,133060896,NUTRIVET COM. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP,67949,133061108,JOSE ANTONIO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA -ME,67953,133062783,RINALDI VEICULOS LTDA,67955,133064131,J T DE MORAIS ME,67973,133072096,MARCELO FABIANO ROPKE - ME,67975,133072770,AGUAJET LAVAJATO E ASSESSORIOS PARA VEICULOS LTDA,67972,133071855,ENERGETICA VITORIA IND E COM DE CARVÃO LTDA,67992,133079350,N. P. DA SILVA & CIA. LTDA. - ME,67988,133078477,B. R. B. DE SIQUEIRA CARDOSO - ME.,68001,133082865,OSMAR PAVANI - ME,68002,133082881,IEDO ROBERTO DEBARBA ME,67995,133081613,PRODUTIVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP,67999,133082717,N C DONATO - ME,67994,133080668,IMPLAN IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME,68004,133784339,DRESSEL & COUTINHO DRESSEL LTDA - ME,68006,133084744,JV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME,68011,133087719,MECANICA REI DA ESTRADA LTDA - ME,68013,133087735,BRUNO DO CARMO GOMES & CIA LTDA,68018,133091023,CONSTRUTORA PREMIER LTDA - ME,68016,133089142,C E TEIXEIRA JUNIOR - AUTO PECAS ME,68023,133093158,ELLO CONSTRUTORA, COMERCIO, LOCALCAO DE EQUIP. LTDA,68037,133098079,ESFERA GLOBAL COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA. ME,68042,133099229,R M CONST ELETRICAS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA,68036,133097439,SCHMIDT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,68048,133102963,WILSON ANDRADE MECANICA,68045,133101576,E. A. ELETRONICA AUTOMOTIVA LTDA,68054,133107019,B. E. FERREIRA MECANICA DIESEL - ME,68052,133104680,CALVO & NOVELLI LTDA,68055,133107949,TERTULIANO RODRIGUES & RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA,68063,133110397,PINTO LOPES & CIA LTDA,68062,133110389,S. R. BICUDO ME,68067,133111873,T A DA SILVA SERVIÇOS ME,68066,133111709,CLAUDIO DA SILVA,68072,133113590,SILDEMBERG C. DA SILVA,68078,133115275,RECUPERADORA DE CAMINHÕES PANTANAL LTDA - ME,68087,133119661,PAULISTA CONSTRUTORA LTDA ME,68090,133121232,JOSE FRANCISCO DA SILVA - CARVOEIRA - ME,68091,133121305,METTA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME,68097,133123510,LUIZ CARLOS RIGHI ME,68104,133126048,CONSTRUTORA GEORGE LTDA,68103,133126013,SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,68117,133521117,CAMPOS VEICULOS LTDA,68114,133131971,CATIA DALL APRIA ME,68126,133137490,ELVIO P DUTRA - ME,68127,133137511,MAGDA MACHADO BUTAKKA,68130,133137910,LUMIRAL COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A,68140,133142370,J M SORIOS ME,68137,133141780,DELTA CONSTRUCOES SA,68139,133142361,H. PETER PEREIRA CARRIJO - ME,68145,133144305,CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA TANGARA LTDA ME,68146,133145328,AUTO PINTURAS E CHAPEAÇÃO TIO PATINHAS LTDA ME,68144,133144160,G. C. MACEDO - ME,68148,133145808,SINIGALIA & LOPES SINIGALIA LTDA - ME,68154,133149080,YASSIN IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP,68160,133150747,LINO DA SILVA & DIAS DE SOUZA LTDA ME,68171,133154165,MARANGONI & CIA LTDA,68181,133156869,GOL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS NOVAS E USADA,68188,133158110,CLAYTON S. DA SILVA - AUTO SERVIÇO ME,68184,133157270,LUCENA & GOMES LTDA. - ME,68187,133158063,DANIEL FERREIRA COSTA & CIA LTDA ME,68190,133158900,ARAO DOMINGOS NETO - EPP,68197,133163601,FERRERÃO PEÇAS AUTOMOTIVAS USADAS LTDA. - ME,68204,133783782,B. PEREIRA MAIA ME,68206,133167283,ASA MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,68207,133167291,F. M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.,68219,133171116,G F DOS SANTOS & CIA LTDA - ME,68226,133172767,DIRCEU BASSAN ME,68235,133390543,GOULART E GARCIA LTDA,68239,135289157,BEZERRA & ALVES LTDA ME,68238,133198065,TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA,68236,133177947,SATELES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME,68233,133177025,AFMB DELIMA,68240,133179060,TERRAMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME,68251,133182614,A. L MIRANDA DE AZEVEDO - ME,68248,133181090,JACKELLINE ALVES CAVALCANTE,68250,133182401,DAYANE RIBEIRO DA

SILVA,68259,133185516,MULTI CAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI,68257,133184668,MOINHO IGUAÇU AGROINDUSTRIAL LTDA,68267,133193578,C. L. MARTINELI M. E,68269,133206351,CLAYTON LUIZ LELIS PINEO ME,68275,133199096,UNIAO TOTAL ENGENHARIA LTDA - EPP,68280,133200680,JAIR LORENT VILAS BOAS & CIA LTDA ME,68281,133200701,LAURA REGINA DE ARRUDA GAMA ME,68288,133204189,DULCINEIA DE GODOI PINTO,68292,133206645,I.A.AMARAL DOS SANTOS,68289,133204740,C. F. DALBELLO DE OLIVEIRA - ME,68294,133207234,O. DOS SANTOS DE SOUZA ME,68300,133227456,ALL CAR VEICULOS LTDA ME,68297,133208630,J. BENEDITO DE SANTIAGO ME,68305,133212343,JB AUTO PEÇAS LTDA,68329,133227324,KEVSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,68333,133229092,J S B DO NASCIMENTO,68336,133231313,CONSTRUTORA RENASCER LTDA,68338,136728731,JUMA FRIVALLE AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP,68341,133232735,CALDEIRA DA CUNHA & CIA LTDA ME,68343,133234118,JOZIR DEORR,68340,133232166,PIQUI ENERGIA LTDA,68349,133237907,VM CONSTRUÇÕES LTDA,68354,133242820,CAMPEAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,68352,133241688,S.L DA SILVA -ME,68353,133242285,A CONSTANTINO DOS SANTOS ME,68350,133239632,E. B. DIFONSO,68357,133245055,UNIREI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,68356,133244253,SATURNO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,68355,133244385,VOA PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS EIRELI,68359,133246760,KMA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME,68369,133254356,ADAO M. VIANA - ME,68370,133257916,PARREIRA CONSTRUCOES CIVIS LTDA,68368,133253775,CRISTINA VIEIRA JAMES-ME,68380,133260356,D. N. DE SOUZA - COMERCIO - ME,68374,133256758,OURO BRANCO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME,68377,133257843,VOLBENS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,68375,133256839,F. VIEIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA,68384,133262065,ATILO HAAMANN - PNEUS,68387,133263002,VICENTE PEREIRA LEITE,68391,133265196,M D F DA COSTA,68385,133273253,R. D. AUTO SERVIÇOS ELETRICA E MECANICA LTDA - ME,68407,133277836,FOCO COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME,68402,133273610,VENTURIN-COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA,68411,133279383,AUTO ELETRICA E ACESSORIOS K1000 LTDA-ME,68417,133282678,RETIFICA MOTORCAR LTDA. ME.,68425,133234478,TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS LTDA,68431,133289788,VERDES VALES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA,68432,133290433,K R MASSETO - ME,68435,133291405,EGELTE ENGENHARIA LTDA,68436,133291847,DAVID ROZA DE OLIVEIRA,68444,133304191,LUIZ FELIPE SOUZA BORGES & CIA LTDA - ME,68449,133296318,CONSTRUTORA PADRÃO LTDA,68453,133800490,TERRAPARCONSTRUTORAETERRAPLANAGEM LTDA,68448,133295273,SALVADORLOPES DINIZ,68457,133299643,JANIS GONÇALVES DA SILVA - ME,68458,133299856,SERVICE PREST COMÉRCIO E PREST DE SERVIÇOS ME,68460,133301354,AGROPOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME,68464,133302849,BRAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA,68462,133301648,JURACI AUTO PEÇAS LTDA ME,68471,133305473,BURITIS CENTRO NORTE VEICULOS LTDA,68469,133304531,FLORESTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME,68472,133456374,VALDIR JOSÉ RECO -ME,68478,133308499,GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA,68475,133307166,VOLCAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME,68476,133307670,STHYRMER & TINTI LTDA,68488,133313247,SCM ENGENHARIA LTDA ME,68482,133310760,F. ANTUNES LOPES & CIA LTDA-ME,68481,133310582,FERNANDO ZANIN PNEUS,68489,133313611,GRADUAL MOTOS E PEÇAS LTDA,68497,133315436,A. DE ASSIS - ME,68491,133313808,REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,68496,133315312,CARVALHO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA,68503,133806308,S. J. COMÉRCIO E DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA ME,68523,133329771,REAL DIESEL MECÂNICA, AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,68529,133338908,AGRO SAO GABRIEL ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA,68535,133343324,M. A. DE CASTRO & CIA LTDA - ME,68533,133342425,BRUNO MARÇAL MOREIRA - ME.,68542,133346447,TIGRAO COM. DE PECAS ACSS. E SERVIÇOS LTDA - ME,68541,133346412,AUTO BAHIA FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA LTDA-ME,68544,133347940,M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,68553,133353729,AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA,68551,133351688,DANIELLE CRISTINA DE FIGUEIREDO GOMES - ME,68559,133356779,M J DE OLIVEIRA - ACESSORIOS ME,68562,133357554,RECUPERADORA DE CABINES CUIABA EIRELI - ME,68563,133357651,DEL BIANCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,68570,133365875,B. U. SOARES - COMERCIO-ME,68572,133366669,CONSTRUTORA ENGETRACK LTDA,68579,133369757,J PRADO SILVA,68581,133370330,F. A DE ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA-ME,68583,133371450,J BATISTA DOS SANTOS ME,68595,133375439,J A SALMAZO BUQUE ME,68590,133377504,G RODRIGUES & CIA LTDA

ME,68594,133375285,CELESTINO NETO DA SILVA,68597,133376346,D. P. DE MORAES ME,68596,133375927,R A SOUZA - MOTOS ME,68604,133379760,KR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA,68605,133379833,AUTO CENTER MITSUCAR LTDA ME,68606,133380050,GLAUDEMIR LUIZ DENTE VEÍCULOS,68610,133381960,JCAR ESTRELINHA AUTO CENTER LTDA,68608,133380653,ELOI RAMBO - ME,68615,133385353,D. A. DE MENEZES - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,68618,133386511,CAÇULA AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA,68617,133386260,B R AUTOMOVEIS LTDA,68630,1333864731,COTRIM DIAS & CIA LTDA-ME,68633,133392066,GRAPE MECÂNICA, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,68635,133392791,JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MT (SINOP),68644,1336628559,IVALDO VIDOTTI ME,68636,133393755,VR VEÍCULOS LTDA-ME,68643,133394956,AUTO PEÇAS GOIANIA LTDA,68642,133394735,FORESVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,68645,133395430,AUTO CENTER ARARAS EIRELI ME,68646,133395731,CARVALHO DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME,68664,133402479,O. J. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.,68665,133402703,JOVANICE E. DE OLIVEIRA - ME,68662,133400824,KLEBER COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - ME,68675,133410030,TOWER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,68684,133412423,L MENDES FONSECA,68694,133415244,TIAGO FULIOTTO PRUDENCIO,68699,133416640,JUPAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,68703,134729595,MAY REPRESENTACOES LTDA - ME,68706,133419118,AGRICAMPO COM PEÇAS E IMPLM AGRICOLAS LTDA,68711,133423883,ADEMIR ANTONIO TEODORO-ME,68721,133424278,RENATO TASSO RICARDI-ME,68720,133424219,L. J. WURMEISTER - ME,68717,133423310,A MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS ME,68726,133424901,GP AUTO PEÇAS LTDA ME,68723,133424723,R. CEZAR DOS SANTOS & CIA LTDA ME,68729,133426572,AMAZON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA,68730,133426904,ESPECIAL VEICULOS COM SERV EM VEIC ESPECIAIS LTDA,68732,133426971,C.A CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA LTDA -EPP,68736,133428028,SENNAAUTO PEÇAS LTDA-ME,68737,133428702,AUTO PEÇAS BANDEIRANTES LTDA - ME,68743,133571459,REGIONAL INTERMEDIÇÃO DE VEICULOS LTDA ME,68739,133428699,CASTELA & CASTELA LTDA. - ME,68756,133434230,S. R. T. COSTA,68758,133435296,FABIO JUNIO GOMES SEBALHO ME,68760,133435563,SILVA & ALVES SILVA LTDA-ME,68764,133435873,PECAUTO COM. DE PEÇAS LTDA. - ME,68771,133437612,I. NERIS SANTANA ME,68762,133454150,MAURINA JACOB AVELAR ME,68774,133438589,BMK PEÇAS E MECANICA AGRÍCOLA LTDA,68778,133439836,S. BAPTISTA DA SILVA - ME,68779,133439399,G3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,68780,133439704,CONSTRUTORA CASTELO LTDA,68784,133440907,MAURO ROBERTO DA SILVA JUNIOR,68795,133443752,BARBOSA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME,68793,133446298,GENTE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA,68809,133447502,PATRICIA DE C. MARTINS,68811,133447987,DEUZIMAR ALVES SANTOS - ME,68812,133450872,JULIO CESAR DA ROSA - ME,68813,133561356,STILLUS CAR AUTOMOVEIS LTDA,68817,133449149,AUTOCENTER PRECISÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,68818,133449327,M. P. MENDONÇA DA COSTA - ME,68814,133448703,APARECIDA BARTHIMAN DA SILVA - ME,68826,133451283,MOTO BARRA LTDA,68825,133451208,R F PISOS E REVESTIMENTOS LTDA,68822,133451178,MARIA FERREIRA BORGES,68823,133450120,CLEIZE MARIA DE PINHO MACHADO-ME,68827,133451658,GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA ME,68833,133453359,A. B. RICCI,68839,133455599,M I SANTOS NASCIMENTO,68840,133456005,BORRACHARIA E VULCANIZADORA RM PNEUS LTDA ME,68842,133457753,EDVALDO NEVES DE OLIVEIRA - ME,68843,133459659,ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA,68849,133459160,ANDREO E CIA LTDA,68848,133458946,COMERCIO DE RODAS ORIGINAL LTDA ME,68853,133460800,GILSON EDESON GAVENDA - COMERCIO,68852,133459683,EDUARDO HENRIQUE COSTA OCTAVIANO EIRELI,68858,133463010,M C A DURTE RECUPERADORA,68856,134725450,GK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,68872,133466272,W.A.DE ALMEIDA E CIA LTDA,68882,133468798,CONSTRUTEC CONSTR ADM E INCORPORADORA LTDA,68879,133469263,FERRO VELHO DO XAROPINHO LTDA,68883,133469107,M. V. R. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -ME,68887,133470903,ROSANAT.DE SOUZA-ME,68893,133472523,JOSE CARLOS DOS SANTOS - ME,68896,133473287,J A DE ARRUDA REPRESENTACOES,68894,133472752,F. R. SALES - AUTO CENTER,68905,133475999,CONSTRUTORA MURAN LTDA,68906,133476146,M. A. PIRES DE ALCANTARA,68913,133478858,CENTER NORTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA,68912,133478203,J C DE SOUZA

PEÇAS,68918,133480470,HIDRAULICA J C - ME,68923,133481247,ELADIR ROHDEN ME,68920,133480879,SEMENTES AMAZONIA LTDA ME,68927,133483762,M. R. FARTO,68932,133483932,A VILLAS BOAS E CIA LTDA,68928,133483827,BRAVO CONSTRUTORA LTDA ME,68931,133483916,KONIKA ENGENHARIA LTDA,68933,133483991,TOTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,68938,133486559,RENOVA AUTO CENTER FUNILARIA E PINTURA LTDA ME,68942,133487024,WANDERSON DOS S. SILVA,68941,133486753,CARVOARIA SANTA EDWIGES LTDA - ME,68944,133487644,COOP. DOS PRODUTORES DE GRÃOS DO PONTAL DO MARAPE,68949,133492338,APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,68951,133490530,M. R. BORGES DE SOUZA & CIA LTDA ME,68953,133490904,B.A.NALON DUARTE-ME,68954,133491072,KELLY PATRICIA AMORIM DA CRUZ - ME,68957,133525040,DIGORESTE VEICULOS LTDA - ME,68961,133493237,ELIETE TEIXEIRA,68981,133498387,SANTANA AUTO PEÇAS LTDA ME,68988,133500721,IZAMARY SANTOS DA SILVA ME,68990,133500810,VANTUIR DO ESPIRITO SANTO GOMES & CIA LTDA - EPP,68993,133501469,INSOL INTERTRADING DO BRASIL IND E COM S/A,68998,133502040,E. G. DO CARMO CENTER TRUCK AUTO MECANICA ME,68996,133501990,DAVI MANOEL DO NASCIMENTO ME,68999,133502210,REMA A-

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/68/2012"; 2) o número do CNPJ do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), será enviado somente ao e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT):

Primeiros Nº da notificação, Inscrição Estadual, Razão Social

31251, 134254538, REDEZ & OKUBO LTDA

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC ADM TRIB/GPAT

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA GCCO Nº 341649/1636/96/2017

PROCESSO Nº: 5136670/2012

PAT Nº: 14.003/2009

NAI Nº: 25130004800054200919

CONTRIBUINTE: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 59.291.534/0790-81 Inscrição Estadual nº: 133437809

Nos termos do §13 do artigo 980 c/c artigos 981 do RICMS/MT 2014, e após manifestação do representante fiscal Procurador do Estado, fica(m) notificado(s) o(s) sujeito passivo(s), seu representante(s) legal(is) ou preposto, do Trânsito em Julgado da decisão preferida nos autos do Processo Administrativo Tributário Eletrônico(e-Process), perante o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso.

Com base no artigo 986-A do RICMS/MT 2014, fica(m) notificado(s), ainda, que a decisão é definitiva, encerra o segundo grau administrativo e impede que a matéria seja submetida a novo julgamento na esfera administrativa, sendo o respectivo processo, depois de transcorrido o prazo regulamentar para pagamento, será enviado ou disponibilizado à unidade fazendária responsável pela cobrança e encaminhamento dos documentos necessários para inscrição em dívida ativa do crédito tributário.

A Unidade emitente desta Notificação - Gerência de Controle e Tramitação do Processo Administrativo Tributário GPAT/SUNOR, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 2ª Andar, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá/MT.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL Nº 001/2017/SAAF/SEFAZ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017/SAAF-SEFAZ

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

CRENCIADO: Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI, inscrito no CNPJ nº 26.563.270/0001-02.

FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993 o Credenciamento em epígrafe, em conformidade, com o Edital de Credenciamento nº 001/2017/SAAF/SEFAZ.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**CÁCERES**

Relação de Contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Agropecuária Merotti Ltda - IE 13.701.199-7; Luiz Gustavo Trevizam de Oliveira - IE 13.704.761-4; Claudemir Kitaiski - IE 13.705.192-1; Gisele Martins do Nascimento - IE 13.705.200-6; Gilmar Senn - IE 13.705.344-4. Miguel Castrillon Migales- Gerente Fazendário. Cáceres, 30 de novembro de 2017.

**CAMPO NOVO DOS PARECIS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (2ª Operação). Contribuinte optou pelo diferimento de acordo Portaria 79/2000 - Art. 6º e 7º do anexo VII - RICMS-MT/2014. Juntamente Art 573 § 4º do RICMS-MT/2014. Produzindo efeito retroativo à partir de 21/11/2017. Empresa: AEROFITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - IE nº 13.174.891-2 - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3.

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 420910/2008**

**Recorrente - Jacinto Simões**

Auto de Infração n. 107957, de 03/07/2008.

Relatora - Irone Galindo Cademartori

Advogado - Ely Carvalho Júnior - OAB/MT 6.132-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 206/17**

**EMENTA.** Auto de Infração n. 107957, de 03/07/2008. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a Licença Ambiental Única - LAU expedida pelo órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 420910/2008 - Jacinto Simões, pela homologação do Auto de Infração n. 107957, arbitrando a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o acolhimento das preliminares para o reconhecimento da prescrição e/ou reconhecimento do cerceamento de defesa - não apreciação dos pedidos de vistoria e/ou auto de constatação, bem ainda, o reconhecimento e acolhimento da preliminar/matéria de ordem pública relacionada à

incompetência do agente autuante, nulidade do auto de infração. Requer também o reconhecimento do equívoco da autuação, tendo em vista que a área descrita no Auto de Infração n. 107957 não coincide com a área de ocupação física pelo recorrente, julgando improcedente o auto de infração, anulando-se a multa aplicada. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, pelo cancelamento do Auto de Infração n. 107957 e via de consequência, desobrigando o recorrente da multa pecuniária punitiva lavrada em seu desfavor, espandando-se todos os seus reflexos jurídicos, já quanto a prejudicial de prescrição suscitada pelo recorrente, perdeu o objeto com o cancelamento do instrumento principal combatido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Luiz Felipe S. Werner**

Representante do CIMI

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Mariana de Carvalho e Barbosa**

Representante da FASE

**Irone Galindo Cademartori**

Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Presidente da 2ª J.J.R.

**\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 567383/2008**

**Recorrente - Espólio de Marcus Edesius Luchesi**

Auto de Infração n. 113514, de 15/07/2008.

Relatora - Camila Oliveira P. de Carvalho - OPAN

Advogada - Andréia Gonçalves - OAB/MT 13.569

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 207/17**

**EMENTA.** Auto de Infração n. 113514, de 15/07/2008. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a Licença Ambiental Única - LAU - expedida pelo órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 855/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 113514, arbitrando a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente a anulação do processo administrativo n. 567383/2008, visto a ilegitimidade passiva. Caso não seja anulado o presente processo e autuação, requer ainda a conversão da pena de multa por advertência, visto a primariedade do recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, pela anulação do Auto de Infração n. 113514, e arquivamento do presente processo, tendo em vista que restou plenamente comprovada a falta de capacidade processual e a ilegitimidade passiva da parte para figurar no polo passivo, com fulcro nos artigos 2º e 26 do Decreto Estadual n. 1986/13.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Luiz Felipe S. Werner**

Representante do CIMI

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Mariana de Carvalho e Barbosa**

Representante da FASE

**Irone Galindo Cademartori**

Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Presidente da 2ª J.J.R.

**\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017..**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 271278/2008**

**Recorrente - Madeireira Buffon Ltda**

Auto de Infração n. 112203, de 15/04/2008.

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogados - Leonardo Sülzer Parada - OAB/MT 11.846-B

Tiago Aued - OAB/MT 9.783-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 208/17**

**EMENTA.** Auto de Infração n. 112203, de 15/04/2008. Comercializar 40,075 m³ de madeira serrada e aplainada sem licença do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 10/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 112203, arbitrando a multa de R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais). Requer o recorrente que o ato do agente fiscal em multar a empresa atuada contraria frontalmente as normas basilares do direito ambiental pátrio, vez que ausentes o laudo técnico, o pressuposto lógico do ato administrativo na aplicação do valor da multa, bem como não observou as circunstâncias atenuantes da pena. Requer finalmente a reforma da decisão administrativa e conseqüentemente anula o auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais), arbitrada na Decisão Administrativa n. 10/SUNOR/SEMA/2015, pelo fato do recorrente comercializar 40,075 m³ de madeira serrada sem licença do órgão ambiental competente, com fulcro no artigo 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Luiz Felipe S. Werner**

Representante do CIMI

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Mariana de Carvalho e Barbosa**

Representante da FASE

**Irone Galindo Cademartori**

Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Presidente da 2ª J.J.R.

**\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 806869/2010**

**Recorrente - Transportadora Delefrati Ltda**

Auto de Infração n. 126098, de 26/10/2010.

Relatora - Adriane dos Santos Tavares - SEAF

Advogado - Cândido Fábio da Rocha - OAB/SP - 145.750

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 209/17**

**EMENTA.** Auto de Infração n. 126098, de 26/10/2010. Termo de Apreensão n. 110467, de 26/10/2010. Transporte de 34,058 m³ de madeira serrada sem licença válida e devidamente outorgado pelo órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 205/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 126098, arbitrando a multa de R\$ 10.217,40 (dez mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 47, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja reconhecida a ausência de um dos pressupostos de contribuição válida da infração, a inequívoca ciência da recorrente, fato que lhe impediu o exercício do contraditório, declarando assim, a nulidade da multa em questão. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 10.217,40 (dez mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos)

com fulcro no artigo 47, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal 6.514/08, por transportar 34,058 m³ de madeira serrada sem licença válida e devidamente outorgado pelo órgão ambiental competente.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Luiz Felipe S. Werner**

Representante do CIMI

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Mariana de Carvalho e Barbosa**

Representante da FASE

**Irone Galindo Cademartori**

Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Presidente da 2ª J.J.R.

**\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 126572/2006**

**Recorrente - Eliana Germina da Silva**

Auto de Infração n. 100025, de 15/05/2006.

Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT

Advogado - Tadeu Múcio G. Marques Vallim - OAB/MT 4.717

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 210/17**

**EMENTA.** Auto de Infração n. 100025, de 15/05/2006. Relatório Técnico n. 302/SUAD/CFF/06. Desmate de 167,52 hectares de reserva legal verificado por imagem de satélite através do sistema compartilhado de fiscalização ambiental e confirmado "in loco". Decisão Administrativa n. 1096/SUNOR/SEMA/2014, pela homologação do Auto de Infração n. 100025, arbitrando multa de R\$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente preliminarmente a prescrição intercorrente, uma vez que, após a protocolização da defesa administrativa, que se deu na data de 27/07/2006, o processo só recebeu impulso oficial no Despacho de fls., 25, datado de 03/09/2009, ou seja, após mais de três anos da autuação. Requer, sejam acatadas quaisquer das questões aviventadas no recurso, de modo que os presentes autos sejam arquivados. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente da representante da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, reconhecendo a prescrição intercorrente, pois a defesa administrativa foi protocolizada em 27/07/2006 e o processo ficou paralisado por mais de 3 (três) anos, vindo a movimentar com o despacho de fls., 25, de 03/09/2009.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Luiz Felipe S. Werner**

Representante do CIMI

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Mariana de Carvalho e Barbosa**

Representante da FASE

**Irone Galindo Cademartori**

Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Presidente da 2ª J.J.R.

**\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 246829/2007**

**Recorrente - Valdir Pereira de Souza**

Auto de Infração n. 108155, de 02/05/2007.

Relator - Luiz Felipe S. Werner - CIMI

Advogada - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 211/17**

**EMENTA.** Auto de Infração n. 108155, de 02/05/2007. Por desmatar uma área de 77,825 hectares, 96,942 hectares e, ainda, uma área de 180,227 hectares sem autorização do órgão ambiental. Decisão Administrativa n. 417/SPA/SEMA/2009, pela homologação do Auto de Infração n. 108155, arbitrando a multa de R\$ 35.454,40 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente o cancelamento do Auto de Infração n. 108155, determinando o arquivamento do processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 35.454,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) arbitrada na Decisão Administrativa n. 417/SPA/SEMA/2009, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99, levando-se em consideração que o recorrente não trouxe aos autos qualquer prova hábil que pudesse lhe retirar a responsabilidade pela infração cometida. Abstenção da FAMATO.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Luiz Felipe S. Werner**

Representante do CIMI

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Mariana de Carvalho e Barbosa**

Representante da FASE

**Irone Galindo Cademartori**

Representante da FEKOMÉRCIO

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

**Edvaldo Belisário dos Santos**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

**\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 16/11/2017.**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO RIO TELES PIRES, CBH-A4 ME.**

Aos 26 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às 14h30m nas dependências do Sindicato Rural de Alta Floresta, localizado na Avenida Paulo Pereira Pires, nº 636, Setor G, na cidade de Alta Floresta, ocorreu a reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-A4 ME, com a seguinte pauta: **I** - Revisão e Alteração do Regimento Interno **II** - Composição e Repasse das Obrigações da Câmara Técnica; **III** - Afastamento e substituição dos membros e entidades faltosas nas atividades do CBH **IV** Esclarecimentos acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Alta Floresta. **V** Encerramento. **(I)** Pelo Presidente do Comitê - Sr. Eliseu Pelisson, passou-se a verificação de presença e quórum dos membros integrantes do CBH; Após a conferência de quórum constou-se a presença das seguintes instituições: **1** - **COOPERPAM**, Geovani Variani; **2** - **CHTP**, Marcileny Miranda; **3** - **Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta**, Eliseu Pelisson; **4** - **SEMA** - Vivianne Mendonça Sá Arruda; **5** - **Águas Alta Floresta** - José Carlos Sene Nava e Ezequias de F. da Silva; **6** - **IBAMA** - Emerson Luiz Servello; **7** - **Prefeitura Municipal de Apicás** - José Roberto Pereira da Silva; **8** - **OAB** - Aparecida Scatambuli Sicuto; **9** - **Prefeitura Municipal de Carlinda** - Ivonete Salette Jacques; **10** - **Prefeitura Municipal de Alta Floresta** - Rafael Paganotti Barros. Além da participação de **UFMT** - Profª. Daniela Maioni de Figueiredo; **SEMA/SURH** - Sras. Leonice Lotufo e Lênis Terezinha Falcão Moreira da Silva **(II)** Deu-se início a reunião, inicialmente, dirigida pelo Presidente o Sr. Eliseu Pelisson que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, novamente

ressaltou a importância da atualização dos dados dos membros integrantes, bem como do envolvimento dos mesmos junto às atividades do CBH, bem como a participação dos municípios que compõem o CBH a fim de que compartilhem suas experiências na gestão da água. Destacou os membros que integram o Grupo de Trabalho para reformulação do Regimento Interno - Srs. Eriberto (ICV), Aparecida (OAB) e José Roberto (Pref. de Apicás) salientando aos demais membros quanto ao envio de sugestões para discussão na próxima reunião. Em ato contínuo, passou-se a palavra para o Sr. Waldinei Trujillo, coordenador do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gerenciamento Integrado e Resíduos Sólidos de Alta Floresta, que fez uma breve exposição sobre o andamento e aprovação do plano para sua efetiva concretização, destacando o sítio [www.pmsbaltafloresta.com.br](http://www.pmsbaltafloresta.com.br) para a coleta de informações e envio de sugestões. Na sequência a Sra. Leonice Lotufo - Gerente de Fomento e Apoio a Comitê de Bacia Hidrográfica da SURH/SEMA, expôs acerca do programa da Agência Nacional de Águas - ANA - PROCOMITÊ destacando a importância do fortalecimento dos CBH's em suas atividades, na capacitação dos entes integrantes, na gestão da bacia, na publicidade dos atos do CBH a fim de instituir o Plano de Bacias Hidrográficas. Por último, a professora da UFMT - Daniela Figueiredo, pronunciou-se a respeito do seu projeto de pesquisa para pós-doutorado em recursos hídricos. **(III)** Ao final das exposições feitas pelos convidados na presente reunião ordinária, passou-se aos pronunciamentos gerais, pelo Presidente do CBH A4-ME, referente ao procedimento de monitoramento da água pela CHTP. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h25m e eu, Vivianne Mendonça Sá Arruda, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-BTP.

Eliseu Pelisson - Presidente do CBH - BTP

Vivianne Mendonça Sá Arruda - 1ª Secretária do CBH - BTP

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍCOS - CEHIDRO.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h na Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral das inscrições para concorrer as vagas de entidades usuárias e organizações não governamentais do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO. Conforme determina a Portaria SEMA nº 815 de 25 de outubro de 2017, a reunião foi presidida pelo Dr. Cláudio José de Assis Filho, representando a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pelo Dr. Gerson Natalício Barbosa, representando o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, assessorado pela Sra. Sibelle Christine Glaser Jakobi, representando SEMA/MT. O Sr. Luiz Noquelli informou que se inscreveram no processo eleitoral para as vagas de entidades não governamentais o Instituto Ação Verde, o Instituto Pantanal Amazônia de Conservação - IPAC e o Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC e para as vagas de Usuários, no segmento Abastecimento/Saneamento, as entidades Nascentes do Xingu Participações e Administração S/A e Águas Cuiabá, no segmento Aquicultura a entidade Cooperativa de Pescadores e Aquicultores MT - COOPEAMAT e no segmento Turismo e Lazer a entidade Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR. Destacou que todas apresentaram a documentação completa, com exceção do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR, que não apresentou o estatuto e os documentos comprobatórios de atuação dentro do prazo definido em edital e o Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC, que não apresentou os documentos comprobatórios de atuação na área de recursos hídricos, sendo considerados **Habilitadas** as entidades Instituto Ação Verde, o Instituto Pantanal Amazônia de Conservação - IPAC, Nascentes do Xingu Participações e Administração S/A, Águas Cuiabá, e Cooperativa de Pescadores e Aquicultores MT - COOPEAMAT e Não habilitadas as entidades Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR e o Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC por não atenderem ao disposto no § 2º e § 4º do Artigo 2º do Edital nº 01 de 06 de novembro de 2017 respectivamente. Esclareceu ainda que duas entidades se inscreveram como representantes do segmento energético (Garantã energia S/A e Novo Mundo Energética S.A.), e uma como representante do segmento de irrigação (Armando Martins de Oliveira - Fazenda Terra Boa), porém lembrou que não existem vagas para estes segmentos de usuários no processo eleitoral do CEHIDRO, pois as vagas destinadas a ele foram ocupadas pelo SINDENERGIA e pela FAMATO, respectivamente. Colocou, ainda, que estavam em disputa seis vagas de representação dentro do CEHIDRO, e que para as vagas de Pesca e de Hidrovia não houve nenhuma inscrição, porém as mesmas poderiam

ser ocupadas por representantes de outros segmentos, de acordo com o § 2º do Artigo 6º do Decreto nº 316 de 06 de novembro de 2015, no entanto somente cinco entidades foram habilitadas. Ao final deliberou a Comissão Eleitoral pela abertura de novo prazo de inscrição, com a publicação de novo edital, prorrogando-se as inscrições até o dia 06 de dezembro de 2017, e que as entidades já habilitadas não precisam se inscrever novamente. A análise da habilitação de novas entidades será analisada e publicada no dia 07 de dezembro de 2017 e o novo prazo recursal será nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017. A Audiência Pública para o dia 15 de dezembro de 2017, devendo todas estas alterações de datas serem consignadas no novo edital, conforme minuta em anexo, que deverá após assinatura ser enviado para publicação em diário oficial. Nada mais havendo a deliberar, o

Presidente encerrou a reunião às 15h e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA, assinada por todos os presentes.

**CLÁUDIO JOSÉ DE ASSIS FILHO**  
Presidente da Comissão Julgadora

**GERSON NATALÍCIO BARBOSA**  
Representante do Ministério Público de Mato Grosso

**LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**  
Representante da SEMA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566/2015, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
A. R. LEMES MADEIRAS ME	A. R. LEMES MADEIRAS ME	ESPIGÃO D'OESTE - RO	19.124.419/0001-83		0699D 14/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
JRUMMENAUER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	JRUMMENAUER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	MARCELINO RAMOS - RS	11.384.028/0001-96		0769D 11/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"

FAZENDA FIRMAMENTO	JOCINIL MARRIUSA DA CRUZ	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	535.907.321-72	0351D 25/08/2017	0719D 25/08/2017	W 55° 57' 32,35" S 15° 06' 42,408"
FAZENDA SANTA HELENA	JOSÉ DIAS LOPES JUNIOR	JUARA - MT	711.531.108-06	0327D 28/08/2017	0643D 28/08/2017	W 57° 25' 59,107" S 10° 31' 04,888"
SÍTIO RURAL (ACAMPAMANTE SANTA BARBARA)	ADENIR DE SOUZA MOTA	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	843.802.411-49	0321D 15/08/2017	0625D 15/08/2017	W 55° 36' 55" S 14° 42' 22,4"
SÍTIO BOA ESPERANÇA	OLINTO JACOB DE BASTIANI	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	383.966.881-68	0345D 07/08/2017	0613D 28/07/2017	W 60° 09' 53,53" S 14° 46' 48,89"
MADEIREIRA COQUEIRAL LTDA - ME	MADEIREIRA COQUEIRAL LTDA - ME	COSTA MARQUES - RO	16.613.083/0001-24		0679D 11/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
F C DOS SANTOS MADEIRAS - ME	F C DOS SANTOS MADEIRAS - ME	ITANHANGÁ - MT	19.784.232/0001-06		0671D 09/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
M. DE L. OLIVEIRA MADEIRAS - ME	M. DE L. OLIVEIRA MADEIRAS - ME	BURI - SP	03.698.936/0001-26		0693D 11/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MARINGÁ MADEIRAS - SERRARIA INDÚSTRIAL LTDA - EPP	MARINGÁ MADEIRAS - SERRARIA INDÚSTRIAL LTDA - EPP	COLNIZA - MT	20.136.012/0001-55		0665D 09/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"

RCM IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	RCM IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	CUJUBIM - RO	07.995.966/0001-55		0703D 28/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
DUTRA & DUTRA TRANSPORTES LTDA - ME	DUTRA & DUTRA TRANSPORTES LTDA - ME	JALES - SP	11.177.379/0001-26		0731D	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
V. N. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	V. N. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	ESPIGÃO D'OESTE - RO	17.543.445/0001-10		0697D 14/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
R. R. IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA - EPP	R. R. IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA - EPP	PORTO VELHO - RO	09.605.755/0001-94		0721D 29/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
S B COMÉRCIO E IND. DE MADEIRAS EIRELI - EPP	S B COMÉRCIO E IND. DE MADEIRAS EIRELI - EPP	MANICORE - AM	09.359.296/0001-06		0629D 02/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA PARAÍSO	CELITO BARAZETTI	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	502.946.529-49	0326D 04/08/2017	0637D 04/08/2017	W 56° 39' 57,421" S 11° 52' 54,589"
MAURO SERGIO DA SILVA EPP - ME	MAURO SERGIO DA SILVA EPP - ME	JUÍNA - MT	22.610.857/0001-66		0642D 04/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA GADITA LTDA - ME	INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA GADITA LTDA - ME	PORTO VELHO - RO	07.728.416/0001-70		164867 28/06/2017	W 54° 42' 23" S 16° 25' 03"
A. A. PENA - ME	A. A. PENA - ME	CUJUBIM - RO	20.847.441/0001-30		0702D 28/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
AGROINDUSTRIAL BRIANORTE	AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA	NOVA MARINGÁ - MT	04.127.354/0001-52		0564D 22/08/2017	W 57° 20' 57,6" S 12° 16' 16,5"
J M BERNARDI - ME	A DE SOUZA E CIA LTDA - ME	ARIPUANÃ - MT	11.340.743/0001-27		0798D 04/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
B DURAES TRANSPORTADORA - EPP	B DURAES TRANSPORTADORA - EPP	CUJUBIM - RO	20.937.384/0001-80		0823D 05/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA ARICÁ	AGROPECUÁRIA ARICÁ S.A	BARRA DO BUGRES - MT	02.466.001/0001-51		17079E 23/08/2017	W 57° 34' 23,2 S 15° 23' 00,7"
I C GOETTEN - ME	I C GOETTEN - ME	PORTO VELHO - RO	21.216.614/0001-85		0770D 19/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	JOSÉ EDSON DE SOUSA RIBEIRO	NOVO SANTO ANTÔNIO - MT	232.904.121-72	0391D 10/10/2017	0690D 10/10/2017	W 51° 06' 27,159" S 12° 19' 55,796"
A TREVISAN MADEIRAS - ME	A TREVISAN MADEIRAS - ME	TRAIRÃO - PA	21.556.091/0001-16		0648D 10/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
H SCHULZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	H SCHULZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	PIMENTA BUENO - RO	18.502.464/0001-61		0791D 02/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	05.752.651/0001-51		0825D 09/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
G 3 MADEIRAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	G 3 MADEIRAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	JURUENA - MT	14.535.172/0001-74		0650D 10/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"

MADEIREIRA ALVORADA BRASILIA LTDA - ME	MADEIREIRA ALVORADA BRASILIA LTDA - ME	BRASILIA - DF	02.076.963/0001-02		0779D 15/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
V L LARA MADEIRAS - ME	V L LARA MADEIRAS - ME	SANTA CARMEM - MT	20.544.808/0001-47		0755D 11/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA SÃO CARLOS	CARLINHOS RUTILLI NICOLI	CÁCERES - MT	568.791.721-72		17075E 22/08/2017	W 57° 31' 42,76" S 15° 32' 38,30"
OESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	OESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	MANICORE -AM	05.607.401/0001-28		164857 24/06/2017	W 54° 42' 23" S 16° 25' 03"
EDER DO P. VIEIRA - ME	EDER DO P. VIEIRA - ME	ITAÚBA - MT	23.901.521/0001-15		0747D 04/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	ASA BRANCA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	ESPEGÃO D'OESTE - RO	17.713.234/0001-89		0752D 05/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA SÃO GABRIEL	JAÚ AGRONEGOCIOS LTDA	FELIZ NATAL - MT	14.743.014/0001-00	0349D 24/08/2017	0717D 24/08/2017	W 54° 55' 30,192" S 12° 09' 16,384"
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSP. ITAGIBA LTDA - EPP	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSP. ITAGIBA LTDA - EPP	ARIQUEMES - RO	84.595.990/0001-48		0743D 04/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
R SIMÕES COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	R SIMÕES COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME	PORTO VELHO - MT	20.076.991/0001-01		0733D 01/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
SÃO JOÃO IND. COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	SÃO JOÃO IND. COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	CUJUBIM - RO	08.018.763/0001-71		0728D 31/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
DEPÓSITO COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA - ME	DEPÓSITO COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA - ME	PORTO VELHO - MT	15.307.976/0001-89		0732D 01/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
GLOBAL IND. COM. DE MADEIRAS EIRELI - EPP	GLOBAL IND. COM. DE MADEIRAS EIRELI - EPP	PORTO VELHO - RO	25.461.949/0001-10		0781D 15/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
OIAPOQUE IND. COMÉRCIO E BENEF. DE MADEIRA LTDA - ME	OIAPOQUE IND. COMÉRCIO E BENEF. DE MADEIRA LTDA - ME	BURITIS - RO	13.808.997/0001-52		0751D 05/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
JRA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	JRA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	CUIABÁ - MT	10.807.922/0002-40		0741D 04/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
EVANIR A. DA SILVA - ME	EVANIR A. DA SILVA - ME	NOVA MONTE VERDE - MT	08.825.760/0001-40		0726D 30/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS CRISTALINA LTDA - EPP	INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS CRISTALINA LTDA - EPP	ESPIGÃO D'OESTE - RO	10.749.178/0001-93		0776D 25/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
C L INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA - ME	C L INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA - ME	ESPIGÃO D'OESTE - RO	12.626.712/0001-08		0775D 25/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
NOVA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	NOVA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	JACAREACANGA - PA	11.825.598/0001-74		0725D 30/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"

	JOSÉ CARLOS VIEIRA	BAURU - SP	107.222.928/56		0768D 19/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
RCM IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	RCM IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	CUJUBIM - RO	07.995.966/0001-55		0765D 15/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MADEIREIRA ZANELATTO LTDA - ME	MADEIREIRA ZANELATTO LTDA - ME	FELIZ NATAL - MT	11.634.571/0001-02		0788D 21/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
PRISMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	PRISMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	MACHADINHO D'OESTE - RO	05.575.355/0001-22		0762D 15/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA EIRELI	NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA EIRELI	MACHADINHO D'OESTE - RO	05.107.225/0001-65		0772D 21/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
PCH CASCA I e II	RENATO EDUARDO FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	406.064.061-15	0357D 01/09/2017	0757 13/09/2017	W 55° 24' 46,307" S 15° 21' 33,52"
BICA D'ÁGUA	SIDNEI SALVADOR DA SILVA	NOBRES - MT	344.716.931-15		17066E 08/08/2017	W 56° 20' 50,8" S 14° 42' 42,4"
	JOSÉ RONCHAEI DA SILVA	ARIQUEMES - RO	305.723.046-68		0639D 04/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	MANOEL DOMILIO DOS SANTOS	ARIPUANÃ - MT	328.146.827-68	0315D 31/07/2017	0610D 31/07/2017	W 59° 06' 03,40" S 10° 11' 35,20"

C REQUENA MADEIRAS - ME	C REQUENA MADEIRAS - ME	JUÍNA - MT	15.435.666/0001-40		0681D 14/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
D & U PORTAS E JANELAS LTDA	D & U PORTAS E JANELAS LTDA	PORTO VELHO - RO	07.728.416/0001-70		164868 28/06/2017	W 54° 42' 23" S 16° 25' 03"
FAZENDA BOM JESUS	VALDECO MARTINS DE SOUZA	COLNIZA - MT	081.330.185-87	0323D 03/08/2017	0631D 03/08/2017	W 60° 31' 03,46" S 09° 10' 29,61"
J E S ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - ME	J E S ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - ME	CANDEIAS DO JAMARI - RO	10.522.103/0001-75		0575D 31/07/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA SANTO EXPEDITO III	FÁBIA MARA PEDRUZZI FAVARETTO	FELIZ NATAL - MT	903.222.401-82	0333D 11/09/2017	0685D 11/09/2017	W 54° 41' 27,875" S 12° 19' 18,346"
	SEBASTIÃO LAURIANO	SANGÃO - SC	036.259.179-20		0649D 10/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CUJUBIM - RO	22.036.268/0001-16		0759D 11/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MADEIRAS FLORESTA LTDA - ME	MADEIRAS FLORESTA LTDA - ME	CUJUBIM - RO	16.777.456/0001-00		0778D 15/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
T W M DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME	T W M DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME	ARIQUEMES - RO	26.235.817/0001-32		0760D 11/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"

TRANSPORTADORA CAMACÁ LTDA - ME	TRANSPORTADORA CAMACÁ LTDA - ME	ALTO PARAISO - RO	10.867.867/0001-00		0773D 21/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
E MARTINS ROCHA E CIA LTDA - ME	E MARTINS ROCHA E CIA LTDA - ME	BRASNOORTE - MT	09.102.169/0001-27		0799D 04/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
ALVES GONDIM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ALVES GONDIM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ALTAMIRA - PA	25.143.343/0001-36		0005-B 02/04/2017	W 54° 42' 22,55" S 16° 25' 01,17"
P S LEOCADIO DA ROCHA - ME	P S LEOCADIO DA ROCHA - ME	BURITIS - RO	11.541.983/0001-90		0820D 04/10/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
RIO PARÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	RIO PARÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP	NOVO PROGRESSO - PA	03.625.773/0001-51		0767D 19/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
RCM IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	RCM IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	CUJUBIM - RO	07.995.966/0001-55		0620D 07/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
BF INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME	BF INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME	FELIZ NATAL - MT	09.190.032/0001-71		0674D 10/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
L Y & PIRES FÁBRICA DE MOVEIS LTDA - ME	L Y & PIRES FÁBRICA DE MOVEIS LTDA - ME	CUJUBIM - RO	20.079.597/0001-19		0626D 02/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
BEIJA FLOR COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	BEIJA FLOR COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	CUJUBIM - RO	19.352.374/0001-02		0632D 03/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
JR SEVERO TRANSPORTES LTDA - ME	JR SEVERO TRANSPORTES LTDA - ME	SÃO PAULO - SP	04.731.862/0001-45		0735D 01/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	ANTÔNIO SERGIO BRAZ	COLNIZA - MT	349.535.902-87	0330D 15/08/2017	0670D 15/08/2017	W 59° 22' 41" S 09° 36' 05,8"
A C DOS SANTOS IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRA LTDA	A C DOS SANTOS IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRA LTDA	PORTO VELHO - RO	17.846.623/0001-82		0734D 01/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
GS DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA - EPP	GS DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA - EPP	JUÍNA - MT	22.299.141/0001-90		0753D 05/09/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	LEONARDO SOARES COELHO	UBERLÂNDIA - MG	753.530.246-72		0651D 10/08/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
W M GRACINDO LTDA	W M GRACINDO LTDA	VILHENA - RO	12.515.231/0001-17		0612D 31/07/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA SÃO JOSÉ	JORGE JULIAN DE MATOS	NOVA MARINGÁ - MT	156.305.446-91	0395D 31/10/2017	0842D 31/10/2017	W 56° 55' 32,805" S 13° 11' 30,525"
FAZENDA SANTO INÁCIO	CÉLIO INÁCIO DA COSTA	CÁCERES - MT	063.173.241-15		17089E 11/09/2017	W 57° 34' 33,42" S 15° 44' 05,09"

Cuiabá, 30 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUÍS TORRES BABY**

Secretário Executivo

Portaria nº 648/2017

SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

**Portaria nº 887 de 29 de novembro de 2017.** Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Cabaçal, afluente pela margem esquerda do Rio Paraguai, UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada no Sumário Executivo e na Nota Técnica nº 217/2017-SCG/ANEEL de 13/03/2017, para Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Cabaçal 4, as vazões naturais afluentes, com validade até 22 de novembro de 2020.

**Portaria nº 888 de 29 de novembro de 2017.** Outorga a **SÃO TADEU ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ 04.831.563/0001-82, na seção do Rio Aricá-Mirim, UPG P-04 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a PCH São Tadeu I, a disponibilidade hídrica correspondente às vazões naturais afluentes, com validade até 30 de novembro de 2052.

**Portaria nº 889 de 29 de novembro de 2017.** Outorga a **Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda**, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para para captação de água provisória no Córrego sem denominação, Ribeirão Buriti, Rio Diamantino, Córrego Acorizal, Ribeirão Quebra Canela, Córrego Lajinha, Córrego Pacoval, Córrego do Limão, nos municípios de Diamantino, Alto Paraguai, Nortelândia, Arenápolis, Santo Afonso/MT, com a finalidade de serviços e outros usos (umidificação de vias para terraplenagem): Restauração e melhoramento do pavimento de Rodovia da Rodovia MT - 240/ Acesso a Alto Paraguai/MT 160, Trecho: Entroncamento da BR 364 (Novo Diamantino) - Santo Afonso/Acesso a Alto Paraguai/Entroncamento da MT 240 - no Município de Nova Marilândia/MT, com validade até 28 de dezembro de 2020.

**Portaria nº 890 de 29 de novembro de 2017.** Outorgar a **Egon Aloisio Jung**, CPF: 173.126.121-72, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no **Rio Tanguro**, com a finalidade de irrigação de 90,0 ha pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, na Fazenda América IV, zona rural do Município de Canarana/MT, com validade até 22 de novembro de 2027.

**Portaria nº 891 de 29 de novembro de 2017.** Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 048 de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/02/2011, a qual outorgou a **Jorge Luiz Borghetti**, CPF nº 399.691.500-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Várzea Grande, com a finalidade de irrigação 120 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, na Fazenda Sandra, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, com validade até 22 de novembro de 2027.

**Portaria nº 892 de 29 de novembro de 2017.** Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria de Outorga SEMA nº 171 de 03/03/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03 de março de 2016, a qual outorgou a **ARNI ALBERTO SPIERING**, inscrito no CPF sob o nº 195.972.669-20, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Rio dos Peixes, com a finalidade de irrigação de 165 ha das culturas de milho, soja, feijão e outras por meio de 1 (um) equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos, com validade até 24 de novembro de 2027.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017/SEMA**

**Processo n.º:** 424866/2017/SEMA e 493093/2017/SEMA (apenso)

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

**Contratada:** Haraoui Hotelaria - Eireli Epp.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hotelaria para atendimento estimado de 5 (cinco) pessoas durante 4 (dias), disponibilizando infraestrutura adequada (apartamentos, café da manhã, almoço, jantar e acesso à internet), em virtude do evento "Recuperação de áreas degradadas em Mato Grosso" para atender a Contratante.

**Valor:** O valor total do contrato é de 4.099,20 (quatro mil noventa e nove reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 4314, Natureza de Despesa: 3390 3000, 3390 3900, Fonte de Recurso: 109, 240.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 27/11/2017.

**Assinam:** André Luis Torres Baby - Secretário Executivo - Portaria nº 648 de 18/08/2017/SEMA-MT.

Priscila Consani das Mercês - Representante da Contratada

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº001/2017**

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA E SEMA

DO OBJETO - O presente termo tem como objeto a cessão do servidor REGINALDO ADEMIR BURGHI, CPF 551.062.771-91, RG.906706-SSP/MT, Cargo efetivo de Técnico Agrícola da Prefeitura de Juína, com ônus para a CEDENTE.

DO VALOR- Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DO PRAZO- 24 meses, a partir de 08 de maio de 2017.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO

Secretário de Estado de Meio Ambiente -SEMA

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína-MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o arquivamento a pedido do interessado dos processos abaixo relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
547001/2014	Daniela Moreno Nascimento Grego	Leste Transportes LTDA - ME	17.099.685/0001-78	Protocolo n.º 494144/2017
754319/2011	Décio Eloi Siebert	Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícola LTDA - Sede II	89.096.457/0049-08	Protocolo n.º 623104/2016
558372/2014	Karen Rebeschini de Lima	Rodocon - Construções Rodoviárias LTDA	30.090.575/0049-58	Protocolo n.º 538513/2017
596422/2013	Marline Debortoli	J. A. Reciclagem de Plásticos Ltda	10.750.097/0001-03	Protocolo n.º 508632/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

Original Assinado

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 164/2017: A & C ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ: 27.735.128/0001-50. Processo nº 629867/2017.

O Poço Tubular será construído na Avenida O, esquina com a Rua projetada, distrito industrial, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°40'31,92" e Long. 55°58'30,70". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **30 de Maio de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado

deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 165/2017: KEITI TAKADA**, CPF: 944.653.718-53. Processo nº **629895/2017**. O Poço Tubular será construído na Alameda Jatobá, Quadra 25, nº 07, Florais dos Lagos, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'02,58" e Long. 56°05'02,32". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **30 de Maio de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 166/2017: GUTIERREZ SOARES CAEXETA**, CPF: 046.922.696-00. Processo nº **638463/2017**. O Poço Tubular será construído na Rua dos Sabias, nº 23, Quadra 04, Condomínio Belvedere, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°36'11,3" e Long. 56°01'30,3". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **30 de Maio de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 30/2017: ALCIMAR JOSÉ GARDIN**. CPF: 427.143.030-72. Processo nº **541515/2016**. Os poços tubulares serão construídos na rodovia MT 140 S, estrada secundária, Gleba Atlântica, Sítio Navarro, zona rural do município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 área no total de 148,77 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **PT AG 02** - Lat. 12°30'49,45" e Long. 55°28'27,05"; **PT AG 03** - Lat. 12°30'48,12" e Long. 55°28'34,64". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2798526. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **29 de maio de 2018** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea - Poço Escavado**, em virtude da Resolução **CEHIDRO Nº 90 DE 13 de Abril de 2017**, para o seguinte usuário:

**R. A. MADEIRAS LTDA - EPP**, CNPJ: 19.073.206/0001-70. PROCESSO: **380897/2017**. Município: **Colniza/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°09'05,60" S e Long. 61°24'38,20" W;

**PORTARIA Nº 897 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Técnica em Desenvolvimento Econômico e Social e Assistente Técnica II, Sra. Lidiane Regina de Miranda Leite, para responder pela Chefia de Gabinete no período de 01/12/2017 a 15/12/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

**André Luis Torres Baby**  
Secretário Executivo  
Portaria nº 648 / 2017  
SEMA-MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 077/2009/01/06-SINFRA**

**Processo nº 241860/2015**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência 121 (cento e vinte e um) dias, totalizando 1.915 (um mil e novecentos e quinze) dias, com previsão de término em 29/10/2018 e aditar ao prazo de Execução 212 (duzentos e doze) dias, totalizando 1.825 (um mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, com previsão de término em 31/07/2018. **PARTES: CONSTRUTORA AGRICON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 003/2014/01/06-SINFRA**

**Processo nº 394997/2013**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, devolver ao prazo de Execução 56 (cinquenta e seis) dias, e aditar 309 (trezentos e nove) dias, totalizando em 1599 (um mil e quinhentos e noventa e nove) dias com término previsto para 17/09/2018; Ainda, aditar o prazo de vigência de 401 (quatrocentos e um) dias, totalizando 1725 (um mil e setecentos e vinte e cinco) dias, com término previsto em 15/12/2018. **PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 253/2013/01/04-SINFRA**

**Processo nº 86461/2013**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 271 (duzentos e setenta e um) dias, totalizando 1661 (um mil e seiscentos e sessenta e um) dias, com previsão de término para a data de 31/03/2018 e aditar ao prazo de execução mais 271 (duzentos e setenta e um) dias totalizando 1340 (um mil e trezentos e quarenta) dias com término previsto para a data de 31/12/2017. **PARTES: CONSTRUTORA AGRICON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 253/2013/01/05-SINFRA**

**Processo nº 86461/2013**

Objeto: Constitui objeto deste termo em aditar a Cláusula Quinta - Valor e Dotação, item 5.1 do Instrumento Contratual 253/2013/00/00 - SETPU, a quantia de R\$ 894.871,85 (oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total o contrato em R\$ 46.294.340,42 (quarenta e seis milhões e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). **PARTES: CONSTRUTORA AGRICON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 034/2015/01/01-SINFRA**

**Processo nº 158951/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar 580 (quinhentos e oitenta) dias ao prazo de Vigência, totalizando 1710 (um mil setecentos e dez) dias, projetando seu término para 18/06/2019. **PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO**

PROCESSO N. 409555/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 08/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, trecho: Entrº. MT-251 - Distrito de Coxipó do Ouro - Arraial dos Freitas - Ponte de Ferro - Jardim Umuarama, subtrecho: Entrº MT-251 - Distrito de Coxipó do Ouro, segmento: estaca 0 a 428 + 15,363, com extensão de 8,575 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, comunica aos licitantes que o 2º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe se encontra disponível no portal da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 30 de novembro de 2017. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SINFRA/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1842-2017**

**PROCESSO: 564757/2017**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando o fornecimento de combustível - Óleo Diesel, para manutenção da Rodovia Estadual não Pavimentada MT-220, especificamente no trecho: trevo da comunidade Novo Paraná até o trevo de acesso à cidade de Tabaporã, perfazendo uma extensão total de 53,75 km no município de Porto dos Gaúchos-MT, conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE - SINFRA:**

**Alínea (c)** Fornecer ao Município a quantia de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 3 (Três) parcelas conforme mencionado no plano de trabalho;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE - MUNICÍPIO:**

**Alínea (a)** Executar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01:** 25101.0388.3053.9900.339000000

**FONTE:** 136

**INÍCIO:** 30/11/2017 - **TÉRMINO:** 30/11/2018

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**Portaria nº 125/2017/GAB/SESP/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexos 01 e 02, referente aos anos de 2015, 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 17 de Novembro de 2017.

(original assinado)

**Gustavo Garcia Francisco**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública**

**ANEXO 01 DA PORTARIA 125/2017/GAB/SESP**

Cargo: Investigador de Polícia		Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Nome		2015	2016	2017
Matricula	NOME			
96320	ABEL CESAR SILVA FRANCA	10.0	10.0	10.0
115972	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO	9.2	9.2	9.2
60468	ADAO DELGADO DA SILVA	10.0	10.0	10.0
97460	ADEMAR TORRES DE ALMEIDA	10.0	10.0	10.0
97433	ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA	10.0	10.0	10.0
203369	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	10.0	10.0	10.0
92183	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
70675	ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS	10.0	10.0	10.0
92212	ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO	10.0	10.0	10.0
110671	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	9.3	9.5	9.9
124890	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
32572	ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO	10.0	10.0	10.0
97330	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	10.0	10.0	10.0
136273	ANDRE BRESSAN VIEIRA	10.0	10.0	10.0
114501	ANDRE LUIS MOLINA	10.0	10.0	10.0
136624	ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA	10.0	10.0	10.0
43051	ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA	10.0	10.0	10.0
127032	ANDREIA APARECIDA DA PAZ	10.0	10.0	10.0
95726	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
89124	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	10.0	10.0	10.0
77925	ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO	10.0	10.0	10.0
97101	ARY JOSE MORAES CAMARA	10.0	10.0	10.0
95840	AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA	10.0	10.0	10.0
136942	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL	10.0	10.0	10.0
95736	AURELIO DOURADO BARROS	10.0	10.0	10.0
97370	BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA	9.9	9.9	9.9
32367	BENEDITA LOPES DOS ANJOS	10.0	10.0	10.0
75818	BENEDITO ANTONIO RONDON	10.0	10.0	10.0
112191	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	9.6	9.8	9.8
203661	CONTIDIO RODRIGUES MARCONDES	9.9	10.0	10.0

115906	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	10.0	10.0	10.0
44130	CARLOS AUGUSTO LIMA	10.0	10.0	10.0
97404	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	10.0	10.0	10.0
137174	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	9.9	9.9	9.8
203583	CARLOS ROBERTO BEZERRA	9.9	9.7	9.5
32361	CELIA SILVA DE QUEIROZ	10.0	10.0	10.0
95853	CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA	10.0	10.0	10.0
136284	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	10.0	10.0	10.0
44122	CLAUDIO LIONIS GONZAGA	10.0	10.0	10.0
107900	CLAUDIO MOLINA	10.0	10.0	10.0
78890	CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS	10.0	10.0	10.0
115316	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	9.9	10.0	10.0
136297	DARIO DE LIMA SANTOS	10.0	10.0	10.0
136299	DENIEIRE FERMINO NUNES	10.0	10.0	10.0
97407	DEUZIMAR BRITO ARRAES	10.0	10.0	10.0
32694	DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
97459	ECILMAN RONDON CARVALHO	10.0	10.0	10.0
97488	EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS	9.6	10.0	10.0
67597	EDEZIO SOUZA PEREIRA	10.0	10.0	10.0
67038	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	10.0	10.0	9.9
136312	EDILSON PEREIRA LIZ	10.0	10.0	10.0
97489	EDISON CARLOS MARTINELI	10.0	10.0	10.0
203811	EDMIR SOARES DE SENA	10.0	10.0	10.0
89095	EDSINOMAR MACIEL GONCALVES	10.0	10.0	10.0
137178	EDSON HIROAKI TUTIYA	10.0	10.0	10.0
97512	EDSON PEREIRA LIZ	10.0	10.0	10.0
136288	EDUARDO MARTINS SOUZA	10.0	10.0	10.0
97061	ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
58509	ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI	10.0	10.0	10.0
97469	EMERSON CAMOLESI GOMES	9.9	9.9	10.0
57898	ENEAS MENEZES FONTOURA	10.0	10.0	10.0
108206	ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA	10.0	10.0	10.0

95832	ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
95850	ESLY BORGES MASSENA	9.8	9.8	9.8
95738	EVANDRO LOPES DE LIMA	9.5	9.5	9.5
40712	EZIO PEREIRA DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
92211	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	10.0	10.0	10.0
97235	FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI	10.0	10.0	10.0
69674	FERNANDO CAVALCANTE FARIAS	10.0	10.0	10.0
203639	FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS	10.0	10.0	10.0
103249	FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
136315	FRANK LUIS ALVES	9.6	9.6	9.6
75975	GEILA MARIA DA SILVA BRAZ	10.0	10.0	10.0
97337	GELMAR CLAUDIO DE SOUSA	10.0	10.0	10.0
44088	GERALDO MAGELA SODRE COSTA	10.0	10.0	10.0
108209	GILBERTO DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
97498	GILVAN GOMES SUDRE	10.0	10.0	10.0
42780	GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO	10.0	10.0	10.0
95966	GLEIMATER DE SOUSA CAMILO	10.0	10.0	10.0
139066	HERMES DA SILVA VITALINO	9.9	9.8	9.8
203565	HERMES PADILHA MORAES	10.0	10.0	10.0
203543	HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO	10.0	10.0	10.0
62601	ILVIO PAULO BALSAN	10.0	10.0	10.0
107896	IRLEY DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
90679	IVANETE MACEDO AMARANTE	10.0	10.0	10.0
110743	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
92117	JACKSON FERNANDES DA SILVA	10.0	10.0	10.0
72107	JAILSON DA CONCEICAO COSTA	10.0	10.0	10.0
97350	JAIR LUIS DA SILVA	10.0	10.0	10.0
108243	JAIRO DE SOUSA FERREIRA	9.8	9.8	9.9
123296	JANES RESPLANDE DE PAULA	10.0	10.0	10.0
32704	JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA	10.0	10.0	10.0
110797	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	10.0	10.0	9.9
97380	JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA	10.0	10.0	10.0
97325	JESSE PAZ GONCALVES	9.8	9.8	9.8
70051	JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR	10.0	10.0	10.0
97352	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	10.0	10.0	10.0

108246	JOAO BOSCO DA SILVA	10.0	10.0	10.0
97507	JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA	10.0	10.0	10.0
97353	JOAO JOSE ANTUNES	9.7	9.7	9.2
91435	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	10.0	10.0	10.0
97393	JONY GONCALO MARTINS	10.0	10.0	10.0
95683	JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA	10.0	10.0	10.0
45565	JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA	10.0	10.0	10.0
71422	JORGE RAIMUNDO DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
88718	JOSAIR FERREIRA DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
35627	JOSE MARCELO BEZERRA	9.7	9.7	9.7
95820	JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES	10.0	10.0	10.0
80576	JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO	10.0	10.0	10.0
102773	JUCELIA MARIA DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
48394	JUCINEI ARCANJO DE LARA	10.0	10.0	10.0
92221	JULIO CESAR DE PROENCA	10.0	10.0	10.0
92139	JULIO CRISTOVAO DE SOUZA	10.0	9.9	10.0
122827	JUNIOR CESAR PEREIRA	10.0	10.0	10.0
136319	KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES	10.0	10.0	10.0
97485	KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
82850	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA	10.0	9.9	10.0
95716	LAIRTON JOSE DA SILVA	10.0	10.0	10.0
97417	LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS	10.0	10.0	10.0
203463	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	9.8	9.8	9.8
43634	LAZARO CONCEICAO CLAUDINO	10.0	10.0	10.0
141253	LEANDRO LOPES	10.0	10.0	10.0
38702	LEILA BATISTA DA SILVA	10.0	10.0	10.0
108310	LEODOVINO LIBERATO DA SILVA	9.9	9.9	10.0
108142	LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA	9.0	9.0	9.0
69151	LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA	10.0	10.0	10.0
86442	LOURDES ZAMPIERI	10.0	10.0	10.0
79480	LUCELIA MARTINS DE MORAES	10.0	10.0	10.0
78263	LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ	10.0	10.0	10.0
97400	LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO	10.0	10.0	10.0
78622	LUCIANO DIAS BAPTISTA	9.9	10.0	10.0
136940	LUCIANO NAPOLIS COSTA	10.0	10.0	10.0

97590	LUCIO CATARINO DO AMARAL	10.0	10.0	10.0
101688	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA	10.0	10.0	10.0
52117	LUISMAR CASTRILLON RAMOS	10.0	10.0	10.0
58916	LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO	9.6	10.0	10.0
87784	LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA	9.9	9.9	9.9
96059	LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES	10.0	10.0	10.0
95680	MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
238805	MARCELO APARECIDO DE LIMA	8.5	9.6	9.6
122640	MARCELO CASTRILLON CEBALHO	10.0	10.0	10.0
234286/01	MARCIA BARTOCZ	10.0	10.0	10.0
44114	MARCILENE BARBOSA DE FREITAS	10.0	10.0	10.0
94933	MARCIO ENGELBERTO FRITSCH	9.3	9.3	9.3
97028	MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES	10.0	10.0	10.0
97531	MARCIO ZWING HERCULANO	9.0	9.0	9.0
136485	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	9.1	9.1	9.1
44085	MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS	10.0	10.0	10.0
32351	MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
96872	MARIA ELENA DA SILVA	10.0	10.0	10.0
32576	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	10.0	10.0	10.0
32718	MARIA REGINA SASSO	10.0	10.0	10.0
126004	MARIA ROSANE BARBOSA	9.6	9.6	9.6
67407	MARIA ROSEMARY DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
136488	MARIO MARCIO PEREIRA	10.0	10.0	9.9
97561	MARLON VALADARES DA SILVA	10.0	10.0	10.0
109549	MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	10.0	9.9	9.9
101696	MARTA DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
136492	MAURICO SOUSA DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
137445	MAURO SERGIO GOMES	10.0	10.0	10.0
32575	MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS	10.0	10.0	10.0
44306	NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES	9.5	9.2	9.2
137165	ODINEI JOSE STOLARSKI	10.0	10.0	10.0
91498	ORCILENE CORREA ALVES LUZ	10.0	10.0	10.0

95692	PATRICIA MARTINS MAGIO	10.0	10.0	10.0
234256	PAULO MARCOS MONTANHER	10.0	10.0	10.0
108146	RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS	10.0	10.0	10.0
122210	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO	10.0	10.0	10.0
92217	RAMON COSTA SALLES	10.0	10.0	10.0
70828	RENATO CONCEICAO DE BARROS	9.9	10.0	10.0
97502	RENATO DE OLIVEIRA NEVES	10.0	10.0	10.0
204000	RENATO FERREIRA DE SOUZA	9.8	9.8	9.8
136548	RENATO ROCHA MARTINS	10.0	10.0	10.0
136552	RICARDO DE BRITO	9.7	9.7	9.7
44041	ROBERTO MARTINS CORREIA	10.0	10.0	10.0
136618	RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO	10.0	10.0	10.0
136554	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	9.3	9.3	9.3
101683	ROGERIO FERNANDES GOMES	10.0	10.0	9.9
101699	RONEI SANTANA DE OLIVEIRA	10.0	10.0	10.0
97558	RONNIE MARCUS DE ALMEIDA	10.0	10.0	10.0
95837	ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES	10.0	10.0	10.0
136493	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	10.0	10.0	10.0
108557	ROSIMA CRISTINA DA CRUZ	9.1	9.8	9.8
91812	RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO	9.8	9.9	9.9
203956	RUBENS GOMES DOS SANTOS	9.7	10.0	10.0
90395	RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA	9.9	10.0	10.0
32731	SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA	10.0	10.0	10.0
93610	SOLANEA PALMA SACIOTTI	10.0	10.0	10.0
130243	TULIO GADOTTI	10.0	10.0	10.0
92136	VALMIR VIEIRA CASTRILLON	10.0	10.0	10.0
110820	VALNES DIAS BORGES	10.0	10.0	10.0
92228	VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO	10.0	10.0	10.0
86334	VALTER MARTINS DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
97422	VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO	10.0	10.0	10.0
95864	VANTUIR RAMOS DIAS	10.0	10.0	10.0
85979	VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
62492	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	10.0	10.0	10.0
203447	VOLMIR SANTOLIN	10.0	10.0	10.0

95857	VOLNEI PEREIRA PAZ	10.0	10.0	10.0
78270	WAGNER GALVÃO DE VASCONCELOS	10.0	10.0	10.0
93179	WALDEIR DIAS PEREIRA	10.0	10.0	Aprovado
95828	WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA	10.0	10.0	10.0
44019	WILMA ALVES SANTANA	10.0	10.0	10.0
95664	WILSON CANDIDO DE SOUZA	8.8	8.8	8.8
95812	ZAQUEU PEREIRA DA COSTA	9.8	9.8	9.9

ANEXO 02 DA PORTARIA 125/2017/GAB/SESP		
Cargo: Investigador de Polícia Nome	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2017
95959	MARCIA TOCASHIKI ROCHA	9.9

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR - CORREGEDORIA GERAL**

**SINDICÂNCIA**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio do termo aditivo à Portaria nº 130/SIND-ACUS./CORREGPM/2016, publicada no B GE nº 1514 de 28.06.16 em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA o 2º SGT PM Ref. Eldo Barbosa, RG:877.995, QUE está sendo acusado de ter, em tese,**

1. *Envolvido em um acidente na BR-070 e sendo preso em flagrante Delito por direção de veículo sob a influência de álcool ocorrido na data de 01.01.2016, por volta das 21h00min.*

2. *As condutas acima descritas, em tese, praticadas por Vossa Senhoria, infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78, como também no Estatuto dos Militares Estaduais regido pela Lei Complementar nº. 555 de 29Dez14.*

Uma vez que tentado ser localizado na Travessa Voluntários da Pátria nº 103, centro, na cidade de Barra do Garças -MT, CEP: 78.600.000, residência de sua Genitora, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na unidade da policia militar de Barra do Garças-MT, 2º BPM, situada na Rua Francisco Lira, nº 1432, setor Sena Marques - Barra do Garças-MT, Cep: 78.600.000, no horário das 13h:00min às 17h:00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Barra do Garças-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Jorge Antonio Almeida - Sub Ten PM  
SINDICANTE - RG: 880.005 PMMT.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017/FUNAC**

Protocolo nº 310217/2017

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate, para atender a Fundação Nova Chance - FUNAC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 2.461,20 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18201/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:339030.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor: Fiscal: Robson de Moraes Serradilha. Fiscal Substituto: Otímio de Souza Brandão.

DA VIGÊNCIA: 29/11/2017 a 29/11/2018.

DA DATA: 29/11/2017.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA-Fundação Nova Chance-FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA -Comercial Luar Eireli-Epp/CONTRATADA.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017/GAB-SEJUDH**

Estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento à Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, privados de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e

Considerando o disposto na Constituição Federal, em especial no artigo 5º, incisos III, XLI, XLVII, XLVIII e XLIX, que dispõe sobre os direitos e deveres individuais e coletivos; e também o artigo 201º, que dispõe sobre a previdência social;

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), a Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes e seu Protocolo Facultativo, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos, as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok), e todos os outros instrumentos internacionais aplicáveis à matéria, bem como os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal, em especial nos artigos 40, 41 e 45, que dispõe sobre os direitos dos presos e também as sanções disciplinares;

Considerando a Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que estabelece o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional;

Considerando a Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011, que recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais;

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas no Sistema Prisional - PNAISP;

Considerando a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT;

Considerando a Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, que estabelece parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil;

Considerando o Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso;

Considerando a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para a população LGBT.

Considerando a Lei Federal nº 8.213/1991, em seu Art. nº 80, que dispõe sobre o Auxílio Reclusão;

Considerando o decreto nº 3.048/1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, do artigo nº 116 ao nº 119, que dispõe sobre o Auxílio Reclusão.

Considerando a Lei complementar Nº 389, de 31 de março de 2010, que Reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário de Mato Grosso;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Estabelecer os parâmetros de acolhimento e atendimento à população LGBT em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por LGBT a população composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, em consonância com a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para a população LGBT em 2008, considerando-se:

I - Lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres;

II - Gays: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens;

III - Bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os sexos;

IV - Travestis: pessoas que pertencem ao sexo masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino, sem rejeitar o sexo biológico; e

V - Transexuais: pessoas que são psicologicamente de um sexo e anatomicamente de outro, rejeitando o próprio órgão sexual biológico.

**Art. 2º.** A pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade tem o direito de ser chamada e identificada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero.

§ 1. Todos os documentos administrativos de identificação da pessoa, e dos sistemas de informações SIAPEN (Sistema Integrado de Administração Penitenciária), SIGEPEN (Sistema Integrado de Gestão Penitenciária) ou congêneres do sistema penitenciário deverão conter um campo para registro do nome social de Travestis e Transexuais.

§ 2. O registro de admissão no estabelecimento penitenciário deverá seguir o modelo conforme anexo I.

**Art. 3º.** Nas unidades penitenciárias masculinas destinadas ao acolhimento deste público-alvo deverá ser oferecido espaço específico de convivência, definindo este espaço como celas da unidade penal, destinado exclusivamente para os Gays, os Bissexuais, as Travestis e as Transexuais do gênero feminino que ainda não concluíram o processo de readequação genital (não "cirurgiadas"), com objetivo de resguardar sua integridade física, moral, psicológica, diminuição da alta vulnerabilidade e a garantia de direitos.

§ 1º. Os espaços para essa população não devem se destinar à aplicação de medida disciplinar ou de qualquer método coercitivo.

§ 2º. A transferência da pessoa privada de liberdade para o espaço de convivência específico ficará condicionada à sua expressa manifestação de vontade.

§ 3º. Os espaços de convivência da população LGBT, dentro do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, deverão ser implementados nos polos regionais do Estado, contribuindo para que a pessoa tenha acesso ao direito de cumprir a pena em local próximo ao município de seus familiares.

§ 4º. Os polos regionais do Estado conforme mencionado no parágrafo

anterior são: à unidade Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva na cidade de Água Boa, Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira na cidade de Sinop, Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa na cidade de Rondonópolis e Centro de Ressocialização de Cuiabá na cidade de Cuiabá - MT.

§ 5º. As unidades dos polos regionais deverão realizar Plano de Ação de Acolhimento e atendimento a população LGBT e apresentar à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária visando garantir os espaços de convivência específicos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Instrução Normativa.

**Art. 4º.** As pessoas transexuais masculinas e femininas que concluíram o processo de readequação genital, devem ser encaminhadas para as unidades penais femininas.

Parágrafo único. Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade.

**Art. 5º.** As mulheres transexuais que não concluíram o processo de readequação genital, deverão ser encaminhadas para unidade penal masculina, com espaço de convivência específico para a população LGBT, conforme caput no Art. 3º.

**Art. 6º.** À pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade será permitido o uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, maquiagem e tintura de cabelo, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero.

§ 1º Nas unidades penais onde há disponibilização de uniforme, a pessoa LGBT deverá fazer uso do uniforme fornecido.

§ 2º A entrada de produtos de maquiagem e tintura de cabelo deverá ser regulamentada por Ato Normativo Específico.

**Art. 7º.** É garantido o direito à visita íntima para a população LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011 e Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O procedimento de confecção de carteira de visitante e a realização de visita íntima deverão ocorrer sem distinção de orientação sexual, seguindo documentação exigida no Manual de Procedimento Operacional Padrão do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

**Art. 8º.** É garantida à população LGBT em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Parágrafo único - À pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade, serão garantidos a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde, específico em consonância com o Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 9º.** É vedada a transferência compulsória entre celas ou alas, como forma de punição em razão da orientação sexual ou identidade de gênero sendo considerado tratamento desumano e degradante.

Parágrafo Único: por motivo de aplicação de sanções disciplinares, a pessoa LGBT não deve ser exposta a qualquer tipo de violência física, moral, psicológica e ideológica.

**Art. 10.** A revista sendo uma inspeção padronizada e efetuada com fins de segurança, realizadas por meios mecânicos e/ou manuais, assim como a busca pessoal, deverá ser feita a população LGBT de forma que não os exponha a constrangimentos e situações vexatórias.

**Art. 11.** Será garantido à pessoa LGBT privada de liberdade nas unidades penais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, em igualdade de condições, o acesso e a continuidade da sua formação educacional e profissional, ofertada pela Administração ou instituições parceiras

**Art. 12.** Será garantido nos programas de educação permanente e continuada aos profissionais dos estabelecimentos penais, formação com conteúdos na perspectiva dos direitos humanos e princípios de igualdade e não discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero, considerando a Lei Complementar Nº 389, de 31 de março de 2010, que Reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário

de Mato Grosso, e em seu Art. 7º, caput III, dispõe sobre a educação/capacitação continuada, formação de especialidades e treinamento em serviço desses profissionais.

**Art. 13.** É vedada toda e qualquer forma de discriminação, por parte dos servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso ou de particulares, fundada na orientação sexual ou na identidade de gênero da pessoa privada de liberdade, assegurando a reeducandos e reeducandas o respeito a dignidade da pessoa humana.

**Art. 14.** Será garantido à pessoa LGBT, em igualdade de condições, o acesso ao requerimento do benefício do Auxílio-reclusão aos dependentes do segurado recluso, inclusive ao cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo, considerando as regras do auxílio-reclusão previstas nos seguintes diplomas legais: art. 201, IV da Constituição Federal de 1988, art. 80 da Lei n. 8.213/91, arts. 116 a 119 do Decreto n. 3.048/99.

**Art. 15.** Será constituída comissão para monitorar e fiscalizar a implementação desta Instrução Normativa no Sistema Penitenciário de Mato Grosso pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais dois anos.

**Art. 16.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se

Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

**EMANOEL ALVES FLORES**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE RECUPERANDO	
FOTO	Nome Social: (é o nome pelo qual a pessoas trans e travestis preferem ser chamadas em sua comunidade, conforme sua identidade de gênero) Nome: Prontuário: Regime Atual: Situação:

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 - PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Adesão Carona à Ata de Registro de Preços 03/2016/AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, Pregão Eletrônico nº. 036/2015/SRP/ANA, constante no **Processo nº 247494/2017/SEDUC**.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC  
**Contratada:** **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** do Contrato nº **049/2017**, vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, com início em **20/10/2017** e seu término em **17/02/2018**.

**Valor: R\$ 1.350.955,22** (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico nº. 1422/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD115, Decreto nº. 840/2017.

**Gestor de Contrato:** Ailon Rodrigo Oliveira Lima - CPF: 831.668.741-00. Mat. 103529.

**Fiscal do Contrato:** Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF: 569.733.301-34. Mat. 68217.

**Suplente de Fiscal:** Edvaldo Arruda Campos Junior - CPF: 968.520.621-04. Mat. 236827.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2017.

  
**MARC AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2011 PRORROGAÇÃO**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Locador:** José Lourenço de Melo  
**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA  
**Valor Global:** R\$ 5.693,52 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 09 de Dezembro de 2017 e término em 08 de Dezembro de 2018.  
**Fiscal do Contrato:** Marli Regiane Ogliari Saggin CPF nº 558.964.480-15  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1599/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD132.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

  
**MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2011 PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Dispensa de Licitação 029/2011 - Processo nº 621928/2011  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Locador:** Jamerson Ávila de Souza  
**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA  
**Valor Global:** R\$11.847,48(Onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 22 de Novembro de 2017 e término em 21 de Novembro de 2018, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Fiscal do Contrato:** Vilma Hein de Oliveira/ CPF: 405.038.361-68  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1591/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD132 e Termo de Referência Nº 234/2017.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

  
**MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 039/2014 - PRORROGAÇÃO**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Locador:** JOSÉ ALVES DUARTE  
**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.  
**Valor Mensal:** R\$ 4.758,77 (Quatro mil, setecentos e cinquenta oito reais e setenta e sete centavos).  
**Valor Global:** R\$ 57.105,24 (Cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **25.03.2017** e término em **24.03.2018**, convalidando seus efeitos à data de 25.03.2017.  
**Fiscal do Contrato:** Cirlei Maria Leal Costa CPFº 412.913.101-00  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 563/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2017.

  
**MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 085/2012 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Locadora:** Luzia Gomes de Almeida  
**Objeto:** Alterar as **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e QUARTA - DA VIGÊNCIA.**  
**Valor Global:** R\$ 16.618,32 (Dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e

trinta e dois centavos).

**Vigência:** O Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **26.07.2016** e término em **25.07.2017**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos retroagindo os seus efeitos à data de 25/07/2016.

**Fiscal do Contrato:** Vitório Sales da Cruz

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 675/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD115.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2017.

  
**MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2012 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Locador:** Jaime Oliveira da Cruz  
**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizado no município de São José do Rio Claro/MT.  
**Valor Global:** R\$19.904,16 (dezenove mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos).  
**Valor mensal:** R\$ 1.658,68( Hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em **28 de Novembro de 2017** e término em **27 de Novembro de 2018**.  
**Fiscal do Contrato:** Zilda Garcez Casavecchia - CPF: 276.619.541-68  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1598/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD132 e Termo de Referência Nº 241/2017.

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2017.

  
**MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc  
**Locadora:** Sociedade Beneficente Salmo 23  
**Objeto:** Alterar a **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.**  
**Valor:** R\$ 100.330,68 (Cem mil trezentos e trinta reais sessenta e oito centavos).  
 Convalidados os atos administrativos retroagindo os seus efeitos a data de 25/06/2017.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 25/06/2017 e término em 24/06/2018, convalidando seus efeitos à data de 25/06/2017.  
**Fiscal do Contrato:** Valeria Constantino Guimarães - CPF: 616.470.201-15  
**Suplente do Fiscal:** Ana Maria Teixeira do Nascimento - CPF: 533894769-20  
**Fundamento Legal:** Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2017.

  
**MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 189/2011 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Locador:** SEBASTIÃO PEREIRA TORRES  
**Objeto:** Alterar as **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e QUARTA - DA VIGÊNCIA.**  
**Valor Mensal:** R\$ 841,69 (oitocentos quarenta e um reais e sessenta e

nove centavos)

**Valor Global:** R\$ 10.100,28 (dez mil, cem reais e vinte e oito centavos).

**Vigência:** O Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 23.11.2017 e término em 22.11.2018.

**Fiscal do Contrato:** Maria Rosana Amaro dos Santos CPF: 899.158.281-87

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e

Parecer Jurídico Nº 1596/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD132.

Cuiabá/MT, 23 de Novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2017**

**Origem:** nos termos da utilização à Ata de Registro de Preços nº. 023/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 041/2015/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, instruída no Processo nº. 268698/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 140/2017.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC

**Contratada:** JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº. 085/2017, no item 1.2 - Discriminação do Objeto:

**\*ONDE SE LÊ:**

Ordem de Utilização 016/2017 - Lote 04 ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(..). UNIDADE.	UNID.	224	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC-D3DNC1F	R\$ 3.100,00	R\$ 694.400,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS,	UNID.	224	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 69.664,00
Valor Total Geral						R\$ 764.064,00
-(Setecentos e sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais)						

**\*LEIA-SE**

Ordem de Utilização 0016/2017 - Lote 004 ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(...). UNIDADE.	UNID.	224	CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4	R\$ 2.950,00	R\$ 660.800,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(...)	UNID.	224	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 69.664,00
Valor Total Geral						R\$ 730.464,00
-(Setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)-						

**DO VALOR:** Considerando que, com a alteração da marca do objeto contratado, a **CONTRATADA** concedeu desconto de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) no valor unitário do item "CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4", conforme informações dos autos, o valor da contratação será de **R\$ 730.464,00 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto 840/2017, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 041/SGA/2017/PGE-MT.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 084/2017, firmado entre as partes

**Fiscal Titular:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF nº. 705.694.791-34 - Mat. nº. 110122.

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF nº. 862.532.471-15 - Mat. nº. 95396.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 084/2017**

**Origem:** nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços n°. 023/2016/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico n°. 041/2015/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso**, instruída no **Processo n°. 268698/2017/SEDUC - Termo de Referência n°. 128/2017**.

**Contratante:** **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**

**Contratada:** **JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.**

**Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira do Termo de Contrato n°. 084/2017, no **item 1.2 - Discriminação do Objeto:**

**\*ONDE SE LÊ:**

Ordem de Utilização 015/2017 - Lote 04 ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(..). UNIDADE.	UNID.	200	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC-D3DNC1F	R\$ 3.100,00	R\$ 620.000,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS,	UNID.	200	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 62.200,00
<b>Valor Total Geral</b>						<b>R\$ 682.200,00</b>
-(Seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)						

**\*LEIA-SE**

Ordem de Utilização 0015/2017 - Lote 004 ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(...). UNIDADE.	UNID.	200	CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4	R\$ 2.950,00	R\$ 590.000,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(...)	UNID.	200	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 62.200,00
<b>Valor Total Geral</b>						<b>R\$ 652.200,00</b>
-(Seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais)-						

**DO VALOR:** Considerando que, com a alteração da marca do objeto contratado, a **CONTRATADA** concedeu desconto de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) no valor unitário do item "CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4", conforme informações dos autos, o valor da contratação será de **R\$ 652.200,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**.

**AMPARO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n°. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto 840/2017, com respaldo no Parecer Jurídico n°. 041/SGA/2017/PGE-MT.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato n° 084/2017, firmado entre as partes

**Fiscal Titular:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF n°. 705.694.791-34 - Mat. n°. 110122.

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF n°. 862.532.471-15 - Mat. n°. 95396.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017  
ACRÉSCIMO**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 19/2016/SEDUC, Processo nº 439390/2016/SEDUC.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Contratada:** **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.**  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Termo de Contrato nº 045/2017/SEDUC.  
**Do Valor:** Fica aditado o valor de **R\$ 12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), totalizando o valor de **R\$ 62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1692/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD133.  
**Fiscal do Contrato:** MÉRICA SABINO NEVES DOS SANTOS - CPF Nº 982.487.151-91 - Mat. 263367  
**Fiscal Substituto:** CARLOS EDUARDO DA SILVA - CPF Nº 023.495.678-00 - Mat. nº. 272144.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 -  
PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Adesão a carona Ata de Registro de Preços n.º 006/2014/DPMT, Pregão Presencial 001/2014/DP/MT.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC  
**Contratada:** **MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME.**  
**Objeto:** Prorrogar a vigência prevista na **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 015/2015, por **12 (doze) meses**, com início em **23/07/2017** e seu término em **22/07/2018**.  
**Valor:** **R\$ 452.388,48** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).  
**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico nº. 1331/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD125, Decreto nº. 840/2017.  
**Da Convalidação:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Vigência.  
**Fiscal do Contrato:** **PEDRO LUIZ MÁXIMO** - CPF Nº. 986.521.257-81 - Mat. nº. 272144.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados para se apresentarem na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria, localizada à Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº 215 no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, CEP nº 78049-909, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, no horário das 13:00 às 19:00 para regularização funcional.

Lotação	Município	Nome	CPF	Matrícula	Afastam.	Início
E.E Campo 7 de Setembro	Rondonópolis	Jair Mendes Cibae Etaewu	995.700.84120	94206	ARC	01/09/2017

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**AVISO DE EDITAL Nº 002/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de **Negócios**, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraguai/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais (Campo) do Município de Alto Paraguai/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

- CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de dezembro de 2017 às 13h00min h.
- INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de dezembro de 2017 às 14h00min h.
- APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 20/12/2017 às 13h30min.
- LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE. "Henrique José Trindade" - Distrito de Capão Verde Município de Alto Paraguai/MT.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Alto Paraguai/MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Milton Marcos Rodrigues da Silva.

Alto Paraguai, MT, 30 de novembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de **Negócios**, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraguai/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 Escolas Estaduais do Município de Alto Paraguai/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

- CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de dezembro de 2017 às 08h00min h.
- INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de dezembro de 2017 às 08h30min h.
- APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 20/12/2017 às 07h30min.
- LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE. "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo" - Alto Paraguai/MT.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Alto Paraguai/MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Milton Marcos Rodrigues da Silva.

Alto Paraguai, MT, 30 de novembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Monte Verde/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas três Escolas Estaduais do Município de Nova Monte Verde/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Dezembro de 2017 às 8:00 h.

☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Dezembro de 2017 às 08h30min.

☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 15/ 12/2017.

☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Nova Monte Verde/MT.

☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Monte Verde/MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Osmar Boing.

Nova Monte Verde/MT 30 de Novembro 2017

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nobres e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Nobres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2017 às 09:00 h.

☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de dezembro de 2017 às 08h30min.

☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 19/12/2017

☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Nobres/MT.

☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Nobres e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Professor Agnaldo Périgo.

Nobres/MT, 30 de novembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de POCONÉ/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 11 (onze) Escolas Estaduais do Município de Poconé/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2017 às 08:00 h.

☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2017 às 08:30 h.

☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/12/2017, às 13:00 h.

☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório do SESC/CAP, sito na Rua Generoso Ponce, s/nº, entrada da Rodovia Transpantaneira, Poconé/MT.

☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Poconé/MT.

PREGOEIRA OFICIAL: REGINA MAURA DE ALMEIDA.

Poconé/MT, 30 de dezembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Novo São Joaquim-MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais do Município de Novo São Joaquim/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2017 às 8:00 h.

☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de dezembro de 2017 às 9:00 h e 30 min.

☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14 de dezembro de 2017 às 8:00h na Assessoria Pedagógica.

☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Novo São Joaquim - MT.

☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Novo São Joaquim-MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRA OFICIAL: Sônia Cândido e Silva.

Novo São Joaquim MT, 30 de novembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Monte Verde/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas três Escolas Estaduais do Município de Nova Monte Verde/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

☐ **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 14 de Dezembro de 2017 às 8:00 h.

☐ **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 14 de Dezembro de 2017 às 08h30min.

☐ **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 15/ 12/2017.

☐ **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica de Nova Monte Verde/MT.

☐ **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município de Nova Monte Verde/MT e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Osmar Boing.

Nova Monte Verde/MT 30 de Novembro 2017

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL MIRASSOL D'OESTE/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Mirassol D'Oeste - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais 12 de Outubro, Benedito Cesário da Cruz, Boa Vista, Irene Ortega, João de Campos Widal, Madre Cristina, Padre José de Anchieta, Padre Tiago e Pedro Galhardo Garcia** que oferta **Ensino Fundamental e Médio no Município de Mirassol D'Oeste/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 21 de dezembro de 2017, às 8 h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 22 de dezembro de 2017, às 09 h e 00 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Mirassol D'Oeste - MT.

**INFORMAÇÕES:** Rua Nilma Pereira Leite, nº 600, Centro, Mirassol D'Oeste - MT.

Telefone: (65) 3241-1777

**Email:** mdo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Vandilma Maria Teófilo.

Publicação: 30 de novembro de 2017.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 01/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Campo Verde - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais EE Alice Barbosa Pacheco, EE Boa Esperança, EE Jupiará, EE Ledy Anita Brescancin, EE Ulisses Guimarães e EE Waldemon Moraes Coelho que ofertam Ensino Fundamental e Médio no Município de Campo Verde/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 21 de dezembro de 2017, às 08h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 22 de dezembro/2017, às 15 h e 00 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CAMPO VERDE/MT

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Campo Verde - MT.

**INFORMAÇÕES:** ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CAMPO VERDE - Telefone (s): (66) 3419-3247

**Email:** cpv.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** PERI FACCO DALLA NORA

Publicação: 30 de Novembro de 2017

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 03/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Pedra Preta - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais: Escola Estadual São Pedro Apóstolo; Escola Estadual Professora Ivonne Tamarim de Oliveira; Escola Estadual Dez de Dezembro; Escola Estadual Treze de Maio e Salas Anexas, que oferta Ensino Fundamental, Médio, Novo Mais Educacional, Atendimento Educacional Especializado e Educação de Jovens e Adultos no Município de Pedra Preta/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 21 de dezembro de 2017, às 08 h.

**Apresentação das Amostras:** dia 22 de dezembro de 2017, às 08 h.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Vídeo da Escola Estadual Dez de Dezembro, sito à Avenida Frei Servácio, 580, centro, Pedra Preta-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Pedra Preta - MT.

**INFORMAÇÕES:** Assessoria Pedagógica de Pedra Preta - Telefone: 66 3486 -1813

**Email:** ppt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Eder Antônio dos Santos.

Publicação: 30 de novembro de 2017.

**AVISO DE EDITAL Nº 001/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Porto Esperidião-MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de **preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Porto Esperidião-MT /MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

- ☐ **CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 21 de Dezembro de 2017 às 08:00 h.
- ☐ **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 21 de Dezembro de 2017 às 09:00 h.
- ☐ **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 22/12/2017.
- ☐ **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica. Rua: Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 312/316.
- ☐ **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município de Porto Esperidião-MT.
- ☐ **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Marinely Correa Cebalho designada pela Câmara de Negócios do Município de Porto Esperidião - MT.

Porto Esperidião-MT, MT, 30 de Novembro de 2017.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO**, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Alta Floresta - MT.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Fundamental e Médio no Município de Alta Floresta/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

**Obrigatoriedade:** § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

**Classificação e Julgamento:** dia 21 de dezembro de 2017, às 08h e 00 min.

**Apresentação das Amostras:** dia 26 de dezembro de 2017, às 08h e 00 min.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Alta Floresta - MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Assessoria Pedagógica do Município de Alta Floresta - MT.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (s): 66-3521-3788

**Email:** [atf.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br](mailto:atf.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** Rodrigo Augusto dos Anjos.

Publicação: 30 de Novembro de 2017.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017-CEE/MT**

Fixa normas para a criação e oferta de Turma Especial na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por Instituições Credenciadas no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 12513/11 e suas posteriores modificações, na Lei Complementar Estadual nº 49/98, de 01 de outubro de 1998, suas alterações e, ainda, por decisão da Plenária do dia 14 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar Normas para a criação e oferta de Turma Especial na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por Instituições Credenciadas no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Entende-se por **Turma Especial** de Educação Técnica de Nível Médio, a oferta de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com ingresso único, justificada em razão de demanda especial, caracterizada pela necessidade local e ou regional.

**§1º.** A solicitação de Turma Especial fica condicionada a Instituições de Ensino que possuam credenciamento para a oferta de Educação Básica.

**§2º.** As Instituições de Ensino credenciadas para oferta do curso na modalidade, objeto do pedido, poderão solicitar autorização para oferta de cursos na forma de **Turma Especial**, fora de sua sede ou exclusivamente no ambiente do trabalho, sem a necessidade de possuir curso autorizado em sua sede, devendo justificar a demanda e vagas para oferta única.

**§3º.** A oferta de Turma Especial deverá ser justificada apresentando o atendimento de demanda localizada, contendo o total de estudantes a serem atendidos, com projeto pedagógico próprio, cuja execução deve ser coordenada pela Instituição proponente.

**§4º.** Por sua característica de oferta única a autorização de Turma Especial se dará, exclusivamente pelo período de integralização do curso requerido, sendo vedado o pedido de nova autorização.

**Art. 3º.** O pedido para autorização de **Turma Especial** de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverá ser formalizado, via sistema *online*, ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, mediante requerimento da mantenedora, somente por Instituição de Ensino, que comprove estar amparada por convênio que garanta fomento público à oferta desta turma, na forma da Lei Federal nº 12.513/2011 (Pronatec/MEC).

**§1º.** A Instituição de Ensino que atenda ao caput deste artigo poderá criar o curso devendo, compulsoriamente cadastrá-lo, inserindo no Sistema Integrado de Processos Educacionais do Conselho-SIPE-CEE-MT, todos os dados e documentos exigidos.

**§2º.** A Instituição Pública de Ensino poderá iniciar suas atividades letivas imediatamente após a conclusão da inserção e o efetivo encaminhamento do processo no SIPE-CEE-MT, sendo que o correspondente ato de autorização deverá ter prazo inicial coincidente com a data do pedido.

**§3º.** A Instituição Privada de Ensino não poderá iniciar suas atividades antes da publicação do ato autorizativo.

**Art. 4º.** A solicitação para oferta de Turma Especial, de cursos de educação profissional técnica de nível médio, por Instituição de Ensino credenciada deverá observar, além do disposto nesta Resolução, no que couber, o contido nas resoluções que tratam da autorização da Educação Básica e da Educação Profissional.

**Art. 5º.** A apreciação do pedido de autorização de funcionamento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de **Turma Especial** será realizada pela Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPS/CEE, sendo necessariamente precedida de análise técnica e, posteriormente, de verificação *in loco*, por Comissão Verificadora designada mediante Portaria do CEE-MT, publicada em Diário Oficial do Estado.

**§1º.** Integram as Comissões Verificadoras técnicos do CEE/MT e Profissionais dos Eixos Tecnológicos, na condição de verificadores externos.

**§2º.** Para a designação de profissional na condição de verificador externo, o perfil exigido é o de formação mínima de Ensino Superior na área tecnológica afim e comprovada experiência profissional, bem como estar devidamente cadastrado no Banco de Verificadores e com participação ativa no Programa de Capacitação desenvolvido pelo CEE-MT.

**§3º.** A experiência profissional de que trata o parágrafo anterior deve ser comprovada através de currículo devidamente documentado.

**§4º.** O resultado da verificação in loco será apresentado em relatório circunstanciado, de acordo com os formulários próprios disponibilizados no SIPE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**§5º.** A Instituição interessada deve ser notificada para se manifestar em até 10 dias sobre o Relatório da Comissão Verificadora, após o que, havendo ou não manifestação, o trâmite seguirá para relato do Conselheiro designado e deliberação colegiada.

**Art. 6º.** As despesas da Comissão Verificadora para fins de autorização de Turma Especial referentes ao deslocamento de todos os membros, à hospedagem, alimentação e o pagamento de participação em processos de verificação e/ou avaliação in loco para os Verificadores externos designados, ocorrerão por conta da mantenedora.

**Parágrafo único** - Em razão da participação de técnico do CEE-MT nas Comissões a que se refere o caput do artigo, o servidor fará jus a diárias, na forma da lei.

**Art. 7º.** O processo de implantação de Turma Especial, sob a forma prevista no artigo 2º desta Resolução, admitirá regime de parceria entre a IE credenciada para educação básica e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento da turma, respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes estabelecido em legislação vigente.

**§1º.** A parceria fica condicionada ao compromisso assumido pela Instituição proponente com órgãos públicos ou privados, de forma a que o funcionamento da Turma Especial se realize dentro das determinações legais referentes aos aspectos pedagógicos, físicos e aos recursos humanos.

**§2º.** A parceria deve ser formalizada em Instrumento Oficial (Termo de Cooperação, Convênio, ou equivalente), que conterá as obrigações da entidade parceira e a responsabilidade exclusiva da Instituição de Ensino credenciada, ofertante do curso, de acordo com a legislação vigente quanto a:

- I. infraestrutura física;
- II. equipamentos e material didático para o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- III. corpo docente;
- IV. expedição das titulações conferidas.
- V. necessidade social do curso a ser implantado;
- VI. existência de demanda;
- VII. número de vagas a serem ofertadas;
- VIII. duração da oferta;
- IX. periodicidade;
- X. seguro dos estudantes;
- XI. obrigações das partes interessadas.

**§3º.** O cumprimento das disposições do Instrumento é condição para o oferecimento e funcionamento das Turmas Especiais, até a finalização do curso.

**§4º.** É obrigatório o cumprimento de todas as disposições estabelecidas no instrumento de parceria, sendo vedada a transferência de responsabilidades.

**Art. 8º.** A Instituição de Educação autorizada a ofertar Turma Especial deverá manter atualizadas as informações sobre os cursos, nos termos desta Resolução no SIPE/CEE-MT e Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica-SISTEC-MEC.

**Art. 9º.** As condições mínimas necessárias para a implantação de Turma Especial são as seguintes:

- I. Estrutura Física:
  - a) Salas de aula em quantidade e dimensão adequadas para abrigar o número de alunos a serem atendidos;
  - b) sala para administração;
  - c) instalações sanitárias para alunos, docentes e funcionários;

d) salas especiais/laboratórios, em conformidade com as necessidades dos cursos oferecidos e/ou protocolos de intenção de parceiros para cedência destes espaços nos termos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC;

e) sala com equipamentos apropriados ao uso de soluções tecnológicas para acesso à bibliografia virtual e ou acervo bibliográfico físico, para atendimento das necessidades do curso.

f) ambientes de uso do curso com acessibilidade, nos termos da legislação pertinente.

II. Estrutura Material:

a) mobiliário adequado e em número suficiente para as instalações a serem usadas;

b) equipamentos de informática para contatos permanentes com a sede da Instituição proponente;

c) cópia da documentação do curso, dos docentes e dos alunos, devidamente arquivada no local de oferta durante todo período de desenvolvimento da Turma Especial.

III. Recursos Humanos:

a) docentes: profissionais com graduação específica na área dos cursos ofertados e comprovada experiência profissional, em conformidade com a legislação;

b) profissionais para as atividades técnico-administrativas e as de apoio como: para limpeza e segurança, na proporção adequada ao número de alunos e docentes a serem atendidos.

**§1º.** A organização didático-pedagógica dos cursos a serem oferecidos como Turmas Especiais deve observar as disposições das Resoluções vigentes, no que se refere à oferta de Educação Básica, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino.

**§2º.** É vedada a criação de Turmas Especiais para a oferta de curso técnico de nível médio que não conste no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos-CNCT.

**§3º.** Na organização das turmas, de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo, deverá ser observado o limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitada a metragem mínima de 1,30 m<sup>2</sup>, por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinados à prática de ensino profissional.

**§4º.** À adequação dos ambientes de ensino às exigências de acessibilidade, constantes da alínea "f", inciso I, deste artigo, devem somar-se medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência, o acesso aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação.

**Art. 10.** O requerimento para autorização de Turmas Especiais deverá conter:

- I. identificação e endereço da mantenedora e da mantida;
- II. objeto do pedido, explicitando o curso e respectivo Eixo Tecnológico;
- III. forma de oferta, obrigatoriamente presencial;
- IV. previsão de atendimento, quanto ao número de vagas, número de turmas e de turnos;
- V. início e término do curso.

**Parágrafo único** - No caso de oferta de Turma Especial, nos termos do artigo 6º desta Resolução, a instituição requerente deverá fazer constar no requerimento a parceria firmada de forma qualificada.

**Art. 11.** Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, organizados em Turmas Especiais deverão ter suas Propostas Pedagógicas submetidas à aprovação do Conselho Estadual de Educação, fazendo constar:

- I. justificativa: contextualização do cenário social local, de forma que evidencie a demanda existente no mundo de trabalho;
- II. filosofia e Objetivos: fundamentação político-pedagógica da Instituição de educação;
- III. requisitos de acesso: pré-requisitos pertinentes e coerentes com o curso e o itinerário de formação profissional proposto;
- IV. perfil Profissional de Conclusão, seguido das competências gerais, comuns aos técnicos do curso, com base no descritório do Eixo Tecnológico pertinente, e das competências específicas do profissional que se quer formar, ressaltando a contemporaneidade desse perfil delineado pela Instituição de educação;
- V. proposta Pedagógica: elaborada tendo por referência os pressupostos para a organização curricular por Eixos Tecnológicos,

os princípios orientadores do processo formativo e das dimensões pedagógicas, em um ou mais percursos de qualificação profissional técnica intermediária até a habilitação profissional técnica, incluídos ainda:

- a) resumo de Matriz Curricular e distribuição da carga horária, parciais e total, com demonstração visual das saídas intermediárias e do estágio profissional supervisionado, se previstos;
- b) o plano de operacionalização do estágio profissional supervisionado, quando previsto, e
- c) o resumo do calendário escolar por módulo/curso, contemplando a previsão de início e término do curso, e sua duração em meses.

VI. critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para prosseguimento de estudos: critérios utilizados para o eventual aproveitamento de estudos, envolvendo a explicitação dos procedimentos e instrumentos por meio dos quais serão verificados e reconhecidos os conhecimentos adquiridos em outros Cursos ou Programas de Formação Profissional, observada a legislação atinente;

VII. critérios de avaliação da aprendizagem: sendo esta entendida na concepção de educação que norteia a relação professor-estudante conhecimento-vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, apontando para uma avaliação global, que vai além do aspecto quantitativo, porque identifica o desenvolvimento da autonomia do estudante, que é indissociavelmente ético, social, intelectual, assim como, a sistemática de promoção;

VIII. instalações físicas e equipamentos: relação contendo descrição das instalações físicas, laboratoriais e demais ambientes pedagógicos, equipamentos, materiais e acervo bibliográfico, efetivamente disponíveis para o desenvolvimento do curso, tendo como referência o perfil profissional de conclusão pretendido, comparativamente com a verificação da capacidade institucional;

IX. quadro do pessoal técnico-pedagógico, incluindo resumo do curriculum vitae dos mesmos;

X. quadro docente, constando a área de atuação, a menção sobre a formação/qualificação profissional técnica/experiência profissional docente;

XI. programa de formação continuada: sistemática de aperfeiçoamento profissional técnico, profissional do pessoal docente e técnico administrativo e periodicidade;

XII. certificados e diplomas: apresentação de modelos dos certificados e diplomas que serão expedidos sob a responsabilidade da instituição de educação, observada à regulamentação atinente do CEE-MT;

XIII. declaração da instituição de educação comprometendo-se a inserir os dados da Proposta Pedagógica de Curso, após aprovação do CEE-MT, no Cadastro do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica- SISTEC-MEC;

XIV. citação da Portaria de Credenciamento da instituição de educação;

XV. regimento escolar, documento atualizado, conforme normas vigentes, incluindo item referente a Turmas Especiais;

XVI. cronograma de oferta;

XVII. comprovar documentalmente ser beneficiária de programas e projetos que garantam recursos financeiros públicos;

XVIII. escritura ou Contrato de locação/cedência das instalações físicas da mantida, observado o prazo condizente com o cronograma de oferta do curso;

XIX. alvará, cuja finalidade seja o funcionamento de atividades educacionais.

**Parágrafo único** - Para o funcionamento de Turma Especial deverão estar instalados os laboratórios indicados para o curso ofertado constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - MEC ou a comprovação da formalização de parcerias celebradas no intuito de suprir estas necessidades.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente CEE-MT

**Homologo:**

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secitec

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015/  
SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 03.12.2017 à 02.12.2018.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante legal

CONTRATADA

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº486/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Beatriz Crestina Balen

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, na UR Garantã do Norte, conforme Proc. Nº593989/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 40 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e **Beatriz Crestina Balen**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº487/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Gillyard Cavalcanti Paixão

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, na UR Peixoto de Azevedo, conforme Proc. Nº593922/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 110 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Gillyard Cavalcanti Paixão

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº488/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Theonizi Angelica Silva Albués

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, na Ur Nossa Senhora do Livramento, conforme Proc. Nº626360/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 27/11/2017 a 26/11/2019

**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 300 horas

**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Theonizi Angelica Silva Albués

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº489/2017/  
SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

**DO BOLSISTA:** Monyca Domingues de Melo

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do

Rio Verde, na UR Santa Rita do Trivelato, conforme Proc. Nº604546/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 14/11/2017 a 13/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 252 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Monyca Domingues de Melo

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº491/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Marluce Mendes Pereira  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Jaciara, conforme Proc. Nº598724/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/11/2017 a 12/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 125 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Marluce Mendes Pereira

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº490/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Vania Soares da Silva Amancio  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, na Ur Sorriso, conforme Proc. Nº614253/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 14/11/2017 a 13/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 584 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Vania Soares da Silva Amancio

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº492/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Aline Pereira Rodrigues  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na Ur Paranatinga, conforme Proc. Nº598892/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 110 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Aline Pereira Rodrigues

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº493/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Thais Rezende Reindel Coelho  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na Ur São Felix do Araguaia, conforme Proc. Nº598189/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 08/11/2017 a 07/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 500 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Thais Rezende Reindel Coelho

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº494/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Cecilia Oliveira Barros Paulo  
**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na Ur Ribeirão Cascalheira, conforme Proc. Nº598331/2017.  
**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 85 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Cecilia Oliveira Barros Paulo

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº495/2017/ SECITEC/PRONATEC**

**DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.  
**DO BOLSISTA:** Raquel Rodrigues Costa Moura

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, Ur Peixoto de Azevedo, conforme Proc. Nº593961/2017.

**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 06/11/2017 a 05/11/2019  
**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 160 horas  
**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Raquel Rodrigues Costa Moura

**PORTARIA Nº 073/2017/SECITEC/MT**

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Direito** - ofertado no Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Direito**, ofertado no Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda, da Universidade do Estado de Mato Grosso **UNEMAT**, para fins de **Reconhecimento**.

- Profª. Mª. Catia Gohda Ruiz de Lima - Avaliadora.
- Profª. Mª. Clarissa Bottega - Avaliadora
- Profº Drº Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA 36/2017/PRONATEC/SECITEC/MT**

**Dispõe sobre nomeação e desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/ SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Desliga a servidora Miriã Régis de Jesus da função de Coordenador Adjunto na ETE de Diamantino, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**Art. 2º** Designar a servidora Rosinei Queiroz para exercer a função de Coordenador Adjunto na ETE de Diamantino, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01/12/2017.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.023/2016/SEDEC**

**Processo:** 528826/2017/SEDEC

**Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**Contratado:** Pantanal Vigilância e Segurança Ltda. - CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 023/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, turno de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas; 1.2. O referido Contrato foi celebrado em 22 de dezembro de 2016, oriundo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2016/DP/MT, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Pregão Presencial nº 004/2016/DPMT.

**Motivo:** Interesse público relevante apresentado no processo apontado.

**Fund. Legal:** Art. 78, inc. XII c/c o art. 79, inc. I, da Lei 8.666/93.

**Assinatura:** 30/11/2017.

**Assina:** Carlos Avalone Junior - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2017**

**Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa CDAE nº 001/2017 e dá outras providências.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições previstas na legislação vigente, especialmente no Art. 20, do Decreto nº 977, de 17 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art. 6º da Instrução Normativa CDAE nº 001/2017, publicada em 28 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º - O produtor de algodão credenciado no PROALMAT deverá apresentar até 31 de dezembro de 2017, o formulário do Anexo III - REQUERIMENTO PADRÃO PROALMAT FINAL - 2017, devidamente preenchido e em 02 vias, individualmente, por área colhida.”*

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

**CARLOS AVALONE JUNIOR**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 270/2017/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 617716/17.

**Resolve:**

**Art.1º - APROVAR** o credenciamento de FIAGRIL LTDA, I.E. 13.326.255-3 e CNPJ 02.734.023/0008/21 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	2905.11.00	METANOL	Matéria Prima

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea “c” do inciso IV do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2017.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 271/2017/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 534756/2016.

**Resolve:**

**Art.1º - APROVAR** o credenciamento de WLG Áudio Importação Exportação e Distribuição de Eletro-Eletrônicos Ltda, I.E. 13.471.465-2 e CNPJ 15.610.104/0001-95 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	9201.10.00	Pianos verticais	Comércio
2	9201.20.00	Pianos de cauda	Comércio
3	9201.90.00	Cravos	Comércio
4	9201.90.00	Teclado	Comércio
5	9202.10.00	Rabecão	Comércio
6	9202.10.00	Harpas	Comércio
7	9202.90.00	Violoncello	Comércio
8	9202.90.00	Violão	Comércio
9	9202.90.00	Violino	Comércio
10	9202.90.00	Viola de arco	Comércio
11	9202.90.00	Ukulele	Comércio
12	9202.90.00	Guitarra	Comércio
13	9202.90.00	Mandolim	Comércio
14	9202.90.00	Contra baixo	Comércio
15	9202.90.00	Cavaco	Comércio
16	9202.90.00	Bags	Comércio
17	9202.90.00	Viola	Comércio
18	9202.90.00	Banjo	Comércio
19	9202.90.00	Bandolim	Comércio

20	9202.90.00	Baixolão	Comércio
21	9202.90.00	Capas	Comércio
22	9205.10.00	Corneta	Comércio
23	9205.10.00	Trompetes	Comércio
24	9205.10.00	Trombones	Comércio
25	9205.10.00	Tuba	Comércio
26	9205.10.00	Fagotes	Comércio
27	9205.10.00	Contrafagote	Comércio
28	9205.10.00	Trompas	Comércio
29	9205.10.00	Flautim	Comércio
30	9205.10.00	Flautas	Comércio
31	9205.10.00	Oboe	Comércio
32	9205.10.00	Corne-inglês	Comércio
33	9205.10.00	Bassoon	Comércio
34	9205.90.00	Clarinete	Comércio
35	9205.90.00	Escaleta	Comércio
36	9205.90.00	Gaita	Comércio
37	9205.90.00	Harmônica	Comércio
38	9206.00.00	Agogo	Comércio
39	9206.00.00	Baqueta para tamborim	Comércio
40	9206.00.00	Timbal	Comércio
41	9206.00.00	Tan tan	Comércio
42	9206.00.00	Tamborim	Comércio
43	9206.00.00	Talabarte	Comércio
44	9206.00.00	Surdo	Comércio
45	9206.00.00	Stomp Box	Comércio
46	9206.00.00	Shakers	Comércio
47	9206.00.00	Repique	Comércio
48	9206.00.00	Rebolo	Comércio
49	9206.00.00	Malacacheta	Comércio
50	9206.00.00	Lira	Comércio
51	9206.00.00	Ganza	Comércio
52	9206.00.00	Saxofone	Comércio
53	9206.00.00	Quadriton	Comércio
54	9206.00.00	Conga	Comércio
55	9206.00.00	Bongo	Comércio
56	9206.00.00	Bumbo	Comércio
57	9206.00.00	Castanhola	Comércio
58	9206.00.00	Cowbell	Comércio
59	9207.10.10	Sintetizadores	Comércio
60	9207.10.90	Acordeon	Comércio
61	9207.10.90	Arranjador	Comércio
62	9207.10.90	Controlador	Comércio
63	9207.10.90	Órgão eletrônico	Comércio
64	9207.90.10	Guitarra	Comércio
65	9207.90.90	Acordeões	Comércio
66	9208.10.00	Caixas de música	Comércio
67	9209.92.00	Afinador	Comércio
68	9209.92.00	Bateria	Comércio
69	9209.92.00	Metrônomo	Comércio
70	9209.92.00	Cabos	Comércio
71	9209.92.00	Capotraste	Comércio
72	9209.92.00	Correia	Comércio
73	9209.92.00	Captador	Comércio
74	9209.92.00	Cartões	Comércio
75	9209.92.00	Tarraxas	Comércio
76	9209.92.00	Roldanas	Comércio
77	9209.92.00	Slide	Comércio
78	9209.92.00	Palhetas	Comércio
79	9209.92.00	Dedeiras	Comércio
80	9209.92.00	Knob	Comércio
81	9209.92.00	Strap	Comércio
82	9209.92.00	Lock	Comércio
83	9209.92.00	Pinos	Comércio
84	9209.99.00	Banquetas	Comércio
85	9209.99.00	Bocal	Comércio

86	9209.99.00	Cabos conectores	Comércio
87	9209.99.00	Correias	Comércio
88	9209.99.00	Case	Comércio
89	9209.99.00	Palhetas diversas	Comércio
90	9209.99.00	Tarrachas	Comércio
91	9209.99.00	Encordoamentos	Comércio
92	8518.10.90	Cabos para microfone	Comércio
93	8518.10.90	Cachimbo	Comércio
94	8518.10.90	Condensador	Comércio
95	8518.10.90	Espuma para microfone	Comércio
96	8518.10.90	Headset	Comércio
97	8518.10.90	Microfone de lapela	Comércio
98	8518.10.90	Microfone com fio	Comércio
99	8518.10.90	Microfone sem fio	Comércio
100	8518.10.90	Pop filter	Comércio
101	8518.10.90	Suporte para microfone	Comércio
102	8518.50.00	Amplificadores de som	Comércio
103	8518.90.10	Alto falantes	Comércio
104	8518.90.90	Fones de ouvido	Comércio
105	8518.90.90	Amplificadores	Comércio
106	8523.49.90	Suportes ópticos	Comércio
107	8523.51.10	Memory cards	Comércio
108	8523.52.00	Smart cards	Comércio
109	8527.99.10	Receiver	Comércio
110	8528.69.90	Projetores	Comércio

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "c" do inciso IV do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2017.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 272/2017/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 637265/17.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR o credenciamento de JOÃO BOSCO DI DOMENICO E OUTROS, I.E. 13.239.728-5 e CPF 249.320.199-04 para usufruir

dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	8802.30.29	AERONAVE MODELO S2R-H80, MARCA THRUSH AIRCRAFT, SÉRIE H80-209DC, SÉRIE DO MOTOR 173002, ANO 2017	Ativo fixo

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º vigorará pelo período de 03 (três) anos a partir da entrada em vigor desta Portaria.

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "c" do inciso IV do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2017.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**ERRATA RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PPRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 12 do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 10489/2016, que institui o PROALMAT - Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, onde se lê:

ROMEUFROELICH	13.267.088-7	284.422.539-04
---------------	--------------	----------------

Leia-se:

ROMEUFROELICH	13.267.088-7 13.255.410-0	284.422.539-04
---------------	------------------------------	----------------

**Art. 2º** - Esta Resolução tem efeito até o dia 30 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/  
Presidente do CDAE/MT  
(Original Assinado)

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1405-2017/SEC-MT, PROCESSO Nº 437531/2017, publicado no Diário Oficial do dia 26 de setembro de 2017.**

**Onde se lê:** Vigência: 20/09/2017 a 15/03/2017.

**Leia-se:** Vigência: 20/09/2017 a 15/03/2018.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0589-2017/SEC referente ao Processo nº 226486/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - CNPJ nº 04.199.966/0001-50.  
**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex ofício" da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **02/06/2018**.

**ASSINATURA:** 30/11/2017.

**SIGNATÁRIO:** Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017/SEC).

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0717-2017/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 260447/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Cultural America- CNPJ: 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia 31/12/2017.

**ASSINATURA:** 30/11/2017.

**SIGNATÁRIO:** Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura (em substituição legal Portaria 043/2017-SEC).

**PORTARIA N. 183/SEC**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio 07/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO** e **VILSON BARBOSA DA SILVA**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n. 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, pg. 31, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2017, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira e Rodrigo Souza Batista.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução n. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**REGIANE BERCHIELI**  
Secretária de Estado de Cultura - Em Substituição Legal  
Portaria nº 043/2017/SEC  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 184/2017/SEC**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio nº 109/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO** e **CLAUDIO GOMES DOS SANTOS**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, pg. 31, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2017, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira e Rodrigo Souza Batista.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**REGIANE BERCHIELI**

Secretária de Estado de Cultura - Em Substituição Legal  
Portaria nº 043/2017/SEC  
Original Assinado

**PORTARIA Nº 185/2017/SEC**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 138/2013, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO** e o **INSTITUTO MATO GROSSO**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, pg. 31, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2017, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira e Rodrigo Souza Batista.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação

ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**REGIANE BERCHIELI**

Secretária de Estado de Cultura - Em Substituição Legal  
Portaria nº 043/2017/SEC  
Original Assinado

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 230/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

**Considerando** o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

**Considerando** o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício nº 494/2017/GCIIJM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo da Portaria nº 093/2016/GBSES, publicada no DOE em 10/05/2016, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 002/2016/SES/MT, Prefeitura Municipal de Rondolândia, concedendo mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 532/2017/CGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 550004/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 469/2014/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/09/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;  
Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou **ABSOLVIDO** o servidor **Alexandre Siqueira Paes de Barros**, matrícula nº 111811, pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusado.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º ABSOLVER, ALEXANDRE SIQUEIRA PAES DE BARROS**, matrícula nº 111811, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, XV e 159, II, III e X, da Lei Complementar nº 04/1990.

**Art. 2º** ACOLHER o pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

**Art. 3º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2017.

(original assinado)	(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO	CIRO RODOLPHO GONÇALVES
SOARES	Secretário Controlador Geral do Estado
Secretário de Estado de Saúde	

**PORTARIA Nº 544/2017/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando o ofício protocolizado sob nº 198/UNISECOR/SES/MT/2017 e a Portaria Conjunta nº 744/2015/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E, em 15/10/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir as servidoras **Adriana Araújo Feitosa** e **Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis** pelos servidores **Leonardo Tadeu de A. Oliveira** e **Joarez Manoel Perin**, respectivamente, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirarem-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, relativos a este ato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

(original assinado)	(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO	CIRO RODOLPHO GONÇALVES
SOARES	Secretário Controlador Geral do Estado
Secretário de Estado de Saúde	

**PORTARIA Nº 545/2017/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando o ofício protocolizado sob nº 198/UNISECOR/SES/MT/2017 e a Portaria Conjunta nº 467/2014/AGE/COR/SES, publicada no D.O.E, em 16/09/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir as servidoras **Adriana Araújo Feitosa** e **Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis** pelos servidores **Renato da Silva Mota** e **Joarez Manoel Perin**, respectivamente, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirarem-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, relativos a este ato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

(original assinado)	(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO	CIRO RODOLPHO GONÇALVES
SOARES	Secretário Controlador Geral do Estado
Secretário de Estado de Saúde	

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 189/2013/SECID, referente ao processo nº 694444/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- CNPJ: 24.772.162/0001-06

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira-Dos Recursos do termo de convênio nº 189/2013, para aumentar o valor em R\$ 26.516,32(vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 215.516,32 (duzentos e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

**Assinatura:** 27/09/2017.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Rosimar Alves Pereira - Prefeito Municipal de Planalto da Serra/MT.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0837/2016/SECID, referente ao processo nº 90835/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia- CNPJ: 03.238.987/0001-75

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda-Dos Recursos do termo de convênio nº 0837-2016, para aumentar o valor em R\$ 58.939,19 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 463.464,36 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**Assinatura:** 28/09/2017.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal de Marcelândia/ MT.

**GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 011/2016/GTCC**

**I PARTES :**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - Representada pelo seu Secretário **Sr. Carlos Corrêa Ribeiro Neto**

**CONTRATADA** - Moura e Botelho Silveira LTDA - Representada pelo **Sr. Enilson Divino de Moura**

**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 514728/2017**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2016/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em **14 de novembro de 2017**.

**III VALOR: R\$ 29.728,56 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)**

**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 suas alterações.

**V DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 011/2016/GTCC.

**VI ASSINAM: Em Cuiabá, 09 de novembro de 2017. Carlos Corrêa Ribeiro Neto**, Secretário do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, Contratante, **Enilson Divino de Moura**, Representantes da Empresa Moura e Botelho Silveira LTDA, contratada.

**VII FISCAL DO CONTRATO:** Priscila Gimenez Siqueira Gonçalves  
**SUBSTITUTO:** Silvia Barbosa Rodrigues

**GABINETE DE GOVERNO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 024/2016/GABGOV**

**I PARTES :**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Governo

**CONTRATADA** - Moura e Botelho Silveira LTDA-ME.

**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 514931/2017**, este instrumento tem por escopo prorrogar

a vigência do Contrato nº 024/2016/GABGOV pelo período de 12 (doze) meses com início em **14 de novembro de 2017**.

**III VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 327.014,16 (trezentos e vinte e sete mil, quatorze reais e dezesseis centavos).

**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**V DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 024/2016/GABGOV.

**VI ASSINAM: Em Cuiabá, 09 de novembro de 2017. José Arlindo de Oliveira Silva**, Secretário do Gabinete de Governo, Contratante, **Enilson Divino de Moura**, Representante da Empresa Moura e Botelho Silveira LTDA, contratada.

**VII FISCAL DO CONTRATO:** Paulo Cesar Ribeiro Barros **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 025/2016/GABGOV**

**I PARTES :**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Governo

**CONTRATADA** - Liderança Limpeza e Conservação LTDA

**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 514886/2017**, este termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 025/2016/GABGOV pelo período de 12 (doze) meses com início em **14/11/2017 a 13/11/2018**.

**III VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.837,60 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.

**V DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 025/2016/GABGOV.

**VI ASSINAM: Em Cuiabá, 09 de novembro de 2017. José Arlindo de Oliveira Silva**, Secretário do Gabinete de Governo, Contratante, **Willian Lopes de Aguiar**, Representante da Empresa Liderança, Limpeza e Conservação LTDA, contratada.

**VII FISCAL DO CONTRATO:** Paulo Cesar Ribeiro Barros **Substituto:** Alexssandro Soares Gonçalves

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 022/2016/GABGOV**

**I PARTES :**

**CONTRATANTE** - Gabinete de Governo

**CONTRATADA** - Moura e Botelho Silveira LTDA-ME.

**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 514972/2017**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2016/GABGOV pelo período de 12 (doze) meses com início em **10 de novembro de 2017**.

**III VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 32.456,28 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**V DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 022/2016/GABGOV.

**VI ASSINAM: Em Cuiabá, 09 de novembro de 2017. José Arlindo de Oliveira Silva**, Secretário do Gabinete de Governo, Contratante, **Enilson Divino de Moura**, Representante da Empresa Moura e Botelho Silveira LTDA, contratada.

**VII FISCAL DO CONTRATO:** Melina Raposo Quintela **Substituto:** Juliana Ferreira

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

ATA DA QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, com início às 13:00 h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da quatrocentésima vigésima sexta reunião de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA. **1 - Processo nº 508527/2017 - AGER** - Trata-se de minuta de Resolução que visa alterar as Resoluções 01/2008 e 11/2015 que regulamentam o direito de

gratuidade no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros para os idosos, aposentados e pensionistas. A Diretoria Executiva Colegiada, por unanimidade decidiu por aprovar a proposta de Resolução apresentada nos autos. Após a devida publicação seja encaminhada a Diretoria de Transportes e Rodovias para efetivar a divulgação do anexo III, que fala dos direitos dos idosos, aposentados e pensionistas, referente à gratuidade no transporte intermunicipal de passageiros. **2 - Processo nº 340856/2017 - AGER** - Trata-se de minuta de Resolução que dispõe sobre as condições gerais relativas à venda de bilhetes de passagem no serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **APROVA** a Minuta de Resolução e determina a publicação. **3 - Processo nº 268783/2016 - Tut Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva Colegiada, por unanimidade referenda a decisão monocrática ad referendum proferida pelo Presidente Regulador, as folhas 112/116, que decidiu por invalidar a decisão administrativa proferida nos autos dos Processos nº 107227/2016 e 175125/2016 que concedeu o prolongamento da linha 240-9-1-00 Cuiabá x Juína até Colniza, assim como o prolongamento da mesma linha até Aripuanã, bem como os horários concedidos em razão das referidas extensões. Por fim ressalta que a operação atualmente executada pela referida empresa em razão de decisão judicial permanece sem qualquer alteração. **4 - Processo nº 595593/2017 - Evandro Carlos Boff - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **INDEFERE** o pedido de concessão de Tarifa Promocional na Linha Itiquira x Rondonópolis (código 265-6-1-00). **5 - Processo nº 280094/2017 - Intercity Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **VOTA pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que declare a extinção da concessão da Linha Cuiabá x Ipiranga do Norte (cód. 227-2-1-00)**, operada pela empresa Intercity Transportes Ltda., determinando que se tomem as providências administrativas internas que o caso requer. **6 - Processo nº 334765/2017 e apenso 452083/2017 - M. M. Ferreira Lemos e Silva Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **VOTA pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** pelo indeferimento do pedido da empresa **M. M. Ferreira Lemos e Silva Ltda.**, referente ao pleito de Autorização Precária (Alternativo), para explorar a ligação Reserva do Cabaçal x Cuiabá. **7 - Processo nº 617969/2017 - Concessionária Águas de Confresa S/A.** Assunto: Reajuste tarifário. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Ouvidoria - Keile Costa Pereira para relatora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Alves de Moura, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim ----- e por todos os presentes.

EDUARDO ALVES DE MOURA  
Presidente Regulador

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS  
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

KEILE COSTA PEREIRA  
Diretora Reguladora de Ouvidoria

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO -  
PROCESSO Nº 002227/2017/SEGES/MT  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2017/IPEM/MT**

O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Conjunta nº 011/2017/SEGES/IPEM/MT, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2017, processo administrativo 002227/2017, tendo como objeto aquisição de solução integrada de segurança da informação do tipo firewall UTM e solução de gerência e proteção transparente para servidores de e-mail, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, declarando "**FRACASSADA**", tendo em vista que os licitantes não atenderam às exigências do edital.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2017.  
**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial da SEGES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI-EPP

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de solução de gestão integrada de serviços de impressão, em regime de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos na rede local do Instituto de Pesos e Medidas, gerenciamento de materiais, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes, materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos e consumíveis originais do fabricante, exceto papel.

**FISCAL DO CONTRATO:** ANTONIO DALTRO NETO

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir de 27/11/2017 a 25/02/2018, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** valor mensal estimado de R\$ 3.965,70 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) e valor trimestral estimado de R\$ 11.897,10 (Onze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO:** 27 de Novembro de 2017.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. LEONARDO BLANCO ARAÚJO. CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI- EPP

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** F. DE A. MAGOSSO - ME

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 012/2017, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 05/12/2017 a 03/02/2018, com fulcro no art. Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas

**DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 24 de Novembro de 2017.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. FERNANDO DE ARAÚJO MAGOSSO representante da empresa F. DE A. MAGOSSO - ME

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 032/2017**

“Padroniza as Peças Técnicas integrantes dos processos de Regularização Fundiária Rural e Certidões Fundiárias a serem entregues no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.”

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT no uso das atribuições que confere o artigo 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546, de 07 de fevereiro de 1992, e tendo em vista a Lei Federal 10.267/01, Decreto 4.449/02 e Normas Técnicas vigentes e:

CONSIDERANDO que as peças técnicas que caracterizam procedimentos de medição e de demarcação integrantes de processos de regularização e de certidões fundiárias são elementos indispensáveis para análises técnicas no âmbito do Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

CONSIDERANDO que os processos de regularização rural e certidões fundiárias devem atender princípios registrários, da legalidade da transparência bem como exigências dos conselhos profissionais com atribuições inerentes a elaboração de peças técnicas exigidas pela Lei Federal 10.267/01, Decreto 4.449/02 e Normas Técnicas vigentes.

RESOLVE:

**Art. 1º** Os procedimentos de medição e de demarcação de imóveis rurais e certidões fundiárias deverão obrigatoriamente de acordo com o objeto do processo, obedecer os seguintes itens:

- I - Regularização de Ocupação e Legitimação de Posse:
  - a) Relatório de processamento da base de apoio/vértices de apoio

- (01 via impressa);
- b) Relatório de processamento dos vértices de limite (01 via impressa);
- c) Planilha de Cálculo da área (01 via impressa);
- d) Planta Topográfica (04 vias de arrecadação e 03 vias de regularização impressas);
- e) Memorial Descritivo (04 vias de arrecadação e 03 vias de regularização impressas);
- f) Declaração de Reconhecimento de Limites, com firmas reconhecidas e conforme Modelo Padrão disponibilizado no sítio eletrônico [www.intermat.mt.gov.br](http://www.intermat.mt.gov.br);
- g) ART (01 via impressa) com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal 10.267/01, Decreto nº 4.449/02 e Norma Técnica vigente;
- h) CD-ROM (05 mídias) com todos os dados do levantamento da área, incluindo as pastas e os arquivos gravados e organizados.

**II - Certidão de Legitimidade de Origem, Carta de Anuência e Estudo Cadastral:**

**Parágrafo 1º** - Para imóveis ainda NÃO CERTIFICADOS pelo INCRA conforme Lei 10.267/01;

- a) Relatório de processamento da base de apoio/vértices de apoio (01 via impressa);
- b) Relatório de processamento dos vértices de limite (01 via impressa);
- c) Planilha de Cálculo da área (01 via impressa);
- d) Planta Topográfica (01 via impressa);
- e) Memorial Descritivo (01 via impressa);
- f) ART (01 via impressa) com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal 10.267/01, Decreto nº 4.449/02 e Norma Técnica vigente;
- g) CD-ROM (01 mídia) com todos os dados do levantamento da área, incluindo as pastas e os arquivos gravados e organizados.

**Parágrafo 2º** - Para imóveis CERTIFICADOS pelo INCRA conforme Lei 10.267/01;

- a) Planta topográfica certificada (01 via impressa);
- b) Memorial descritivo certificado (01 via impressa);
- c) ART (01 via impressa) com o preenchimento do Resumo do Contrato informando o cumprimento da Lei Federal 10.267/2001, Decreto 4499/02 e Normas Técnicas vigentes;
- d) CD-ROM (01 mídia) com todos os dados do levantamento da área, incluindo as pastas e os arquivos gravados e organizados.

**Art.2º** - O setor competente só poderá realizar o protocolo inicial dos processos de regularização rural e certidões fundiárias após conferência por meio de um *checklist* específico das peças técnicas exigidas no artigo anterior.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

Candido Teles de Araujo  
Presidente/INTERMAT

Edmir Léo Monteiro da Costa  
Diretor Técnico  
Ato nº 19.145/2014

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2017/INDEA-MT  
PROCESSO 437187/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT.

**CONTRATADA:** GRAFICA DO PRETO LTDA - ME.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de carimbos no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande para atender ao INDEA-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 840/2017 10/02/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

**VALOR CONTRATADO:** O valor R\$ 4.737,25 (quatro mil setecentos e trinta

e sete reais e vinte e cinco centavos).

**DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora Rosangela Paes da Conceição, Matrícula nº.125541.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA GRÁFICA DO PRETO LTDA- ME.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso MT, Sr. Guilherme Linares Nolasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e nº 857/2017 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas na Ata de

realização do certame, resolve:

**DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA**

**Edital de Licitação: 008/2017/INDEA-MT**

**Processo: 155322/2017**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Data do Processo: 28/03/2017**

**Data da Licitação: 28/11/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agenciamento e Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender os servidores e agentes públicos do INDEA/MT.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.  
**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente do INDEA-MT

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**

**COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV**

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ROTAXIL	26717	PROCIMIDONA	500 G/L	III	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
BOVÉRIA-TURBO	12516	Beauveria bassiana ISOLADO IBCB 66	50 G/KG	IV	BIOVALENS LTDA
META-TURBO	12816	Metarhizium anisopliae (Metsch) Cepa IBCB 425	300 G/KG	IV	BIOVALENS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)**

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
1838	4301	DEFEND WDG	ENXOFRE	ABÓBORA, ABOBRINHA, ALGODÃO, CAFÉ, CAJU, FEIJÃO, MAÇÃ, MAMÃO, MANGA, MILHO, PEPINO, PÊSSEGO, SOJA, TRIGO, UVA	IV	QUIMETAL PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)**

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
737	4298	ALTEZA 30 SL	IMAZETAPIR + GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA	BEIÇO-DE-BOI (Desmodium purpureum), BELDROEGA (Portulaca oleracea), CARURU (Amaranthus retroflexus, Amaranthus viridis), CAPIM-PÉ-DE-GALINHA (Eleusine indica)	SOJA	III	BASF S.A

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CLASSE	REGISTRANTE
1273	2409	CARBENDAZIM CCAB 500 SC	CARBENDAZIM	500 G/L	I	CCAB AGRO S.A
1545	10210	LAMBDA CIALOTRINA CCAB 50 EC	LAMBDA CIALOTRINA	50 G/L	II	CCAB AGRO S.A
1548	1411	CLORIMURON CCAB 250 WG	CLORIMURON ETÍLICO	250 G/KG	IV	CCAB AGRO S.A
1653	10812	ACETAMIPRID CCAB 200 SP	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	I	CCAB AGRO S.A
1661	7612	CIPERMETRIN 250 EC CCAB	CIPERMETRINA	250 G/L	III	CCAB AGRO S.A

1687	16612	GLIFOSATO CCAB 480 SL	GLIFOSATO	480 G/L	II	CCAB AGRO S.A
1688	9012	PERMETRIN 384 EC CCAB	PERMETRINA	384 G/L	I	CCAB AGRO S.A
1883	7315	Hz-NPV CCAB	VÍRUS VPV-Hz SNPV	404 G/L	III	CCAB AGRO S.A
1884	6615	2,4-D AMINA CCAB 806 SL	SAL DIMETILAMINA DE 2,4-D	806 G/L	I	CCAB AGRO S.A
1913	4715	CIPERMETRINA 250 EC CCAB	CIPERMETRINA	250 G/L	III	CCAB AGRO S.A
2014	04713	IMAZETAPIR CCAB 106 SL	IMAZETAPIR, SAL DE AMÔNIO	106 G/L	IV	CCAB AGRO S.A
2049	11117	CLETODIM CCAB 240 EC	CLETODIM	240 G/L	I	CCAB AGRO S.A
2069	7617	DIAFENTIURON CCAB 500 SC	DIAFENTIURON	500 G/L	III	CCAB AGRO S.A
1158	5006	PARADOX	PARAQUATE	200 G/L	I	SINON DO BRASIL LTDA
1793	4214	CLIPPER SINON	CLORIMURON ETÍLICO	250 G/KG	III	SINON DO BRASIL LTDA
737	4298	ALTEZA 30 SL	IMAZETAPIR + GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA	30 G/L + 240 G/L	III	BASF S.A
1952	5816	RIZOTEC	Pochonia chlamydosporia	280 G/KG	III	RIZOFLORA BIOTECNOLOGIA LTDA
1021	3601	STIMULATE	CINETINA + ÁCIDO GIBERÉLICO + ÁCIDO INDOL-BUTÍRICO	0,09 G/L + 0,05 G/L + 0,05 G/L	IV	STOLLER DO BRASIL LTDA
1829	12114	PUNTO	DIUROM + TIDIAZUROM	180 G/L + 360 G/L	III	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
1232	014207	TURUNA	PICLORAM + 2,4-D	114 G/L + 447 G/L	I	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1249	016407	ARENA	PICLORAM + 2,4-D	114 G/L + 447 G/L	I	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1250	016607	CAMPEON	2,4-D DIMETILAMINA	806 G/L	I	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1285	02808	TROPERO	PICLORAM	427 G/L	III	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1356	15508	TRINITY 250 SC	FLUTRIAFOL	250 G/L	III	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1494	2008	TOCO	PICLORAM	427 G/L	III	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1928	013615	POTENSATO	GLIFOSATO - SAL DE ISOPROPILAMINA	480 G/L	III	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
2082	8517	STK ZIM	CARBENDAZIM	500 G/L	IV	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
215	00748903	FUSIFLEX	FLUAZIFOPE-P-BUTÍLICO + FOMESAFEM	125 G/L + 125 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
368	03058395	TILT	PROPICONAZOL	250 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
369	01578303	PRIMATOP SC	ATRAZINA + SIMAZINA	250 G/L + 250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
391	03788200	MERTIN 400	HIDRÓXIDO DE FENTINA	400 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
424	02308794	PRIMÓLEO	ATRAZINA	400 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
472	01798591	DACONIL 500	CLOROTALONIL	500 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
473	01188491	BRAVONIL 500	CLOROTALONIL	500 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
481	003094	SPECTRO	DIFENOCONAZOL	150 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
620	05496	GESAPRIM GRDA	ATRAZINA	880 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
726	02398	AMISTAR 500 WG	AZOXISTROBINA	500 G/KG	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
769	10098	ACTARA 250 WG	TIAMETOXAM	250 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
847	8499	DUAL GOLD	S-METALACLORO	960 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
921	04201	TOUCHDOWN	GLIFOSATO - SAL DE POTÁSSIO	620 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
942	7101	KRISMAT	AMETRINA + TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO	731,5 G/KG + 18,5 G/KG	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
968	08999	UNIX 750 WG	CIPRODINIL	750 G/KG	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

970	06300	BRAVONIL 720	CLOROTALONIL	720 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1029	01004	CALLISTO	MESOTRIONA	480 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1112	01305	AMISTAR WG	AZOXISTROBINA	500 G/KG	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1125	07405	GESAGARD 500 SC	PROMETRINA	500 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1157	2999	PROOF	ATRAZINA	500 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1194	002807	MAXIM XL PROFESSIONAL	FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	25 G/L + 10 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1199	004007	APRON RFC	FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	25 G/L + 37,5 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1300	03308	CHESS 500 WG	PIMETROZINA	500 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1314	08408	RIDOMIL GOLD BRAVO	METALAXIL-M	40 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1404	07009	DACONIL WG	CLOROTALONIL	825 G/KG	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1616	00912	SEQUENCE	S-METOLACLORO + GLIFOSATO	353,8 G/L + 265,7 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1651	10411	KLEIOS	TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1652	10911	ACTEND	TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1670	03312	CAPAROL	PROMETRINA	500 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1676	12512	LUMICA	MESOTRIONA	480 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1874	7915	QUADRIS	AZOXISTROBINA	250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1914	13415	INSTIVO	CLORANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	45 G/L + 18 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1915	2815	FULFILL	PIMETROZINA	500 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
2062	03813	GARDOMIL	S-METOLACLORO	960 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1729	513	ROUNDUP ORIGINAL DI	SAL DE DI-AMÔNIO DE GLIFOSATO	445 G/L EQ. ÁC. DE GLIFOSATO 370 G/L	II	MONSANTO DO BRASIL LTDA
732	2597	INSECTO	TERRA DIATOMÁCEA	867 G/KG	IV	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
815	628408	BROMETILA	BROMETO DE METILA	980 G/KG	I	BROMISA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
1826	13514	REGALIA MAXX	DERIVADO VEGETAL EXTRATO ETANÓICO SECO DE EXTRATO DE Reynoutria sachalinensis	224,0 G/L	I	PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO.**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1628	GRASSATO	3812	MACROSEEDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
1673	PROGIBB 400	11912	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1674	INSIDE FS	12812	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1764E	HELYMAX WP	00714E	VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
1766E	TARIK WP	00514E	VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
1786E	WINNER MAX EC	01614	VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
1795E	HELYMAX EC	01414E	VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
1813E	TARIK EC	01214E	VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
964	BIO BICUDO	6001	BIO CONTROLE - MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2017/DETRAN/MT**  
(Processo Nº. 575865/2017)

**OBJETO:** Locação de equipamentos de eventos visando atender as necessidades das Unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT em Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/11/2017.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 18/2017/DETRAN/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.125.407.2385.9900.339000.000.264.4.1.

**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.17.002537-0. **DATA DE EMISSÃO:** 19/10/2017.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - RODRIGO PRIETO.

**PORTARIA Nº 696/2017/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;  
Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela Gerência de Conferência e Registro pelo período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 697/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
008/2017 - RAIZA RAQUEL ROSSI	Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da 48ª CIRETRAN no município de Rio Branco/MT	Suellem Fabrinny Zanol	Fernando A. de C. S. Nascimento.

**Art. 2º.**As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 698/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2017 - KURT HAAS	Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da 31ª CIRETRAN, no município de Canarana/MT	Wesley Moraes Padial	Vinicius Batistela

**Art. 2º.**As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**MT GÁS**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente da Cia **Sr. Emmanuel Almeida Figueiredo Júnior** e o Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Rafael Silva Reis**, comunicam que a Assembleia Geral Extraordinária **a ser realizada no dia 15 de Dezembro de 2017 foi cancelada** e convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia **14 de Dezembro de 2017**, às 08h00, conforme permite o art. 124, § 2º da Lei nº. 6.404/76, **na sede da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, Nº 2258 - Jardim Monte Líbano, 6º Andar, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho Fiscal;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2017.

Emmanuel Almeida Figueiredo Junior  
Diretor Presidente

Rafael Silva Reis  
Diretor Administrativo Financeiro

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 07/2017 DA EMPREGADA PÚBLICA COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC.**

**METAMAT/SEDEC**

Cedente: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**  
 Cessionária: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**

Objeto: A empresa **CEDENTE**, neste ato e na melhor forma de direito, cede à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, a empregada pertencente ao quadro, **Srª. ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**, com ônus para a SEDEC CESSIONÁRIA.

Valor: Caberá a CESSIONÁRIA ressarcir a Empresa CEDENTE os benefícios com salários, férias, décimo terceiro e encargos da empregada cedida, cujo valor anual está estipulado em R\$ 132.250,35 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Duração: 01 (um) ano, a partir do dia 02 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes se necessário.

Assinam: **Roberto da Silva Vargas**, Diretor Presidente, e **Carlos Avalone Junior**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

**MT PAR**

**MT PARCERIAS S/A**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017/MT PAR**

**CONTRATANTE:** MT PARCERIAS S.A. MT PAR  
**CONTRATADA:** LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanentes - equipamentos de processamento de dados (notebook) em atendimento à demanda da MT Parcerias S.A.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**VIGENCIA:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20501; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2049; Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**DATA:** 24 de novembro de 2017.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Carlos da Silva Filho

**FISCAL SUBSTITUTO:** Jan Deloni Oliveira Magalhães

**ASSINAM:** Maria Stella Lopes Okajima Conselvan - Diretora Presidente da MT PAR e José Luiz da Silva Damasceno - Responsável Legal da empresa contratada.

**MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**

Diretora-Presidente MT Parcerias S.A. MT PAR  
 (ORIGINAL ASSINADA)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do art.124 §1º inciso I da Lei 6.404/76, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARCERIAS S/A - MT PAR** para a reunião da Assembleia Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sito a Av. Hélio Ribeiro, 525 Ed. Helbor Dual Business, sala 501 - Bairro Alvorada, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 19 de dezembro de 2017, às 9:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Integralização de bens imóveis-Capital Social.
- Capital Social - Desincorporação de bens Imóveis.
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
- Decreto 179/2015 - Proposta de Alteração.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

**Marco Aurélio Marrafon**  
 Presidente do Conselho de Administração  
**MT PARCERIAS S/A - MT PAR**  
 (Original assinada)



LOTACIONOGRAMA - 4º TRIMESTRE/2017

ENTIDADE: MT PARCERIAS S/A

**SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS PARA MT PAR**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	6
SEPLAN	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4
SEFAZ	GRUPO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Lei nº6.764 de 16/04/1996	AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS	1
SEGES	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
SEGES	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
UNEMAT	PROF. TECNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - LC nº 321 de 30/06/2008	AGENTE UNIVERSITÁRIO	1

**AGEM/VRC**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ**

**NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, vem NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO PLANTE VIDA, através do seu Presidente Luiz Fernando Alves dos Santos, com sede no endereço à Rua General Melo nº. 340 CEP: 780015-300, na cidade de Cuiabá/MT, os seguintes termos.

Que não necessita mais dos serviços da Sr.<sup>a</sup> GISLENE MENDES DOS SANTOS, contratada por esta entidade em 25 de novembro de 2015 para a função de Assessora, sem cumprimento de aviso prévio.

Requer o seu desligamento da AGEM/VRC a partir do dia 30 de novembro de 2017, onde deixará de prestar os seus serviços.

Isto posto, por se tratar de uma servidora contratada pelo sistema celetista que seja feita o seu acerto da rescisão trabalhista nos termos legais, e que seja apresentada a AGEM/VRC, todos os documentos para cumprimento da rescisão para que seja juntado aos Autos nº. 002/2014.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

Arq. Urb. Maristene A. Matos (Tânia Matos)

Presidente da AGEM/VRC

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 103/2017/MTPREV**

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** em substituição legal como **Diretora de Previdência do MTPREV - Mato Grosso Previdência** a servidora efetiva a Sr.<sup>a</sup> **Danielle Silva Castro**, inscrita na matrícula nº 103393, CPF nº 632.720.831-20, no período de 04 a 18 de dezembro de 2017, período em que a servidora efetiva e Diretora de Previdência a Sr.<sup>a</sup> **Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino**, estará substituindo o Diretor Presidente Sr.<sup>o</sup> Ronaldo Rosa Taveira no período em que se encontrará em férias.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
**CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2017.

*Kaliane C.S. Saturnino*  
**KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO**  
*Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal*

**PORTARIA Nº 104/2017/MTPREV**

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** em substituição legal como **Coordenadora de Benefícios do MTPREV - Mato Grosso Previdência** a servidora efetiva a Sr.<sup>a</sup> **Gasparina Justina de Castro**, inscrita na matrícula nº 241831, CPF nº 452.540.361-68, no período de 04 a 18 de dezembro de 2017, período em que a servidora efetiva e Coordenadora de Benefícios a Sra. **Danielle Silva Castro**, estará substituindo o Diretora de Previdência, Sr.<sup>a</sup> Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
**CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2017.

*Kaliane C.S. Saturnino*  
**KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO**  
*Diretora-Presidente da MTPREV - em Substituição Legal*

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00254/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (93605/3) ROZENIL CRESTINA DE PINHO  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 14/10/2017 Até 31/12/2017

Processo N.:  
Nome: (93605/3) ROZENIL CRESTINA DE PINHO  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/05/2017 Até 13/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00255/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO  
A Partir de: 14/11/2017 Até 12/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00181/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 634492/2017  
Nome: (60328/2) CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ MORENO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/11/2011 Ate 30/10/2016  
A Partir de: 27/11/2017 Ate 26/12/2017

Processo N.: 640620/2017  
Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 24/04/2007 Ate 23/04/2012  
A Partir de: 01/01/2018 Ate 30/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00458/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até30/12/2017

Processo N.:  
Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 01/10/2017 Até12/10/2017

Processo N.:  
Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 16/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:  
Nome: (21146/1) JOAO VANDERLEI DA FONSECA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (193828) GER. DE COBRANÇA E APOIO A DIVIDA ATIVA  
A Partir de: 01/11/2017 Até31/12/2017

Processo N.:  
Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 23/10/2017 Até20/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00459/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 635317/2017  
Nome: (134710/4) THIAGO TENORIO ALMEIDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 25/11/2017 Até29/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00460/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 638756/2017  
Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 11/04/1999 Ate 10/04/2004  
A Partir de: 06/12/2017 Ate 04/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00461/2017 DE: 30/11/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 638434/2017  
Nome: (141323/1) ANA MARIA CAMILO  
Quinquênio: 19/10/2012 Ate 18/10/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00037/2017 DE:  
30/11/2017

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (259585/5) EUZIANY TEODORO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (186511) SUPERINT. DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
A Partir de: 30/10/2017 Até08/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Kleber Alves de Lima  
Sec Ext do Gabinete de Comunicação

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00266/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 16/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.:  
Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE CUNHA MATTOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCESSOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO  
A Partir de: 13/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.:  
Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189669) GER. DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS  
A Partir de: 08/11/2017 Até07/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00174/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 637450/2017  
Nome: (82214/1) JOAMIL PEREIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/02/2006 Ate 21/02/2011  
A Partir de: 01/12/2017 Ate 29/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00099/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº160/2017/GEPAT/SESP

Nome: (140084/1) FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ

A Partir de: 03/11/2017 Até 02/12/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (114001/1) EIZO DOS SANTOS CORTEZ

Un. Adm: (180513) GER. DE PATRIMONIO

Processo N.: E-mail Institucional (gerente de prov.)

Nome: (232261/1) JULIANA NOALE DE LIMA TRAVAIN

A Partir de: 26/01/2018 Até 09/02/2018

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI

Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00204/2017

30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: OFICIO CIRCULAR Nº 171/17/GAB/SAIOP/SESP

Nome: (117854/1) LEANDRO GUSTAVO ALVES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (194000) GER. TÉCNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

A Partir de: 06/09/2017 Até 15/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00563/2017

30/11/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 205/17

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA

A Partir de: 07/11/2017

Processo N.: 87/2017

Nome: (80629/1) ATHAMYR FRANCISCO PEIXOTO FILHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 13/11/2017

Processo N.: 18/2017

Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 07/11/2017

Processo N.: 82/2017

Nome: (97488/1) EDEMIRO SANTIAGO SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 06/11/2017

Processo N.: 86/2017

Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 13/11/2017

Processo N.: 114/17

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 18/10/2017

Processo N.: 216/2017

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT.

ÀPESSOA/CBA

A Partir de: 17/11/2017

Processo N.: 205/17

Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT.

ÀPESSOA/CBA

A Partir de: 07/11/2017

Processo N.: 130/17

Nome: (259759/1) GERSON LUIZ MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS DE TRÂNSITO/

RONDONÓPOL

A Partir de: 22/11/2017

Processo N.: 129/17

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/

RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/11/2017

Processo N.: 211/2017

Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA

A Partir de: 14/11/2017

Processo N.: 117/2017

Nome: (143367/7) JEOVANIO VIDAL GRIEBEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE

A Partir de: 23/10/2017

Processo N.: 128/17

Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 13/11/2017

Processo N.: 84/17

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 09/11/2017

Processo N.: 210/17

Nome: (101460/3) LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE

VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 13/11/2017

Processo N.: 113/2017

Nome: (130446/3) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 16/10/2017

Processo N.: 213/2017

Nome: (259806/1) LIUBIA SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA

A Partir de: 16/11/2017

Processo N.: 118/17

Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO NOYA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA

A Partir de: 24/10/2017

Processo N.: 121/17

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO

A Partir de: 25/09/2017

Processo N.: 83/17

Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 08/11/2017

Processo N.: 112/2017

Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÁ

A Partir de: 02/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00564/2017 DE:  
30/11/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 13/11/2017 Até27/11/2017

Processo N. :  
Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA  
A Partir de: 16/11/2017 Até30/11/2017

Processo N. :  
Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA  
A Partir de: 25/10/2017 Até10/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00295/2017 DE:  
30/11/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :  
Nome: (43958/1) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 17/11/2017 Até06/12/2017

Processo N. :  
Nome: (40610/1) GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.  
INSTITUCIONAL  
A Partir de: 06/11/2017 Até10/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00296/2017 DE:  
30/11/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (72406/1) ALUIZIO CAMARGO SEVERINO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 13/11/2017 Até17/11/2017

Processo N. :  
Nome: (68417/2) ARISTOTELES SOARES CHAGAS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ª BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 25/10/2017 Até29/10/2017

Processo N. :  
Nome: (70133/1) CLEITON BATISTA TEODORO  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (176346) 1ª PELOTAO PM COMANDO E SERVIÇO

A Partir de: 09/11/2017 Até23/11/2017

Processo N. :  
Nome: (108619/1) MAURITI DE CAMPOS LIMA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
A Partir de: 14/11/2017 Até12/01/2018

Processo N. :  
Nome: (72191/1) MOISES NUNES MOREIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 14/11/2017 Até17/11/2017

Processo N. :  
Nome: (208415/1) ZAINFE MARQUES RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 14/11/2017 Até11/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00179/2017 DE:  
30/11/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :  
Nome: (108927/1) MARIA APARECIDA ARAUJO MACEDO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 08/11/2017 Até20/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00074/2017 DE:  
30/11/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. : P. 566387/2017.  
Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO  
A Partir de: 18/12/2017 Até01/01/2018  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituido: (94596/1) AILTON SILVA MACHADO  
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA

Processo N. : P. 633363/2017.  
Nome: (123372/7) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituido: (46304/2) HERCULES CARNEIRO  
Un. Adm: (159220) GER. DE HISTOPATOLOGIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00414/2017 DE:  
30/11/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N. :  
Nome: (253866/1) IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS

A Partir de: 01/11/2017

Processo N.:

Nome: (124883/2) MARCOS OANDERSON DA CRUZ  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 01/11/2017

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 16/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00941/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA

A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (243382/1) ENILEY DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

Processo N.:  
Nome: (248681/1) WELINGTON FONSECA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2017 Até01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00942/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA  
A Partir de: 08/11/2017 Até22/11/2017

Processo N.:

Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 03/11/2017 Até27/12/2017

Processo N.:

Nome: (233205/1) NOE ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 19/09/2017 Até17/11/2017

Processo N.:

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/11/2017 Até10/01/2018

Processo N.:

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 13/11/2017 Até12/12/2017

Processo N.:

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 18/11/2017 Até17/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00943/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
A Partir de: 20/11/2017 Até29/12/2017

Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY

A Partir de: 10/11/2017 Até16/11/2017

Processo N.:

Nome: (257801/1) ELIZETE OLIVEIRA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (190152) GER. DE GESTAO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS  
A Partir de: 24/10/2017 Até01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00944/2017

DE: 30/11/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO  
GARÇAS

A Partir de: 09/10/2017 Até06/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00689/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002656370

Nome: (88345/31) SILVANO VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 14/11/2017 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002663191

Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 20/11/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002661929

Nome: (136889/3) VERA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/11/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00690/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002358755

Nome: (85881/1) LILIANE DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 20/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00691/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002421831

Nome: (35776/1) ADEIR APARECIDO VENTUROSO SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002419482

Nome: (67723/9) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009440) E.E. LEVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002524528

Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE  
ALMEIDA"  
A Partir de: 22/05/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002380102

Nome: (66118/2) CINTHIA MIRIAN VIANA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 25/01/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002444465

Nome: (76191/18) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA



Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002404932

Nome: (33065/1) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 03/03/2017 Até15/11/2017

Processo N.: 1000002420231

Nome: (115068/3) DENIZE GONCALINA VALERIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002483501

Nome: (68343/13) DIRLEI PERIN  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002398609

Nome: (210574/22) EDLAINE SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 25/01/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002405329

Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 03/03/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002438038

Nome: (211702/6) GRAZIELI CRISTINA ROTT  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002472374

Nome: (35811/1) JULIO CESAR ALVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002400890

Nome: (36783/1) LILIANA DIAS RONDON  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002462177

Nome: (122026/10) MARCIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS  
A Partir de: 09/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002442992

Nome: (218683/15) MARCIO PIRES DE PAULA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002411876

Nome: (92950/20) MARIA IZABEL PEREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002446608

Nome: (229146/3) PATRICIA VIEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002444893

Nome: (39956/1) ROSANA MARIA CHRISTOFOLO DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002436104

Nome: (53739/4) ROSANE LIANE KREBS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002405321

Nome: (114805/30) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002444096

Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002461692

Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

Processo N.: 1000002405225

Nome: (220426/16) WANDERLEIA MARQUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 03/03/2017 Até24/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00692/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002657933

Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 30/10/2017 Até13/11/2017  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002667600

Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 14/11/2017 Até22/12/2017  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00693/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002667848

Nome: (34664/46) MARIA CANDIDA DE PAULA AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/11/2017 Até22/12/2017  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002661876

Nome: (39787/14) ROMILDO PEREIRA CARLOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 31/10/2017 Até22/12/2017  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



PORTARIA/SEDUC/00694/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.º: 100002443399  
Nome: (113246/13) ROSELI SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 29/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/73013/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002665410  
Contratado: (103185/13) MARILENE DA LUZ OLIVEIRA, CPF: 621.325.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 08/11/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (203084/28) MARCIA GOMES FREIRE

CONTRATO/SEDUC/73014/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002656413  
Contratado: (110401/16) ZIRLENE BATISTA DA SILVA, CPF: 879.678.041-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO; De: 11/11/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (141135/18) ROSINETE MARIA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/73015/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002656872  
Contratado: (112725/42) LAIRCE FERREIRA LOPES, CPF: 266.138.448-02; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS; De: 04/11/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (262655/10) FABIANI DE AMORIM GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/73016/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002662692  
Contratado: (113847/21) ROSILENE FRACASSO PEREIRA, CPF: 121.157.728-73; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL; De: 21/11/2017 a 15/12/2017  
Substituído: (247650/6) IZAIRES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/73017/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002666921  
Contratado: (116373/43) JOSE REINALDO DIAS DOS SANTOS, CPF: 956.927.111-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 09/11/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (274995/1) VERBENIA BEZERRA VELOZO

CONTRATO/SEDUC/73018/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002656417  
Contratado: (127279/23) LAERTE DE JESUS FELICIANO, CPF: 322.055.031-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 29/10/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (226838/20) ELIZA SINHORI

CONTRATO/SEDUC/73019/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002656403  
Contratado: (128977/21) ANGELA DA SILVA MORANDINI, CPF: 951.208.901-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN; De: 07/11/2017 a 14/11/2017  
Substituído: (103024/43) KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA

CONTRATO/SEDUC/73020/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002657149  
Contratado: (130241/16) ANGELITA ANGELICA PRUDENTE PEDROSO, CPF: 859.078.801-63; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 11/11/2017 a 18/11/2017  
Substituído: (216135/12) EDMILSON CARIAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73021/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002657191  
Contratado: (130241/17) ANGELITA ANGELICA PRUDENTE PEDROSO, CPF: 859.078.801-63; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 11/11/2017 a 18/11/2017  
Substituído: (216135/11) EDMILSON CARIAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73022/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002657404  
Contratado: (143300/15) RAIMUNDO JEWI KUACIARI, CPF: 503.652.071-87; Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP; De: 06/11/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (239150/8) MARLI MAIRAIUP JUWI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73023/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002656401  
Contratado: (203736/33) GISCARD GOMES ASCHIDAMINI, CPF: 000.697.711-11; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 29/10/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (226838/20) ELIZA SINHORI

CONTRATO/SEDUC/73024/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002656232  
Contratado: (207760/26) CAMILO MARCOS NETO, CPF: 033.272.461-14; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA; De: 03/11/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (255769/6) MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PROCOPIO

CONTRATO/SEDUC/73025/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002662796  
Contratado: (218300/17) CONSUELITA ZAMBON ALMEIDA DE JESUS, CPF: 801.811.121-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL; De: 14/11/2017 a 17/11/2017  
Substituído: (204261/23) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/73026/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002656464  
Contratado: (223012/16) JAKELINE MARIA RODEGHERO, CPF: 889.868.881-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN; De: 07/11/2017 a 14/11/2017  
Substituído: (103024/43) KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA

CONTRATO/SEDUC/73027/2017 DE: 30/11/2017  
Processo N.º: 100002661123  
Contratado: (230227/9) MESSIAS BATISTA SANTOS LOPES, CPF: 023.671.861-46; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 15/11/2017 a 22/12/2017



Substituído: (260464/9) SANDRA BORGES CERQUEIRA  
 CONTRATO/SEDUC/73028/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656422  
 Contratado: (234642/22) ROBES LUIZ DOS SANTOS,CPF: 762.353.941-87;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA  
 CRUZ;De: 29/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (226838/20) ELIZA SINHORI

CONTRATO/SEDUC/73029/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658844  
 Contratado: (235370/15) LUCIENE ANDRETTI OLYNTHO,CPF:  
 045.101.331-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015873)  
 E.E. 13 DE MAIO;De: 11/11/2017 a 18/11/2017  
 Substituído: (260798/6) ELISANA MAIARA PERES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73030/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656412  
 Contratado: (237763/35) VALNEOMAR ALVES DE LIMA,CPF: 872.505.431-72;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(014761) E.E.  
 EWALDO MEYER RODERJAN;De: 07/11/2017 a 14/11/2017  
 Substituído: (103024/42) KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA

CONTRATO/SEDUC/73031/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667996  
 Contratado: (237765/13) FRANCIELE GOMES DELUQUE,CPF: 015.536.091-40;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(153907) E.E. MÁRIO  
 DUÍLIO EVARISTO HENRY;De: 27/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (200461/26) ERICA PATRICIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73032/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658711  
 Contratado: (237920/25) BRUNA DOLORES WITTE,CPF: 020.647.881-07;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011045) E.E. PROFª.  
 ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 31/07/2017 a 25/08/2017  
 Substituído: (240666/12) GILVA ELOISA BORGES NUNES

CONTRATO/SEDUC/73033/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657329  
 Contratado: (239419/11) KATIA VALERIO DA SILVA,CPF: 031.907.981-33;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(155136) E.E. TARLEY  
 ROSSI VILELA;De: 06/11/2017 a 15/11/2017  
 Substituído: (230125/9) ADRIANA OLEGARIO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73034/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657332  
 Contratado: (239419/12) KATIA VALERIO DA SILVA,CPF: 031.907.981-33;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(155136) E.E. TARLEY  
 ROSSI VILELA;De: 06/11/2017 a 15/11/2017  
 Substituído: (230125/10) ADRIANA OLEGARIO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73035/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656204  
 Contratado: (241587/8) DURCIVANIA FRANCISCA KAWIT,CPF:  
 050.441.231-02;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO  
 HABILIT;Ref:A-001;CH: 10H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA  
 JUPORIJUP;De: 23/10/2017 a 18/11/2017  
 Substituído: (253313/5) RENATA SIRAJUP MENDES TAMANA

CONTRATO/SEDUC/73036/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666712  
 Contratado: (244015/21) ELZA FREITAS LOPES DA CRUZ SANTOS,CPF:  
 898.854.061-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013943) E.E. GOV.  
 JOAO PONCE DE ARRUDA;De: 17/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (208828/16) VALDECI RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73037/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002655684  
 Contratado: (249146/15) SUELI DE JESUS OLIVEIRA KUSTER,CPF:  
 784.366.802-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069469) E.E.  
 BERNARDINO GOMES DA LUZ;De: 25/10/2017 a 08/11/2017  
 Substituído: (128726/38) SILUANE APARECIDA BARROS VAZ

CONTRATO/SEDUC/73038/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002668927  
 Contratado: (254591/8) ANA MARIA PEREIRA MARTINS CARDOZO,CPF:  
 396.569.261-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011746) CEJA PROF.  
 MILTON MARQUES CURVO;De: 28/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (221006/14) VALTER GONCALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73039/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656387  
 Contratado: (255755/12) JHON WANDER SILVA CUSTODIO,CPF:  
 034.810.011-69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011010) E.E.  
 MARECHAL DUTRA;De: 06/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (240506/29) MARCOS RODRIGO MIRESKI

CONTRATO/SEDUC/73040/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656388  
 Contratado: (255755/13) JHON WANDER SILVA CUSTODIO,CPF:  
 034.810.011-69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011010) E.E.  
 MARECHAL DUTRA;De: 06/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (240506/28) MARCOS RODRIGO MIRESKI

CONTRATO/SEDUC/73041/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658790  
 Contratado: (255932/10) JOSIVANIA KESIA DA SILVA,CPF:  
 718.876.012-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(069469)  
 E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ;De: 14/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (269058/4) CARMEN CRISTINA DA ROCHA PERSCH

CONTRATO/SEDUC/73042/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658788  
 Contratado: (255932/9) JOSIVANIA KESIA DA SILVA,CPF: 718.876.012-87;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:;Un. Adm:(069469)  
 E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ;De: 14/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (269058/3) CARMEN CRISTINA DA ROCHA PERSCH

CONTRATO/SEDUC/73043/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656196  
 Contratado: (256216/15) ANTONIO CARLOS NAZARIO,CPF: 051.388.948-54;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY  
 JAIME FARINA;De: 03/11/2017 a 17/11/2017  
 Substituído: (264555/9) JANAINA FERREIRA PIMENTEL

CONTRATO/SEDUC/73044/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657027  
 Contratado: (256348/10) SIDINEI CONCEICAO CASTAO,CPF:  
 024.968.301-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015792) E.E. DOM  
 AQUINO CORREA;De: 15/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (260464/9) SANDRA BORGES CERQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/73045/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658741  
 Contratado: (261099/16) MARINETE FERREIRA MENEZES,CPF:  
 386.272.302-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO;Motivo:;Un. Adm:(069469) E.E. BERNARDINO  
 GOMES DA LUZ;De: 14/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (269058/3) CARMEN CRISTINA DA ROCHA PERSCH

CONTRATO/SEDUC/73046/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658758  
 Contratado: (261099/17) MARINETE FERREIRA MENEZES, CPF: 386.272.302-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; De: 14/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (269058/4) CARMEN CRISTINA DA ROCHA PERSCH

CONTRATO/SEDUC/73047/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657465  
 Contratado: (261378/11) GORETI APARECIDA ZANDONA MACHADO, CPF: 814.345.701-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 24/10/2017 a 07/11/2017  
 Substituído: (260388/18) ADEILZA BALBINO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73048/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656896  
 Contratado: (264000/14) ADELAINÉ TABORDA SOUZA, CPF: 030.357.371-69; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 15/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (260464/9) SANDRA BORGES CERQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/73049/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658714  
 Contratado: (268498/4) ADILSON ALVES DE SOUZA, CPF: 710.952.172-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; De: 01/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (122956/23) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/73050/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656424  
 Contratado: (269048/9) ANA CLAUDIA LOSS DA SILVA, CPF: 962.265.012-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 16/10/2017 a 20/10/2017  
 Substituído: (260388/18) ADEILZA BALBINO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73051/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667571  
 Contratado: (270281/6) GEANE FERNANDES, CPF: 032.211.441-13; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE; De: 02/10/2017 a 11/10/2017  
 Substituído: (275953/1) SIDINALVA MARGARIDA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/73052/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002668661  
 Contratado: (270782/3) RUTH RODRIGUES DE FRANCA, CPF: 036.310.261-29; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD; De: 01/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (253638/4) FABIANE DE ARRUDA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73053/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002659696  
 Contratado: (272642/19) EVELAINE DOS REIS SILVA, CPF: 886.959.641-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 06/11/2017 a 17/11/2017  
 Substituído: (78903/40) ELIZABETH DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/73054/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002655727  
 Contratado: (272918/10) RAYSSA ALMEIDA DORTA, CPF: 047.785.171-13; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA; De: 15/09/2017 a 22/09/2017  
 Substituído: (270632/3) LAERCIO FERREIRA NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/73055/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002654489  
 Contratado: (274222/7) EDERSON DOS SANTOS CRUZ, CPF: 057.001.821-81; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE; De: 06/10/2017 a 10/10/2017  
 Substituído: (249717/10) JEICIELI HELMAN BISSOLOTI

CONTRATO/SEDUC/73056/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002654500  
 Contratado: (274222/8) EDERSON DOS SANTOS CRUZ, CPF: 057.001.821-81; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE; De: 06/10/2017 a 10/10/2017  
 Substituído: (249717/10) JEICIELI HELMAN BISSOLOTI

CONTRATO/SEDUC/73057/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002654522  
 Contratado: (274222/9) EDERSON DOS SANTOS CRUZ, CPF: 057.001.821-81; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE; De: 06/10/2017 a 10/10/2017  
 Substituído: (249717/10) JEICIELI HELMAN BISSOLOTI

CONTRATO/SEDUC/73058/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656728  
 Contratado: (274335/10) JACKELINE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 049.920.211-23; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 06/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (240506/30) MARCOS RODRIGO MIRESKI

CONTRATO/SEDUC/73059/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656725  
 Contratado: (274335/9) JACKELINE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 049.920.211-23; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 06/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (240506/29) MARCOS RODRIGO MIRESKI

CONTRATO/SEDUC/73060/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658466  
 Contratado: (274655/3) EMILIA MARIA DALLE LASTE, CPF: 028.002.161-58; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA; De: 04/11/2017 a 10/11/2017  
 Substituído: (247751/9) LUCIANE NUNES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73061/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656830  
 Contratado: (276249/4) RAQUEL ESTHER DE CAMPOS ROCHA, CPF: 017.829.799-21; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 26/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (217260/16) LIDIA CARDOSO BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/73062/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666461  
 Contratado: (277902/11) SUELI OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, CPF: 017.982.051-65; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN; De: 04/09/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (251642/24) ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/73063/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002659665  
 Contratado: (278518/3) PATRICIA FRANCISCA NAWECATO, CPF: 060.972.581-51; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP; De: 20/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (253313/5) RENATA SIRAJUP MENDES TAMANA



CONTRATO/SEDUC/73064/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656895  
 Contratado: (278643/4) JOSELENE APARECIDA SEMENSATO,CPF: 003.428.251-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015792) E.E. DOM AQUINO CORREA;De: 15/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (260464/9) SANDRA BORGES CERQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/73065/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656393  
 Contratado: (278780/11) ANA PAULA ROSSI RODRIGUES,CPF: 057.986.289-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 06/11/2017 a 20/11/2017  
 Substituído: (239834/30) ALDISLENE DA CRUZ MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/73066/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002665228  
 Contratado: (279280/2) RONALDO DE SOUZA,CPF: 837.025.122-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 14/11/2017 a 27/11/2017  
 Substituído: (246066/5) MICHELE SOARES CAVALCANTE SILVA

CONTRATO/SEDUC/73067/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002668923  
 Contratado: (279835/2) KOXAMYI TAPIRAPE,CPF: 054.563.231-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA;De: 14/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (130143/12) LINETE ETEKATO TAPIRAPE

CONTRATO/SEDUC/73068/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656824  
 Contratado: (280210/17) MARIA VERONICA FERREIRA AMORIM,CPF: 059.827.411-16;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 13/11/2017 a 17/11/2017  
 Substituído: (202398/23) MICHELE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/73069/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656255  
 Contratado: (280230/4) WILLIAM SALES DO NASCIMENTO,CPF: 054.543.391-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 22/10/2017 a 29/10/2017  
 Substituído: (274063/4) ALEX MARLON BIAVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/73070/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657214  
 Contratado: (280230/5) WILLIAM SALES DO NASCIMENTO,CPF: 054.543.391-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 06/11/2017 a 13/11/2017  
 Substituído: (210103/27) CARLA KERSCHNER

CONTRATO/SEDUC/73071/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656258  
 Contratado: (280230/6) WILLIAM SALES DO NASCIMENTO,CPF: 054.543.391-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 22/10/2017 a 29/10/2017  
 Substituído: (274063/1) ALEX MARLON BIAVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/73072/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002661168  
 Contratado: (280701/2) THAIS MAREAPAWYGA TAPIRAPE,CPF: 062.019.871-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA;De: 05/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (250580/5) ANDREIA TAIKOWOO TAPIRAPE  
 CONTRATO/SEDUC/73073/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002665483  
 Contratado: (28944/22) DENISE RIBEIRO REICHERT,CPF: 487.921.281-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De: 30/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (105361/51) MARLENE DE OLIVEIRA CAIRES

CONTRATO/SEDUC/73074/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656463  
 Contratado: (32942/8) JUCILEIA FERREIRA RIBEIRO,CPF: 298.602.531-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De: 07/11/2017 a 14/11/2017  
 Substituído: (103024/42) KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA

CONTRATO/SEDUC/73075/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002668932  
 Contratado: (86004/47) ROSELY MARGARETE COSTA,CPF: 531.514.961-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;De: 28/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (221006/14) VALTER GONCALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73076/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657437  
 Contratado: (106681/27) ALINE MASSABKI RENSI,CPF: 016.711.799-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 24/10/2017 a 07/11/2017  
 Substituído: (105788/23) PRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO

CONTRATO/SEDUC/73077/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002654566  
 Contratado: (107207/33) IVANELZA NASCIMENTO SOUSA LOPES,CPF: 028.046.109-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De: 23/08/2017 a 27/08/2017  
 Substituído: (106054/15) LEIA TRINDADE COSTA

CONTRATO/SEDUC/73078/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658346  
 Contratado: (111888/11) MARIELLY DE OLIVEIRA BENEVIDES,CPF: 982.069.661-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;De: 29/10/2017 a 02/11/2017  
 Substituído: (66841/7) JAIR ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/73079/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656950  
 Contratado: (118791/29) SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA,CPF: 652.839.969-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;De: 19/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (74936/7) IVANI JOSE DE SANTANA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/73080/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002660956  
 Contratado: (121790/19) LUCIA SANTANA DA SILVA,CPF: 406.648.301-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De: 30/10/2017 a 01/12/2017  
 Substituído: (38107/1) MARIA DIVINA DE SOUZA LOPES MELO

CONTRATO/SEDUC/73081/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656406  
 Contratado: (121884/62) ZILMA LIMA ALVES,CPF: 581.953.351-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014150) E.E. SANTA TEREZINHA;De: 25/08/2017 a 01/09/2017  
 Substituído: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN

CONTRATO/SEDUC/73082/2017 DE: 30/11/2017



Processo Nº: 1000002656410  
 Contratado: (121884/63) ZILMA LIMA ALVES, CPF: 581.953.351-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 04/09/2017 a 08/09/2017  
 Substituído: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN

CONTRATO/SEDUC/73083/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656411  
 Contratado: (121884/64) ZILMA LIMA ALVES, CPF: 581.953.351-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 15/09/2017 a 21/09/2017  
 Substituído: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN

CONTRATO/SEDUC/73084/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666905  
 Contratado: (123092/41) SIRLENE ANGELA DA SILVA PFINGSTAG, CPF: 569.852.581-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 23/11/2017 a 29/11/2017  
 Substituído: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS

CONTRATO/SEDUC/73085/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667534  
 Contratado: (124007/59) EDIANE CORREIA DA SILVA, CPF: 696.107.701-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS; De: 18/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/73086/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667547  
 Contratado: (124007/60) EDIANE CORREIA DA SILVA, CPF: 696.107.701-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS; De: 18/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/73087/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002662797  
 Contratado: (131050/23) FERNANDA ARAUJO RAMOS, CPF: 892.130.841-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS; De: 30/10/2017 a 11/11/2017  
 Substituído: (84417/1) RENILDA APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/73088/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657653  
 Contratado: (132491/28) MICHELE DE PARIS, CPF: 014.524.831-32; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 30/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK

CONTRATO/SEDUC/73089/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002662747  
 Contratado: (133056/5) ELAINE XAVIER PEREIRA, CPF: 024.739.061-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; De: 18/09/2017 a 16/12/2017  
 Substituído: (65053/20) ELIANE TEREZINHA DAPPER

CONTRATO/SEDUC/73090/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002653973  
 Contratado: (135854/39) FRANCINETE ROSA RIBEIRO, CPF: 514.360.601-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 10/10/2017 a 22/11/2017  
 Substituído: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73091/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656120  
 Contratado: (136864/22) VALDINEIA ILES LIMA, CPF: 938.258.541-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124125) E.E.

ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS; De: 23/10/2017 a 30/10/2017  
 Substituído: (124035/4) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/73092/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658877  
 Contratado: (139712/45) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA, CPF: 667.191.861-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 13/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (140216/1) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO

CONTRATO/SEDUC/73093/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658807  
 Contratado: (139712/46) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA, CPF: 667.191.861-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 07/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (140216/2) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO

CONTRATO/SEDUC/73094/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002661341  
 Contratado: (18630/10) SAMIRA SABEH DE CASTRO, CPF: 555.702.839-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA; De: 11/11/2017 a 20/11/2017  
 Substituído: (226752/1) JORDANA LENHARDT

CONTRATO/SEDUC/73095/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002664917  
 Contratado: (18630/11) SAMIRA SABEH DE CASTRO, CPF: 555.702.839-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA; De: 21/11/2017 a 02/12/2017  
 Substituído: (226752/1) JORDANA LENHARDT

CONTRATO/SEDUC/73096/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658218  
 Contratado: (201829/36) JUCELIA DIAS DA SILVA, CPF: 632.831.401-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 09/11/2017 a 08/12/2017  
 Substituído: (95936/20) QUEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA

CONTRATO/SEDUC/73097/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002648835  
 Contratado: (202222/27) ELIANA LUCI ROZA, CPF: 016.486.741-43; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO; De: 01/11/2017 a 30/11/2017  
 Substituído: (125989/15) SINARA CRISTINA CANSIAN VOLPE

CONTRATO/SEDUC/73098/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656379  
 Contratado: (209824/23) EDSON GARCIA DA SILVA, CPF: 004.904.641-14; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: ; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 13/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (30996/1) DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/73099/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002660555  
 Contratado: (209824/24) EDSON GARCIA DA SILVA, CPF: 004.904.641-14; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: ; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 30/10/2017 a 12/11/2017  
 Substituído: (30996/1) DAVID FRANCELINO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/73100/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657947  
 Contratado: (210823/10) HELENA LEANDRO DE SOUSA, CPF: 522.322.551-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 03/10/2017 a 06/10/2017  
 Substituído: (92846/7) MARIA DINORA LEITE DE SOUZA



CONTRATO/SEDUC/73101/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657986  
 Contratado: (210823/11) HELENA LEANDRO DE SOUSA, CPF: 522.322.551-15; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014729) E.E. SAO  
 FRANCISCO DE ASSIS; De: 13/10/2017 a 27/10/2017  
 Substituído: (92846/7) MARIA DINORA LEITE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/73102/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658104  
 Contratado: (212202/32) SELMA CORREIA DA SILVA, CPF: 947.502.201-59; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (194930) EE PM  
 TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"; De: 15/10/2017 a 13/12/2017  
 Substituído: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73103/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657455  
 Contratado: (222635/52) MARA SILVANA BRIGO GEISS, CPF:  
 717.138.831-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE  
 TARCILA; De: 24/10/2017 a 07/11/2017  
 Substituído: (105788/23) PRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO

CONTRATO/SEDUC/73104/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002665973  
 Contratado: (223532/19) ROSIMEIRE DA SILVA, CPF: 001.471.421-30; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (064149) E.E. PAULO  
 FREIRE; De: 14/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS

CONTRATO/SEDUC/73105/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666851  
 Contratado: (224115/52) JACINAILA LOURIANA FERREIRA, CPF:  
 877.920.281-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013250) E.E.  
 ENIO PIPINO; De: 14/11/2017 a 24/11/2017  
 Substituído: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73106/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658539  
 Contratado: (224155/8) EDILAMAR PINHEIRO SANTANA, CPF:  
 621.297.751-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (010995) E.E.  
 MAJ. OTAVIO PITALUGA; De: 16/11/2017 a 15/12/2017  
 Substituído: (70152/4) GILMARA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73107/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002392503  
 Contratado: (229420/13) MARLENE FRANCO FIORAVANTE, CPF:  
 250.403.671-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT  
 EINSTEIN; De: 08/02/2017 a 28/11/2017  
 Substituído: (105771/17) ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA ANTONELLO

CONTRATO/SEDUC/73108/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657189  
 Contratado: (234891/16) FABIO ALMEIDA MEDEIRO, CPF: 703.037.971-34; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE  
 AVELINO RIBEIRO; De: 03/11/2017 a 17/11/2017  
 Substituído: (110921/2) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/73109/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658863  
 Contratado: (235370/16) LUCIENE ANDRETTI OLYNTHO, CPF:  
 045.101.331-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015873)  
 E.E. 13 DE MAIO; De: 11/11/2017 a 18/11/2017  
 Substituído: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO

CONTRATO/SEDUC/73110/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002661136  
 Contratado: (240569/25) MARCILENE LEMES DA SILVA, CPF:  
 023.339.361-77; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016020)  
 E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 01/11/2017 a 30/11/2017  
 Substituído: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE

CONTRATO/SEDUC/73111/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002661139  
 Contratado: (240569/26) MARCILENE LEMES DA SILVA, CPF:  
 023.339.361-77; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016020)  
 E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 01/11/2017 a 30/11/2017  
 Substituído: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE

CONTRATO/SEDUC/73112/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656784  
 Contratado: (240992/16) JANAINA CABRAL DA SILVA, CPF: 024.644.021-09; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (160059) CEJA  
 JOSE DIAS; De: 12/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (40311/1) JOAO BATISTA ESTEVAM

CONTRATO/SEDUC/73113/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657452  
 Contratado: (241071/20) NILDA MARIA PEREIRA VOLFF, CPF:  
 271.928.062-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE  
 TARCILA; De: 24/10/2017 a 07/11/2017  
 Substituído: (105788/23) PRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO

CONTRATO/SEDUC/73114/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656948  
 Contratado: (242284/19) LUCILENE SURIANO DE SOUZA, CPF:  
 522.456.401-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: ; Un.  
 Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA; De: 09/10/2017 a 18/10/2017  
 Substituído: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE PRESTES

CONTRATO/SEDUC/73115/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002668410  
 Contratado: (243226/26) DENISE DE CASTRO MIRANDA, CPF:  
 019.026.351-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (069523) E.E.  
 CONQUISTA D'OESTE; De: 23/10/2017 a 29/10/2017  
 Substituído: (128369/4) LEANDRO COMAR PALMIERI

CONTRATO/SEDUC/73116/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657011  
 Contratado: (245489/9) HEBERT RIBEIRO DE CARVALHO, CPF:  
 750.007.841-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (142166) E.E. DOM  
 FRANCO DALLA VALLE; De: 17/10/2017 a 15/12/2017  
 Substituído: (136674/12) REGIANE DA SILVA MENEZES

CONTRATO/SEDUC/73117/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002648838  
 Contratado: (246977/12) CLARICE APARECIDA DA SILVA, CPF:  
 964.555.861-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (015393) E.E.  
 SAO JOSE DO RIO CLARO; De: 01/11/2017 a 30/11/2017  
 Substituído: (125989/15) SINARA CRISTINA CANSIAN VOLPE

CONTRATO/SEDUC/73118/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667558  
 Contratado: (250962/23) ALESSANDRA PEREIRA DE GODOI, CPF:  
 713.109.672-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 11/11/2017 a 10/12/2017

Substituído: (34217/1) CLEONICE DE FATIMA BERNARDES BRUSCAGIN

CONTRATO/SEDUC/73119/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002659698

Contratado: (251093/9) LOIDENICE MARIA GONCALVES DOS SANTOS,CPF:

025.828.941-41;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO

GOMES;De: 14/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (100898/1) VERA LUCIA RODRIGUES PINTO MARTINS

CONTRATO/SEDUC/73120/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002656941

Contratado: (251643/12) MONICA CRISTIANE PORT,CPF: 985.112.381-15;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(163554)

E.E. RUI BARBOSA;De: 06/10/2017 a 18/10/2017

Substituído: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE PRESTES

CONTRATO/SEDUC/73121/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002665061

Contratado: (253297/32) ERICA OLIVEIRA PORTO,CPF: 038.682.401-01;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(011088) E.E.

ODORICO LEOCARIO ROSA;De: 02/09/2017 a 18/10/2017

Substituído: (226752/1) JORDANA LENHARDT

CONTRATO/SEDUC/73122/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002656391

Contratado: (255755/14) JHON WANDER SILVA CUSTODIO,CPF:

034.810.011-69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011010) E.E.

MARECHAL DUTRA;De: 06/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA

CONTRATO/SEDUC/73123/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002667905

Contratado: (257124/15) DARCILOPE LOPES MARINHO,CPF: 758.405.102-20;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(076180) E.E. PROFª.

MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De: 20/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (214739/14) EDNA GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73124/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002659497

Contratado: (260338/20) SANDRA DA SILVA GAIA,CPF: 002.987.161-19;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:;Un.

Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 30/10/2017 a 13/11/2017

Substituído: (22936/1) JURANDIR TAVARES

CONTRATO/SEDUC/73125/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002659529

Contratado: (260338/21) SANDRA DA SILVA GAIA,CPF: 002.987.161-19;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:;Un.

Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 30/10/2017 a 13/11/2017

Substituído: (22936/1) JURANDIR TAVARES

CONTRATO/SEDUC/73126/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002658083

Contratado: (260361/17) KARINA BARTOLOMEU ALVES,CPF: 025.112.681-16;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(194930) EE PM

TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";De: 15/09/2017 a 14/10/2017

Substituído: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73127/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002659533

Contratado: (260368/20) ALEXANDRO SCANDOLARA,CPF: 021.207.031-24;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT

EINSTEIN;De: 30/10/2017 a 13/11/2017

Substituído: (22936/1) JURANDIR TAVARES

CONTRATO/SEDUC/73128/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002666867

Contratado: (268515/4) ELIANE PEREIRA DE SOUZA CHIOSSI,CPF:

719.135.211-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(163643) E.E.

CASTRO ALVES;De: 24/10/2017 a 06/11/2017

Substituído: (46600/13) LEONI CONCEICAO BUENO GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/73129/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002666836

Contratado: (268515/5) ELIANE PEREIRA DE SOUZA CHIOSSI,CPF:

719.135.211-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(163643) E.E.

CASTRO ALVES;De: 24/10/2017 a 06/11/2017

Substituído: (46600/13) LEONI CONCEICAO BUENO GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/73130/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002666837

Contratado: (268558/10) CELI PAGE LEITE,CPF: 046.178.588-90;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(013250) E.E.

ENIO PIPINO;De: 14/11/2017 a 24/11/2017

Substituído: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73131/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002666899

Contratado: (268639/3) NADIA ALMEIDA GOULART,CPF: 780.055.401-59;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015997) E.E. JADA

TORRES;De: 30/10/2017 a 28/11/2017

Substituído: (47758/6) CELIA ALMEIDA DE SENE DAS NEVES

CONTRATO/SEDUC/73132/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002656431

Contratado: (269048/8) ANA CLAUDIA LOSS DA SILVA,CPF:

962.265.012-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE

TARCILA;De: 16/10/2017 a 20/10/2017

Substituído: (105788/23) PRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO

CONTRATO/SEDUC/73133/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002663638

Contratado: (269518/5) GEANE MELO DO NASCIMENTO,CPF: 013.257.144-70;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE

JULHO;De: 06/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (222134/2) ERNA KOVALSKI GRZECHOTA

CONTRATO/SEDUC/73134/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002657286

Contratado: (270914/15) MARIA CRISTINA TURCHEN,CPF: 352.553.231-87;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(012068) E.E. PROF.

DEMETRIO DE SOUZA;De: 13/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (67913/3) EMERSON JOSE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/73135/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002665472

Contratado: (271242/12) RAFAEL POLETO,CPF: 031.535.301-57;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(016012) CEJA

ANTONIO CASAGRANDE;De: 23/11/2017 a 22/12/2017

Substituído: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73136/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002656961

Contratado: (272455/12) LILIAN CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA,CPF:

036.728.641-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E.

GUARANTA;De: 16/10/2017 a 22/12/2017

Substituído: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE

CONTRATO/SEDUC/73137/2017 DE: 30/11/2017



Processo Nº: 1000002656734  
 Contratado: (274335/11) JACKELINE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 049.920.211-23; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 06/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA

CONTRATO/SEDUC/73138/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002662757  
 Contratado: (274621/2) ELIETE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 688.079.532-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; De: 18/09/2017 a 16/12/2017  
 Substituído: (65053/20) ELIANE TEREZINHA DAPPER

CONTRATO/SEDUC/73139/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002663457  
 Contratado: (274621/3) ELIETE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 688.079.532-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; De: 18/09/2017 a 16/12/2017  
 Substituído: (65053/20) ELIANE TEREZINHA DAPPER

CONTRATO/SEDUC/73140/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656421  
 Contratado: (276405/5) MARCOS DE MELO CERQUEIRA, CPF: 923.345.201-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 15/09/2017 a 21/09/2017  
 Substituído: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN

CONTRATO/SEDUC/73141/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656415  
 Contratado: (276405/6) MARCOS DE MELO CERQUEIRA, CPF: 923.345.201-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 25/08/2017 a 01/09/2017  
 Substituído: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN

CONTRATO/SEDUC/73142/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656428  
 Contratado: (276405/7) MARCOS DE MELO CERQUEIRA, CPF: 923.345.201-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: ; Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA; De: 04/09/2017 a 08/09/2017  
 Substituído: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN

CONTRATO/SEDUC/73143/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002662089  
 Contratado: (277332/7) VANESSA DE SOUZA, CPF: 697.975.011-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO; De: 27/09/2017 a 06/10/2017  
 Substituído: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES

CONTRATO/SEDUC/73144/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002664074  
 Contratado: (277595/3) EDEUZA DORIVALDA NEPONOCENO, CPF: 651.873.851-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO; De: 31/10/2017 a 07/11/2017  
 Substituído: (87138/1) ANA LUCIA QUIGUNA

CONTRATO/SEDUC/73145/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656974  
 Contratado: (277904/10) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS, CPF: 960.136.641-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE; De: 06/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (63241/25) MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO

CONTRATO/SEDUC/73146/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002655681  
 Contratado: (277915/7) LILLIAM DO NASCIMENTO LANDER SENN, CPF:

025.297.061-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 29/09/2017 a 27/11/2017  
 Substituído: (206727/32) LUCINERE PROPODOLSKI PINTO

CONTRATO/SEDUC/73147/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656427  
 Contratado: (279261/4) SILVA CRISTINA SOUZA ORNELOS, CPF: 946.804.501-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL; De: 24/10/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (117197/16) VALQUIRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/73148/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002662223  
 Contratado: (279351/2) WEDERSON DE SOUZA SILVA, CPF: 056.656.601-08; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 31/10/2017 a 29/11/2017  
 Substituído: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73149/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667882  
 Contratado: (279979/6) ELISABETH JERONIMO PRIETO, CPF: 344.077.628-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL; De: 12/11/2017 a 13/12/2017  
 Substituído: (26851/16) VANDERLEI SEBASTIAO BATISTA CARNEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/73150/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002620853  
 Contratado: (280275/1) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 053.105.573-69; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA; Em: 20/10/2017  
 Substituído: (236054/1) ELIANE LIMA MELO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/73151/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002651312  
 Contratado: (280653/2) WILTON CARNEIRO DE SOUZA, CPF: 732.528.671-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 24/10/2017 a 22/11/2017  
 Substituído: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/73152/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002651323  
 Contratado: (280653/3) WILTON CARNEIRO DE SOUZA, CPF: 732.528.671-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 24/10/2017 a 22/11/2017  
 Substituído: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/73153/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002661125  
 Contratado: (280917/6) MAX JUNIOR LIMA PORTELA, CPF: 045.096.901-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 01/11/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (205531/4) TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/73154/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002661885



Contratado: (281272/1) MARIA SOCORRO DOS SANTOS,CPF: 634.976.892-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De: 17/10/2017 a 15/12/2017  
Substituído: (136674/12) REGIANE DA SILVA MENEZES

CONTRATO/SEDUC/73155/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002657215  
Contratado: (281274/1) FABIANA TRINDADE SILVERIO,CPF: 044.692.971-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011002) E.E. PINDORAMA;De: 03/10/2017 a 22/10/2017  
Substituído: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE

CONTRATO/SEDUC/73156/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002657217  
Contratado: (281274/2) FABIANA TRINDADE SILVERIO,CPF: 044.692.971-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(011002) E.E. PINDORAMA;De: 23/10/2017 a 06/12/2017  
Substituído: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE

CONTRATO/SEDUC/73157/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002662943  
Contratado: (281278/1) SOLANGE WESPHAL RODRIGUES,CPF: 013.832.251-17;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNICO EM ENFERMAGEM;Motivo:;Un. Adm:(154695) E.E. TARSILA DO AMARAL;De: 16/10/2017 a 14/12/2017  
Substituído: (122886/12) IRACI DE MORAES SIMAO

CONTRATO/SEDUC/73158/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002654002  
Contratado: (281279/1) ELIENE MENEZES DOS SANTOS,CPF: 010.425.531-57;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014613) E.E. 07 DE SETEMBRO;De: 27/09/2017 a 10/10/2017  
Substituído: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/73159/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002666554  
Contratado: (34667/40) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA,CPF: 314.507.921-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS;De: 04/11/2017 a 03/12/2017  
Substituído: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73160/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002665169  
Contratado: (35474/69) ADENAIDE DA COSTA BARBOSA SANTOS,CPF: 420.424.291-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(012246) E.E. DOM BOSCO;De: 27/09/2017 a 06/10/2017  
Substituído: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES

CONTRATO/SEDUC/73161/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002656745  
Contratado: (55268/3) MARIA JOSE MOURA DE OLIVEIRA,CPF: 655.427.545-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;De: 11/10/2017 a 09/12/2017  
Substituído: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO

CONTRATO/SEDUC/73162/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002656892  
Contratado: (65011/53) EDVANE JOSEFA SANTOS,CPF: 819.674.384-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(015687) E.E. OSCAR SOARES;De: 15/09/2017 a 14/10/2017  
Substituído: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73163/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002656893  
Contratado: (65011/54) EDVANE JOSEFA SANTOS,CPF: 819.674.384-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(015687) E.E. OSCAR SOARES;De: 15/10/2017 a 13/12/2017  
Substituído: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73164/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002656894  
Contratado: (65011/55) EDVANE JOSEFA SANTOS,CPF: 819.674.384-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(015687) E.E. OSCAR SOARES;De: 16/08/2017 a 14/09/2017  
Substituído: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/73165/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002654544  
Contratado: (74705/28) MESSIAS SANTOS DE SOUSA,CPF: 545.886.851-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De: 28/08/2017 a 06/09/2017  
Substituído: (60500/5) ADALGIZA DA SILVA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/73166/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002668641  
Contratado: (88075/20) MARILZA DE ALMEIDA PEREIRA,CPF: 593.606.581-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 04/11/2017 a 18/12/2017  
Substituído: (53783/18) MERIOVANA BARRIOS RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73167/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002667233  
Contratado: (108622/22) MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO;CPF:621.189.431-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De:24/11/2017 a 01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73168/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002384840  
Contratado: (117244/15) NADIA TUREQUI SILVA;CPF:693.992.471-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009695) E.E. FENELON MULLER;Em: 22/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73169/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002661379  
Contratado: (117901/24) PATRICIA FERNANDA CARNEIRO DA SILVA;CPF:021.124.251-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:08/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73170/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002422706  
Contratado: (117979/28) CLAUDIA FERNANDES FERREIRA;CPF:699.805.941-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73171/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002666814  
 Contratado: (126525/6) VANESSA KARLA DE OLIVEIRA;CPF:007.140.831-27;Cargo/  
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(193224)  
 COORD. DE AQUISIÇÕES;De:01/10/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73172/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656746  
 Contratado: (139712/44) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA;CPF:667.191.861-  
 91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(009520)  
 E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:10/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73173/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002668936  
 Contratado: (213645/32) ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE  
 ARRUDA;CPF:570.422.761-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:14/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73174/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657396  
 Contratado: (220782/27) RENATO DIAS DE MORAES;CPF:993.393.231-49;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De:10/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73175/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002596092  
 Contratado: (225255/2) GESIANE CONCEICAO DA CRUZ;CPF:009.347.501-22;Cargo/  
 Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(180084) GER. DE PROTOCOLO;Em:  
 26/11/2017

CONTRATO/SEDUC/73176/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002470325  
 Contratado: (228677/8) EDINEIS RIBEIRO DA SILVA PEREIRA;CPF:998.145.101-  
 06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;Em:  
 24/11/2017

CONTRATO/SEDUC/73177/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002415110  
 Contratado: (231499/3) BRUNA GRAZIELLY SUMAIO BRAZ;CPF:026.542.751-  
 75;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014621) E.E. MARECHAL  
 RONDON;Em: 25/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73178/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002669545  
 Contratado: (234629/7) LUCY VIEIRA DA SILVA PINTO;CPF:334.909.379-53;Cargo/  
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193216) SUPERINT. DE  
 AQUISIÇÕES;De:17/11/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73179/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002669570  
 Contratado: (236880/2) RICARDO ARAUJO DE ANDRADE;CPF:880.580.341-34;Cargo/  
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(193216) SUPERINT. DE  
 AQUISIÇÕES;De:22/11/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73180/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002658595  
 Contratado: (236882/21) KAROLINE CAMPOS QUEIROZ DAS NEVES  
 LUZ;CPF:004.897.641-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(063894)  
 E.E. MENINOS DO FUTURO;De:14/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73181/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002662025  
 Contratado: (237299/21) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE;CPF:045.544.681-  
 43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.  
 Adm:(015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA;De:23/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73182/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002410865  
 Contratado: (238121/30) RUBENS PEREIRA;CPF:943.273.861-20;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016284) E.E.  
 BOA VISTA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73183/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656132  
 Contratado: (240174/10) LETICIA PEREIRA DOS SANTOS;CPF:044.411.431-  
 92;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016640) E.E. PAULINO  
 MODESTO;De:01/11/2017 a 04/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73184/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002396581  
 Contratado: (247176/14) VIVIANE ROCHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA;CPF:028.604.211-  
 81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73185/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002659010  
 Contratado: (248858/25) CAMILA MIRANDA MACHADO;CPF:027.507.341-69;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(009520)  
 E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:10/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73186/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667252  
 Contratado: (249205/25) WALDINEIA NEPONUCENO SOARES;CPF:003.011.611-  
 27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011010)  
 E.E. MARECHAL DUTRA;De:24/11/2017 a 30/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73187/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002517612

Contratado: (258226/22) ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO;CPF:034.805.641-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 10/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73188/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002668916

Contratado: (258413/24) CRISTIANI SOARES FOGACA DA SILVA;CPF:345.409.541-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:14/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73189/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002406899

Contratado: (260378/8) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO;CPF:046.789.881-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONTRATO/SEDUC/73190/2017 DE: 30/11/2017  
Processo Nº: 1000002438625  
Contratado: (260378/9) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO;CPF:046.789.881-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;Em: 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73191/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002661370

Contratado: (260665/14) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS;CPF:046.448.071-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:08/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73192/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002418960

Contratado: (261299/7) DARCI CORREIA;CPF:837.243.031-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES;Em: 24/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73193/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002661978

Contratado: (261406/18) LUCIMAR ALVES PASLANDIM;CPF:002.434.831-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE;De:23/11/2017 a 27/11/2017

CONTRATO/SEDUC/73194/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002666859

Contratado: (261570/7) CRISTIANO ROCHA SOARES;CPF:027.707.531-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De:21/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73195/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002441686

Contratado: (261965/3) VIVIANE RIBEIRO VIDAL;CPF:040.064.146-17;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA;Em: 28/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73196/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002663478

Contratado: (264347/8) TAYNARA SANTOS RODRIGUES;CPF:043.636.991-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";De:24/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73197/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002662015

Contratado: (264985/6) FABIULA AMORIM GONCALVES;CPF:046.789.921-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES;De:21/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73198/2017 DE: 30/11/2017

Processo Nº: 1000002665800

Contratado: (265020/11) LELILA SEBASTIANA DE MESQUITA FRANCA;CPF:018.815.931-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA;De:23/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73199/2017 DE: 30/11/2017



Processo Nº: 1000002435154  
 Contratado: (268431/3) CHARLES HENRIQUE REAL BERNARDI;CPF:059.063.231-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA;Em: 27/11/2017

CONTRATO/SEDUC/73200/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002391105  
 Contratado: (270708/6) DOUGLAS SANTOS;CPF:041.148.971-27;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO;Em: 23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73201/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002657237  
 Contratado: (270914/14) MARIA CRISTINA TURCHEN;CPF:352.553.231-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA;De:13/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONTRATO/SEDUC/73202/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002667701  
 Contratado: (270960/23) MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES;CPF:029.392.801-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA;De:27/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73203/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002659721  
 Contratado: (271767/12) ANDREIA NOGUEIRA COSMO;CPF:019.572.391-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:20/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73204/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002423894  
 Contratado: (271828/2) LILIANE AMARANTE DA SILVA;CPF:018.755.681-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONTRATO/SEDUC/73205/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002663598  
 Contratado: (275041/2) BERENICE RODRIGUES STOCKER;CPF:396.218.981-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:23/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;De:06/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73209/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002501884  
 Contratado: (277928/1) KACIELLI ZEMBRANE;CPF:013.550.081-82;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;Em: 16/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73210/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002662634  
 Contratado: (278079/4) MARIA DOS REMEDIOS MARQUES;CPF:567.684.433-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De:24/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73211/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656632  
 Contratado: (278583/5) MARCELLO MOURA NEVES;CPF:998.609.021-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA CURTA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:10/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73212/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002609199  
 Contratado: (280072/1) MARIANA BRITTO SANTOS;CPF:011.332.891-50;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA;Em: 22/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/73213/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002668998  
 Contratado: (280377/2) JESSYKA DE ABREU MIRANDA;CPF:046.637.841-60;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (195839) GAB. DO SECRET ADJ. ADM. AQUIS. TECNOL. INFORMAÇÃO;De:01/10/2017 a 31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Processo Nº: 1000002619630  
 Contratado: (281277/1) MARINETE GONCALVES CONRADO LIRA; CPF:005.048.051-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE; De: 19/09/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73216/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666418  
 Contratado: (281304/1) MICHELE ANGELA DA COSTA; CPF:018.344.321-70; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref:A-001; CH: 40H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS; De: 01/10/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73217/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666911  
 Contratado: (281306/1) MILENA CRISTINA SILVA DE CARVALHO; CPF:052.436.941-00; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref:A-001; CH: 40H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS; De: 01/10/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73218/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666408  
 Contratado: (281307/1) NAIARA DE PAULA PEREIRA; CPF:045.634.611-21; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref:A-001; CH: 40H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS; De: 01/10/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73219/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002669064  
 Contratado: (281315/1) ANGELA GABRIELE SANTOS VILELA PINTO; CPF:053.582.921-36; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref:A-001; CH: 40H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (194085) UNID. DE GERENCIAM. DE PROJETOS DA EDUCACAO; De: 28/11/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73220/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002669220  
 Contratado: (281327/1) POLIANA NATARI VIEIRA; CPF:012.913.551-89; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref:A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: ; Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE POL. DE GEST DE PESS DA EDUCACAO; De: 21/11/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73221/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002669349  
 Contratado: (281342/1) GLAUCIA SEBASTIANA DE FREITAS; CPF:514.258.661-15; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref:A-001; CH: 40H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (195839) GAB. DO SECRET ADJ. ADM. AQUIS. TECNOL. INFORMACAO; De: 01/10/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73222/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002665490  
 Contratado: (28944/21) DENISE RIBEIRO REICHERT; CPF:487.921.281-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 30/10/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73223/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002659014  
 Contratado: (40162/91) FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA OLIVEIRA; CPF:353.631.931-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 10/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73224/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002666516  
 Contratado: (44619/35) ZILDA OTENIO PEREZ; CPF:442.003.231-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 01/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73225/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002656701  
 Contratado: (59890/93) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO; CPF:808.663.361-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO; De: 13/11/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/73226/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 1000002665466  
 Contratado: (78394/66) ANDREA BALBINO DA SILVA; CPF:861.908.301-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 10/11/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01722/2017 DE: 30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002594190  
 Nome: (228016/1) ADEJANETH ALVES DE SOUZA ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 16/02/2017

Processo N.: 1000002668081  
 Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 29/11/2017

Processo N.: 1000002668915  
 Nome: (40501/1) IRENE DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 31/08/2017

Processo N.: 1000002668074  
 Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 29/11/2017

Processo N.: 1000002665412  
 Nome: (87430/1) ODENIL RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 01/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01723/2017 DE: 30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002667246  
 Nome: (252957/12) DENIS DA SILVA VICENTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667611  
 Nome: (205846/15) DORIVAL BRITES PAVAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667616  
 Nome: (274463/1) EDERVANDO REIS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667692  
 Nome: (241896/1) EDMILSON SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667609  
 Nome: (206480/10) ELAUDENIR SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002668769  
 Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002668645  
 Nome: (275196/1) ERMESON MANISE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667610  
 Nome: (273988/1) IZAILTON FILGUEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667691  
 Nome: (136057/22) JOAO PEDRO BELTRAME  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667693  
 Nome: (110094/7) JOAO RAIMUNDO ALMEIDA PESSOA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667615  
 Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667289  
Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/10/2017 Até05/10/2017

Processo N.: 1000002668770  
Nome: (141136/10) MILTON BACELAR DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667613  
Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002667291  
Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

Processo N.: 1000002668771  
Nome: (237393/14) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/10/2017 Até31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01724/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002667393  
Nome: (113654/25) ALEXANDRA BRAGATTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 29/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667116  
Nome: (245305/15) ELIETE DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668113  
Nome: (200461/26) ERICA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 22/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668114  
Nome: (200461/27) ERICA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 22/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668116  
Nome: (200461/29) ERICA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 22/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668979  
Nome: (275082/1) FRANCESCA MONICA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 29/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668512  
Nome: (217629/35) JAQUELINE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 29/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668516  
Nome: (217629/37) JAQUELINE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 29/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667284  
Nome: (120985/9) LEILA SOCCOL  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667737  
Nome: (268812/2) LILIANE LOURO DE SOUZA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 26/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667588  
Nome: (260277/5) LOANA RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 27/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668636  
Nome: (249008/14) MAYARA MARTOS DE MORAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 29/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668515  
Nome: (258847/6) MICHELLI CARLA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667464  
Nome: (228939/16) ROSEANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LEMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (013641) E.E. POKOREO  
A Partir de: 28/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002668920  
Nome: (255178/6) VALQUIRIA ALVES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/08/2017 Até24/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01725/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002644464  
Nome: (117979/28) CLAUDIA FERNANDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 16/10/2017 Até03/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01726/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002667501  
Nome: (125949/12) ALESSANDRA NEVES CORDEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 27/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.: 1000002662129  
Nome: (266089/7) ANDREIA BRAGA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 06/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002663300  
Nome: (266089/8) ANDREIA BRAGA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 06/11/2017 Até20/11/2017

Processo N.: 1000002662558  
Nome: (34871/31) CHIRLEY HILARIO DOS SANTOS MOTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 06/11/2017 Até15/11/2017

Processo N.: 1000002667837  
Nome: (69949/70) CRISTIANE ALVES MEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 28/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.: 1000002668536  
Nome: (69949/69) CRISTIANE ALVES MEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI

A Partir de: 28/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.: 1000002667367  
 Nome: (261755/4) DEBORA SOARES BARRETO GRANGEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 28/11/2017 Até07/12/2017

Processo N.: 1000002662920  
 Nome: (130616/20) EDNEIA COSTA MOIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 23/10/2017 Até06/11/2017

Processo N.: 1000002664073  
 Nome: (206548/23) ELIANE CASTRO DE ARAGAO COELHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 17/11/2017 Até21/11/2017

Processo N.: 1000002667492  
 Nome: (107025/18) ERCILENE BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 28/11/2017 Até02/12/2017

Processo N.: 1000002666985  
 Nome: (273487/7) EUNICE DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 22/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002666994  
 Nome: (273487/8) EUNICE DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 A Partir de: 22/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002665260  
 Nome: (244195/12) EVA PEREIRA CIRQUEIRA BINI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 A Partir de: 27/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.: 1000002666750  
 Nome: (271697/7) GABRIELA PFOST  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 27/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.: 1000002667759  
 Nome: (203736/29) GISCARD GOMES ASCHIDAMINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 21/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.: 1000002667276  
 Nome: (280078/2) HERIKA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 07/11/2017 Até11/11/2017

Processo N.: 1000002663618  
 Nome: (212829/17) IKARA ANDRESSA ARAUJO DE SOUZA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 13/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.: 1000002667494  
 Nome: (277751/2) JILMARA FERREIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 27/11/2017 Até03/12/2017

Processo N.: 1000002666784  
 Nome: (144033/13) MARIA JOSE GOMES MARCOLA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 A Partir de: 25/11/2017 Até01/12/2017

Processo N.: 1000002662535  
 Nome: (275585/1) MARILZA DOS SANTOS COTA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI  
 A Partir de: 22/11/2017 Até06/12/2017

Processo N.: 1000002667265  
 Nome: (136639/10) MARINEIDE AIRES CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 21/11/2017 Até25/11/2017

Processo N.: 1000002668965  
 Nome: (262685/6) MATHEUS LUIZ CAMPOS QUEIROZ DAS NEVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 28/11/2017 Até12/12/2017

Processo N.: 1000002665370  
 Nome: (115173/17) MONICA NUNES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 21/11/2017 Até25/11/2017

Processo N.: 1000002664778  
 Nome: (143752/11) ROSE MARY DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 A Partir de: 16/11/2017 Até22/11/2017

Processo N.: 1000002667379  
 Nome: (248955/15) SILVIA DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667380  
 Nome: (248955/16) SILVIA DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667381  
 Nome: (248955/17) SILVIA DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 23/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002667167  
 Nome: (239505/9) VANIA LORENZETTI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 28/11/2017 Até12/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01727/2017 DE:  
 30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002644247  
 Nome: (238175/29) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 18/10/2017 Até16/12/2017

Processo N.: 1000002644469  
 Nome: (238175/24) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 18/10/2017 Até16/12/2017

Processo N.: 1000002644648  
 Nome: (238175/25) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 18/10/2017 Até16/12/2017

Processo N.: 1000002618454  
 Nome: (90467/50) CLETON VALEJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 15/09/2017 Até15/12/2017

Processo N.: 1000002601335  
 Nome: (240666/12) GILVA ELOISA BORGES NUNES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 31/07/2017 Até16/10/2017

Processo N.: 1000002480574  
 Nome: (263440/5) JUAREZ GARCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 17/04/2017 Até12/12/2017

Processo N.: 1000002663386  
 Nome: (28360/18) LUCIA JOSEFA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 17/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002508081  
 Nome: (34188/17) MARIA DIAS ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 03/05/2017 Até24/10/2017

Processo N.: 1000002508083  
 Nome: (34188/15) MARIA DIAS ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 03/05/2017 Até24/10/2017

Processo N.: 1000002638887  
 Nome: (134504/23) MARIA VANIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES  
 A Partir de: 12/09/2017 Até22/12/2017



Processo N.: 1000002526926  
 Nome: (112868/25) MIRIAN DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 02/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002531674  
 Nome: (112868/26) MIRIAN DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 02/06/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002644089  
 Nome: (269946/2) RENILDO AMORIM SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON  
 A Partir de: 10/10/2017 Até14/12/2017

Processo N.: 1000002597043  
 Nome: (60802/31) VANDA DONAT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 24/08/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002597045  
 Nome: (60802/32) VANDA DONAT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 24/08/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01728/2017 DE:  
 30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2017 Até24/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 06/11/2017 Até10/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (36866/1) ANTONIA MARIA MENDES DE CAMPOS MACIEL CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL  
 A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (94188/10) ANTONIO JOAO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 14/11/2017 Até28/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (67165/38) CATARINA LINDINALVA DE SOUZA AMARAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
 A Partir de: 17/11/2017 Até16/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (247576/7) DANIELE TREVISAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 13/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (233237/3) DELCI LUCIA SCHMITZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 13/11/2017 Até19/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (65180/15) DELMA BARBOSA GOMES DE MELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 24/11/2017 Até23/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 19/11/2017 Até08/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (24719/2) EUDES DA CRUZ MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 18/11/2017 Até24/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA  
 A Partir de: 29/10/2017 Até27/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (36811/1) IONE BORGES MARTINS GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 13/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (227457/1) IRMA DORLANE ELSCHADAY DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 13/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 22/10/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (141433/2) JUCINEIA SERAGLIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
 A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (200416/2) LEONARDO SANTOS SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 16/11/2017 Até15/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (200416/1) LEONARDO SANTOS SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 16/11/2017 Até15/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (33126/1) LUCINETH ALBUQUERQUE NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 30/10/2017 Até28/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (240409/1) MARIA LUCIANE DE ALMEIDA PRADO CRUZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 17/11/2017 Até16/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 12/11/2017 Até21/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (84260/1) NICANOR LOPES DOS REIS FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 08/11/2017 Até22/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (91641/15) SALUA ALI SALEH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 13/11/2017 Até11/01/2018

Processo N.:  
 Nome: (65517/25) SELEZEA FERREIRA GOMES QUEIROZ DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN  
 A Partir de: 13/11/2017 Até12/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 21/10/2017 Até19/12/2017

Processo N.:  
 Nome: (86842/14) SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 09/11/2017 Até29/11/2017

Processo N.:  
 Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 13/11/2017 Até10/02/2018

Processo N.:  
 Nome: (54407/35) VERA NILZA DIAS COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 21/11/2017 Até 27/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01729/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (118811/23) ROSANE GUIDINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 14/11/2017 Até 21/12/2017

Processo N.:  
Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 07/11/2017 Até 16/12/2017

Processo N.:  
Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 07/11/2017 Até 16/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01730/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (227168/1) CRISTIANE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (180092) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 04/10/2017 Até 01/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01731/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002664847  
Nome: (23534/2) ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: 1000002662740  
Nome: (6482/1) ELOINDA LEMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/09/1989 Ate 31/08/1994  
A Partir de: 01/12/2017 Ate 30/12/2017

Processo N.: 1000002664528  
Nome: (22045/1) PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 24/05/1990 Ate 23/05/1995  
A Partir de: 30/11/1997 Ate 29/12/1997

Processo N.: 1000002667283  
Nome: (25324/1) SONIA REGINA RIBEIRO MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/02/1992 Ate 01/02/1997  
A Partir de: 10/12/2017 Ate 08/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01732/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 561931/2017  
Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA  
Quinquênio: 09/09/2011 Ate 08/11/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 565816/2017  
Nome: (114995/7) ANA PAULA BATISTA SILVA DE LIMA  
Quinquênio: 24/08/2012 Ate 23/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557729/2017  
Nome: (101472/6) AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/08/2012 Ate 16/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 560650/2017  
Nome: (112399/8) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO  
Quinquênio: 14/08/2012 Ate 13/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 639503/2017  
Nome: (66355/2) DANIELA MODESTO VICENTIN  
Quinquênio: 22/09/2012 Ate 21/09/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562933/2017  
Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO NUNES  
Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561465/2017  
Nome: (135515/13) DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS  
Quinquênio: 14/08/2012 Ate 13/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 563129/2017  
Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 558679/2017  
Nome: (135183/23) DJENANE MENDES DOS SANTOS  
Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557672/2017  
Nome: (73449/44) EDIMARA LUCIA BASSAROTI  
Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561194/2017  
Nome: (242731/1) ELENICE BRITO MONTECHIARE BRANCO  
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 564518/2017  
Nome: (105363/5) ELIANE PILONI SOCCOL  
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562218/2017  
Nome: (109202/7) EVA VILMA DE SOUZA  
Quinquênio: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557678/2017  
Nome: (38165/1) FERNANDO ALVES DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562815/2017  
Nome: (97768/29) GIZELI DA COSTA LEAO MENDES  
Quinquênio: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562736/2017  
Nome: (241189/1) JACINTA SOARES DA SILVA  
Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562259/2017  
Nome: (113209/10) JAHNNATA ESTELA MAXUELE MACIEL DOS SANTOS SILVA  
Quinquênio: 08/08/2012 Ate 07/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557641/2017  
Nome: (105478/16) JOAO PAULO SILVA SOUZA  
Quinquênio: 22/10/2012 Ate 21/10/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561329/2017  
Nome: (108774/2) JOVANA PEREIRA SILVA  
Quinquênio: 06/06/2012 Ate 05/06/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561196/2017  
Nome: (240415/1) JULIANA ALVES RODRIGUES DE PAULA



Quinquênio: 14/05/2012 Ate 13/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557694/2017  
Nome: (242390/1) JULIO CEZAR FREITAS DOS REIS  
Quinquênio: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557634/2017  
Nome: (59453/3) LILI MARLENE ERGANG DA SILVA  
Quinquênio: 03/09/2012 Ate 02/09/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562651/2017  
Nome: (91965/17) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON  
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561963/2017  
Nome: (206181/4) MADALENA DE JESUS FARIAS  
Quinquênio: 13/07/2012 Ate 12/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562784/2017  
Nome: (115587/12) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO  
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557629/2017  
Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS ANTONIO  
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557684/2017  
Nome: (134538/7) MARILZA DE SOUZA MOURA  
Quinquênio: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557713/2017  
Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES  
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557637/2017  
Nome: (76456/5) MONICA VALERIA FERRARI SANTOS  
Quinquênio: 02/08/2012 Ate 01/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561895/2017  
Nome: (239777/1) RAFAEL LOPES DOS SANTOS  
Quinquênio: 10/04/2012 Ate 09/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 562157/2017  
Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES  
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561529/2017  
Nome: (100986/1) RITA DE CASSIA GARCIA SILVA COELHO  
Quinquênio: 08/05/2012 Ate 07/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 565843/2017  
Nome: (65298/37) RONILCE MARIA PIRES DE MORAES  
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561541/2017  
Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA  
Quinquênio: 09/08/2012 Ate 08/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561765/2017  
Nome: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA  
Quinquênio: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 560819/2017  
Nome: (233603/2) SELMA DOMINGAS DA SILVA MACIEL  
Quinquênio: 19/06/2012 Ate 18/06/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561473/2017  
Nome: (144455/15) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA  
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557483/2017  
Nome: (212894/7) SILVIA CASSIA DA COSTA  
Quinquênio: 27/02/2012 Ate 26/02/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 560818/2017  
Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 19/09/2011 Ate 18/09/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 561870/2017  
Nome: (118189/4) SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT  
Quinquênio: 27/04/2012 Ate 26/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557699/2017  
Nome: (69289/22) VANDERLEI FIEL DA SILVA  
Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 557359/2017  
Nome: (39713/17) WANDER ZANOL MERLIM  
Quinquênio: 06/08/2012 Ate 05/08/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00253/2017 DE:  
30/11/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (140449) SUPERINT. DO PROGRAMA GANHA TEMPO  
A Partir de: 09/11/2017 Até18/11/2017

Processo N.:  
Nome: (81545/1) LINO DIAS VIEIRA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (183687) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 12/11/2017 Até09/02/2018

Processo N.:  
Nome: (242553/1) SIMONE GARCIA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (191230) COORD. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE  
A Partir de: 13/11/2017 Até24/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00254/2017 DE: 30/11/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (257264/1) MILENA CAROLINE DE ANDRADE COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 07/11/2017 Até10/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITEC/00022/2017 DE:  
30/11/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 640893/2017  
Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR  
A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (122617/7) LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO  
Un. Adm: (187003) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECITEC/00023/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 631977/2017

Nome: (114708/2) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.: 631977/2017

Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.: 631977/2017

Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (182613) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS

A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

Processo N.: 631977/2017

Nome: (92866/2) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (146790) COORD. DE EDUC. PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

A Partir de: 01/11/2017 Até30/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00072/2017

DE:

30/11/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115776/2) MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 05/11/2017 Até19/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00073/2017

DE:

30/11/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 626452/2017

Nome: (64490/18) DOCINEA APARECIDA GONCALVES

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Quinquênio de Referência: 16/05/2010 Ate 15/05/2015

A Partir de: 11/12/2017 Ate 09/01/2018

Processo N.: 592102/2017

Nome: (122149/1) FABIANE GUIRRA MARTINS

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 30/03/2010 Ate 29/03/2015

A Partir de: 22/11/2017 Ate 19/02/2018

Processo N.: 571596/2017

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015

A Partir de: 01/11/2017 Ate 30/11/2017

Processo N.: 616873/2017

Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/04/2008 Ate 09/04/2013

A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00074/2017

DE: 30/11/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 205995/2017

Nome: (89679/2) HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER

Quinquênio: 22/10/2011 Ate 21/10/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00670/2017

DE: 30/11/2017

Processo Nº: 509450/2017

Contratado: (281050/1) JOSELINA ALVES DUARTE

CPF: 594.129.761-00

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ç LOUSITE FERREIRA DA SILVA ç

A Partir de: 20/09/2017 Até19/10/2018

CONTRATO/SES/00671/2017

DE: 30/11/2017

Processo Nº: 509450/2017

Contratado: (281054/1) JOSE FRANCISCO DA SILVA

CPF: 383.775.861-34

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENCAO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ç LOUSITE FERREIRA DA SILVA ç

A Partir de: 01/11/2017 Até19/10/2018

CONTRATO/SES/00672/2017

DE: 30/11/2017

Processo Nº: 509450/2017

Contratado: (281056/1) IVO FRANCISCO DA SILVA

CPF: 074.530.704-30

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ç LOUSITE FERREIRA DA SILVA ç

A Partir de: 20/09/2017 Até19/09/2018

CONTRATO/SES/00673/2017

DE: 30/11/2017

Processo Nº: 509450/2017

Contratado: (281057/1) JULIO JOSE MENDES

CPF: 549.994.481-49

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: MAQUEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ç LOUSITE FERREIRA DA SILVA ç

A Partir de: 20/09/2017 Até19/09/2018

CONTRATO/SES/00674/2017

DE: 30/11/2017

Processo Nº: 509450/2017

Contratado: (281060/1) HELLEN NAIARA BRITO RIBEIRO FERREIRA

CPF: 052.747.481-98

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ç LOUSITE FERREIRA DA SILVA ç

A Partir de: 20/09/2017 Até19/09/2018

CONTRATO/SES/00675/2017

DE: 30/11/2017

Processo Nº: 509450/2017

Contratado: (281062/1) VALERIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 631.073.761-91

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ç LOUSITE FERREIRA DA SILVA ç

A Partir de: 20/09/2017 Até19/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00731/2017

DE:

30/11/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO



A Partir de: 09/11/2017 Até 23/11/2017

Processo N.:

Nome: (41088/3) ALCIDES PEREIRA MARCELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179639) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 30/10/2017 Até 01/01/2018

Processo N.:

Nome: (64035/1) ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT  
LAB  
A Partir de: 06/11/2017 Até 25/11/2017

Processo N.:

Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 20/11/2017 Até 19/12/2017

Processo N.:

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 20/11/2017 Até 29/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00732/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58322/1) SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 10/11/2017 Até 19/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00733/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 23/10/2017 Até 20/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00734/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 631819/2017

Nome: (90157/1) ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2010 Até 11/09/2015  
A Partir de: 11/01/2018 Até 09/02/2018

Processo N.: 591641/2017

Nome: (23086/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Até 02/03/1996  
A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009

Processo N.: 591661/2017

Nome: (23086/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Até 02/03/2001

A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 591702/2017

Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006  
A Partir de: 01/11/2017 Até 30/11/2017

Processo N.: 572912/2017

Nome: (95177/1) JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Até 02/09/2011  
A Partir de: 21/11/2017 Até 20/12/2017

Processo N.: 578326/2017

Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Até 05/06/2011  
A Partir de: 02/01/2018 Até 31/01/2018

Processo N.: 416844/2017

Nome: (108020/2) RICARDO DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Até 09/05/2009  
A Partir de: 01/08/2017 Até 30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00735/2017  
30/11/2017

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 634886/2017

Nome: (56164/2) EDSON LIMA FERREIRA  
Quinquênio: 09/11/2011 Até 08/11/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628426/2017

Nome: (63788/1) SERGIO JULIO FERNANDES  
Quinquênio: 26/11/2011 Até 25/11/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628433/2017

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI  
Quinquênio: 05/04/2011 Até 04/04/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00095/2017  
30/11/2017

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 4194/2017

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES  
A Partir de: 04/11/2017 Até 03/12/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (125212/2) ELISANGELA HOFFMANN  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO

Processo N.: 4308/2017

Nome: (87930/6) ALANA MICHELLE SA DE SOUZA  
A Partir de: 22/11/2017 Até 21/12/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (241145/1) AMABILEN DE OLIVEIRA FURLAN  
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Processo N.: 4173/2017

Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO  
A Partir de: 21/11/2017 Até 20/12/2017  
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319  
Substituído: (128660/1) GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 4229/2017

Nome: (257798/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR  
 A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017  
 Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319  
 Substituído: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

Processo N.: 4193/2017  
 Nome: (53926/2) CLEUZA RAMOS DOURADO  
 A Partir de: 18/12/2017 Até16/01/2018  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (240289/2) FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 4226/2017  
 Nome: (125091/1) ITAMAR LUCAS GRUBERT  
 A Partir de: 21/11/2017 Até20/12/2017  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.: 4327/2017  
 Nome: (124814/1) LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI  
 A Partir de: 11/09/2017 Até10/10/2017  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 4228/2017  
 Nome: (250147/1) SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL  
 A Partir de: 31/10/2017 Até29/11/2017  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA  
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00096/2017 DE:  
 30/11/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 4225/2017  
 Nome: (130492/1) ERICK DUCLERT STOELBEN  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 17/10/2017 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00097/2017 DE:  
 30/11/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 4224/2017  
 Nome: (109385/2) RUBERVAL GOMES  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 16/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02857/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 001/458/2017  
 Contratado: (130090/10) LAUDAIR AUGUSTINHO  
 CPF: 847.755.131-68  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 10/10/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02858/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 006/159/2016  
 Contratado: (220277/12) ADILSON ANTONIO SELLA

CPF: 972.763.590-34  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/09/2017 Até31/12/2017

CONTRATO/UNEMAT/02859/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 002/259/2017  
 Contratado: (238227/2) LUCIMAR TEIXEIRA RODRIGUES  
 CPF: 915.689.861-49  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 01/06/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/02860/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 003/218/2017  
 Contratado: (255381/6) ANGELICA VILAS BOAS DA FROTA  
 CPF: 033.656.351-57  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS  
 A Partir de: 29/06/2017 Até03/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02861/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 061/2017  
 Contratado: (257135/2) KARINA BOARIM RODRIGUES  
 CPF: 036.156.221-70  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 Em: 24/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/02862/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 063/2017  
 Contratado: (258244/2) JULIA SALOME DE SOUZA  
 CPF: 020.964.761-27  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 Em: 20/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02863/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 004/055/2016  
 Contratado: (259993/2) ELIAKIM LUCENA DE ANDRADE  
 CPF: 016.096.673-60  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 25/11/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02864/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo N°: 002/127/2017  
 Contratado: (263467/4) ANDREIA MODANESE  
 CPF: 005.421.161-11  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 Até: 05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02865/2017 DE: 30/11/2017



Processo Nº: 003/167/2017  
 Contratado: (264529/3) ANNA CAROLINA DALTRO PEREIRA  
 CPF: 025.028.121-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 04/09/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02866/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 006/093/2017  
 Contratado: (277801/1) BRUNO DE SOUZA LIMA  
 CPF: 029.936.631-60  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 Até: 01/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02867/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 001/164/2017  
 Contratado: (278024/1) CECILIA LUZIA DOURADO  
 CPF: 337.980.028-78  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 01/11/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02868/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 425/2017  
 Contratado: (278246/2) STEFANIA FRAGA MENDES  
 CPF: 081.017.486-36  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 29/09/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02869/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 062/2017  
 Contratado: (278249/1) LAUREN JULIE LIRIA FERNANDES TEIXEIRA ALVES  
 CPF: 050.979.681-82  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 09/12/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02870/2017 DE: 30/11/2017  
 Processo Nº: 002/270/2017

Contratado: (278670/1) MARCIO HENRIQUE CASIMIRO  
 CPF: 073.163.846-89  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 04/09/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00364/2017 DE:  
 30/11/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 4184/2017  
 Nome: (236448/3) ALUDSON FERREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Para Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 04/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00365/2017 DE:  
 30/11/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (252691/1) JANE AMORIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 28/10/2017 Até15/11/2017  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00366/2017 DE:  
 30/11/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 4196/2017  
 Nome: (114649/5) RICARDO SCALABRIN TONIETO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 05/10/2017 Até09/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00367/2017 DE:  
 30/11/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 4273/2017  
 Nome: (93366/2) ABEL DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/05/2011 Ate 30/04/2016  
 A Partir de: 02/04/2018 Ate 01/05/2018

Processo N.: 4233/2017  
 Nome: (131917/1) ADRIANA FERNANDES DE BARROS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011  
 A Partir de: 08/03/2018 Ate 06/04/2018

Processo N.: 4278/2017  
 Nome: (240804/1) EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 17/05/2012 Ate 16/05/2017  
 A Partir de: 18/01/2018 Ate 16/02/2018

Processo N.: 4270/2017  
 Nome: (125601/1) ELISANGELA ELISA MAYER  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015  
A Partir de: 07/02/2018 Ate 08/03/2018

Processo N.: 4272/2017

Nome: (124800/1) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 19/07/2005 Ate 18/07/2010  
A Partir de: 08/01/2018 Ate 06/02/2018

Processo N.: 4198/2017

Nome: (101116/1) EVA ODILMA SABALA DA SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 09/07/2007 Ate 08/07/2012  
A Partir de: 06/11/2017 Ate 05/12/2017

Processo N.: 4197/2017

Nome: (112951/2) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 22/07/2005 Ate 21/07/2010  
A Partir de: 23/11/2017 Ate 22/12/2017

Processo N.: 4311/2017

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 07/02/2018 Ate 07/05/2018

Processo N.: 4274/2017

Nome: (122730/4) HOWENDA NIBETAD BAGANHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017  
A Partir de: 04/02/2018 Ate 04/05/2018

Processo N.: 4232/2017

Nome: (131914/1) JOCILAINE GARCIA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016  
A Partir de: 08/03/2018 Ate 06/04/2018

Processo N.: 4235/2017

Nome: (55580/3) JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013  
A Partir de: 22/11/2017 Ate 21/12/2017

Processo N.: 4200/2017

Nome: (132011/1) JUSARA DE MOURA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016  
A Partir de: 06/11/2017 Ate 05/12/2017

Processo N.: 4231/2017

Nome: (124799/1) KATIANA MELO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 19/07/2010 Ate 18/07/2015  
A Partir de: 08/01/2018 Ate 07/04/2018

Processo N.: 4199/2017

Nome: (101363/4) MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016  
A Partir de: 24/03/2018 Ate 21/06/2018

Processo N.: 4206/2017

Nome: (80530/1) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013  
A Partir de: 06/10/2017 Ate 03/01/2018

Processo N.: 4234/2017

Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/07/2009 Ate 30/06/2014  
A Partir de: 22/11/2017 Ate 21/12/2017

Processo N.: 4271/2017

Nome: (82323/1) OSMAR QUIM  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 01/06/1999 Ate 31/05/2004  
A Partir de: 08/01/2018 Ate 06/02/2018

Processo N.: 4266/2017

Nome: (81922/1) RAHNER RODRIGUES ESMERIO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/11/1995 Ate 31/10/2000  
A Partir de: 07/02/2018 Ate 08/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00018/2017 DE: 30/11/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ci073/2017/sg/jucemat  
Nome: (225439/1) EVANETE RIBEIRO DE MAGALHAES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (192350) UNIDADE JURIDICA  
A Partir de: 23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00051/2017 DE:  
30/11/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 567825/2017

Nome: (243440/1) ALLISON DOS SANTOS  
Quinquênio: 08/10/2012 Ate 07/10/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 567858/2017

Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS  
Quinquênio: 02/10/2012 Ate 01/10/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 601992/2017

Nome: (243419/1) MATEUS BATISTA PEREIRA  
Quinquênio: 01/10/2012 Ate 30/09/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00024/2017 DE:  
30/11/2017

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 640366/2017

Nome: (79065/1) JOANILSON SILVA FIGUEIREDO  
Quinquênio: 19/08/2012 Ate 18/08/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Maurelio de Lima Batista Ribeiro  
Presidente MT SAUDE

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00031/2017 DE:  
30/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 584/2017

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES  
A Partir de: 13/11/2017 Até 17/12/2017  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO  
Un. Adm: (148610) GER. DE INFORM. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00367/2017 DE:  
30/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148610) GER. DE INFORM. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
A Partir de: 13/11/2017 Até17/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00368/2017 DE: 30/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (252572/1) JUTHSNEY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148989) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO  
A Partir de: 11/09/2017 Até09/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00369/2017 DE: 30/11/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 272/2017  
Nome: (226747/1) ALINNE DANIELLY SIPPPEL SOUZA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
A Partir de: 21/11/2017 Ate 20/12/2017

Processo N.: CI 281/2017  
Nome: (140519/4) CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

Processo N.: CI 279/2017  
Nome: (79626/4) CELIO OFUGI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 28/04/2010 Ate 27/04/2015  
A Partir de: 11/01/2018 Ate 09/02/2018

Processo N.: CI 275/2017  
Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 17/09/2012 Ate 16/09/2017  
A Partir de: 01/03/2018 Ate 30/03/2018

Processo N.: CI 282/2017  
Nome: (56773/4) FERNANDO HENRIQUE PIOVEZAN SALAZAR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 19/04/2005 Ate 18/04/2010  
A Partir de: 04/12/2017 Ate 02/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00328/2017 DE: 30/11/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (228766/1) FRANCIELE DA SILVA VENEGA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO  
A Partir de: 13/10/2017 Até19/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00329/2017 DE: 30/11/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (270701/1) LETICIA GUARIM FUKUY  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 05/11/2017 Até09/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00045/2017 DE: 30/11/2017

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185590) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 07/11/2017 Até23/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.  
Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2017/SEGES  
PROCESSO Nº 169.266/2016**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **01/12/2017 a 14/12/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/12/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>  
**EDITAL DISPONIBILIZADO** no Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

Paulino Shiguelo Yoshida

**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 041/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PROCESSO:** Nº 218.076/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 032/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.076/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ	06.889.977/0001-98
ENDEREÇO	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NUMERO 5056, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. CONCÓRDIA - SC. CEP: 89711-650
REPRESENTANTES:	NOME: CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO CPF: 1.144.072-4 RG: 68167598934 SSP-SC
CONTATO (TELEFONE)	(49) 3442-0077 / (49) 9 9969-9320
ENDEREÇO E-MAIL	suzanne@rodabrasildistribuidora.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender a demanda dos Órgãos /Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, Edital e em seus anexos.

LOTE 23 - COTA PRINCIPAL (75%) - REPETIÇÃO					
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	535	OVATION / V02 / SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO. LTD	R\$ 475,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 254.125,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).					

LOTE 27 - COTA PRINCIPAL (75%) - REPETIÇÃO					
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.

01	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 265/70 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	793	ECOVISION / VI286 / SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO. LTD	R\$ 470,00
----	--	----	-----	--	------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 372.710,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 626.835,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Órgãos/Entidades participantes que responderam a pesquisa de quantitativo nº 263, realizada via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA MILITAR, CEPROMAT, EMPAER, FUNAC, FUNDECOR, INDEA, IPEM, JUCEMAT, PGE, SEC, SECID, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SES, SESP, SETAS, SINFRA E UNEMAT.

**2.3.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

**2.4.1.** Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 30/11/2017 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 041/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.**

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE SESSÃO DESERTA**

**DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2017/SEMA/MT PROCESSO Nº 429824/2017**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, por meio de sua Pregoeira Oficial, declara que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2017/SEMA, Processo nº. 429824/2017, cujo objeto é a "Aquisição de materiais de consumo (materiais de processamento de dados, expediente e ferramentas) para manutenção e suporte ao parque computacional da SEMA-MT.", agendada para ocorrer no dia 30 de novembro de 2017, foi deserta, pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2017.

Original assinado

**Bruna Carla Guarim da Silva**

Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2017/SEMA  
PROCESSO N.º 307675/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital do processo nº **307675/2017**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, na área de hidrologia, para prestação de serviços de manutenção corretiva das estações fluviométricas e pluviométricas com telemetria”**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** do dia **01 de dezembro de 2017 até o dia 20 de dezembro de 2017 às 13h30**, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **20 de dezembro de 2017 às 14h00**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br). [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=888&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718). E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2017.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2017/SEMA  
PROCESSO N.º 429824/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital do processo nº **429824/2017**, cujo objeto é a **“Aquisição de materiais de consumo (materiais de processamento de dados, expediente e ferramentas) para manutenção e suporte ao parque computacional da SEMA/MT”**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** do dia **04 de dezembro de 2017 até o dia 19 de dezembro de 2017 às 19h**, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **20 de dezembro de 2017 às 09h00**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br). [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=888&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718). E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2017.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2017/SESP, protocolo nº 301842/2017, cujo objeto foi a aquisição de Bens de Consumo - luvas e demais equipamentos de proteção individuais - EPI's, para atender as necessidades das unidades da POLITEC, realizado no dia 17/11/2017, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
02	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
03	N.A.VIANA EIRELI - ME	20.676.898/0001-20	R\$ 62.300,00
04	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL			R\$ 62.300,00

Declaro FRACASSADOS os lotes 01, 02 e 04; e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 62.300,00 (Sessenta e dois mil e trezentos reais).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original Assinado)  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2017/SESP, protocolo nº 232375/2017, cujo objeto foi a Aquisição de Materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar com a finalidade de atender às necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar quanto ao atendimento de ocorrências de resgate e proteção individual dos militares, realizado no dia 24/11/2017, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo: Declaro **FRACASSADO** os Lotes 01, 02, 04, 05 e 07; Declaro **DESERTO** os lotes 03, 06 e 08.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

(Original Assinado)  
**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **Lote 01 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2017/SESP**, protocolo nº 200113/2017, cujo objeto foi Aquisição de Materiais de Consumo - Aventais, propés, toucas descartáveis e lâminas para serra sabre, para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, realizado no dia 21/11/2017, tendo sido o resultado do lote, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	RENATO DA SILVA ALMEIDA-EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 50.445,00

VALOR TOTAL	R\$ 50.445,00
HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 50.445,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).	
Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. (Original Assinado) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Secretário Executivo de Segurança Pública Ordenador de Despesas	

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO CREDENCIAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/SEDUC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633373/2017/SEDUC**

A **SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, torna público que realizará a partir de 01/12/2017, com início às 08:00hs, o Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços odontológicos clínicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência a todas as Escolas Estaduais de Mato Grosso, em atendimento ao Programa Anjos da Escola no Programa Saúde na Escola. O local para entrega dos envelopes será na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições - SUAQ, na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, situada na: Av. Eng. Edgar Pedro Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-909, Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos estão à disposição, gratuitamente, no portal [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br). O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de abertura para o início do credenciamento, conforme Edital.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2017

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017/SEDUC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553269/2016/SEDUC**

A **SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017/SEDUC**, objetivando a Reforma da quadra poliesportiva da E.E. Mário Spinelli, localizada no município de Pontes e Lacerda - MT. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **19 de dezembro de 2017, às 09h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, no portal [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2017

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017/SEC**

**PROCESSO Nº. 538176/2017**

A Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG:** entre os dias **01/12/2017 a 14/12/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **13h15min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/12/2017 às 13h30min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos a serem realizados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC, compreendendo fornecimento de infraestrutura técnica, pessoal e material para realização da Teia Cultural-MT, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [licitacao@cultura.mt.gov.br](mailto:licitacao@cultura.mt.gov.br) - Fone: 065-3613-0226.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2017.

**Priscila Alves Shiroma**  
Pregoeira Oficial  
SEC/MT

PORTARIA Nº 186/2017/GAB/SEC de 30 de NOVEMBRO de 2017.

**Designa servidores para compor a Comissão Especial da Secretaria de Estado de Cultura, responsável pelo Edital de Seleção de Projetos na área de Audiovisual SEC/MT/ 001/2017 e define atribuições.**

O **Secretário de Estado de Cultura**, no uso de suas atribuições, considerando e tendo como base as disposições contidas no inciso XVI do Artigo 6º e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial responsável pelo Edital de Seleção de Projetos na Área de Audiovisual Nº 001/2017/SEC - MT.

**Art.2º** Constituem Membros da Comissão:

- I - Tatiana Laura Guedes Libardi - Presidente.
- II - Anna Martha Moreira Costa e Priscila Alves Shiroma - Membros responsáveis pela Análise dos Documentos de Habilitação.
- III - Carolina Galante Modtkowski de Andrade e Yasmin Souza Campos - Membros responsáveis pelo Acompanhamento e Monitoramento.

**Parágrafo Único** Caberá ao Presidente da Comissão Especial coordenar os trabalhos de todos os atos, após a publicação do edital.

I - O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências, por Carolina Galante Modtkowski de Andrade e Yasmin Souza Campos - Membros da Comissão.

**Art. 3º** Caberá à Comissão Especial:

I - Realizar a sessão pública de abertura dos envelopes, com a presença dos representantes legais das empresas inscritas, rubrica dos invólucros e ata da sessão;

II- Realizar a fase de Habilitação dos inscritos, com caráter eliminatório, com finalidade de averiguar a compatibilidade e adequação formal da documentação às condições do Edital e comprovação de regularidade

jurídica e fiscal da empresa.

**Art. 4º** Caberá aos membros responsáveis pelo Acompanhamento e Monitoramento:

I - Analisar o edital do certame e seus anexos obrigatórios, elaborados pela Superintendência de Políticas Culturais;

II - Sugerir retificação do edital e seus anexos quando necessário, ressalvadas as alterações do Plano de Trabalho/Termo de Referência, que poderão ser promovidas apenas pelo elaborador do Plano de Trabalho/Termo de Referência;

III - Submeter ao Secretário de Estado de Cultura, após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos;

IV - Após o final do processo seletivo do edital, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Cultura, para que decida pela homologação ou não do resultado;

V - Solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual.

**Art. 5º** A Assessoria Jurídica no processo de que trata esta portaria, será representada pelo servidor:

I - Flávio Pereira de Carvalho

**Art. 6º** A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria desta Secretaria.

**Parágrafo Único** O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

**Art.7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2017.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2017**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica PGE nº. 068/SGAC/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 583/2017 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação.

**PROCESSO: 626634/2017**

**OBJETO:** *Contrato de gestão emergencial tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Sinop - HRSinop, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.*

**INTERESSADOS:**

☐ **INSTITUTO GERIR (CNPJ: 14.963.977/0001-19)**

**VALOR TOTAL: 18.506.852,34** (dezoito milhões, quinhentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**DESPESA:** 33.50.43/44.50.52

**FONTE:** 112/134/312

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 583/2017 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

**Luiz Soares**  
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT  
**Original assinado nos autos**

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/SEAF/MT**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/SEAF/MT, realizada no Diário Oficial do Estado nº 27147 de 22 de novembro de 2017 - página 55 .

**ONDE SE LÊ:**

R\$ 2.800.000,00

**LEIA-SE**

R\$ 2.799.999,96

Data: 30 de novembro de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - UNEMAT**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 3645/2017 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 014/2017 - UNEMAT**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO CONVENIO Nº 807226/2014 EXECUTADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **306733/2017**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
001	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 198,00
002	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 86,95
003	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 75,00
004	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 725,80
005	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 97,50
006	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 57,00
007	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 870,00
008	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 195,00
009	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 4,02
010	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 5,84
011	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 5,24
012	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 123,68
013	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 38,46

014	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 50,00
015	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 62,70
016	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 34,90
017	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 185,00
018	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 300,00
019	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 143,00
020	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 54,39
021	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 33,40
022	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 34,00
023	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 57,96
024	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 523,50
025	VIP MAGAZINE E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 05.0330.390/0001-29	R\$ 38,50
026	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 76,80
027	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 39,95
028	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 39,75
029	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 63,44
030	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 4.749,60
031	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 648,30
032	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 200,00
033	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 924,50
034	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 113,70
035	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 252,27
036	VIP MAGAZINE E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 05.0330.390/0001-29	R\$ 177,00
037	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 43,98
038	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 94,50
039	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 149,00
040	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 249,00
041	VIP MAGAZINE E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 05.0330.390/0001-29	R\$ 104,00
042	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 897,00
043	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 450,00
044	FRACASSADO	
045	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 300,00
046	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 219,20
047	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 90,00
048	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 1.010,00
049	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 149,00
050	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 524,50

051	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 33,80
052	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 33,80
053	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 33,80
054	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 33,80
055	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 33,80
056	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 60,00
057	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 60,00
058	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 60,00
059	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 60,00
060	F L AGUIAR ME, CNPJ13.498.158/0001-85	R\$ 33,60

Cáceres/MT; 29 de novembro de 2017.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 - UNEMAT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587359/2017**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a **Portaria nº 3.615/2017 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2017**, nas dependências do Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizado na Rodovia Juara / Brasnorte, Km 02 - CEP 78.575-000 - Juara - MT | Telefone: +55 (66) 3556-2940, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco de salas de aula, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes), maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.**

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 - UNEMAT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587296/2017**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a **Portaria nº 3.615/2017 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **14:00 horas do dia 19 de dezembro do ano de 2017**, nas dependências do Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizado na Rodovia Juara / Brasnorte, Km 02 - CEP 78.575-000 - Juara - MT | Telefone: +55 (66) 3556-2940, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco da Biblioteca e banheiros, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes), maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 - UNEMAT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587247/2017**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a **Portaria nº 3.615/2017 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 19 de dezembro do ano de 2017**, nas dependências do Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizado na Rodovia Juara / Brasnorte, Km 02 - CEP 78.575-000 - Juara - MT | Telefone: +55 (66) 3556-2940, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco da Cantina, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes), maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - UNEMAT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417831/2016**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 3.615/2017 - Unemat**, torna público para conhecimento dos interessados, a **reabertura e continuidade da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2017 - Unemat**, que tem por objeto a **selecionar empresa de engenharia - área civil, para a execução dos serviços de construção do bloco de salas de aula, no município de Alta Floresta/MT, referente ao Termo de Cooperação nº 0441/2016 - SECID/UNEMAT, para atender a demanda dos Cursos de Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e Direito em desenvolvimento no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. Para abertura do envelope de **PROPOSTA COMERCIAL** e análise técnica da mesma, **apena da empresa habilitada: HANSEM E MELO LTDA - ME CNPJ 28.014.669/0001-51. O prazo recursal transcorrer sem apresentação de razões recursais.** Data do dia **04 de dezembro de 2017**, às 09:00h, na Sala de Reunião da Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT. Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2017/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 568/2017/GP/DETRAN/MT de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 31/2017/DETRAN-MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a demanda do DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 01/12/2017 até às 12h30min do dia 14/12/2017 (horário local).

**Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em Edital, sob pena de inabilitação no certame.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/12/2017 ÀS 13h00min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrans.mt.gov.br/Transparencia/>

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**

Pregoeira  
DETRAN/MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO N.º 445/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007350-001/2017, **RESOLVE: Revogar** o Ato n.º 442/2017-PGJ, de 29.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a **exoneração** da servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, bacharel em direito, matrícula n.º 006541, **a partir de 30.11.2017.**

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 949/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula n.º 001150, Procurador-Geral de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, sendo 60 (**sessenta**) dias **convertidos em espécie** nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição e 30 (**trinta**) dias remanescentes, para serem usufruídos **a partir de 24.10.2018**, conforme processo gedoc n.º 005025-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 950/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 001145, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004602-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 951/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula n.º 001148, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004912-001/2017, apenso ao 007159-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 952/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, matrícula n.º 001149, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de

**01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004630-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 953/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, matrícula n.º 001154, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004512-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 954/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, matrícula n.º 001147, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004660-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 955/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à Dr.ª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, matrícula n.º 001158, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, sendo 60 (**sessenta**) dias **convertidos em espécie** nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição e 30 (**trinta**) dias remanescentes, para gozo **em momento oportuno**, conforme processo gedoc n.º 005109-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

## PORTARIA N.º 956/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, matrícula n.º 001146, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo

com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004530-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 957/2017-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula n.º 001156, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 004626-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 958/2017-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dr<sup>a</sup> **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula n.º 001155, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 005119-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**PORTARIA N.º 959/2017-PGJ**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, matrícula n.º 001157, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 005254-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC n.º 006843-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ n.º 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, n.º 455, Morumbi Bussiness Center, Vila São Francisco, São Paulo - SP, para contratação do serviço de suporte e atualização de versão, por 12 meses, dos seguintes softwares: Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual; Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual e Oracle Business Intelligence Suite Extended Edition - Named User Plus Perpetual, no valor total de R\$ 325.406,16 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3547.9900 Fonte: 300 Natureza da Despesa: 3390.3900.

A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC n.º 005358-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Ábaco Tecnologia de Informação Ltda**, CNPJ n.º 37.432.689/0001-33, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 3.726, Centro Norte, Cep.: 78005-300, Cuiabá-MT, para aquisição de serviços de manutenção e atualização legislativa nos sistemas eJADE, Quartzo e ePrestação, e manutenção adaptativa e evolutiva nos sistemas e JADE, Quartzo e ePrestação, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2009.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC n.º 003161-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 03.467.321/0001-99, situada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, n.º 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP: 78.010-900, para o fornecimento de energia elétrica para sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Barra do Garças-MT, pelo prazo indeterminado, com valor mensalestimado de R\$ 5.016,06 (cinco mil e dezesseis reais e seis centavos), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2005.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 001508-001/2017. **Espécie:** Contrato n.º 100/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n.º 57.142.978/0001-05. **Objeto:** AQUISIÇÃO E SUBSCRIÇÕES DOS SOFTWARES AUTO CAD E AUTODESK ARCHIECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER 3-YR SUBSCRIPTION, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n.º 097/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais). **Forma de pagamento:** Mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da empresa. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza da Despesa: 4490.3900, Fonte: 100. **Vigência:** 40(quarenta) meses, a contar da assinatura. O prazo de execução será de 36(trinta e seis) meses, iniciando-se após a instalação das licenças. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Weverton Roberts da Silva - Representante da Empresa Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 114/2017-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 14 de Dezembro de 2017, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE

**MATERIAIS COMO FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS, CARIMBOS, SUPORTES, PUXADORES, BOTOEIRAS, OLHOS MÁGICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM PORTAS E GAVETAS PARA TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT E VÁRZEA GRANDE-MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2017.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**  
Gerente de Licitações  
Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

**PORTARIA N.º 449/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDER CASSIO SOARES DE SÁ**, matrícula n.º 006668, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº 100/2017. Empresa Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ/MF nº: 57.142.978/0001-05.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos a 24 de novembro de 2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, PISOS E FAIXAS ANTIDERRAPANTES DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL, BEM COMO SINALIZAÇÃO DE

SEGURANÇA CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO, SOB DEMANDA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA AL/MT.

Data: 14/12/2017

Horário: 08:00.

Local: Sala das Comissões, Sala 202, 2º andar -, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2017.

Wolnei Afonso de Sousa Filho  
Pregoeiro Oficial

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas para construção e revitalização de estradas a serviço desta Prefeitura pelo período de 01 ano". Aberta no dia 30 de Novembro de 2017, às 9:00 horas, teve como vencedora a empresa M. M. SPADA FURLAN - ME com valor total de R\$ 839.500,00. Alto Boa Vista, 30 de Novembro de 2017.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº 109/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 133/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA**

**E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS AGENDADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: LUCIANO DA SILVA GUABIROBA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.345/0001-11, ITEM 1, com o valor total de R\$ 33.759,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 30 de novembro de 2017. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.****

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ- MT  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo Nº. 188/2017. Ao Contrato Nº 195/2016 Para Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais Neste Município, Sendo Pavimentação Em Tsd, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Profunda, Sinalização Viária, Contemplando As Ruas: Rua Cerejeiras, Travessa Amapá, Rua Rio Grande Do Sul, Avenida João Paulo II, Rua Missionário Daniel Berg, Rio Grande Do Norte E Avenida Jose Marelllo Referente O Convenio Nº 816317/2015/Ministério Das Cidades/ Caixa, Contrato De Repasse Nº1022763-93/2015; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigência 30/11/2017 A 29/04/2018.

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT

Aviso De Resultado De Licitação - E Prorrogação - Pregão Presencial Nº. 079/2017. A Prefeitura Municipal De Aripuanã-Mt, Através De Seu Pregoeiro Oficial Nomeado Pela Portaria 9.245/2017, Vem A Público Divulgar, Para Conhecimento Dos Interessados, Que A Sessão De Julgamento Do Pregão Presencial Nº. 079/2017, Do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando A Aquisição De Equipamentos Permanentes Destinados A Atender As Necessidades Da Vigilância Epidemiológica Deste Município, Com Abertura No Dia 29/11/2017, Às 08h00min, Restou Deserta. E Que No Uso De Suas Atribuições, Determina A Prorrogação Do Certame, Estipulando Nova Data Para A Entrega E Abertura Dos Envelopes Das Empresas Interessadas Em Participar Do Certame, Sendo O Dia 12 De Dezembro De 2017, Às 08h30min, Horário Local, Na Sala De Licitações Desta Prefeitura. E Sendo Mantidas As Demais Disposições Editalícias. Maiores Informações Pelo Telefone (066) 3565-3900 No Horário De 07h00min As 11h00min E Das 13h00min Às 17h00min Ou Através Do Endereço Eletrônico [Licitacao@Prefeituradearipuanacom.br](mailto:Licitacao@Prefeituradearipuanacom.br). Aripuanã - Mt, 29 De Novembro De 2017.

Daniel Botoni  
Pregoeiro

RC- 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 139/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do ANEXO I Edital de Pregão Presencial RP nº 139/2017, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de computadores para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que terá sua abertura no dia 04 de dezembro e 2017, às 08h00min. Informamos a retificação do ANEXO I do edital (quantidade do item 01).

Nº Item	Item	Descrição	UND	QTD
1	39221	MONITOR DE 19.5 POLEGADAS, [...]	un - unidade	20
2	39224	ESTAÇÃO SEM MONITOR - [...]	un - unidade	20

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 30 de novembro de 2017.

**LEANDRO NERY VARASCHIN.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**RESULTADO DO PREGÃO 119/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa VANDERLEY ROSA HOTEL - ME, CNPJ 37.515.855/0001-65, sagrou-se vencedora do Pregão 119/2017 - *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de hotelaria com sede no município de Campo Verde*, com o valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Campo Verde, 30 de novembro de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

**AVISO DE PREGÃO Nº 129/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA E ESPELHOS D'ÁGUA**, na modalidade pregão (presencial) nº **129/2017** a se realizar no dia **14/12/2017, as 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 30 de novembro de 2017.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 130/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA**, na modalidade pregão (presencial) nº **130/2017** a se realizar no dia **14/12/2017, as 10hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde - MT, 30 de novembro de 2017.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, informa a quem interessar possa que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 12 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas (Horário de Mato Grosso), no mesmo endereço.

Colider/MT, 30 de Novembro de 2017

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

NOTIFICAÇÃO - A.M. DA COSTA SILVA - ME  
NOTIFICAÇÃO

Gaúcha do Norte-MT, 28 de Novembro de 2017

Ofício nº 335/2017 PMGNT

PARA: EMPRESA A.M. DA COSTA SILVA - ME

Notificamos a empresa A.M. DA COSTA SILVA - ME para reiniciar os trabalhos para a conclusão da Construção Terminal Rodoviário Intermunicipal referente ao CONTRATO N°019/2016 da Tomada de Preços nº 001/2016, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento.

VONEY RODRIGUES GOULART - Prefeito Municipal

MAURO SÉRGIO OLARTECHEA ABREU - Engenheiro Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**LEI Nº 622 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 577, de 116 de novembro (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 884.859,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da secretaria Esp. De Coord. Geral	2088			79.400,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0100000000	29.400,00
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0100000000 31.90.13.00.00.00.0300000000	45.000,00 5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>79.400,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção do Transporte Escolar	2020			5.377,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0315049000	5.377,00
Manutenção e Enc. Com a Secretaria de Educação	2009			13.500,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	10.000,00
		Diarias-Civil	33.90.14.00.00.00.0101000000	3.500,00
Manutenção das Atividades da Escola Mun. N.S aparecida	2029			43.470,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0101000000	43.470,00
Manutenção das Atividades do CMEI	2030			7.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	5.000,00
		Obrigações Patronais-RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	2.000,00
Apoio e incentivo as atividades culturais	2046			6.950,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	6.950,00
Manutenção das Atividades Ens. Fund. FUNDEB 60 %	2035			25.136,00
		Contratação Por Tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.0101000000	21.036,00
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0101000000	4.100,00
Manutenção das Atividades da Creche FUNDEB 60 %	2033			51.800,00
		Contratação Por Tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.0101000000	31.800,00
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0101000000	20.000,00
Manutenção das Atividades da Pré-Escola FUNDEB 60 %	2032			3.700,00
		Contratação Por Tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.0101000000	3.700,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>156.933,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. De Obras e Serviços Públicos	2050			69.713,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0100000000	48.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa física	33.90.36.00.00.00.0316000000	21.713,00
Execução e manutenção das Atividades de Limpeza Urbana	2052			85.417,00
		Locação de Mão de Obra	33.90.37.00.00.00.0100000000	85.417,00
Manutenção das ações previstas com rec. FETHAB	2090			61.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0130000000	61.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>216.130,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde	2011			57.850,00
		Diarias-Civil	33.90.14.00.00.00.0102000000	1.200,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0102000000	24.650,00

		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	32.000,00
Bloco Atenção Básica - Recursos do SUS	2067			340.546,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0114008000 31.90.11.00.00.00.0114010000	250.546,00 40.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>398.396,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do CRAS	2078			34.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.30.00.00.00.0129000000	34.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>34.000,00</b>

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

**ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e encargos do gabinete do prefeito	2002			38.500,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	3.500,00
		Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	30.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	5.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>38.500,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Modernização do sistema de informática	1006			6.899,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	5.000,00
		Equipamento e material Permanente	44.90.52.00.00.00.0100000000	1.899,00
Manutenção e encargos com a Secretaria de Coordenação Geral	2088			11.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.010000000000	11.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>17.899,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. Com a Secretaria de Educação	2009			1.718,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.1010000000	1.718,00
Construção e ampliação em unidade de Ensino educ. infantil	1020			5.377,00
		Obras e instalações	44.90.51.00.00.00.0315049000	5.377,00
Man. Das Atividades da Esc. Mun. Nsa. Sra. Aparecida	2029			31.100,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.1010000000	25.000,00
		Equipamento e material Permanente	44.90.52.00.00.00.1010000000	3.500,00
		Obrigações Patronais - RPPS	33.91.13.00.00.00.1010000000	2.600,00
Manutenção das Atividades do CMEI	2030			4.600,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.1010000000	4.600,00
Manutenção das Atividades da Pre-Escola	2031			10.000,00

		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.1010000000	10.000,00
Man. Dos Espaços Esportivos e de lazer	2043			6.559,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0100000000	6.559,00
Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental 60%	2035			10.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.010100000000	10.000,00
Manutenção das Atividades da Pre-Escola 60%	2032			56.536,00
		Vencimentos e vantagens fixas	31.90.11.00.00.00.010100000000	56.536,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>125.890,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Execução de Obra de Urbanização e Drenagem	1033			21.713,00
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.00.0316000000	21.713,00
Amortização e Encargos da Dívida do PROVIAS	0002			69.026,00
		Outros Encargos sobre a dívida por contrato	32.90.22.00.00.00.0100000000	69.026,00
Reestruturação do Parque de Veículos e Maquinas	1038			10.004,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	10.004,00
Elaboração de projetos Urbanísticos	1041			16.900,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	16.900,00
Manutenção da Fabrica de Tubos	2048			11.075,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	11.075,00
Manutenção e Enc. De Obras e Serviços Públicos	2050			159.267,00
		Diárias Pessoal - Civil	33.90.14.00.00.00.0100000000	450,00
		Indenizações e Restituições	33.90.93.00.00.00.0100000000	1.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	114.817,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	43.000,00
Manutenção das Ações previstas com rec. Do FETHAB	2090			61.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0130000000	50.000,00
		Equipamento e material Permanente	44.90.51.00.00.00.0130000000	11.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>348.985,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Man. E Enc. Com a Sec. Mun. De Agricultura	2010			5.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	5.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>5.000,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Aquisição de Veículos Ambulâncias e Equipamentos Diversos	1071			15.060,00
		Equipamento e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.0102000000	15.060,00
Bloco Atenção Básica	2067			290.546,00
		Contrato por tempo determinado	31.90.04.00.00.00.0114008000 31.90.04.00.00.00.0114010000	250.546,00 40.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>305.606,00</b>

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Serviços de Proteção Social Básica - PAIF	2079			34.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	33.90.39.00.00.00.0129000000	34.000,00
Manutenção e Enc. Da Secretaria de Ação Social	2015			3.979,00
		Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00.00.00.0100000000	3.979,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2080			5.000,00
		Outros Serviços de terceiros - Pessoa física	33.90.36.00.00.00.0300000000	5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>42.979,00</b>

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 28 de novembro de 2017.

**PEDRO FERRONATTO -**  
Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 032/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de postes de iluminação com luminária fechada para serem utilizados em área públicas do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VL.R. TOTAL
CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, inscrita CNPJ nº 01.089.243/0001-00	01	R\$ 29.835,00

Itaúba/MT, em 30 de Novembro de 2017

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Presencial Nº 028/2017 registro de preços Nº 017/2017. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteiras e pá carregadeira sobre rodas, para atender a secretaria de desenvolvimento rural e econômico do município de Jangada-MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 13/12/2017 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima, pelo e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com). ou pelo Portal da Transparência: <http://www.jangada.mt.gov.br/Transparencia/Download...>

Jangada - MT, 30 de Novembro de 2017.

Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 15 de Dezembro de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ração para Alimentação dos Peixes do Parque dos Bunitis e Parque do Beija-Flor, localizados no Município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 29 de Novembro de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 69/2017** - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO AQUISIÇÃO DE 530m2 DE FORRO EM PVC (COLOCADO) PARA O TETO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **12/12/2017 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao). Informações fone: (0\*\*65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA: Silvana Khippaiz Nogueira. Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 30/11/17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2017, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão furgão com baú para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa	Item	Valor Adjudicado
EXTRA MAQUINAS S.A	01	R\$ 201.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Novembro de 2017

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO** - Pregão Presencial n º 108/2017 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, tendo como objeto a seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores, e de empréstimos consignados para servidores, cuja abertura deu-se no dia 23 de novembro de 2017, às 14:00 ( quatorze horas ). Até o momento marcado para abertura do referido certame licitatório, nenhuma instituição financeira manifestou interesse em tempo hábil para participar do Pregão Presencial n º 108/2017. Sendo portanto considerada deserta a presente licitação.

Nova Mutum/MT, 29 de novembro de 2017.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017**

O Município de Nova Mutum, torna público, que diante da desistência de interposição de recursos das empresas participantes, inerentes ao certame licitatório em questão, a comissão permanente de licitação, prosseguirá com os trabalhos da fase julgando das propostas de preços no dia 04.12.2017 às 10:00 horas.

Nova Mutum - MT, 30 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Junior  
Presidente da CPL

**EDITAL DE JULGAMENTO DOS ESTUDOS  
PMI CGP/NM Nº 01/2017**

**O CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-CGP/NM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Item 10 do Edital de abertura do PMI em epígrafe, considerando os Estudos apresentados pelos Proponentes Autorizados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme deliberação do CGP/NM na Ata de Reunião nº 11º, os Estudos apresentados receberam as seguintes pontuações:

Proponente	Nota Área Infraestrutura	Nota Área Tecnologia e Gestão	Nota Área Econômico-Financeira	Nota Área Jurídica	Média Final Crítico Técnico (Item 10.6 Edital)	Nota Crítico Econômico (Item 10.7 Edital)	Nota Final
Alpha Concessões Eireli;	20,0	30,0	43,00	0,0	23,25	18,00	41,25
Eiconnor Engenharia; Led Brasil e Etrabras consórcio);	45,0	40,0	80,00	70,0	58,75	18,00	76,75
Tellus Mater Brasil Ltda	15,0	15,0	53,00	30,0	28,25	20,00	48,25
Titan Engenharia (valle Comércio De Eletro Eletrônicos E Artigos Ópticos Ltda)	80,0	80,0	80,00	0,0	60,00	18,00	78,00

**Art. 2º.** Em razão da pontuação acima, nos termos do Item 10.8, II do Edital de PMI, o Conselho Gestor decidiu **APROVAR PARCIALMENTE** os Estudos dos Proponentes Titan Engenharia (valle Comércio De Eletro Eletrônicos E Artigos Ópticos Ltda)e Consórcio Eiconnor Engenharia, Led Brasil e Etrabras. Considerando a aprovação parcial dos Estudos, o CGP/NM, nos termos do Item 10.8, II do Edital de PMI, apresenta como proposta de pagamento aos Proponentes Vencedores: (i) ao Proponente Titan Engenharia (Valee Comércio de Eletro Eletrônicos e Artigos Ópticos Ltda) o montante de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), considerando o aproveitamento parcial dos Estudos nas áreas de Infraestrutura e de Tecnologia e Gestão; (ii) ao Proponente Consórcio Eiconnor Engenharia, Led Brasil e Etrabras, o montante de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), considerando o aproveitamento parcial dos Estudos na área Jurídica e Econômica - Financeira.

**Art. 3º.** Os Proponentes Vencedores possuem o prazo de 10 (dez) dias úteis para exercerem o direito previsto no Item 10.9 do Edital de PMI.

Nova Mutum- MT, 29 de novembro de 2017.

**Mauro Antonio Manjabosco**

Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Nova Mutum- MT

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2017 - REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: Aquisição de material de expediente e armarinho para as Secretarias Municipais - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 14 de dezembro de 2017. HORÁRIO: 10h30min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao site oficial do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou no Departamento de Licitação ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Mutum - MT, 30 de novembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017  
Processo n.º 024/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 249/2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 039/13 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, atendimento de plantões presenciais noturnos e diurnos**, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do edital. Início da sessão:

**Dia 15/12/2017, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações na sede da prefeitura, no fone (66) 3559-1900, endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br), disponível também no site oficial deste município, [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br).

Novo Horizonte do Norte - MT, 30 de novembro de 2017.

**LUCIANA FERREIRA BEZERRA** Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA MT-322 NO TRECHO NOVO SANTO ANTONIO/DIVISA/ SERRA NOVA DOURADA, SOBRE O RIOZINHO KM 01 PONTE DIVISA NSA/SND KM 42, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.
Objeto	
Fundamento legal	Art. 24, IV e Art. 26 Paragrafo Único da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2017.
Justificativa	Anexa ao Processo nº 040/2017
Favorecido	CICERO JOSÉ DE LIMA - ME
Valor estimado global	R\$ 34.879,85 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Período	01/12/2017 à 31/12/2017

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso IV, do Art. 24, e Paragrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Novo Santo Antônio, 30 de Novembro de 2017

**ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 39/2017, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NOBREAKS E PROJETORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Obteve o seguinte resultado a empresa **GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME** sagrou-se vencedora dos seguinte itens: 06, 17, 22 e 24 Com o valor total de **R\$ 82.319,00; (oitenta e dois mil trezentos e dezenove reais)**, a empresa **H. ANDRADE JUNIO ME** sagrou-se vencedora dos seguinte itens: 04, 08, 14, 18, 20 e 21 com o valor total de **R\$ 64.519,00; (sessenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais)**, a empresa **K.O.A. DREHMER ME** sagrou-se vencedora dos seguinte itens: 02, 07 e 19, com o valor total de **R\$ 36.187,00; (trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais)**, a empresa **MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos seguinte itens: 05, 10, 11 e 12 com o valor total de **R\$ 70.110,00; (setenta mil cento e dez reais)** e a empresa **O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** sagrou-se vencedora dos seguinte itens: 01, 03, 09, 13, 15, 16 e 23 com o valor total de **R\$ 95.826,00; (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)**, Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADAS** as empresas **GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, H. ANDRADE JUNIO ME, K.O.A. DREHMER ME, MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 30 de novembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 41/2017, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA NATALINA PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Obteve o seguinte resultado a empresa **A.G. SILVA MERCADO-ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01, 03 e 04 com valor de **R\$ 6.532,50 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** e a empresa **VILMAR A DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 02 e 05 com valor de **R\$ 5.817,00 (cinco mil oitocentos e dezesseite reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADAS** as empresas **A.G. SILVA MERCADO-ME e VILMAR A DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME.** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 30 de Novembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 42/2017**

O Município de Novo São Joaquim, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 42/2017** visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 4 PORTAS 4X4 DIESEL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVO SÃO JOAQUIM,** conforme Termo de Referência (Anexo I), realizada em 30 de NOVEMBRO de 2017, às 14 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Novo São Joaquim, 30 de novembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, representada pela prefeitura Municipal; torna publico para os interessados o resultado licitação na modalidade de pregão presencial Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção de Ar Condicionado e Climatizadores de Ar, para atender as secretarias desta municipalidade em Porto Alegre do Norte-MT, conforme a demanda, quantidade e especificações no Termo de Referência, Anexo I, deste edital, **DESERTA**  
Porto Alegre do Norte/MT, 29 de Novembro de 2017.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017 - SRP PROCESSO Nº 1573/2017**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item" Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REPAROS LOCALIZADOS (TAPA BURACOS), COM FORNECIMENTO**

DE FUNCIONÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 13/dezembro/2017. Hora: 14:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 30 de novembro de 2017.

**Alessandra Amorim Santos**, Pregoeira Oficial  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 074/2017

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Com o Sistema de Registro de Preço de nº 074/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 142/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de alimentação (Buffet), com Locação de Espaço e sem Locação de Espaço, para festividades com grupo de Crianças, Idosos, Mulheres, Adolescentes e famílias que compõem o Serviço de Convivência e Fortalecimento"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **12h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 13/12/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail [cp1rondolandia1720@hotmail.com](mailto:cp1rondolandia1720@hotmail.com), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 30 de Novembro de 2017

**Edimar Ricarte**  
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 66/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação nº 66/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 788/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o nº 03.940.848/0001-99. Objeto: **contratação de empresa para realizar reforma da ponte de madeira sobre o Córrego Brocodoro - Assentamento D. Osório, neste município. Valor Total Dispensa: R\$ 22.785,17 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)**. Publique-se no átrio desta

Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2017

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta Comercial**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: Lote 1: "Reforma da Base do SAMU Anexo ao Prédio do Posto de Saúde Vila Canaã, Localizado na Rua Alberto Correa, Quadra 6, Lote 8, Jardim Ipanema, neste Município, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura"; Lote 2: "Reforma da Base do SAMU no Prédio das Antigas Dependências do Pronto Atendimento Geral, Localizado na Rua São Salvador, S/N, Jardim Santa Marta, neste Município, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2017

**LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA**  
Presidente da C.P. Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30m do dia 14 de dezembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Cartuchos de Tinta e Toner, Impressoras; Leitor de Biometria; Nobreak, Scanner, Suprimentos e Serviços diversos para Informática e outros destinados para atender às Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2017

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30m do dia 15 de dezembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cortinas persianas, divisórias, forros, películas, vidros, bem como contratação de empresa para a instalação dos mesmos visando atender às Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos

no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2017

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO RATIFICATÓRIO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SINOP/MT, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

**INTERESSADA:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.796.241/0001-40.

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração (com inexigibilidade)

**OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA REALIZAR SERVIÇOS BUROCRÁTICOS INTERNOS A FIM DE DISPONIBILIZAR MAIOR NUMERO DE POLICIAIS NAS RUAS.

**PERÍODO:** Novembro/2017 a Fevereiro/2018

**VALOR:** **R\$ 54.800,70** (Cinquenta e quatro mil e Oitocentos Reais) sendo recurso da **Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos**.

SINOP-MT, dia 30 de Novembro de 2017

Publique-se.

**ROSANA TERESA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017 SRP 96/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017 SRP 96/2017. TIPO: Menor Preço por Item com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), Pré-Misturado a Frio (PMF) e serviço de tapa buraco com massa asfáltica CBUQ, incluindo retirada do asfalto antigo, solos moles, recomposição da base, transporte, imprimação mecânica, pintura de ligação e recorte do pavimento, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. ABERTURA DA SESSÃO: 13/12/2017 às 12h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: [www.sinop.mt.gov.br/transparencia](http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT 30 de novembro de 2017.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através de seus Pregoeiros, nomeados pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017

de 31.07.2017, tornam público a ERRATA do edital nos seguintes termos. Exclui-se o subitem 1.7, do edital. E no item 7, **DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS” (ENVELOPE 1), do edital**, exclui-se o subitem 7.12. **Da Proposta De Preços (Mídia Digital)**. Assim, considerando que no (anexo V-modelo de proposta), bem como no edital e demais anexos que dele fazem parte integrante, constam as orientações corretas, para a apresentação de propostas, portanto, tratando-se de ocorrência de erro material a inclusão dos subitens referentes a proposta digital, mantém-se o prazo inicialmente estabelecido, posto que, a correção não afeta a formulação das propostas comerciais. As empresas deverão formular suas propostas, preenchendo o ANEXO V, do Edital. O edital corrigido poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra-MT, 30 de Novembro de 2017. Aginaldo Vicente Segura- Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL ILUMINADO 2017” DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Novembro de 2017. Dalila Cristian Fernandes da Paz - Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS (destinado a manutenção das Unidades de Saúde: Hospital Municipal, CTA/SAE, Ordens Judiciais, Pareceres Sociais e atendimento a alunos através da merenda escolar)**, para atender demanda das Secretarias Municipais deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Novembro de 2017. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**LEI Nº 1229/2017.**

**DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I**

**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vera/ MT, para o período de 2018 a 2021 em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, no qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

**I - Mensagem do governo contendo:**

- a)** A situação estrutural e conjuntural: uma visão sobre os principais problemas da realidade do Município;
- b)** O Processo de Elaboração do PPA: metodologia de construção do Plano;
- c)** As Diretrizes de Governo: decisões estratégicas de atuação do Governo para a definição das Políticas Públicas para o período do PPA;
- d)** O Cenário Fiscal: a situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas.
- e)** Quadro geral das Receitas realizadas de 2014-2016, Orçada 2017 e estimadas de 2018-2021.

**II - Anexo demonstrativo contendo:**

Programas de Governo: Temáticos e de Gestão e Manutenção do Município, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;

**III - Anexos demonstrativos contendo:** Descrição dos Programas por Objetivos Estratégicos, identificando os programas, função, subfunção, iniciativas, metas físicas, produtos e metas financeiras, indicadores.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual as Prioridades e Metas para

o exercício de 2018, estabelecidas na forma dos anexos que compõem o Anexo III.

**Art. 2º** O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

**Art. 3º** O PPA 2018-2021 será norteado por 7 (sete) eixos os quais se constituem nos seguintes objetivos estratégicos:

- I - Melhorar a Qualidade da Educação com Universalização da Educação Básica e elevação do Nível de Qualidade dos Ensino Infantil e Fundamental;
- II - Melhorar a Qualidade de Vida da População assegurando equidade, melhoria na saúde, segurança e previdência;
- III - Assistir a População de baixa Renda na Criação de Condições para uma vida digna;
- IV - Garantir o desenvolvimento urbano de forma ordenada e social;
- V - Assegurar o uso ordenado do Solo e o Respeito ao Meio Ambiente;
- VI - Ampliação do Emprego e renda;
- VII - Democratização e aumento da eficiência da gestão pública e da excelência dos serviços prestados a sociedade, com base na melhoria da estrutura, transparência, controle sistemático de recursos

#### CAPÍTULO II

##### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

**Art. 4º** - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Art. 5º** - O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

**§ 1º** O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo; II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

**§ 2º** O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

**§ 3º** O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

#### CAPÍTULO III

##### DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

**Art. 6º** - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

**Parágrafo Único.** As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

**Art. 7º** O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

**Parágrafo Único.** Os valores constantes do Plano Plurianual 2018-2021 são referenciais estimados com base nos preços de 2017 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 8º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

#### CAPÍTULO IV

##### DA GESTÃO DO PLANO

###### Seção I-

###### Aspectos Gerais

**Art. 9º** A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

**Parágrafo único.** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

**Art. 10.** O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá: I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Município, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados; II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos,

de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

**Art. 10-A.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

**§ 1º.** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**§ 2º.** As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

- I - Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; II - Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da Programação cujo impedimento seja insuperável; III - Até 30 (trinta) de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e IV - Se, até 20 (vinte) de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

**§ 3º.** Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas.

**§ 4º.** “A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares prevista neste artigo implicará em crime de responsabilidade.”

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11.** Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

**Parágrafo único.** A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

**Art. 12.** A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas; b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos; c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária. d) valores e produtos que compõem a execução das ações.

II - pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

a) alteração do Valor Global dos Programas; b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias; c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas; III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário: a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação; b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

**§ 1º** As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

**§ 2º** O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Moacir Luiz Giacomelli**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de Costume.  
28/11/2017

**Roberto Carlos Dambrós- Sec de Adm. e Finanças**

LEI Nº 1230/2017.

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

**CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e ainda com o disposto no Artigo 111, § 2º da Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964as **Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018**, da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo e o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera - VERA- PREVI, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal; II - as metas fiscais e os riscos fiscais; III - a estrutura e organização dos orçamentos; IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária; VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; VII - as disposições gerais.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS e RISCOS FISCAIS**

**Art. 2º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no documento "**Anexo de Prioridades e Metas para 2018**" (**Anexo I**), estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, seguindo os seguintes princípios: I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas; II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município; III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente; IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

**§ 1º** - o Plano Plurianual para 2018-2021 com o referido anexo de metas encontra-se em tramite nesta Casa de leis, sendo que, as emendas pertinentes ao mesmo serão automaticamente transferidas ao Anexo I a que se refere o caput do art. 2º.

**§ 2º** - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais, Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais, Anexo III, que integram a presente Lei, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 403, de 28 de Junho de 2017, o qual aprovou a 7ª Edição do Manual de Demonstrações Fiscais.

**§ 3º** - O Município de Vera define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultado nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

**§ 4º** - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

**§ 5º** - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**§ 6º** - O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 3º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**I - Programa**, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade; **II - Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; **III - Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e **IV - Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

**CAPÍTULO II****DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e o Fundo Municipal de

Previdência dos Servidores de Vera -VERA - PREVI.

**Parágrafo Único** - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

**Art. 5º** - O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - às ações relativas à saúde e assistência social; II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício; III - ao atendimento às ações de alimentação escolar; IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental; V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

**Art. 7º** - O Projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

I - mensagem; II - texto da lei; III - quadros orçamentários consolidados; IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

**Parágrafo Único** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de Abril de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento; II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas; III - demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas; IV - demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas; V - resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas; VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de; VII - programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais; VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais; IX - despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo;

**Art. 8º** - A mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária conterá:

I - quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2014a 2016, orçada para 2017 e previsão para 2018 a 2020; II - metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária; III - reserva de contingência;

**§ 1º** - Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

**§ 2º** - Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

**Art. 9º** - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Administração e Finanças do Município, até 15 de setembro de 2017, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

**CAPÍTULO III****DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 10** - A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

**Art. 11** - A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 12** - Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

**Parágrafo Único** - Se a previsão referida no caput não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2018, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

**Art. 13** - Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade

da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

**Art. 13-A.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluindo por emendas individuais do Legislativo Municipal, na Lei Orçamentária anual.

**Parágrafo Único:** As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovados no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento), da Receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 14 -** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 15 -** Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

**Art. 16 -** Será incluída no Projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo.

**Art. 17 -** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00; II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município; III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

**Art. 18 -** Não poderão ser programados novos projetos:

I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;  
II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

**Art. 19 -** O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 20 -** A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

**Parágrafo Único -** A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.

**Art. 21 -** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preenchem uma das seguintes condições: I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; II - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental; III - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópicas, institucionais ou de assistência social; IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

**§ 1º -** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, válida ao exercício de 2018.

**§ 2º -** Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

**§ 3º -** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**§ 4º -** O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

**Art. 22 -** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais

receberem os recursos.

**Art. 23 -** A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo, 5% (cinco por cento), da receita total, que serão destinados, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados no Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 24 -** A Lei Orçamentária para 2018 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, transposições e transferências, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, entre as secretarias e unidades orçamentárias, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa, até o limite de 10% (dez por cento) do total da Lei Orçamentária.

**§ 1º -** As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

**§ 2º -** A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI do Art. 167, da Constituição Federal.

**§ 3º -** Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**§ 4º -** Fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% do excesso de arrecadação apurado por fontes de recursos constantes nas normas que regulam o APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT.

**§ 5º -** O Poder Executivo Municipal também fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeiro, que levará em consideração as fontes de recursos constantes das normas que regulam o APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT.

**Art. 25 -** O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Administração e Finanças -, e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2018, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, dentro do prazo estabelecido pela Legislação, discriminando: a) Órgão Devedor; Número de processos; Número do Precatório; b) Data de Expedição do Precatório; c) Nome do Beneficiário; d) Valor do Precatório a ser pago.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 26 -** O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

**Parágrafo Único -** A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, podendo para isto estabelecer, em Lei específica, programa de REFIS.

**Art. 27 -** As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

**Art. 28 -** O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município: I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios; II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária; III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos; IV - atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

**Art. 29 -** Somente poderá ser aprovada ou editada Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

**Art. 30 -** Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 31 -** No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

**Art. 32 -** Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2018 somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher; II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; III - forem observados os limites previstos no artigo anterior; IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17

e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 33** - O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

**§ 1º** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**§ 2º** - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**§ 3º** - O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar Concursos Públicos, Processo Seletivo e Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 34** - A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 35** - Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração e Finanças.

**Art. 36** - No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres: I - eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei; II - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão; III - eliminação de vantagens concedidas a servidores; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 37** - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 38** - A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base quadrimestral.

**§ 1** - O Poder Executivo publicará, mediante relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecidos pelo TCE-MT, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificativas de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

**§ 2** - A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

**Art. 39** - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, excetuando: I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e II - as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

**§ 1º** - Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas: I - redução de investimentos programados com recursos próprios. II - eliminação de despesas com horas-extras; III -

exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; IV - eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores; V - redução de gastos com combustíveis;

**§ 2** - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

**Art. 40** - A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

**Art. 41** - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

**§ 1º** - A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 2º** - O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 42** - São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

**Art. 43** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 44** - Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2018, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados, conforme Lei Municipal nº 1120/2014.

**Art. 45** - O Poder Executivo encaminhará até o dia 20/10/2017 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2018, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Vera.

**Art. 46** - Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2017 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais; II - pagamento do serviço da dívida; III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos; IV - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

**Art. 47** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Moacir Luiz Giacomelli**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de Costume.  
28/11/2017

**Roberto Carlos Dambrós- Sec de Adm. e Finanças**

**Publicar-65-3644-4382**

**TERCEIROS**

Carlos Roberto da Costa & CIA LTDA - ME (Saturno Auto Elétrica), inscrito no CNPJ: 19.741.072/0001-18, situado na Av. Dauri Riva, nº 938, Setor Leste, Centro em Colíder - MT, torna-se público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E MEIO AMBIENTE** pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Tel: 66-3425-1232 e-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

Nome Empresarial ABJ Comércio Agrícola LTDA  
 Dados CNPJ nº 10.915.101/0007-31, inscrição estadual nº 13.547.484-1, NIRE nº 51900396166.  
 Endereço da empresa Rodovia BR 364, S/Nº, KM 199, Parque Industrial Vetorasso em Rondonópolis- MT  
 Fone 66-3410-9200  
 Capacidade de armazenamento 88.200 (Oitenta e oito mil e duzentas) toneladas.  
 Capital Social Filial sem capital social destacado (Capital social da matriz: R\$ 500.000,00 - CNPJ 10.915.101/0001-46)  
 Por serem verdadeiros os dados acima declarados, assinamos a presente. Em conformidade com Artigo 1º§1º, inciso III do DREI 17/2013.  
 Rondonópolis, 24 de Outubro de 2017

**ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****DECLARAÇÃO**

ABJ Agrícola LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob n.º 10.915.101/0007-31, Inscrição Estadual n.º 13.547.484-1, devidamente estabelecida na Rodovia BR 364, KM 199, S/N, Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis/MT, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Nelson José Vigolo, portador do Registro Geral n.º 0350309-7 expedido por Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso na data de 25/08/2004, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) n.º 345.493.401-00, residente e domiciliado na Rotary Internacional, nº 1881, Vila Aurora, CEP:78.740-138, Rondonópolis/MT, declara para os devidos fins de direito que os Armazém contendo 12.451,64 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e um metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), onde se encontra instalada a Empresa ora declarante está apto para receber com segurança mercadorias a serem armazenadas tais como: arroz, milho, soja.  
 Por ser expressão da verdade assino a presente declaração para que produza efeitos legais ciente das sanções constante no art.299 do Código Penal Brasileiro.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017

**ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA  
“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”****REGIMENTO INTERNO**

Pelo instrumento particular, ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **10.915.101/0007-31**, Registro na Junta Comercial n.º 51900396166 de 30/05/2014, situada a Rodovia BR 364 km 199 - Zona Rural do Município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representados pelos Senhores NELSON JOSE VIGOLO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 0350309-7 SSP/MT e inscrito no CPF 345.493.401-00 e GERALDO VIGOLO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 0445266-6 SJ/MT e inscrito no CPF 378.087.371-00, podendo ser encontrados no escritório administrativo sito a Avenida Presidente João Goulart 543 - Vila Aurora, CEP: 78740-034 - Rondonópolis/MT, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas, edificada numa área de 8.291,78 (oito mil duzentos e noventa e um metros e setenta e oito centímetros.) Inscrição Estadual nº 13.520.838-6. Por meio deste instrumento a ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, vem constituir o Regimento Interno da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 17 do DREI do dia 05 de dezembro de 2013, conforme segue abaixo: **CLÁUSULA**

**PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO** - a administração da ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” será exercida pelos sócios, o qual elegerão para encarregado da ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DA ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** quanto ao funcionamento do armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: **1. DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL:** para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotados as seguintes regras: **2.** Estarem acompanhados de Certificado de classificação emitidos pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. **3.** As condições dos produtos a serem armazenados, tais como classificação, umidade, impurezas e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos. **4.** Dos controles de estoques: os estoques entregues para armazenagem deverão ser feitos de acordo como cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. **5.** Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. **6.** Do funcionamento interno do armazém geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar as regras abaixo: **7.** Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamentos do armazém em hipótese alguma poderão: **7.1.** Fumar no interior e arredores do armazém. **7.2.** Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas. **7.3.** Deixar de usar Equipamentos de Segurança Individual e Coletivo e ou deixar de observar as normas de segurança do trabalho. **7.4.** Quaisquer infringências aos itens retro citados, serão passíveis de advertências e demissão por justa causa. **7.5.** Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio e pânico PPCI - Projeto de Proteção de Combate ao Incêndio, SPDA - Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica, prevenção de acidentes de trabalho e cobertura provisória dos estoques armazenados em casos de vendaval. **7.6.** Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o fórum da comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir quaisquer ações fundadas neste regimento interno. E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2017.

**ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”,  
CNPJ 10.915.101/0007 -31.****GERALDO VIGOLO**

CPF: 378.087.371-00  
ADMINISTRADOR

Testemunha: LILIANE REIS DA ROCHA  
CPF: 918.927.671-04

Testemunha: MAURO LEANDRO LORO  
CPF: 704.030.820-72

Fransciomar da Silva Ojeda 66716675191 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA (prestação de serviço de transporte municipal de cargas não perigosas (carreto), situada no endereço Rua Assis Valente, nº. 3 Quadra nº. 114 bairro Costa Verde em Cidade de Várzea Grande/MT CEP. 78.128-193.

**G10 TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.957.761/0001-31 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença de localização para Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, situada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos (Lot C Empresarial), nº 3150, Andar 2 Sala 2, Centro Norte, CEP 78.110-842, Várzea Grande - MT.

09/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 115/2017**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária, RESOLVE: Autorizar a atualização do endereço da unidade operacional do SENAI-Sorriso para: RUA SÃO CRISTOVÃO, N.º 436, BAIRRO GLEBA SORRISO, SORRISO-MT.

Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - RESUMO**

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Lucas do Rio Verde - MT, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 231, de 06 de Novembro de 2017, e em cumprimento ao que determina a Constituição Federal no art.37, incisos I, II e VIII, a Lei Orgânica e demais Leis Municipais TORNA PÚBLICO a primeira retificação, aos interessados nas inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

**1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.**

Nomenclatura	C/H	Vagas	Cadastro Reserva	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
Ajudante Administrativo	40	01	05	1.811,14	Ensino médio completo.
Eletricista de Manutenção Industrial	40	01	02	2.723,48	Ensino médio completo, curso técnico em Eletrotécnica, registro no CREA e CNH categoria AB.
Engenheiro Civil	40	CR	01	5.195,14	Curso superior em Engenharia Civil, registro no CREA e CNH categoria AB.
Engenheiro Sanitarista	40	01	01	5.195,14	Curso superior em Engenharia Sanitária, registro no CREA e CNH categoria AB.
Fiscal de Rede	40	01	02	2.209,91	Ensino médio completo e CNH categoria AB.
Guarda de Patrimônio	40	CR	02	1.561,52	Ensino fundamental completo.
Leitura Cadastrista	40	04	02	1.811,14	Ensino médio completo e CNH categoria AB.
Motorista de Caminhão	40	01	03	2.146,99	Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo, categoria D.
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	40	02	02	2.723,48	Curso de Técnico em Química, registro no CRQ e CNH categoria AB.
Operador de Serviços de Saneamento - Água	40	03	05	1.811,14	Ensino médio completo e CNH categoria AB.

Operador de Serviços de Saneamento - Esgoto	40	02	05	1.811,14	Ensino médio completo e CNH categoria AB.
Pedreiro	40	03	05	1.642,76	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria AB.
Técnico Químico	40	CR	02	2.723,48	Curso de Técnico em Química, registro no CRQ e CNH categoria AB.

**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$**

NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	FUNDAMENTAL
140,00	70,00	35,00

- Maiores informações junto ao seguinte endereço eletrônico: [www.klccconcursos.com.br](http://www.klccconcursos.com.br)

Raimundo Dantas de Souza Filho  
Diretor SAAE

**AZUL CELESTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP** portadora do CNPJ nº 11.770.694/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do Município de Sorriso - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Renovação da Licença de Operação - LO do Armazém Geral, localizado no município de SORRISO - MT. Não determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SELMA MORAES DE BARROS SANTOS 00218149107** torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande - SEMMADERS/VG a licença de localização para atividade principal Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Rua Alves de Oliveira (Lot Manga), nº 575, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-701, Várzea Grande - MT.

**NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI - ME** torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande - SEMMADERS/VG a licença de localização para atividade principal de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, situada na Av. Ulisses Pompeu de Campos, loteamento Figueirinha, nº 3000 - A - bairro Glória, Várzea Grande - MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017  
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA SÍTIO FARIAS, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - 1ª ETAPA - CONTRATO 0350.892/85.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2017.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.** Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA RIO VERMELHO E TRÊS PODERES, COM RECURSO PRÓPRIO.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 30 de novembro de 2017.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

GILMAR SECUNDINO DANTAS  
DECLARO QUE REQUERI NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, AS SEGUINTE LICENÇAS:  
LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, LICENÇA ESPECIAL, LICENÇA DE INSTALAÇÃO.  
NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.  
CUIABA-MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2017,

**PITSTOP AUTO CENTER LTDA-ME, CNPJ- 24.141.065/0001-15,** localizada na Rua COHAB 3, s/nº, Conjunto Jaime Campos, torna a público que requereu da **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para sua atividade de Oficina Mecânica e Lava Jato, no **Município de Jangada/MT.**

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAE/MT 01/2017**  
A Comissão Especial do SEBRAE/MT comunica a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA e do EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA SEBRAE/MT Nº 01/2017**, onde o novo período de Inscrições passará a ser de **13/09/2017 a 14/01/2018**.  
**O Edital, Cronograma e anexos estarão disponíveis por meio do Sistema Eletrônico, no endereço [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe\\_conosco?codUf=12](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12).**  
Cuiabá, 30 (trinta) de Novembro de 2017.

**O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ 03.239.019/0001-83,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Licença de Operação (LO) para extração de cascalho, em uma área de 3,15 ha, âmbito do Lote 217-A, Gleba P.A. Cachoeira da União, Zona Rural, município de Guarantã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JORGE HUBER - ME, CNPJ 16.808.101/0001-23,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração de cascalho, em uma área de 16,87 ha, âmbito do Lote 217-A, Gleba P.A. Cachoeira da União, Zona Rural, município de Guarantã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PGC ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº 28.327.180/0001-30,** localizada na Av. Prefeito André Antônio Maggi, 299SE, Zona Industrial, no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -**

**COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença de Operação (LO) com ramo de Atividade, Armazéns Gerais - Emissão de Warrant. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDENERGIA - Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso  
CNPJ:01695954/0001-29

O presidente do Sindenergia José Antônio de Mesquita convoca os senhores diretores e associados para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na qual terá o assunto exclusivo a Reforma do Estatuto do Sindenergia a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2017 na sede do Sindicato - Sala 1, sita na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193- Cuiabá-MT, às 09:30 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 50% ( cinquenta por cento) mais um dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, para a conclusão dos trabalhos debatidos nos dias 04/08/2017 e 06/10/2017, segue a Ordem do Dia:  
1 - Composição da mesa que dirigirá os trabalhos, formada pelo presidente e pelo secretário;  
2 - Leitura das sugestões, votação e aprovação do novo Estatuto do Sindenergia.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO  
EDITAL DE CASSAÇÃO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 1960/2010, vem tornar pública a pena de **“CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL”** prevista na Alínea “e”, do artigo 22 do aludido diploma legal, ao **médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO (CRM-RJ nº 52.67810-4 e CRM-MT nº 3250)**, por infração aos artigos 32, 42, 104, 124, 131, 132, 134 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988 - D.O.U 26/01/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 4º, 14, 75, 102, 111, 112, 113, 114 e 18 Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009 - D.O.U 13/10/2009).

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
Presidente do CRM-MT

“Claudicia Terumi Hirakava, CPF: 638.861.201-63, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água** para fins de piscicultura na Fazenda Medalha Milagrosa, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.”

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Dia: 11/12/2017, às 17:00 horas. Local: Auditório de Leilões, à Rua Jaó, nº. 81 - Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, Segundo Leilão, se necessário, dia 12/12/2017, no mesmo local e horário. Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial, estabelecido em Goiânia (GO), à Rua Jaó, nº. 81, Setor Santa Genoveva, fone (62) 3204.2030, fax: (62) 3204.2284, [www.ubaldoleiloes.com.br](http://www.ubaldoleiloes.com.br). Faz saber, que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por AGREX DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 10.515.785/0001-99, com endereço na Av. T-63 nº 1.296, Ed. New World, 16º andar, Setor Bueno, Goiânia (GO), venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local, acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. **Imóveis objeto do leilão: Duas Glebas de Terras Matrículas 349 e 350, sendo: Uma gleba de terras, situada na zona rural do Município de Canabrava do Norte - MT, Comarca de Porto Alegre do Norte - MT, registrado no Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte, Mato Grosso, sob a matrícula nº 349, sendo que a Matrícula anterior era nº 11.379, registrada no Cartório de 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, designada por Lote 346 da GLEBA CANABRAVA, denominada Fazenda Xingu, com área de 53,5579ha (cinquenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e nove centesimos), perímetro: 3.719,99m, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco MA 943 de coordenada U.T.M. este 402.864.924 metros e norte 8.790.659,191 metros,**

cravado na divisa em comum com os lotes 347, 364 e 363; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 363 com azimute verdadeiro de 164°12'11" e distância de 354,14 metros, chega-se ao marco MA 1140; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 345, com azimute verdadeiro de 255°26'26" e distância de 1.502,78 metros, chega-se ao marco MA 1177; deste, segue por uma linha seca, confrontando com Norivaldo Pereira Lima, com azimute verdadeiro de 343°55'31" e distância de 358,44 metros, chega-se ao marco MA 1132; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 347, com azimute verdadeiro de 75°36'09" e distância de 1.504,62 metros, chega-se ao marco MA 943, marco inicial dessa descrição; **Uma gleba** de terras, situada na zona rural do Município de Canabrava do Norte - MT, Comarca de Porto Alegre do Norte - MT, registrado Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte, Mato Grosso, sob a **matrícula nº 350**, sendo que a Matrícula anterior era nº 11.358, registrada no Cartório de 1º Ofício da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, designada por Lote 352 da GLEBA CANABRAVA, denominada Fazenda Xingu I, com área de **47,4405ha** (quarenta e sete hectares, quarenta e quatro ares e cinco centiares), perímetro: 3.393,90m, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco MA 1196 de coordenada U.T.M. este 402.075.386 metros e norte 8.782.789,233 metros, cravado na divisa em comum com os lotes 353 e 367; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 367 com azimute verdadeiro de 165°50'37" e distância de 349,50 metros, chega-se ao marco MA 1187; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 351, com azimute verdadeiro de 255°36'25" e distância de 1.338,23 metros, chega-se ao marco MA 1178; deste, segue por uma linha seca, confrontando com Norivaldo Pereira Lima, com azimute verdadeiro de 344°02'16" e distância de 356,71 metros, chega-se ao marco MA 1168; deste, segue por uma linha seca, confrontando com o lote 353, com azimute verdadeiro de 75°54'27" e distância de 1.349,46 metros, chega-se ao marco MA 1196, marco inicial dessa descrição; devidamente registrados no 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, sob os nºs **349 e 350, somando as duas o total de 100,9984ha (cem hectares, noventa e nove ares e oitenta e quatro centiares)**. A venda será feita mediante pagamento a vista do valor do imóvel. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor de **R\$ 1.986.040,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quarenta reais)**. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas, ou seja, **R\$ 3.059.200,34 (três milhões, cinquenta e nove mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos)**. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre o imóvel. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos em havendo, ficam intimados pelo presente edital.

**Ubaldo Jordão**  
Leiloeiro Público Oficial

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 13,29 ha, âmbito do Troca Tiro, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RONIVALDO LOURENCO DA SILVA 03809435147** torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande - SEMMADERS/VG a licença de localização para atividade principal Atividades paisagísticas, situada na Rua Vereador Benedito Gomes da Silva (Lot Sayonara), s/n, Quadra 03, Bairro Primavera, CEP 78.132-881, Várzea Grande - MT.

TREVO ARMAZENS  
GERAIS LTDA EPP  
CNPJ 19.327.073/0001-10

TABELA DE TARIFAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VIGENCIA	TARIFA-VALOR
1.	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		19.07.2014	

1.1	Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Saca	1,60
1.2	A granel (recepção)	R\$/Saca	0,90
1.3	A granel (expedição)	R\$/Saca	0,55
2.	SOBRETAXA (quinzena civil inflacionada)		
2.1	ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO e SOJA	%	0,15
3.	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil inflacionada)		
3.1	Soja, arroz, milho	R\$/TONELADA	2,00
4.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	
5.	SECAGEM		
5.1	Produtos com até 25% de umidade (soja, milho e arroz)	R\$/TONELADA	20,00
5.2	Para cada percentual acima de 25% acrescentar 1,00 cada ponto.	%	1,00
6.	LIMPEZA	R\$/TONELADA	1,35
7.	EMISSÃO DE WARRANTS/ CONHECIMENTO DE DEPÓSITO, CDA/WA	R\$/Documento	2,00
8.	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	A COMBINAR
9.	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	A COMBINAR
10.	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

PIRANGA DO NORTE - MT, 14 de agosto de 2017.

TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP

TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP  
CNPJ 19.327.073/0001-10  
MEMORIAL DESCRITIVO

Empresa **TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP** sociedade empresária LTDA com sede Rodovia MT 242, Km 25, Zona Rural, município de Ipiranga do Norte - MT 78.578-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob NIRE nº 51201398577 em sessão de 21/11/2013 e encontra-se devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 19.327.073/0001-10 Inscrição estadual nº 13.529.261-1, como nome fantasia TREVO ARMAZENS GERAIS, vem por meio deste, atendendo aos dispositivos da IN DREI nº 17 de 05 de dezembro de 2013, declarar: I - A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadoria de terceiro, armazenador de produtos como soja, milho, feijão; II - A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende na carga e descarga de mercadorias bem como a movimentação interna das mesmas, dispondo para tais fins de área com as seguintes características: ÁREA DESTINADA A ARMAZENAGEM A capacidade em metros quadrados para guarda com segurança das mercadorias de terceiros é de 2.880,00 metros quadrados em estrutura Graneleiro Semi V com capacidade para 24.000 toneladas. Possui infra estrutura completa consistindo em: - Sala destinada as atividades administrativas; - Sanitários; - Sistema de proteção contra incêndio composto por hidrantes, extintores e detectores de fumaça. - Circuito fechado de TV digital, com monitoração 24 horas com 8 câmeras Intelbras série 3.000 posicionadas de maneira que todas as entradas sejam monitoradas no escritório e parte exterior do armazém com Infravermelho para visão noturna, 3 câmeras Intelbras série 3.000 posicionadas na moega para monitoramento do carregamento e recebimento com Infravermelho para visão noturna.- Cerca perimetral.

ÁREA DESTINADA AO ESCRITÓRIO A área destinada ao escritório e administração está localizada no mesmo endereço com 82,01 metros quadrados composta por 07 salas, corredor de circulação, 01 refeitório, 02 sanitários (masculino e feminino) a área total do escritório e galpão para armazenagem é de 2.962,01 metros quadrados com 50.000 metros quadrados de pátio.

Para o exercício das atividades supra - elencadas, o armazém geral possui máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: \* 1 Balança Capital sobre piso de 30 m 120 toneladas. \* 2 Moegas cap 180 toneladas. \* 2 Secadores Kepler Weber 40 toneladas a hora. \* Termometria e 3 motores de aeração de 25 CV. \* 2 Quadros de comando . \* Casa de máquinas de 22x36 m anexa ao graneleiro. \* 1 Pré limpeza Comil

200 toneladas a hora. \* Fita superior célula 1 de 250 Toneladas a hora. \* Fita inferior célula 1 de 250 Toneladas a hora.  
Fita superior célula 2 de 180 Toneladas a hora \* 4 elevadores de 180 toneladas a hora. \*

III - As mercadorias recebidas em depósito são de origem agrícolas in natura, oriunda da atividade rural como milho, soja, feijão, entre outros.  
Piranga do Norte - MT14 de agosto de 2017.

**TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP**  
**ALINE TURQUETTI BERTICELLI**  
CPF 029.570.451-92  
ADMINSTRADORA

TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP  
CNPJ 19.327.073/0001-10  
**REGULAMENTO INTERNO**

**REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ITEM - DISCRIMINAÇÃO**

**A- DA ARMAZENAGEM**

**I - ARMAZENAGEM**

É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada as mercadorias em depósito, por quinzena calendário não fracionada, futurado mês a mês, ou quando da saída total ou parcial do produto.

**II - AD VALOREM**

1- É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre valor das mercadorias em depósito.

2- O Ad Valorem será cobrado por quinzena calendário, não fracionada, faturado mês a mês.

3- O valor das mercadorias em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferências dos contratos de acordo com a variação do INPC.

**III - CONDIÇÕES**

1- A empresa não aceitara para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosiva, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que eventualmente, sejam danosas as instalações do armazém ou outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como: juta, sisal, algodão (em caroço ou lã), e outras que estejam em condições de armazenamento, após previa classificação.

2- A empresa não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalado desde que consultado o órgão técnico.

3- A empresa não aceitara para depósito, mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do termino do período de armazenamento, devera ser observada a tal situação no documento de depósito.

4- A empresa se reserva o direito de abrir involução ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes.

5- A empresa não responderá pela natureza tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante e autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições fará constar uma observação do Documento de Depósito. Nestes casos a empresa não poderá emitir WARRANT ou outros títulos negociáveis.

6- Os depositantes se obrigam a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não a faça, a mesma não será aceita a armazenagem, quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade as instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a empresa e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos a empresa não poderá emitir WARRANT ou outros títulos negociáveis.

7- No ato do recebimento de grãos nos armazéns da empresa preceder-se á verificação de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializada, feita em amostra representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras), e de qualidade durante preparo.

8- A empresa estabelece, como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada 10 (dez) dias.

9- Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenamento e por retiradas de impurezas.

10- Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel (grãos), serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com percentual estipulado nos item

01,03 e 08.

11- No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede a retenção prevista no item 01,03 e 10, tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a aferição das quebras quando sãs retiradas dos respectivos lotes.

12- As perdas de peso (quebras) decorrente da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura.

13- No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica.

14- As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as justificaria ao depositante, por escrito, quando solicitado.

15- No ato de entrega da mercadoria, descer-se á determinar o teor de umidade daquela suscetíveis a variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento aos item 01,02 e 14.

16- As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante.

17- Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença de depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito.

18- O prazo de depósito começara a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e serão no máximo de seis (6) meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa, observado os itens 01,03 e 16.

19- Todo e qualquer retirada de mercadorias deveram ser assistidos pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de entrega.

20- Cabe exclusivamente a empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.

21- No cálculo de tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento.

22- A empresa não assume responsabilidade nos casos de varias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 11 do decreto nº1. 102, de 21.11.1903.

23- O depósito ou retirada de qualquer mercadoria devera ser precedida de aviso a ser formulado com antecedência.

24- Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m²), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for a mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada, quando ocorrer a superposição, isto devera ser anotado no documento de depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao Ad Valorem.

25- No caso de sementes, a empresa não se responsabilizara pela perda de poder de germinação ocorrido durante a Constancia de armazenamento.

26- A empresa se reserva ao direito de misturar mercadorias armazenadas a granel, conforme artigo 12 do Decreto nº 1.120, de 21 de Novembro de 1903.

**B- DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS**

**I- ANALISE**

01- É o procedimento de determinação das características físicas, químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo certificado.

02- Esta operação será realizada pro órgão especializado e cobrada com acréscimo de 10% ( dez por cento) referente a taxa de administração.

**II- CLASSIFICAÇÃO**

01- É o ato de classificação de um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

02- Esta operação será realizada pro órgão especializado e cobrada com acréscimo de 10% (dez por cento) referente a taxa de administração.

**III- BRAÇAGEM**

01- É prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos:

a) Custo das braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário.

b) Custos de encargos sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc).

c) Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens (a)

e (b).

02- A braçagem efetuada pelo pessoal desta empresa será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário a operação, inclusive encargos sociais.

03- A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, a preço do dia, incluídos os encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).

04- Quando a empresa mantiver contrato com firmas ou entidade especializada será cobrada o preço convencionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração.

#### **IV- REMOÇÃO E TRANSPORTE**

01- É a operação que consiste na utilização de veículo, automotor de propriedade da empresa, no transporte de mercadoria na área da unidade. Armazenadora (exceto o uso de empilhadeira automotriz que tem tarifa especial).

#### **V- PESAGEM**

01- É a operação de determinar peso

02- Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto nas entradas, como nas saídas de mercadorias

03- A empresa somente aceitara a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização.

04- As mercadorias destinadas a armazenagem e a prestação de serviços estão isentas das tarifas de armazenagem na entrada, quando realizadas em balança própria, operada pela empresa.

05- A pesagem, realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga a firma que executou o serviço acrescido da taxa de administração.

#### **VI- RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA**

01- É a operação de recepção de mercadorias pela utilização (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotriz, que serão cobrados separadamente).

#### **VII - LIMPEZA**

01- É a operação da retirada das impurezas dos grãos em geral.

#### **VIII - SECAGEM**

01- É a operação destinada às produções de teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendaram inclusive pré-limpeza.

02- A empresa não poderá pelos danos ao poder germinativo de sementes causadas pela secagem das mesmas.

#### **C- DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

##### **I- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

01- É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:

a) Sobre os valores pagos pela empresa a serviço prestado por terceiros;

b) Sobre serviços de braçagem com pessoal da empresa;

c) Sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados

##### **II- EXPEDIENTE**

01- É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão do documento de depósito.

##### **III- EMISSÃO DE CONHECIMENTO DEPÓSITO E WARRANT**

01- É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário não fracionado.

02- Esta comissão será cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item "04.04.01".

03- Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicado sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor.

##### **IV- DAS CONDIÇÕES GERAIS**

###### **1- SEGURO**

01- As mercadorias armazenadas e as destinadas a prestação de serviços estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio.

02- As mercadorias depositadas, bem como as entregues pra execução de sérvios, serão seguradas contra incêndio pela empresa e em seu nome.

03- O seguro pago pela empresa garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no documento de depósito.

04- Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Seguros Privados.

05- Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

##### **II- COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPOSITO:**

01- Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida separa se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.

02- Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme item 04.04.03, cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.

03- A falta de conferencia da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas isenta a empresa de quaisquer responsabilidades.

04- A retirada de mercadoria "warrantada", ou financiada através de recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos, no caso de retirada parcial, esta devera ser efetuada mediante autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação dos respectivos documentos.

##### **III- HORARIO DE TRABALHO**

01- O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela diretoria.

02- A empresa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente (depositante) mediante cobrança de taxa extraordinário.

##### **IV- PAGAMENTO DE DEBITOS**

01- O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas até o dia 20 será o ultimo dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As notas fiscais no período após o dia 20 terão o prazo para quitação ate o dia 10 do mês subsequente.

02- No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria.

03- A empresa utilizar-se á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer titulo desde que correlacionados com os contratos de depósitos.

04- A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidada os débitos.

05- Os débitos relativos a prestação de serviços, as mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas.

06- Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzira os débitos relativos às mercadorias sinistradas

OBS:

(\* ) Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela admiração da empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.

Ipiranga do Norte - MT, 14 de agosto de 2017.

TREVO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura - construção do espaço público fora de APP, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Av. Deputado Emanuel Pinheiro, quadra 16, lote 2-B, no bairro Jardim Bela Vista, Município de Rondonópolis - MT.

**Publicar-65-3644-4382**

**A empresa INSTALTEC INSTALCAO INDUSTRIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 17.093.270/0001-97, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), para atividade principal:43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. localizado na Avenida ANGELO VENANCIO DE SOUZA (COHAB D O CHAVES), QUADRA: 04; CASA: 06; , Bairro Cristo Rei, Cidade: Várzea Grande - MT, CEP: 78.118-200 .

**PRO DIAGNOSTIK RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME** (CNPJ:13.408.685/0001-51) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, situada na Rua Livramento nº 80, bairro Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-185.

**O GRUPO JBS S/A no CNPJ: nº 02.916.265/0177-20**, localizado no Município de Juina-MT torna público que requereu junto a SEMA - MT a renovação de OUTORGA para capacidade de abate de 1100 bovinos/dia e a preparação de carne in natura e subprodutos.

**ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA, CNPJ: 16.660.157/0001-83** com sua matriz na cidade de Sinop, torna público que requereu junto à Secretaria

Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI) para atividade de Armazéns Gerais, denominada FILIAL MATUPÁ localizada à Estrada Marginal Direita, S/ Nº - Rod. BR 163 - Km 1.046 - Lote 04-B - Zona Rural - Matupá/MT. Não determinado EIA/RIMA.

BRASIL GÁS EIRELI - ME, CNPJ:22.074.483/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), a ser implantado no Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da **COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA CENTRAL DA BAIXADA CUIABANA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados, que para efeito de quórum totalizam 07 (sete) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2017 na sede administrativa, às **13 horas em primeira convocação** com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a votar. Às **15 horas em segunda convocação**, com a presença de metade mais um dos associados com direito a votar. E às **17 horas, em terceira e última convocação**, com a presença de no mínimo 3 cooperados com direito a votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação do Estatuto Social do mandato da diretoria.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Souza Ponce  
Diretor-Presidente

**COOPERATIVA DE TRABALHO UNIÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CUIABÁ - MT - COOPUNIÃO**

CNPJ: 21.574.627/0001-26 NIRE: 51400009911

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RERRATIFICAÇÃO ATA 27/08/2016**

A Presidente da COOPUNIÃO - Cooperativa de Trabalho União de Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados, que para efeito de quórum totalizam 15 (quinze) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2017 na sede administrativa, às 08 horas em primeira Convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a votar. Às 10 horas e 00 minutos em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a votar. E às 12 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 4 cooperados com direito a votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação do CPF na ata de eleição de Rita Paiva e Assis;
2. Outros Assuntos do Interesse do Quadro Social que não sejam de atribuição da Assembleia Geral Extraordinária.

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

Avecentina Maria Ferreira  
Presidente

**A empresa L de Campos Fernandes Cabbia**, CNPJ nº 28.782.545/0001-16, torna publico que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a licença ambiental de Localização (LL), Licença Previa (LP), Licença de instalação (LI) e licença de Operação (LO), para atividade principal:77.39-0-99- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente, sem operador. localizado na Avenida Julio Domingos de Campos n 3033, Bairro Jardim Gloria I, Várzea Grande - MT, CEP: 78.140-340 .

**EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 08/2017**

Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço telefônico fixo comutado local (fixo-fixo), longa distância nacional (fixo-fixo), longa distância internacional e serviços vinculados, instalação de linhas telefônicas, assinatura básica mensal e banda larga, para atender os Setores Administrativo e Presidência do CRCMT em Cuiabá, Rondonópolis Sinop, a ser realizado nos termos do presente edital, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. O Edital estará disponível no site [www.crcmt.org.br](http://www.crcmt.org.br)

org.br ou por cópia na Sede do CRCMT, das 09 às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 15 de dezembro de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 horas. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2017.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE / MT.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017**  
**BENS MÓVEIS DIVERSOS** - Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram.

- **Dia do leilão: 15 de dezembro de 2017, 6ª feira, às 09:00 horas,**  
- **Local do leilão:** pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade

- Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat.

- Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 48 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

- Visitas aos bens no local do leilão a partir do dia 11/12/2017, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m.

- Edital completo e relação dos bens com a Comissão (65) 3356-2331 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 - 99289.8092

- Veja mais no Portal da Transparência da Prefeitura e no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Rosário Oeste/MT, 30/11/2017.

MAXMAR CESAR SOUZA  
Presidente da Comissão

ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA, CNPJ: 16.660.157/0001-83 com sua matriz na cidade de Sinop, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI) para atividade de Armazéns Gerais, denominada FILIAL MATUPÁ localizada à Estrada Marginal Direita, S/ Nº - Rod. BR 163 - Km 1.046 - Lote 04-B - Zona Rural - Matupá/MT. Não determinado EIA/RIMA.

BRASIL GÁS EIRELI - ME, CNPJ:22.074.483/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), a ser implantado no Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O SINDEPOJUC** - Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, situado na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **DAVI PADILHA NOGUEIRA** que ao final subscreve e, com fundamento no artigo 13, alínea d, e art. 14, alínea a, ambos de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os **ESCRIVÃES DE POLÍCIA FILIADOS para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de DEZEMBRO de 2017 (Terça-feira) em local a ser definido, no período vespertino às 13h30min em primeira chamada e 14h00min em segunda chamada.**

A fim de:

- 1) **Deliberar sobre indicativo de greve em razão de possíveis novos atrasos salariais;**
- 2) **Deliberar sobre a troca de advogado na ação coletiva da URV;**
- 3) **Tomar conhecimento sobre as alterações propostas pela PEC da Reforma da Previdência.**

Cuiabá, 29 de Novembro de 2017.

  
**Davi Padilha Nogueira**  
Presidente do Sindepojuc

**TABELA DE TARIFAS**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	01.01.2017
		UNIDADE	VALOR
1	ARMAZENAGEM, RECEPÇÃO, SECAGEM, EXPEDIÇÃO		
1.1	Granel:		
1.1.1	-Soja (Até 30/04/2017) .....	R\$/tonelada	30,00
1.1.2	-Milho (Até 30/09/2017).....	R\$/tonelada	30,00
2	SOBRETAXA (Após data pré-estabelecida)		
2.1	Soja e Milho .....	R\$/Quinzena	2,50

**Observações:**

01- O não pagamento no prazo estipulado, ou seja, até a data grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará o acréscimo de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a título de juros de mora, mais multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o principal mais os juros.

**ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA**  
**CNPJ:10.915.101/0007-31**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**PAULO CEZAR LUCION**, devidamente inscrito no CPF nº 607.481.509-78 e Inscrição Estadual nº 13.326.796-2 com sede na Estrada Santa Leuza, Zona Rural município de Sorriso - MT vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF: 725266/2017, NF nº 4910 2ª e 5ª via - NF nº 4913 2ª e 5ª via; AIDF: 732217/2017, NF nº 4926 2ª e 5ª via - NF nº 4928 1ª e 3ª via - NF nº 4942 1ª e 3ª via.

A empresa N V S FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.217.071/0001-15, e inscrição estadual numero

13.347.363-5, com sede na Rod BR 163, km 811, Alto da Gloria - Sinop - MT - CEP 78.558-970, vem COMUNICAR que houve extravio do LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIAS Nº 01.

Adnan Guiotto Alessi, CPF 007.186.721-00, IE 13.463.501-9, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no município de Ipiranga do Norte/MT. Comunica o extravio das 1ª e 3ª vias da Nota Fiscal M1 nº 195, do bloco do produtor rural, ocorrido no dia 17/02/2017."

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
 SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
 CONTRATO Nº 56/2014 - CIA 0068570-70.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem como objeto realizar o acréscimo de 7,8% (sete virgula oito por cento) ao valor atualizado do contrato, incluindo 09 (nove) unidades de relógios registradores de ponto com leitura biométrica, conforme Informação n. 24/2017/DRH encartada às fls. 452.TJMT".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GERTEC BRASIL LTDA

CNPJ: 03.654.119/0001-76

DO PREÇO: "Alterar em parte, a Cláusula Sexta - Do Preço, no item 6.2., com o acréscimo de 09 (nove) unidades RRP no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), o valor de locação mensal passará para R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais), conforme Parecer Contábil CF Contabilidade /TJMT nº 618/2017, de 10/07/2017, encartado às fls.473 a 474/TJ-MT, bem como quadro demonstrativo".

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 116/2017**  
**CIA 0137581-84.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço

ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2017-CIA 0126084-10.2017.8.11.0000.**

**EMPRESA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CNPJ N. 86.729.324/0002-61**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de materiais permanentes: LONGARINA DE 03 LUGARES - AÇO INOX, SUPORTE DUPLO DE MESA PARA DOIS MONITORES e SUPORTE MÓVEL PARA CPU (ITENS 8, 13 e 14) de acordo com as especificações do Termo de Referência n. 09/2016/DCP-DMP do Departamento de Material e Patrimônio, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Vigência: 13/11/2017 à 12/11/2018.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
 Diretora do Departamento

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2017**  
**CIA 0095906-44.2017.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 2/2017 - CIA 0181722-62.2015.8.11.0000**, no dia **19 de dezembro de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades dos consultórios odontológicos do Tribunal de Justiça, Fórum de Cuiabá e Fórum de Várzea Grande, conforme Termo de Referência s/n do Ambulatório TJ/MT, e quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [delson.silva@tjmt.jus.br](mailto:delson.silva@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2017**  
**CIA 0127661-86.2017.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 9/2017-CIA 0048571-63.2016.8.11.0000**.

**EMPRESA: D.H.F. FRANQUI EIRELI - ME.**  
**CNPJ N. 26.315.298/0001-12.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais permanentes **RADIOCOMUNICADOR WALK TALK (ITEM 08)**, por meio de Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Anexo I do termo de Referência nº 03/2016-DCP-DMP.

**Vigência: 09/10/2017 à 08/10/2018.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/g/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/g/223).**

Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento

**EDITAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE CUIABÁ**  
**2ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA DE DIREITO AGRÁRIO**  
**MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Expedido Por Determinação do(a) MM.(ª) Juiz(a) Adriana Sant'Anna Coningham

Oficial de Justiça:

Número do Processo: 1002037-81.2017.8.11.0041. Valor da Causa: R\$ 1.000,00. Espécie: [Esbulho / Turbação / Ameaça]. Parte Autora: Benedito Brasil Barreto Filho e Outros. Advogado(s) Da Parte Autora: Dr.(s) Advogado: Murilo Castro de Melo OAB: MT0011449A. Endereço: desconhecido Advogado: Karla Andrade Campos OAB: MT17270/O-O. Endereço: Avenida Tuiuiú, 15, CPA IV, Cuiabá - MT - Cep: 78058-000. Parte Requerida: Réu: Invasores Representado pelo Sr. Aldo - chácara São Benedito, na Avenida Mario Palma em Cuiabá, CEP 78048-145. Finalidade: Efetuar o Cumprimento da Medida Liminar Deferida e, após, Proceder à Citação e Intimação da parte requerida, bem como, também, todos os que forem Encontrados no local por todo conteúdo da decisão abaixo transcrita e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação. **Liminar Deferida:** Defiro o Pedido Liminar a fim de Determinar a Imediata Expedição de Mandado de Manutenção de Posse referente à Chácara São Benedito, localizado na Rua Mario Palmas, nº. 623, Bairro Jardim Colorado - Cuiabá - MT objeto da matrícula nº. 70.997, CRI do 2º Ofício da Capital. Expeça-se Mandado de Proibitório. O mandado deverá ser cumprido por meio do **Comitê Estadual de Conflitos Fundiários**, haja vista tratar-se de conflito possessório coletivo, a merecer atenção especial. Consigne-se no mandado a necessidade de **“observância do Manual de Desocupação da Ouvidoria Agrária Nacional para execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva de terras rurais, assegurando a garantia e o respeito às normas constitucionais, essencialmente as que expressam os fundamentos do Estado de Direito (CF, art. 1º, 3º e 4º)”**, principalmente a proibição de se realizar qualquer tipo de demolição ou destruição. Ante a ampliação da área a ser reintegrada, **Citem-se** os réus e aqueles que forem encontrados no imóvel para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 564, do Novo Código de Processo Civil e **Intime-os da presente decisão**. **DESPACHO/DECISÃO:** cópia anexa.

Cuiabá, 18 de Maio de 2017

**Adriana Sant'Anna Coningham**  
Juíza de Direito **Publicar-65-3644-4382**

**Publicar-65-3644-4382**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 10501-78.2010.811.0002**  
**ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT PARTE REQUERIDA: GRAZIELLY CRISTINA DA SILVA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: GRAZIELLY CRISTINA DA SILVA FINALIDADE: Intimação da devedora GRAZIELLY CRISTINA DA SILVA, por edital, para cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fls. 197, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação monitória proposta pela Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT em face de Grazielly Cristina da Silva, portadora do RG153 9309-7 SSP/MT e CPF 731.880.501-00. A requerente é credora da requerida da importância de R\$ 8.905,08 (oito mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), pelas duplicatas vencidas e não pagas, emitidas para pagamento de mensalidades escolares não adimplidas, em razão do contrato de prestação de serviços educacionais, assinados pela requerida junto a requerente. Portanto, o valor devido pela requerida, devidamente corrigido perfaz o montante de R\$ 14.793,85 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Dá-se a causa o valor de R\$ 14.793,85 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT e no polo passivo Grazielly Cristina da Silva. Intime-se o devedor Grazielly Cristina da Silva, por edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para cumprimento da obrigação, de acordo com os cálculos de fls. 197, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) - §1º, art. 523, CPC. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto no art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1º, art. 523, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação da parte requerida quanto ao pagamento do débito, intime-se a parte autora para manifestar requerendo o que entender de direito para o deslinde do feito, salientando desde já que deverá aportar aos autos planilha atualizada do débito exequendo. Por fim, deixo de analisar a impugnação ao cumprimento de sentença por negativa geral oposta pela Defensoria Pública às fls. 199/200, uma vez que apresentada em desacordo com o procedimento legal. Cumpra-se. Intime-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 26 de setembro de 2017. **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES** Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas França Costa, digitei. Várzea Grande-MT, 6 de novembro de 2017. **Julio Alfredo Prediger** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ**

**Comarca: PRIMAVERA DO LESTE Vara: 3ª VARA CÍVEL Terceira Entrância Expediente Edital de Intimação JUIZ(A): Glenda Moreira Borges Cod. Proc.: 158610 Nr: 8410-31.2015.811.0037 AÇÃO: Notificação-Processo Cautelar-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: ROBERTO RODRIGUES MIRANDA PARTE(S) REQUERIDA(S): DIUZA MARA BORGES MASTELARO ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: SELSO LOPES DE CARVALHO - OAB:3556- B/MT, TIAGO CANAN - OAB:9180 MT, TIAGO THOMA MARTINS DE PAULA - OAB: ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Edital de Notificação - Terceiros e Interessados ME149 Prazo do edital:20 Notificando:Requerido(a): Diuza Mara Borges Mastelaro, Cpf: 58663053991, Rg: 4.249.857-2 SESP PR Filiação: João Borges Sobrinho e Lidia Anholetti Borges, data de nascimento: 22/11/1968, brasileiro(a), natural de Cornélio Procópio-PR, casado(a), empresária, Endereço: Rua das Alamedas, 78, Esquina Com A Rua Castanheira, Bairro: Edifício Catedral, Cidade: Sinop-MT Resumo da inicial: ROBERTO RODRIGUES MIRANDA, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade, RG nº 13.447.088 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.898.458-77, residentes e domiciliados à Rua Venezuela, nº 599, apartamento 082, Vila Assunção, Santo André/SP, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, com supedâneo nos artigos 867 e seguintes do CPC, requerer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL da Sra. DIUZA MARA BORGES MASTELARO, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.249857-2 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 586.630.539-91, residente e domiciliada à Rua Santo André, nº 1260, Jardim Riva, em Primavera do Leste/MT, para salvaguardar direitos e prevenir obrigações, tendo em vista os motivos que passa a expor: 01.**

Através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL entabulado em 11 de maio de 2015, os Srs. OCTÁVIO DE OLIVEIRAMIRANDA, e outros, compromissaram à venda, para a Sra. DIUZA MARA BORGES MASTELARO, ora notificanda, o imóvel rural denominado "FAZENDA MATÃO", situado na área rural do Município de São José do Xingú/MT, no Quilômetro 201 da Rodovia MT 080, 09 km à direita, Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, Estado de Mato Grosso, com área de 3.363,8837 Has. (três mil, trezentos e sessenta e três hectares, oitenta e oito ares e trinta e sete centiares), objeto da matrícula nº 1.696, Cartório do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT. 02. A PROMITENTE COMPRADORA, ora notificanda, no entanto, não adimpliu as prestações, de modo que está caracterizada sua mora, ficando facultado aos PROMITENTES VENDEDORES, além de exigir Cláusula Penal e Danos, aplicar as disposições da Cláusula Vigésima Quarta do instrumento contratual, executando o contrato ou rescindindo-o de pleno direito: "VIGÉSIMA QUARTA: (Cláusula Resolutiva Expressa) Na hipótese de inadimplemento pela PROMITENTE COMPRADORA, por mais de 30 dias, de qualquer das prestações ora ajustadas, ensejará o vencimento antecipado de todas as parcelas futuras, ficando facultado aos PROMITENTES VENDEDORES, em observância aos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, exigir o cumprimento do Contrato ou rescindi-lo de pleno direito, caso em que a PROMITENTE COMPRADORA perderá, em favor dos PROMITENTES VENDEDORES, as quantias que houver pago a título de sinal e o valor da amortização parcial de que trata o Parágrafo

Único da letra "b" da Cláusula Oitava. " ISTO POSTO, para salvaguardar direitos, prevenir obrigação e ratificar a mora já constada, pede-se a notificação da Sra. DIUZA MARA BORGES MASTELARO, qualificada no preâmbulo, para que fique expressamente cientificada da inadimplência contratual e suas consequências, assinalado-se a ela, o prazo de 10 dias a contar do recebimento desta peça, para que promova o pagamento das prestações inadimplidas e os acessórios legais contratualmente previstos, sob pena de execução ou rescisão do contrato. Outrossim, pede-se que, cumpridas as formalidades processuais, sejam-lhe entregues os autos independentemente de traslado. Atribui à causa, para os legais efeitos, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Água Boa, 11 de Dezembro de 2015 Selso Lopes de Carvalho OAB/MT 3.556 B Decisão/Despacho: Visto, Defere-se o pedido de (p. 43), determina-se a citação por edital, devendo a autora providenciar o necessário. Nessa hipótese, dispensa-se a realização da audiência conciliação/ mediação, tendo em vista a inocuidade de tal medida, diante da citação ficta, sendo que o prazo de contestação inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCPC, autoriza-se a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Após, decorrido o prazo, nomeia-se a Defensoria Pública para apresentar defesa, no prazo legal, curador especial nos termos do artigo 72, II, do mesmo Códex. Cumpra-se, expedindo o necessário.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D, Setor A  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".